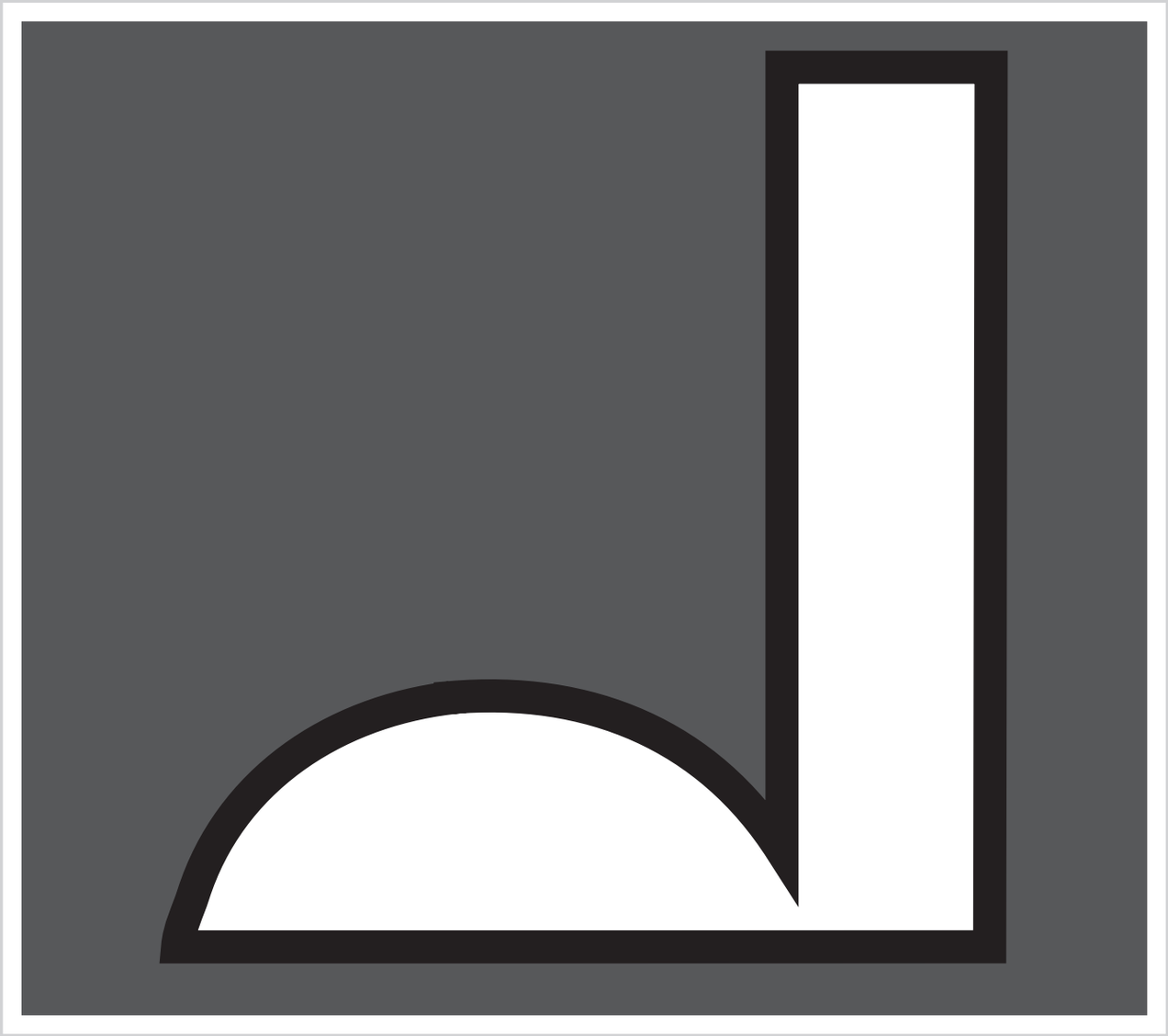
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 198 – QUARTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Anibal Diniz- (PT-AC)[8,9]
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)[3,4]
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]
3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)[1,5,6,7]
2º - João Durval - (P DT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 26

Líder
Renan Calheiros - PMDB

.....

Líder do PMDB - 20

Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Romero Jucá (40)
Sérgio Souza (20)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12)

Líder do PV - 1

Paulo Davim

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14

Líder
Gim - PTB (56)

Vice-Líderes
Blairo Maggi (19,51)
Alfredo Nascimento (41)
João Vicente Claudino
Eduardo Amorim (17,47,48)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

Líder do PR - 6

Blairo Maggi (19,51)

Vice-Líderes do PR
Alfredo Nascimento (41)
Vicentinho Alves (42,54)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48)

Líder do PPL - 1

João Costa

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24

Líder
Walter Pinheiro - PT (22,26)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55)
Lídice da Mata (29,39)
Inácio Arruda
Eduardo Lopes (37,44)

.....

Líder do PT - 12

Walter Pinheiro (22,26)

Vice-Líderes do PT
Wellington Dias (27)
Lindbergh Farias (23)
Ana Rita (25)
Anibal Diniz (24)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55)

Vice-Líder do PDT
Pedro Taques (21)

Líder do PSB - 4

Lídice da Mata (29,39)

Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares (30)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,44)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (38)

Vice-Líderes
Gim (56)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,39)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Jayme Campos - DEM (28)

Vice-Líderes
Cyro Miranda (32)
Flexa Ribeiro (7,33)
Lúcia Vânia (31)
Mário Couto (34)
Paulo Bauer (5,35)

.....

Líder do PSDB - 10

Alvaro Dias

Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (6)
Paulo Bauer (5,35)
Flexa Ribeiro (7,33)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,45,46)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28)

PSD - 2

Líder
Marco Antônio Costa - PSD (53)

Vice-Líder
Sérgio Petecão

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 225ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2012 .....

1.1 – ABERTURA .....

1.2 – EXPEDIENTE .....

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 1.049, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial, em 26 de abril próximo, para comemorar os 40 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)..... 65983

Nº 1.050, de 2012, de autoria do Senador Eunício Oliveira, solicitando tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46, de 2012..... 65983

Nº 1.051, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 112, de 2006; e 234, de 2012..... 65983

Nº 1.052, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 92, de 2012; e 606, de 2011..... 65983

Nº 1.053, de 2012, de autoria do Senador Cidinho Santos, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 707 e 762, de 2011..... 65984

Nº 1.054, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Nelson Prudêncio. 65984

Nº 1.055, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de congratulações à Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão (Agert)..... 65984

Nº 1.056, de 2012, de autoria do Senador Paulo Davim, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2010.....

1.2.2 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2012, de autoria do Senador José Agripino, que *disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior.* 65984

1.2.3 – Parecer

Nº 1.541, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 537, de 2012. 65986

1.2.4 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 80/2012 (nº 1.335/2012, na origem), encaminhando Relatório de Atividades daquela Casa, referente ao 3º trimestre de 2012. 65989

1.2.5 – Mensagem da Presidente da República

Nº 526/2012, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2012, sancionado e transformado na Lei nº 12.736, de 2012..... 66090

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Registro da realização de audiência com o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, acerca da aprovação de alíquota única de ICMS; e outro assunto..... 66090

SENADOR EDUARDO LOPES – Preocupação com o avanço do uso de substâncias entorpecentes no País, em especial com o aumento do consumo de *crack*..... 66092

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Comentários sobre matéria intitulada "O destino do dinheiro no exterior", que analisa as condições de cada estado brasileiro no que tange à atração de investimentos estrangeiros. 66093

SENADOR MÁRIO COUTO – Críticas ao jornal **Diário do Pará**..... 66097

SENADORA ANGELA PORTELA – Chamada de atenção para o anúncio da expansão do Plano de Ação Brasil Carinhoso, que faz parte do Programa do Combate à Pobreza Extrema, do governo da Presidente Dilma Rousseff. 66099

SENADOR PAULO PAIM – Registro da abertura, ontem, em Brasília, da 3ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e cumprimentos a todos os participantes. 66100

SENADOR ALVARO DIAS – Críticas à postura da Presidente Dilma Rousseff frente a assuntos como o da redistribuição dos *royalties* do petróleo e o do Fundo de Participação dos Estados..... 66103

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Regozijo com a aprovação, pela Presidente Dilma Roussef, do direcionamento de recursos da exploração de petróleo para a educação..... 66104

SENADOR AÉCIO NEVES – Considerações acerca da Medida Provisória que reduz encargos nas contas de energia elétrica..... 66106

SENADOR PEDRO TAQUES – Preocupação com a falta de debates a respeito da eleição para presidente do Senado Federal; e outro assunto.... 66108

SENADOR WELLINGTON DIAS – Considerações acerca do veto presidencial aposto sobre o projeto de lei que regulamenta a distribuição dos *royalties* do petróleo; e outro assunto..... 66110

SENADOR LINDBERGH FARIAS – Satisfação com o veto parcial da Presidente Dilma Roussef à nova distribuição dos royalties do petróleo..... 66113

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Transferência da sessão conjunta do Congresso Nacional destinada à deliberação de Projetos de Lei do Congresso Nacional para hoje, às 19 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados. 66113

1.2.8 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 1, de 2012-CN **(Ofício nº 196/2012)**. *Designação dos Senadores João Costa e Cidinho Santos, como titulares, para comporem a referida Comissão*..... 66116

1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR INÁCIO ARRUDA – Comentários sobre os métodos de distribuição da riqueza no País..... 66116

SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA – Preocupação com o problema da estiagem no Nordeste..... 66118

1.3 – ORDEM DO DIA 66119

1.3.1 Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 580, de 2012), que *altera as Leis nºs 11.759, de 31 de julho de 2008, que autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. CEITEC, 11.578, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e 12.462, de 4 de agosto de 2011, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 580, de 2012).* **Aprovado,** tendo usado da palavra os Senadores Eduardo Braga, José Agripino, Acir Gurgacz, Gim e Renan Calheiros (prejudicada a Medida Provisória nº 580, de 2012). À sanção..... 66119

1.3.2 Item 2

Medida Provisória nº 583, de 2012, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de seiscentos e setenta e seis milhões de reais, para os fins que especifica.* **Aprovada.** À promulgação..... 66123

1.3.3 Item 12 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 958, de 2012, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, *solicitando que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012 – Complementares, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE).* **Aprovado..** 66126

1.3.4 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária 66127

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA..... 66127

1.4.1 – Pareceres

Nº 1.542, de 2012, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 15, de 2011 **(conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2012)**..... 66127

Nº 1.543, de 2012, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 8, de 2011 **(conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2012)**..... 66131

Nº 1.544, de 2012, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 19, de 2011 **(conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 440, de 2012)**..... 66136

N°s 1.545 a 1.547, de 2012, das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Serviços de Infraestrutura; e de Agricultura e Reforma Agrária, respectivamente, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995..... 66142

1.4.2 – Ofício do Ministro de Estado do Esporte

Nº 146/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 703, de 2012, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 66168

1.4.3 – Comunicação

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor da Mensagem nº 22/2012, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 344/2012)**. 66168

1.4.4 – Aviso do Banco Central do Brasil

Nº 81/2012 (nº 127/2012, na origem), encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de outubro de 2012, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas..... 66169

1.4.5 – Leitura de requerimentos

Nº 1.060, de 2012, de autoria do Senador Paulo Davim, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 10 do corrente..... 66181

Nº 1.061, de 2012, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 10 do corrente..... 66181

Nº 1.062, de 2012, de autoria da Senadora Ana Rita, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 14 do corrente..... 66182

Nº 1.063, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 365, de 2012, e 484, de 2008..... 66185

1.4.6 – Comunicação

Da Senadora Lídice da Mata, do não comparecimento de S. Exª na Audiência Pública da Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico de Pessoas, requerendo o cancelamento das despesas referentes à sua participação **(Ofício nº 533/2012)**. 66192

1.4.7 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 64, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera os arts. 119, 120 e 121 da Constituição Federal, para instituir quadro próprio de magistrados para a Justiça Eleitoral e dá outras providências.*..... 66195

1.4.8 – Discursos

SENADOR EDUARDO LOPES – Considerações acerca do veto presidencial ao projeto dos *royalties* do petróleo..... 66185

SENADOR CASILDO MALDANER – Críticas à política de defesa civil que ainda é praticada no Brasil..... 66185

SENADOR MAGNO MALTA, como Líder – Pesar pelo falecimento do empresário Ademar Cunha; e outros assuntos. 66196

SENADORA LÍDICE DA MATA – Apelo em favor dos municípios e das regiões mais pobres do País..... 66199

1.4.9 – Apreciação de Matérias

Requerimento nº 1.060, de 2012, de autoria do Senador Paulo Davim. **Aprovado. .....** 66202

Requerimento nº 1.061, de 2012, de autoria da Senadora Lídice da Mata. **Aprovado. .....** 66202

Requerimento nº 1.062, de 2012, de autoria da Senadora Ana Rita. **Aprovado. .....** 66202

1.4.10 – Discursos (continuação)

SENADOR FRANCISCO DORNELLES, como Líder – Defesa da desoneração da folha de pagamentos para empresas de comunicação social..... 66203

1.4.11 – Comunicações da Presidência

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 29 de novembro de 2012, e publicação em 30 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 591, de 2012, que *altera a Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, que "dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, e sobre a modicidade tarifária"*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 195/2012-Bloco Parlamentar União e Força/SF, 74/2012-PSD/SF, 242/2012-PSDB/SF, 200/2012-Bloco Parlamentar União e Força/SF, 231/2012-DEM/CD e 263/2012-PPS/CD)**..... 66206

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 29 de novembro de 2012, e publicação em 30 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 590, de 2012, que *altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação da Extrema Pobreza, e dá outras providências*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 194/2012-Bloco Parlamentar União e Força/SF, 241/2012-PSDB/SF, 198/2012-Bloco Parlamentar União e Força/SF, 230/2012-DEM/CD e 262/2012-PPS/CD)**. 66209

1.4.12 – Discursos (continuação)

SENADOR JOÃO COSTA, como Líder – Comemoração pela edição da medida provisória que possibilita o aumento dos investimentos em educação. 66209

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Divulgação do balanço do Programa Minha Casa, Minha Vida..... 66212

1.4.13 – Comunicação

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência **(Ofício nº 1.229/2012)**. *Designação da Deputada Elcione Barbalho, como suplente, para compor a referida Comissão.*..... 66215

1.4.14 – Discursos (continuação)

SENADOR EDUARDO AMORIM, como Líder – Elogios à medida provisória que trata do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa..... 66215

SENADOR ARMANDO MONTEIRO – Referência à reestruturação do ICMS, tratada na reforma tributária proposta pelo Governo Federal. 66216

SENADOR ROMERO JUCÁ – Defesa de projeto apresentado por S. Exª com o objetivo de

permitir a mais empresas apresentar declaração de imposto de renda em regime simplificado. 66225

1.4.15 – Comunicações da Presidência

Transferência da sessão conjunta do Congresso Nacional destinada à deliberação de Projetos de Lei do Congresso Nacional para amanhã, às 12 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados..... 66226

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 66226

1.5 – ENCERRAMENTO..... 66230

SENADO FEDERAL

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 66231

Bancadas dos Partidos 66232

Por ordem alfabética 66233

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 66234

4 – LIDERANÇAS 66235

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 66238

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 66240

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 66252

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 66259

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 66265

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 66270

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 66275

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 66285

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 66291

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.... 66299

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 66306

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária..... 66310

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática..... 66315

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 66317

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 66318

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 66320

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 66320

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 66321

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 66323

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010) 66325

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 66327

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012)..... 66329

CONGRESSO NACIONAL

9 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 66331

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008) 66336

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2, de 2007)..... 66338

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)..... 66339

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito.. 66340

Comissões Mistas Especiais 66340

10 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 66346

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 66347

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 66348

Ata Da 225ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 4 de dezembro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Waldemir Moka, Mário Couto, Mozarildo Cavalcanti, da Srª Ana Amélia, dos Srs. Jayme Campos e João Costa

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 9 minutos e encerra-se às 21 horas e 8 minutos)

É o seguinte o Registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

54ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

225ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 04/12/12 07:00 até 04/12/12 21:16

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PTB	DF	GIM	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PPL	TO	JOÃO COSTA	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X

PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
PSD	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X

Compareceram: 68 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.049, DE 2012

Requeremos, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 26 de abril de 2013, destinada a comemorar os 40 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

Criada em 1973, a Embrapa tem a missão de viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura, em benefÍcio da sociedade brasileira. Ao longo desses 40 anos, a empresa ajudou a construir a liderança do Brasil em agricultura tropical, contribuindo para os sucessivos recordes de produtividade. Exemplo disso é a safra de 2012, que já ultrapassou a marca de 165 milhões de toneladas.

A brilhante atuação da empresa levou, inclusive, o Governo brasileiro, com o apoio do Congresso Nacional, a autorizar sua atuação no exterior em atividades de cooperação científica, de transferência de tecnologia e de produção de alimentos; o que vai consolidar a posição de liderança do Brasil nesse setor.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia** (PP-RS)

Senador	Assinatura
Cipriano Sarros	

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.050, DE 2012

Requeiro nos termos regimentais a tramitação conjunta das seguintes propostas de emenda à Constituição: PEC 61 de 2012 – Cria o Tribunal Regional com Jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza; e PEC 86 de 2011 – Cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição do Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima; e PEC 46 de 2012 – Altera o artigo 27 das disposições constitucionais transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém, e jurisdição nos estados do Pará, Amapá, maranhão e Tocantins, por versarem sobre matéria correlata e objetivos expressamente semelhantes.

Sala das sessões, de novembro de 2012. – Senador **Eunício Oliveira.**

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.051, DE 2012

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos seguintes Projetos de Lei do Senado: PLS nº 112, de 2006, que "Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dá nova redação a dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e acrescenta dispositivos às Leis nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. (Dispõe sobre os direitos da pessoa portadora de deficiência)" e PLS nº 234, de 2012, que "Dispõe sobre o preenchimento de cotas pelos beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, de que trata o artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991", por versarem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, de novembro de 2012. – Senador **Cyro Miranda.**

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.052, DE 2012

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 92/2012, que "Acrescenta o § 8º ao art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispensar os Microempreendedores Individuais (MEI), as microempresas e empresas de pequeno porte do depósito recursal para a interposição de agravo de instrumento na Justiça do Trabalho", com o Projeto de Lei do Senado nº 606/2011, que "Altera e acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o cumprimento das sentenças e a execução de títulos extrajudiciais na Justiça do Trabalho", por versarem sobre temas correlatos e objetos expressamente semalantes.

Sala das Sessões, de outubro de 2012. – Senador **Cyro Miranda.**

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.053, DE 2012

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs. 707, de 2011, de autoria do Senador Blairo Maggi e 762, de 2011, de autoria do Senador Aloysio Nunes, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2012. – Senador **Cidinho Santos.**

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.054, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 218, VII, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Pesar pelo falecimento do ex-atleta do salto triplo **Nelson Prudêncio**, ocorrido no dia 23 de novembro último, aos 68 anos de idade, vítima de um câncer de pulmão.

Ao lado de João do Pulo e Adhemar Ferreira da Silva, Prudêncio era considerado um dos grandes nomes na modalidade do salto triplo no Brasil.

Em 1968, nos Jogos do México, foi um dos protagonistas de uma das maiores finais da história olímpica. Em um intervalo de apenas quatro horas, Prudêncio, o soviético Viktor Saneyev e o italiano Giuseppe Gentile quebraram nove vezes o recorde mundial na modalidade. Ao final, Saneyev ficou com o ouro, Prudêncio com a prata e Gentile com o bronze. Foi ainda medalha de bronze nos Jogos de Munique, na Alemanha, em 1972.

Nelson Prudêncio era vice-presidente da Confederação Brasileira de Atletismo e Professor Doutor na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), onde ministrava aulas no curso de Educação Física. Portanto, pelos serviços prestados ao esporte brasileiro, a homenagem é mais do que justa.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia,** (PP-RS).

REQUERIMENTO Nº 1.055, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulações à **AGERT – Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão,** que completará 50 anos no dia 13 de dezembro de 2012.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva a todos os seus associados, deverá ser encaminhada ao seu presidente **Alexandre Alvarez Gadret**, no seguinte endereço: Rua Orfanatrófio, 711 – Cep: 90840-440 – Porto Alegre – RS.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2012. – Senadora **Ana Amélia,** Vice-Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.056, DE 2012

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12 do Regimento Interno, requeiro que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2010, que "Instiui a Ajuda Especial de Mantença para a família que mantém sob seus cuidados pessoa com mais de setenta anos de idade." seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012. – Senador **Paulo Davim.**

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 437, DE 2012

Disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei disciplina a criação e a organização das empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior.

Art. 2º Consideram-se empresas juniores as entidades organizadas nos termos desta lei, sob a forma de associações civis devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e com estatutos registrados nos respectivos Cartórios de Registros de Pessoas Jurídicas, constituídas pela associação de estudantes matriculados em cursos de graduação em instituições de ensino superior, com o intuito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento do país e de formar profissionais capacitados e comprometidos com esse objetivo.

Parágrafo único. Toda empresa júnior deverá ser reconhecida por, no mínimo, uma instituição de ensino superior, com atividade voltada a, no mínimo, um curso de graduação, nos termos de seu estatuto, vedada a sua vinculação a qualquer partido político.

Art. 3º Para fins de admissão, poderão associar-se à empresa júnior os estudantes regularmente matriculados na instituição de ensino superior conveniada e no curso de graduação a que a empresa júnior estiver vinculada, desde que manifestem interesse, observados os procedimentos estabelecidos no seu estatuto.

§ 1º É facultada à empresa júnior a admissão de pessoas físicas ou jurídicas que desejem colaborar com a entidade, mediante deliberação da Assembleia Geral.

§ 2º Os acadêmicos matriculados nos cursos de graduação associados às respectivas empresas juniores exercem trabalho voluntário previsto na Lei nº 9.608/1998.

Art. 4º As empresas juniores somente podem prestar serviços que atendam, ao menos, uma das seguintes condições:

I – estejam inseridas no conteúdo programático específico do curso de graduação a que ela for vinculadas; ou

II – sejam atribuição da categoria de profissionais, nos termos das respectivas leis regulamentadoras, à qual os estudantes de graduação a que ela for vinculada fizerem parte.

§ 1º As atividades desenvolvidas pelas empresas juniores deverão ser orientadas e supervisionadas por professores e profissionais especializados, mas terão gestão autônoma em relação à direção da faculdade, centro acadêmico ou qualquer outra entidade acadêmica.

§ 2º As empresas juniores poderão cobrar pela elaboração de produtos e prestação de serviços independentemente de autorização do conselho profissional regulamentador de sua área de atuação profissional, ainda que este seja regido por legislação específica, desde que sejam acompanhadas por professores orientadores da instituição de ensino superior ou profissionais habilitados que supervisionem essas atividades.

Art. 5º Os fins das empresas juniores são educacionais e não lucrativos e, dentre outros específicos, não poderão deixar de contemplar os seguintes:

I – proporcionar a seus membros as condições necessárias para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos referentes à respectiva área de formação profissional, dando-lhes oportunidade de vivenciar o mercado de trabalho em caráter de formação para o exercício da futura profissão, aguçando o espírito crítico, analítico e empreendedor do aluno;

II – aperfeiçoar o processo de formação dos profissionais em nível superior;

III – estimular o espírito empreendedor e promover o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional de seus membros associados por meio de contato direto com a realidade do mercado de trabalho, desenvolvendo atividades de consultoria e assessoria a empresários e empreendedores, com a orientação de professores e profissionais especializados;

IV – melhorar as condições de aprendizado em nível superior, aplicando a teoria dada em sala de aula na prática do mercado de trabalho por meio da atividade de extensão;

V – proporcionar aos estudantes a preparação e valorização profissional por meio da adequada assistência de professores e especialistas;

VI – intensificar o relacionamento entre as instituições de ensino superior e o meio empresarial;

VII – promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade ao mesmo tempo em que fomente o empreendedorismo de seus associados.

Art. 6º Para atingir seus objetivos, caberá à empresa júnior:

I – promover o recrutamento, a seleção e o aperfeiçoamento de seu pessoal com base em critérios técnicos;

II – realizar estudos e elaborar diagnósticos e relatórios sobre assuntos específicos inseridos em sua área de atuação;

III – assessorar a implantação das soluções indicadas para os problemas diagnosticados;

IV – promover o treinamento, a capacitação e o aprimoramento de graduandos em suas áreas de atuação;

V – buscar a capacitação contínua nas atividades de gerenciamento e desenvolvimento de projetos;

VI – desenvolver trabalhos envolvendo pesquisa, estudo e execução prática nas áreas de consultoria, assessoria, planejamento e desenvolvimento, elevando o grau de qualificação dos futuros profissionais, colaborando, assim, para tornar os cursos universitários envolvidos mais condizentes com a realidade do mercado de trabalho;

VII – criar uma cultura dentro da instituição na qual está inserida, visando ao desenvolvimento de empreendedores e lideranças empresariais, quando for o caso, de modo a preservar o meio ambiente, para alcançar o desenvolvimento sustentável; e

VIII – promover e difundir o conhecimento através do intercâmbio com outras associações, no Brasil e no exterior.

Art. 7º Ficam vedadas às empresas juniores:

I – captar recursos financeiros para seus integrantes ou para a instituição de ensino a que estiver vinculada, por intermédio da realização de seus projetos ou qualquer outra atividade; e

II – propagar qualquer forma de ideologia e pensamento político-partidário.

§ 1º A renda obtida com os projetos e serviços prestados pelas empresas juniores nos seus respectivos segmentos de atuação deverá ser reinvestida na atividade educacional de associação.

§ 2º É permitida a contratação das empresas juniores por partidos políticos para a prestação de serviços de consultoria e publicidade.

Art. 8º As empresas juniores deverão comprometer-se com os seguintes princípios:

I – exercer suas atividades em regime de livre e leal concorrência;

II – exercer suas atividades segundo a legislação específica aplicável a sua área de atuação, e segundo os acordos e as convenções da categoria profissional correspondente;

III – promover entre si o intercâmbio de informações de natureza comercial, profissional e técnica sobre estrutura e projetos;

IV – cuidar para que não se faça publicidade ou propaganda comparativa, depreciando, desabonando ou desacreditando a concorrência, por qualquer meio de divulgação;

V – integrar os novos membros por meio de uma política previamente definida, com períodos destinados à qualificação e a avaliação;

VI – captar clientela com base na qualidade dos serviços e competitividade dos preços, vedado o aliciamento ou desvio desleal de clientes da concorrência, bem como o pagamento de comissões e outras benesses a quem os promova.

Justificação

As empresas juniores são associações civis, sem fins lucrativos, constituídas exclusivamente por alunos das mais diversas áreas da graduação de instituições de ensino superior, com o intuito de estimular o espírito empreendedor e de promover o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional dos estudantes, mediante a elaboração de projetos para empresas, entidades e para a sociedade em geral, sob a supervisão de professores e profissionais especializados.

Com efeito, por meio da vivência empresarial, essas associações propiciam o preparo acadêmico e a experiência profissional, de maneira a fortalecer o empreendedorismo, proporcionando a integração das instituições de ensino superior com a empresa e a sociedade e, assim, capacitando os alunos de graduação para o mercado de trabalho de maneira mais competitiva.

Trata-se de um movimento que tem origem na Escola Superior de Ciências Econômicas e Comerciais de Paris (*L'Ecole Supérieure dês Sciences Economiques et Commerciales*), que se iniciou em 1967, e que hoje está presente em todos os continentes, formando uma ampla rede de empreendedorismo estudantil no mundo.

No Brasil, iniciou-se em 1987, com uma convocação pela Câmara de Comércio França-Brasil, sendo que, de lá para cá foram criadas várias entidades com esse perfil nas mais diversas áreas de aprendizado de nível superior. Hoje, são mais de 27 mil universitários brasileiros espalhados em cerca de 1,2 mil empresas juniores e realizando mais de 2 mil projetos por ano.

No entanto, a sua criação e organização carecem de regulamentação, razão pela qual estamos propondo o presente projeto de lei com esse intuito, de maneira a aperfeiçoar e fortalecer a existência das empresas juniores.

Sala das Sessões, – Senador **José Agripino.**

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.541, DE 2012

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 537, de 2012 (nº 513/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Decisão do Conselho do Mercado Comum do Mercosul de nº 15/08, das Disposições Transitórias para Atualizar/Modificar e Implementar a Tabela de Equivalências Anexa ao Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico, acordada em 30 de junho de 2008, na Cidade de San Miguel de Tucumán.

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 537, de autoria da Representação Brasileira no Parlamento

do Mercosul, que aprova a Decisão nº 15, de 2008, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, que consiste nas "Disposições Transitórias para Atualizar/ Modificar e Implementar a Tabela de Equivalências Anexa ao Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico", firmada em 30 de junho de 2008, na Cidade de San Miguel de Tucumán.

A Decisão Mercosul foi submetida ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 436, de 21 de julho de 2010, acompanhada de Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, datada de 15 de junho de 2010.

Tendo em vista o que determina a Resolução nº 1, de 2011-CN, a mensagem foi apreciada em primeiro lugar pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que aprovou a referida Decisão, na forma do presente Decreto Legislativo.

Em seguida, em sua tramitação na Câmara dos Deputados, a proposição foi acatada pelas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, sendo por fim aprovada no plenário da Câmara dos Deputados em 17 de outubro de 2012.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 29 de outubro de 2012, onde foi designada para o Relator que subscreve, após o cumprimento do prazo regimental para recebimento de emendas.

O ato internacional destina-se, como alegado na Exposição de Motivos ministerial, a "habilitar a Reunião de Ministros do Setor Educativo do Mercosul a atualizar e/ou modificar o Mecanismo para a implementação do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico" e a aprovar, em caráter provisório, a Tabela de Equivalência de Estudos a ser aplicada na integração educativa.

Ainda segundo o informe ministerial, essas medidas de integração exigem adequação permanente dos seus mecanismos, tendo em vista o aumento significativo da mobilidade estudantil no âmbito do Mercosul e o desenvolvimento dos processos de reforma educacional na região.

II – Análise

O Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico (doravante abreviado para Protocolo de Integração Educativa) foi aprovado pela Decisão CMC nº 04/94, e no qual se criava a Comissão Técnica Regional com o objetivo de:

- estabelecer as denominações equivalentes para os diferentes níveis de ensino em cada um dos Estados Partes;
- harmonizar os mecanismos administrativos que facilitem o desenvolvimento do que foi estabelecido no âmbito da Comissão;
- criar mecanismos que favoreçam a adaptação dos estudantes no país receptor;
- resolver as situações que não estejam incluídas nas Tabelas de Equivalências; e
- zelar pelo cumprimento do Protocolo.

Em 2006, por meio da Decisão CMC nº 06/06, o Conselho aprovou um mecanismo com vistas à implementação do Protocolo de Integração Educativa.

Ainda assim, tendo em vista o aumento da mobilidade estudantil e as reformas educacionais em implantação na região, verificou-se a exigência de adequação permanente dos mecanismos de integração educativa e procedimentos operacionais ágeis que garantam a aplicação eficaz do Protocolo.

Nesse sentido, em 2008 o CMC convencionou aprovar a decisão em análise, que habilita a Reunião de Ministros de Educação (RME) a atualizar e/ou modificar o Mecanismo criado pela referida Decisão CMC nº 06/06, além de adotar, em caráter provisório, uma Tabela de Equivalência de Estudos para ser usada no mecanismo de integração (arts. 1º e 2º).

Para dar ainda maior agilidade ao procedimento, a Decisão nº 15/08 determina em seu art. 3º que a RME poderá, caso ocorram modificações nos sistemas educacionais dos Estados Partes, atualizar a Tabela de Equivalências. Essas adaptações terão caráter provisório e durarão até que se edite uma emenda ao Protocolo de Integração Educativa. Além disso, a RME deverá dar ciência formal ao Conselho do Mercado Comum e ao Depositário do referido Protocolo das atualizações na Tabela de Equivalências.

Cuida-se, portanto, de uma Decisão CMC de caráter singelo, mas de grande alcance par propiciar agilidade a uma sistemática de integração sobremaneira relevante para a comunidade do Mercosul. Com a crescente mobilidade intrabloco, a adaptação rápida das crianças e adolescentes nas novas escolas em novos países, sem prejuízo em sua sequência, é essencial para a própria internalização dos valores da união nas consciências juvenis.

A integração só se tornará realmente eficaz quando, além do domínio econômico e comercial, a convergência se operar nos ramos das atividades humanas básicas. O setor educacional merece destaque na busca de mecanismos que promovam a equivalência, o reconhecimento mútuo e o livre trânsito.

A presente Decisão CMC representa mais uma etapa neste arcabouço e propicia a base jurídica para que as autoridades educacionais promovam, articuladamente, o regime de equivalência e reconhecimento recíproco de estudos fundamentais e médio não-técnico.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 537, de 2012.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2012. – Senador **Cristovam Buarque**, Relator.

SENADO FEDERAL
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 537, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 44ª REUNIÃO, DE 29/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Cristovam Buarque

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 80, de 2012** (nº 1.335/2012, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha Relatório de suas Atividades, referente ao 3º trimestre de 2012.

É o seguinte o Aviso:

AVISO
Nº 80, DE 2012

Aviso nº 1335-GP/TCU

Brasília, 30 de novembro de 2012.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES deste Tribunal referente ao 3º trimestre do exercício de 2012.

Atenciosamente,

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relatório de Atividades

3º Trimestre **2012**

Relatório de Atividades

Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul. Quadra 4, lote 1, Brasília-DF, CEP: 70042-900

Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria de Planejamento e Gestão

(61) 3316-7374/7498 - seplan@tcu.gov.br

Ouvidoria do Tribunal de Contas da União

0800-441500 - ouvidoria@tcu.gov.br

Ministros

Benjamin Zymler, presidente

Augusto Nardes, vice-presidente

Valmir Campelo

Walton Alencar Rodrigues

Aroldo Cedraz
Raimundo Carreiro
José Jorge
José Múcio Monteiro
Ana Arraes

Ministros-Substitutos

Augusto Sherman Cavalcanti
Marcos Bemquerer Costa
André Luís de Carvalho
Weder de Oliveira

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

http://www.tcu.gov.br

Relatório Trimestral de Atividades

3º Trimestre/2012

Brasília-DF

2012

©Copyright 2012, Tribunal de Contas da União

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

www.tcu.gov.br
Diagramação, capa e compilação

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplan)

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Relatório de Atividades: 3º Trimestre de 2012 / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento e Gestão, 2012.

110 p.

1. Tribunal de Contas, relatório, Brasil. I Título

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Federal, apresentamos ao Congresso Nacional e ao cidadão brasileiro o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU) do 3º trimestre de 2012.

O TCU, na primazia da sua missão institucional, tem a incumbência de envidar todos os esforços para o alcance do objetivo maior de controlar a Administração Pública com vistas ao seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade.

Observa-se, cada vez mais, um crescente número de ações e demandas por parte da sociedade pelo efetivo cumprimento dos princípios constitucionais da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, considerados essenciais à atuação do Estado em prol da realização do bem comum.

É na esteira dessas legítimas aspirações que o TCU, a par do extenso leque de atribuições constitucionais, legais e regimentais que lhe são atribuídas, esmera-se em disponibilizar aos gestores públicos orientações, determinações e recomendações, visando corrigir falhas, evitar desperdícios, melhorar o desempenho e a gestão de órgãos, entidades e programas governamentais. Busca, ainda, otimizar a formulação de políticas públicas, a qualidade de bens e serviços ofertados, o desempenho dos controles internos e, também, contribuir para o aprimoramento da legislação federal e para a disseminação das melhores práticas observadas na Administração Pública Federal.

Em relação aos resultados da ação fiscalizatória do TCU, merece destaque a análise do primeiro estágio do processo de concessão para outorga de radiofrequências. A licitação está sendo conduzida pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e tem por objetivo disponibilizar a quarta geração da tecnologia de comunicações móveis em banda larga (4G) nas cidades brasileiras. Após ter sido analisado pelo Tribunal, o preço mínimo de outorga aumentou em mais de R$ 457 milhões.

Também merece destaque importante auditoria realizada pelo TCU nos três regimes que compõem a previdência pública, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis da União (RPPS), os Encargos Financeiros da União com os Militares Inativos e seus Pensionistas (EFM) e o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Nessa fiscalização foi constatado que, somente em 2009, o déficit das três previdências foi de cerca de R$ 90 bilhões.

Ressalte-se que, embora a maior parte dos benefícios das ações de controle externo seja imensurável por advir basicamente da expectativa de controle, prevenção de desperdícios, melhoria na alocação de recursos, sugestão de aprimoramento de leis, redução de danos ambientais e melhorias de políticas públicas, alguns resultados, entretanto, são passíveis de mensuração, tendentes, inclusive, a gerar benefícios por tempo indeterminado.

Em consonância com essa assertiva, merece registro o fato de que, no período em exame, tais benefícios alcançaram o montante de R$ 6,88 bilhões, valor 22,55 vezes superior ao custo do funcionamento do Tribunal no mesmo trimestre.

Outro aspecto a ser salientado, por pertinente e oportuno, diz respeito à atuação prévia do Tribunal, que, no 3º trimestre de 2012, adotou 38 medidas cautelares, as quais envolveram a aplicação

de recursos públicos superiores a R$ 2,062 bilhões. Isso, por si só, evidencia o mérito da visão pró-ativa do TCU em relação à despesa pública, cujo intuito é neutralizar real iminência de concretização de graves danos ao erário.

A menção resumida, portanto, de alguns benefícios decorrentes da ação de controle do TCU, reafirma o compromisso e o empenho desta Instituição de atuar em áreas de maior risco, materialidade e relevância, na busca pela contínua melhoria do desempenho da Administração Pública, de modo a proporcionar economia de recursos ao Governo Federal e prestação de serviços públicos de qualidade à sociedade brasileira.

Brasília, novembro de 2012.
Benjamin Zymler
Presidente

SUMÁRIO

1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS 7
2. PRINCIPAIS TRABALHOS 8
3. SOBRE O TCU 10
3.1. Competência e Jurisdição 10
3.2. Estrutura 12
3.3. Deliberações dos Colegiados 14
4. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO 17
4.1. Fiscalizações Realizadas 17
4.2. Processos de Controle Externo Autuados e Apreciados Conclusivamente 19
4.3. Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente 21
4.4. Medidas Cautelares 22
4.5. Julgamento de Contas 23
4.6. Condenações e Sanções Aplicadas 24
4.7. Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos 26
4.8. Atuação do Ministério Público junto ao TCU 27
4.9. Benefícios Financeiros das Ações de Controle 28
4.10. Atuação do TCU por Área Temática 30
4.10.1. Infraestrutura 30
4.10.1.1. Minas e Energia 30
4.10.1.2. Transportes 34
4.10.1.3. Comunicações 43

4.10.2. Saúde 47
4.10.3. Integração Nacional e Meio Ambiente 49
4.10.4. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte 50
4.10.5. Planejamento e Desenvolvimento Urbano 54
4.10.6. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo 57
4.10.7. Agricultura e Desenvolvimento Agrário 58
4.10.8. Trabalho, Previdência e Assistência Social 60
5. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO 63
5.1. Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares 63
5.2. Audiências no Congresso Nacional 64
5.2.1. Câmara dos Deputados 64
5.2.2. Senado Federal 65
5.3. Acordos de Cooperação e Parceiras 65
5.4. Atuação Internacional 71
5.5. Ouvidoria do TCU 72
5.6. Divulgação Institucional 74
6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 77
6.1. Estratégias e Planos 77
8.1.1 Planejamento Anual 77
8.1.2 Novo Plano Estratégico 78
6.2. Gestão de Pessoas 80
6.3. Recursos Orçamentários e Financeiros 83
7. ANEXOS 85
7.1. "Organograma do Tribunal de Contas da União" 86
7.2. Anexo II - "Medidas Cautelares Concedidas" e 87
"Medidas Cautelares Revogadas" 87
7.3. Anexo III - "Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período" 92
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal 92
Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública 92
7.4. Anexo IV - "Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos" 94
7.5. Anexo V - "Obras Inseridas no Anexo VI da Lei nº 12.595/2012 (LOA/2012)" 96

1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS

Os principais benefícios e resultados decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no 3º trimestre de 2012 estão sintetizados abaixo

• **Benefício potencial total das ações de controle**	**R$ 6,88 bilhões**
• Medidas cautelares adotadas	38
• Licitações e contratos suspensos cautelarmente	28
• Prejuízos e danos evitados com a adoção de medidas cautelares	R$ 2,06 bilhões
• Responsáveis condenados em débito e/ou multados	570
• Valor das condenações	R$ 429,7 milhões
• Processos de cobrança executiva formalizados	564
• Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	R$ 144,9 milhões
• Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	24
• Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	12
• Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCU	447
• Processos julgados conclusivamente	1.350
• Acórdãos proferidos	5.635
• Atos de pessoal analisados	33.679
• Fiscalizações concluídas	350

2. PRINCIPAIS TRABALHOS

A seguir estão relacionadas as principais ações de controle empreendidas pelo TCU no 3º trimestre de 2012

ÁREA TEMÁTICA	ASSUNTO ABORDADO	PÁGINA
I. Infraestrutura	1. Tribunal identifica falhas na gestão da RGR da Eletrobras	30
	2. TCU realiza acompanhamento de leilão para compra de energia elétrica	32
• Minas e Energia	3. TCU investiga incoerência nas obras da Usina Termonuclear de Angra III	32
	4. TCU suspende Concorrência Pública sob responsabilidade da Eletrobras	33
	5. Tribunal encontra irregularidades em procedimentos da Petrobras	33
• Transportes	6. Contrato para obras do complexo viário de Guarulhos continua irregular	34
	7. Decea deverá rever pagamentos por serviços de suporte ao controle aéreo	35
	8. Irregularidades em contratos para obras do Aeroporto de Macapá serão apuradas em tomada de contas especial	35
	9. O Tribunal fiscalizará a ampliação do Aeroporto de Aracaju/SE	36
	10. TCU determina encerramento de convênio da Secretaria de Portos (SEP)	36
	11. TCU aprova primeiro estágio de arredamento para obras no Porto de Itaguaí/RJ	37
	12. Cautelar paralisa concorrência para obras do Porto do Rio de Janeiro/RJ	37
	13. Fiscalização do TCU encontra falhas em obras da Ferrovia Norte-Sul	38
	14. TCU determina aplicação de multas nas obras de construção da Ferrovia Norte-Sul	39
	15. TCU exige posicionamento sobre depredação da Estação Ferroviária São Francisco	39
	16. TCU determina novas medidas para repasse de dinheiro a obras em Recife	40
	17. Tribunal encontra irregularidades em projetos da BR 101/RJ	40
	18. Tribunal encontra novas irregularidades em obras da BR-440/MG	41
	19. Tribunal encontra irregularidades em obras da BR-364, no Acre	42
	20. TCU encontra indícios de superfaturamento nas obras da BR-386/RS	42
• Comunicações	21. Fiscalizações do TCU geram melhorias na atuação da Anatel	43
	22. TCU reitera determinações e recomendações à Anatel sobre qualidade dos serviços de telefonia	44
	23. Tribunal aprova primeiro estágio de licitação para 4G	45
	24. Tribunal determina melhorias para sistema de gestão dos Correios	46
	25. Tribunal aprova com ressalva modelo de outorga das franquias dos Correios	46
II. Saúde;	26. Tribunal encontra irregularidades em entrega de motolâncias	47
	27. TCU mantém suspensa licitação para obras do Hospital Universitário da UFJF	48
III. Integração Nacional e Meio Ambiente	28. TCU encontra irregularidades em projeto para obras em São José do Rio Preto/SP	49
IV. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	29. TCU propõe melhorias operacionais para o Sistema de Convênios do Governo Federal	49
	30. TCU fiscaliza projeto de inovação e contratações envolvendo offset	50
	31. TCU avalia mecanismos sustentadores de sistemas integrados de gestão em cinco empresas	51
	32. Tribunal detecta falta de atualização nos dados da Copa	52
	33. Tribunal autoriza liberação de crédito para construção da Arena da Amazônia	53
	34. TCU autoriza concorrência para obras da Universidade do Amazonas	53

ÁREA TEMÁTICA	ASSUNTO ABORDADO	PÁGINA
V. Planejamento e Desenvolvimento Urbano	35. TCU determina suspensão da regularização de áreas no Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ)	54
	36. TCU reforça necessidade de substituição de terceirizados em empresas estatais	55
	37. TCU suspende licitação para obras de Parque de Exposição em Ribeirão Preto/SP	55
VI. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	38. TCU autoriza manutenção de convênio entre Ministério da Fazenda e GEAP	56
	39. TCU verifica irregularidades em sistema de gestão da Casa da Moeda	56
VII. Agricultura e Desenvolvimento Agrário	40. TCU identifica fragilidades em política governamental para escoamento da produção agrícola	57
	41. Tribunal recomenda cancelamento de recursos para projeto agrícola de Tocantins	58
VIII. Trabalho, Previdência e Assistência Social	42. Tribunal identifica déficit nos regimes da previdência pública	59
	43. Tribunal aponta pouca acessibilidade a prédios e serviços públicos	60

3. SOBRE O TCU

Nossa missão é controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade

O Tribunal de Contas da União, criado em 1890 pelo Decreto nº 966-A, por iniciativa de Rui Barbosa, Ministro da Fazenda à época, norteia-se, desde então, pelo princípio da autonomia e pela fiscalização, julgamento e vigilância da coisa pública.

A Constituição de 1891, a primeira republicana, ainda por influência de Rui Barbosa, institucionalizou definitivamente o Tribunal de Contas da União. A partir de então, as competências do Tribunal têm sido estabelecidas no texto constitucional. Esse privilégio, se por um lado o distingue de forma singular, por outro aumenta a sua responsabilidade e compromisso para com a sociedade.

3.1. Competência e Jurisdição

A atual Constituição estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, deve ser exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Estabelece, também, que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual incumbe uma série de competências exclusivas.

A sociedade, por sua vez, demanda moralidade, profissionalismo e excelência da Administração Pública, bem como melhor qualidade de vida e redução das desigualdades sociais. O cidadão vem deixando de ser sujeito passivo em relação ao Estado, passando a exigir melhores serviços, respeito à cidadania e mais transparência, honestidade, economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos. Nesse aspecto, o Tribunal assume papel fundamental na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição da fraude e do desvio na alocação de recursos federais, bem como contribui para a transparência e melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública.

Leis diversas têm ampliado o rol de atribuições do TCU, a exemplo das seguintes: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993); Lei de Desestatização (Lei nº 9.491/1997); Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Lei que regulamenta a partilha dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível – Cide (Lei nº 10.866/2004); edições anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária; Lei de Parceria Público-Privada (Lei nº 11.079/2004); e a Lei de Contratação de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005).

O TCU tem jurisdição própria e privativa em todo o território nacional, a qual abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos federais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio ou instrumento congênere.

Mais recentemente, teve destaque a ampliação do leque de competências do Tribunal de Contas da União por meio da Lei nº 11.578, de 26.11.2007. Tal ato normativo, que trata da transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), estabeleceu que compete ao TCU, juntamente com a Controladoria - Geral da União (CGU), fiscalizar a aplicação desses recursos e prevê situações em que deverá ser encaminhada denúncia ao Tribunal.

Além disso, o Congresso Nacional edita decretos legislativos com demandas para realização de fiscalização em obras custeadas com recursos públicos federais, com determinação expressa de acompanhamento físico-financeiro, por parte do TCU, da execução de contratos referentes a obras que constam do orçamento da União.

O quadro a seguir apresenta, de forma sintetizada, as competências do TCU estabelecidas na Constituição Federal:

Competências Constitucionais	Artigos
Apreciar as contas anuais do presidente da República.	71, inc. I
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.	71, inc. II
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões civis e militares.	71, inc. III
Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional.	71, inc. IV
Fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais.	71, inc. V
Fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios.	71, inc. VI
Prestar informações ao Congresso Nacional sobre fiscalizações realizadas.	71, inc. VII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos.	71, inc. VIII a XI
Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.	71, inc. X
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão Mista Permanente de Senadores e Deputados, sobre despesas realizadas sem autorização.	72, § 1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais.	74, § 2º
Efetuar o cálculo das contas referentes aos fundos de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e fiscalizar a entrega dos recursos aos governos estaduais e às prefeituras municipais.	161, § único

3.2. Estrutura

O Tribunal é integrado por nove ministros, seis deles escolhidos pelo Congresso Nacional. Os demais são nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois escolhidos alternadamente entre ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU.

O TCU é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário, e pela 1ª e 2ª Câmaras. O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por quatro ministros. Os ministros-substitutos, em número de quatro, participam dos colegiados e substituem os ministros em seus afastamentos e impedimentos legais, ou no caso de vacância de cargo.

O Plenário e as duas Câmaras reúnem-se de 17 de janeiro a 16 de dezembro em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias.

Composição Atual do Quadro de Ministros do TCU

Ministro Benjamin Zymler **Presidente** E-mail: min-bz@tcu.gov.br Tel. 61 3316-7201	**Ministro Augusto Nardes** **Vice-Presidente** E-mail: min-an@tcu.gov.br Tel. 61 3316-7212	**Ministro Valmir Campelo** E-mail: min-vc@tcu.gov.br Tel. 61 3316-7708
Ministro Walton Alencar E-mail: min-war@tcu.gov.br Tel. 61 3316-7140	**Ministro Aroldo Cedraz** E-mail: min-ac@tcu.gov.br Tel. 61-3316-3402	**Ministro Raimundo Carreiro** E-mail: min-rc@tcu.gov.br Tel. 61-3316-7403
Ministro José Jorge E-mail: min-jj@tcu.gov.br Tel. 61-3316-7281	**Ministro José Múcio Monteiro** E-mail: min-jm@tcu.gov.br Tel. 61-3316-7253	**Ministra Ana Arraes** E-mail: min-aa@tcu.gov.br Tel. 61-3316-7505

O Tribunal de Contas da União, para cumprir sua missão institucional, dispõe de uma Secretaria com quadro próprio de pessoal e que tem por finalidade a prestação de apoio técnico e administrativo ao exercício das atribuições constitucionais e legais cometidas ao TCU. Compõem a Secretaria do Tribunal as seguintes unidades básicas: Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), Secretaria-Geral de Administração (Segedam) e Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

Subordinadas à Segecex, estão as unidades técnicas incumbidas das atividades inerentes ao controle externo. Tais unidades possuem sede em Brasília e nos 26 estados da Federação. O endereço das unidades nos estados está disponível no Portal TCU: **http://www.tcu.gov.br**. O organograma do TCU consta do Anexo I deste relatório – "Organograma do Tribunal de Contas da União".

3.3. Deliberações dos Colegiados

As deliberações do TCU assumem a forma de instrução normativa, resolução, decisão normativa, parecer ou acórdão. São publicadas, conforme o caso, no Diário Oficial da União e/ou no Boletim do Tribunal de Contas da União e podem ser acessadas por meio do Portal TCU: **http://www.tcu.gov.br**.

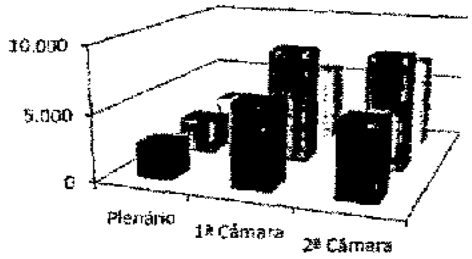
O Tribunal, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei nº 8.443, de 1992, pode expedir normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. Nesse intuito, no 3º trimestre de 2012 o TCU aprovou a seguinte decisão normativa.

Decisão Normativa nº 122, de 25 de julho de 2012	• Aprova os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2013. (coeficientes destinados ao rateio da parcela de 10% (dez por cento) do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados).

O quadro a seguir discrimina o quantitativo de sessões realizadas e acórdãos proferidos por Colegiado no 3º trimestre de 2012 e no mesmo período dos exercícios de 2010 e 2011.

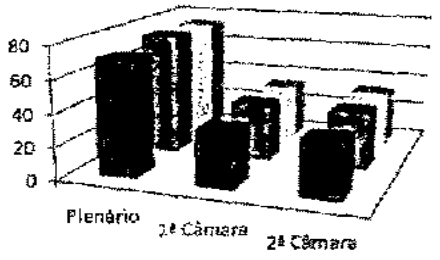
Colegiado	Sessões			Acórdãos		
	3º trimestre 2010	3º trimestre 2011	3º trimestre 2012	3º trimestre 2010	3º trimestre 2011	3º trimestre 2012
Plenário	26	26	26	1.038	887	974
1ª Câmara	12	13	13	2.317	3.385	2.135
2ª Câmara	12	13	13	2.378	4.181	2.526
Total	**50**	**52**	**52**	**5.733**	**8.453**	**5.635**

Acórdãos Proferidos



	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Acumulado 2010	2.587	6.268	5.621
Acumulado 2011	2.626	8.590	8.591
Acumulado 2012	2.608	5.745	6.936

Sessões Realizadas



	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Acumulado 2010	73	84	84
Acumulado 2011	75	85	85
Acumulado 2012	74	84	84

Vale esclarecer que, em relação ao mesmo período do exercício de 2011, o número de acórdãos proferidos na 1ª e na 2ª Câmara teve uma redução. Tal fato deveu-se à elevada quantidade de processos apreciados naquele ano relativos a uma situação excepcional da autuação de aproximadamente 200.000 atos de admissão de pessoal referentes à contratação temporária de recenseadores do IBGE e de 70.000 atos avocados pelo TCU junto ao controle interno. A mencionada excepcionalidade pode ser verificada comparando-se as apreciações dos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

Também cabe ressaltar que o TCU direcionou seus esforços, em 2012, para a realização de fiscalizações, atividades responsáveis por processos que mais contribuem para a efetividade do controle externo.

O incremento de esforço na referida atividade ocasionou um acréscimo de 35% no número de trabalhos realizados no período (259 auditorias em 2011 para 350 em 2012).

Tal fato trouxe reflexos na redução do número de acórdãos proferidos pelo TCU, sem contudo produzir aumento de estoque, uma vez que o número total de processos analisados no período, conforme informação constante do item 4.2 deste relatório, foi próximo à quantidade de processos que deram entrada no Tribunal.

4. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO

O presente capítulo expõe os principais resultados decorrentes das ações de controle do TCU no 3º trimestre de 2012.

O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional, conforme preceitua o art. 70 da Constituição Federal (CF). Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCU auxiliar o Congresso Nacional na fiscalização da Administração Pública Federal, por meio de determinações em questões relacionadas à detecção de fraudes e desperdícios, recomendações de melhorias para a gestão pública, adoção de medidas preventivas e punição de responsáveis por má gestão, gestão ilegal ou fraudulenta. Assim, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCU alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e de efetividade de programas governamentais à legalidade dos atos de receita e de despesa.

O Tribunal também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

4.1. Fiscalizações Realizadas

Os instrumentos de fiscalização adotados pelo TCU, conforme estabelecido em seu Regimento Interno (Resolução TCU nº 155/2002), são: acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento.

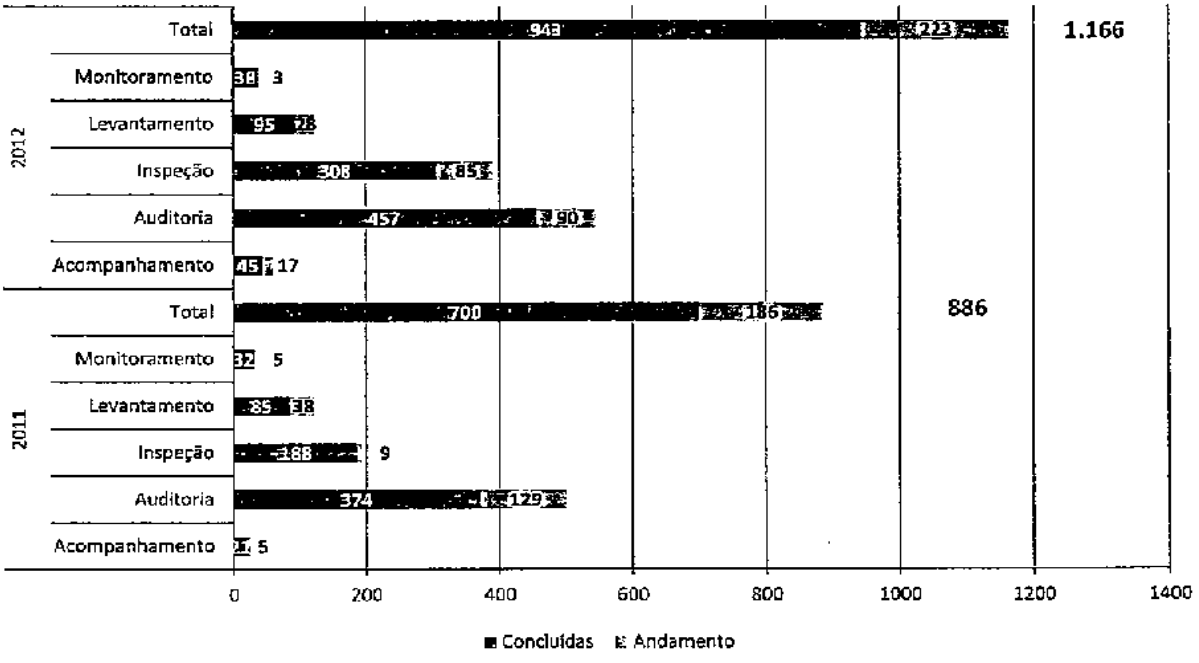
No período, foram concluídas 350 fiscalizações, envolvendo um esforço de 15.905 Homens-Dia de Fiscalização (HDF). Ao término do trimestre estavam em andamento 223 fiscalizações. A tabela e os gráficos a seguir apresentam as fiscalizações concluídas e em andamento ao final do período, por instrumento de fiscalização e por iniciativa. Do total no trimestre, 16,86% (59) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, 83,14% (291), foi de iniciativa do próprio Tribunal.

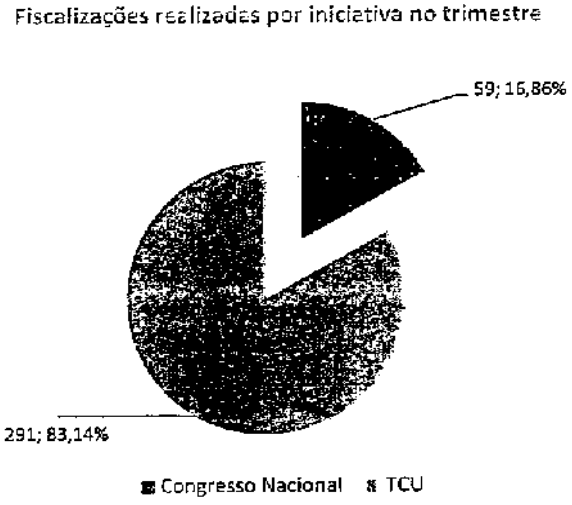
	2012		2011	
	3º trimestre	Acumulado	3º trimestre	Acumulado
Fiscalizações concluídas no período	350	943	259	700
Fiscalizações em andamento ao final do período	223	223	186	186
Total	**573**	**1.166**	**445**	**886**

A tabela demonstra o significativo aumento no esforço que o TCU vem empreendendo em fiscalizações. Em relação às fiscalizações concluídas até o final do 3º semestre, é preciso destacar que houve expressivo aumento de 34,7% em relação ao mesmo período de 2011 (de 700 para 943). Em relação ao total de fiscalizações do período, o aumento foi de 31,6% (de 886 para 1.166).

O excelente número alcançado de fiscalizações no período em comento demonstra a preocupação do TCU em estar próximo ao local do gasto público, viabilizando maior expectativa de controle por parte dos gestores e a adoção de medidas corretivas tempestivas que evitam o desperdício dos recursos públicos.

Fiscalizações concluídas e em andamento, por instrumento, em 2012 e 2011





4.2. Processos de Controle Externo Autuados e Apreciados Conclusivamente

No período, foram autuados 1.543 processos referentes à matéria de controle externo. No mesmo período, foram apreciados de forma conclusiva pelo Tribunal 1.550 processos da mesma natureza.

O quadro a seguir apresenta o quantitativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente no 3º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

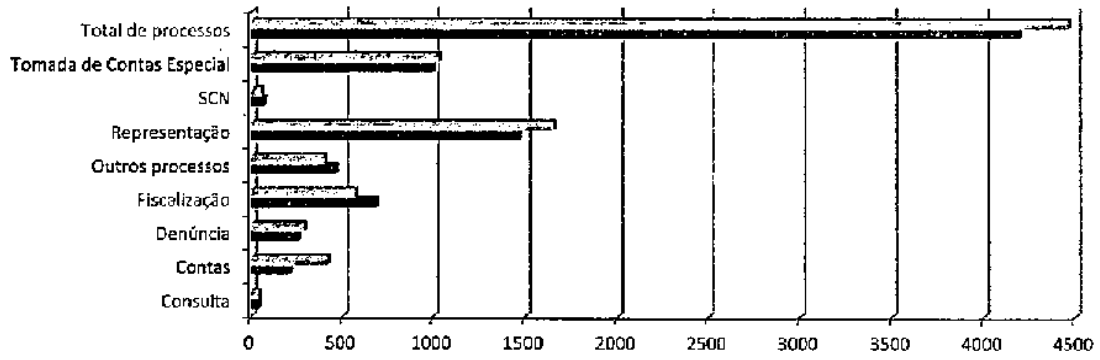
Processos autuados e apreciados conclusivamente no período (exceto processos de pessoal e sobrestados)

Classe de Assunto do Processo	Autuados		Apreciados	
	3º trimestre 2011 [1]	3º trimestre 2012	3º trimestre 2011 [1]	3º trimestre 2012
Consulta	19	12	21	12
Contas	450	175	212	153
Denúncia	113	71	95	99
Fiscalização	182	175	159	230
Outros*	153	181	114	149
Representação	563	566	609	551
Solicitação do Congresso	21	34	19	21
Tomada de Contas Especial	262	329	378	335
Total de processos	1.763	1.543	1.607	1.550

*Processos do Tipo: acompanhamento, monitoramento, comunicação, desestatização e contestação de coeficientes de transferências obrigatórias.

[1] Valores revisados em relação ao publicado no Relatório de Atividades de 2011 devido a alterações nos critérios de cômputo de apreciações conclusivas e à reclassificação de tipos processuais de pessoal

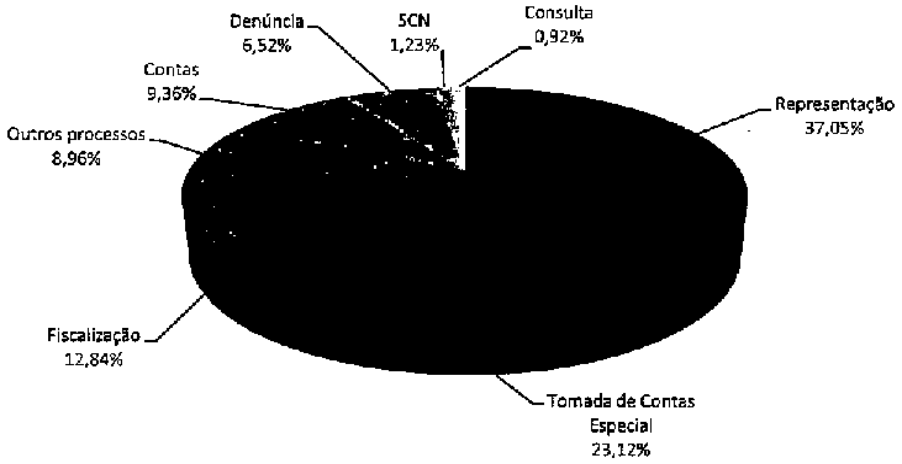
Comparativo autuados X apreciados no ano



	Consulta	Contas	Denúncia	Fiscalização	Outros processos	Representação	SCN	Tomada de Contas Especial	Total de processos
Apreciados 2012	41	418	291	573	400	1.654	55	1.032	4.464
Autuados 2012	40	212	256	687	464	1.468	69	1000	4.196

Apreciados 2012 Autuados 2012

Distribuição dos processos apreciados em 2012



Observa-se que a quantidade de processos apreciados conclusivamente pelo Tribunal em 2012, em relação a 2011 situou-se em patamar similar ao de 2011, não obstante o aumento da complexidade. É preciso destacar que, adicionalmente, o TCU definiu para 2012 uma meta de análise de processos que garantisse a manutenção dos atuais níveis de estoques. O cumprimento dessa política pode ser observado comparando-se o quantitativo de processos autuados e apreciados no período (1.543 e 1.550, respectivamente).

4.3. Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente

O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. No trimestre, foram autuados 35.699 atos de pessoal e apreciados 33.679 atos dessa natureza.

A consulta ao andamento de processos e aos acórdãos proferidos pelos colegiados pode ser feita por meio do Portal TCU: http://www.tcu.gov.br

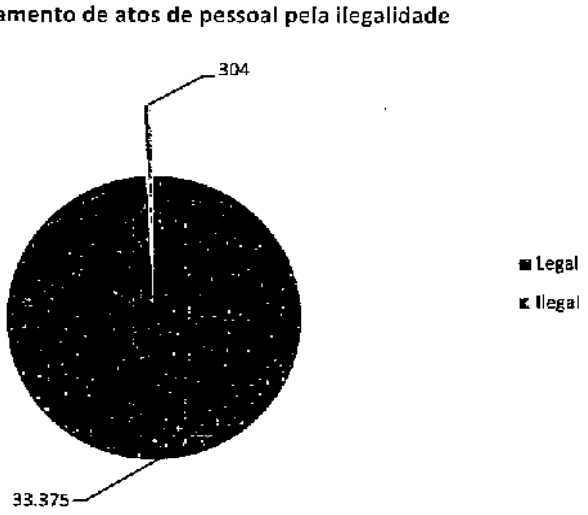
O quadro a seguir apresenta os atos de pessoal autuados e apreciados no 3º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Atos de pessoal autuados e apreciados conclusivamente

Classe de Assunto	3º trimestre 2011	3º trimestre 2012	Total 2011	Total 2012
Autuados	94.177	35.699	392.974	86.547
Apreciados	88.560	33.679	374.917	83.567
Ilegais	416	304	1.452	1.404
Legais	88.144	33.375	373.465	82.163

Ressalte-se que neste trimestre, comparativamente ao mesmo período de 2011, a expressiva queda no número de atos de pessoal apreciados deve-se ao fato de, no 2º e 3º trimestres de 2011, terem sido julgados 203.752 atos de admissão de pessoal referentes à contratação temporária de recenseadores, por parte do IBGE, para realização do Censo 2010. Além disso, somaram-se a esse montante aproximadamente 70.000 atos de pessoal avocados pelo TCU excepcionalmente do controle interno para julgamento pela legalidade.

Do total de 33.679 atos referentes a admissão, aposentadoria, reforma e pensão apreciados no trimestre, 304 tiveram registro negado em razão de ilegalidades. Nesses casos, o órgão de origem deve adotar as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.



4.4. Medidas Cautelares

A tempestividade na atuação é fundamental para conferir efetividade e relevância às ações de controle externo. A atuação tardia, além de lesiva à imagem institucional, não contribui para a defesa dos interesses do erário, nem para o atendimento às expectativas do cidadão.

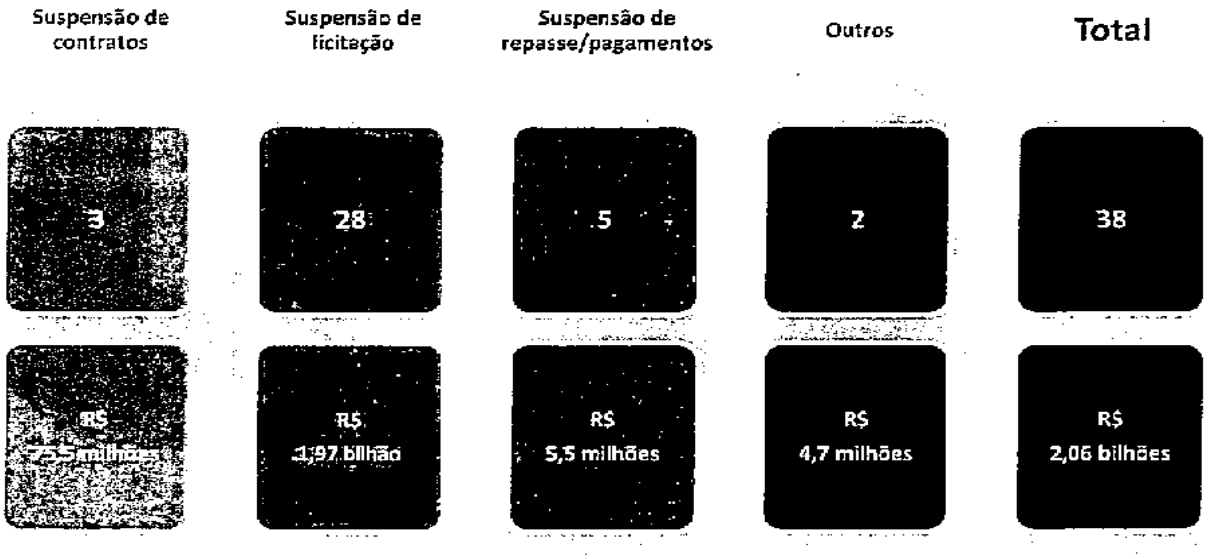
O TCU deve responder de forma célere, tempestiva e completa às demandas que lhe são apresentadas. Atuar de forma preventiva e simultânea e agir proativamente são condições essenciais para assegurar a efetividade do controle e melhorar a imagem do Tribunal perante a sociedade.

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou a direito alheio ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação, expedir medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCU decida sobre o mérito da questão suscitada.

A expedição dessas medidas não necessariamente gera impacto econômico imediato, mas visa ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais.

No 3º trimestre de 2012, foram adotadas 38 cautelares contra atos e/ou procedimentos de órgãos ou entidades, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos federais superiores a R$ 2,06 bilhões, conforme se verifica no quadro adiante. No mesmo período de 2011, foram expedidas 40 medidas cautelares envolvendo um montante de R$ 2,22 bilhões.

Medidas Cautelares Expedidas por Tipo (Quantidade e Valor)



4.5. Julgamento de Contas

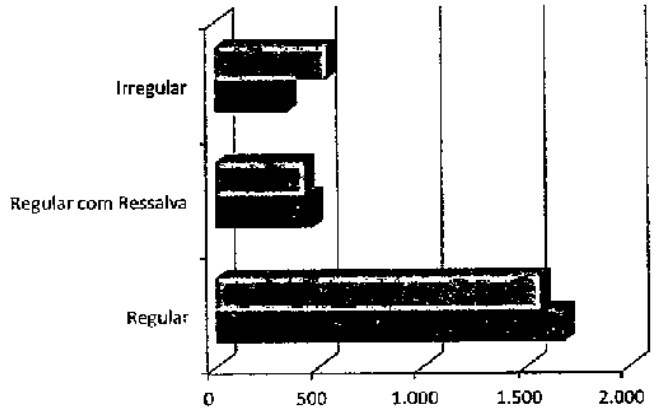
As normas de organização e apresentação de processos de tomada e prestação de contas são atualmente estabelecidas pela Instrução Normativa - TCU nº 63/2010.

Nos casos de omissão na prestação de contas, de não-comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar tomada de contas especial (TCE), para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

No trimestre, o TCU julgou de forma definitiva contas de 2.505 responsáveis. Cabe esclarecer que cada processo de contas pode conter mais de um responsável cujas contas serão julgadas.

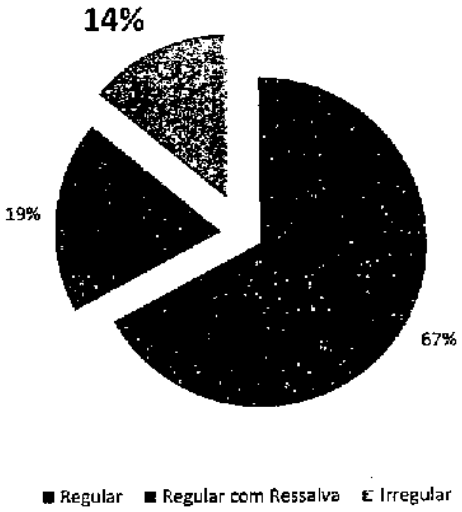
Os gráficos a seguir apresentam o resultado do julgamento das contas dos responsáveis no 3º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011, bem como os motivos que ensejaram o julgamento pela irregularidade das contas.

Resultado do julgamento das contas

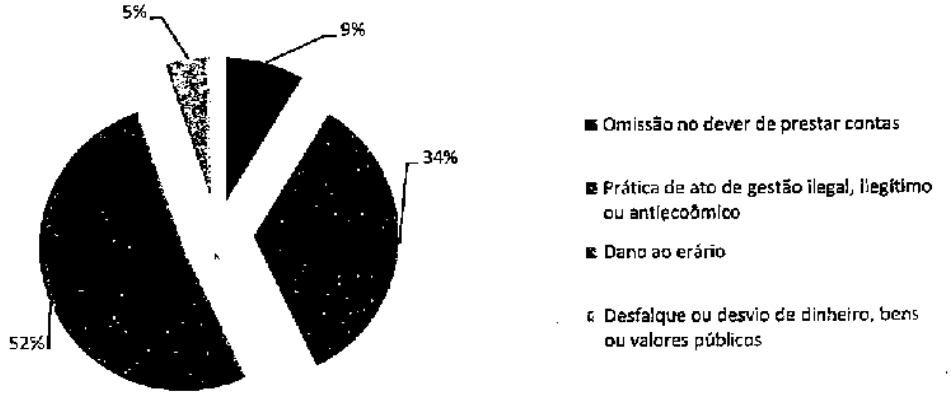


	Regular	Regular com Ressalva	Irregular
2011	1.567	436	547
2012	1.682	474	349

Detalhamento em 2012



Motivo do julgamento pela irregularidade das contas no 3º trimestre de 2012



4.6. Condenações e Sanções Aplicadas

Entre os 488 processos de contas e contas especiais apreciados de forma conclusiva no trimestre, 238 (48,77%) condenaram 483 responsáveis ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros 36 processos de fiscalização, denúncia ou representação, foram aplicadas multas a 87 responsáveis.

A seguir, os quantitativos de processos julgados e de responsáveis condenados no 3º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Quantidade de condenações aplicadas

Natureza	Processos		Responsáveis Condenados	
	3º trimestre 2011	3º trimestre 2012	3º trimestre 2011	3º trimestre 2012
Prestação de contas	18	10	68	31
Tomada de contas	10	5	34	19
Tomada de contas especial	323	223	609	433
Subtotal – Contas com débitos e/ou multas	351	238	711	483
Outros processos	45	36	108	87
Total	396	274	819	570

Nos processos de contas, os responsáveis foram condenados ao pagamento de multa e/ou ressarcimento de débito no valor de R$ 428,7 milhões, atualizados até a data de 30.9.2012. Em outros processos, foram aplicadas multas que totalizaram R$ 933,2 mil.

Abaixo, os valores das condenações aplicadas pelo TCU no 3º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Valor das condenações aplicadas

Natureza	3º trimestre 2012 (R$)			3º trimestre 2011
	Débito	Multa	Total	(Débito + Multa)
Prestação de contas	2.094.561,98	329.178,70	2.423.740,68	6.143.254,33
Tomada de contas	442.921,31	95.558,60	538.479,91	4.141.688,40
Tomada de contas especial	414.263.574,77	11.561.338,27	425.824.913,04	259.598.862,34
Subtotal - Contas com débitos e/ou multas	416.801.058,06	11.986.075,57	428.787.133,63	269.883.805,07
Outros processos	0,00	933.219,33	933.219,33	792.168,70
Total	416.801.058,06	12.919.294,90	429.720.352,96	270.675.973,77

Além das condenações de natureza pecuniária, o Tribunal pode aplicar outras medidas que alcançam o patrimônio jurídico daquele que fraudou ou utilizou mal os recursos públicos. No decorrer do 3º trimestre de 2012, 24 responsáveis foram considerados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e 12 empresas declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública Federal.

Podem ser consultados no Portal TCU e no Anexo III deste relatório - "Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período" - os nomes dos responsáveis declarados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou de função de confiança no âmbito da Administração Pública, bem como das empresas consideradas inidôneas para participar de licitação realizada pelo Poder Público Federal.

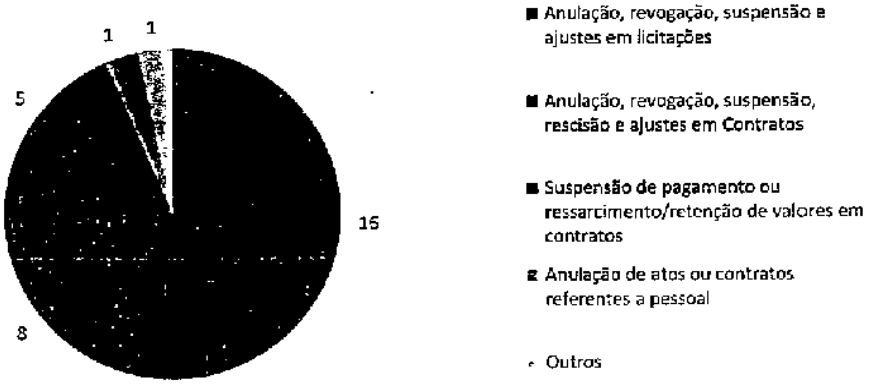
Vale esclarecer que a página do TCU na internet apresenta informações de processos com julgamento definitivo de mérito, em que não há mais possibilidade de recursos, enquanto o anexo do presente relatório apresenta a relação dos responsáveis condenados no período, independentemente do trânsito em julgado da decisão condenatória.

4.7. Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos

Se verificada ilegalidade de ato ou contrato em execução, consoante o preconizado no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, o TCU pode fixar prazo para que órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei. Caso o órgão ou a entidade não cumpra a determinação, poderá o Tribunal sustar a execução do ato, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, no caso de sustação de ato; ou ao Congresso Nacional, no caso de execução de contrato.

O gráfico adiante apresenta a distribuição dos processos deliberados no 3º trimestre de 2012 nos quais houve fixação de prazo a órgãos ou entidades para a adoção de providências, por tipo de determinação. No mesmo período de 2011, foram expedidas 31 determinações para adoção de providências destinadas a sanar ilegalidades em atos ou contratos.

Deliberações de fixação de prazo para anulação/sustação de atos/contratos, por tipo



Além dessas deliberações, o TCU apreciou, no trimestre, diversos processos referentes a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias, reformas e pensões em que foram apurados indícios de ilegalidades. Nesses casos, o Tribunal fixou prazo para que os órgãos ou entidades envolvidos suspendessem, no todo ou em parte, o pagamento considerado irregular.

Informações detalhadas sobre as deliberações do TCU que fixaram prazo para anulação e sustação de atos e contratos podem ser obtidas no Anexo IV deste relatório – "Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos".

4.8. Atuação do Ministério Público junto ao TCU

Atua, junto ao Tribunal, Ministério Público especializado (MP/TCU), órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCU. Compete-lhe dizer de direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do Tribunal. Trata-se de órgão composto por um Procurador-Geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores. Ao MP/TCU também compete promover, junto à Advocacia-Geral da União (AGU), as medidas referentes à cobrança executiva dos débitos e multas imputados por acórdãos do Tribunal.

No 3º trimestre de 2012, foram autuados 564 processos de cobrança executiva, envolvendo cerca de R$ 144,9 milhões. No mesmo período, o Ministério Público junto ao TCU emitiu parecer em 3.771 processos.

Demonstrativo de pareceres emitidos pelo Ministério Público junto ao TCU, por tipo de processo

Classe de Assunto	3º trimestre 2011	3º trimestre 2012
Admissão, aposentadoria, reforma e pensão	7.534	2.873
Auditoria, inspeção e levantamento	28	21
Consulta	2	2
Denúncia	10	8
Representação	54	43
Solicitação do Congresso Nacional	1	0
Tomada e prestação de contas	273	203
Tomada de contas especial	744	612
Outros processos	10	9
Total de Pareceres	8.656	3.771

4.9. Benefícios Financeiros das Ações de Controle

Os benefícios das ações de controle são, em grande parte, difícil de serem mensurados em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

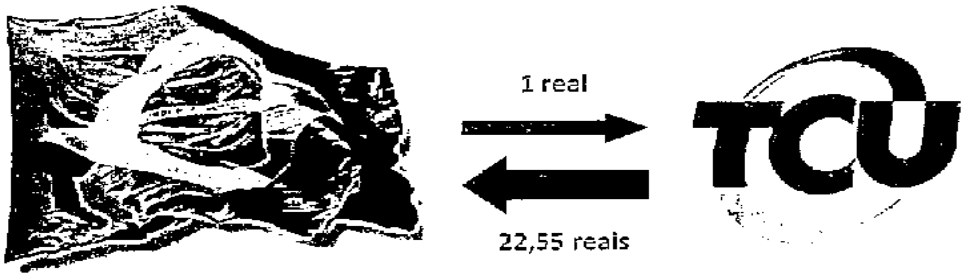
Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com geração de benefícios por tempo indeterminado.

No trimestre, além das condenações em débito e multa, diversas deliberações do TCU resultaram em benefícios financeiros para os cofres públicos. Adiante, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações.

Benefício	Acórdão	Processo	Valor (R$)
Correção de irregularidades ou impropriedades	1.989-29/2012-PL	023.181/2008-0	3.800.000.000,00
	1.781-26/2012-PL	007.103/2007-7	1.030.647.881,48
	1.712-25/2012-PL	008.839/2011-5	243.516.617,67
	2.514-37/2012-PL	025.118/2012-9	217.734.634,41
	2.374-35/2012-PL	000.751/2011-1	184.091.337,83
	1.995-29/2012-PL	007.678/2012-6	80.253.122,43
	2.245-32/2012-PL	006.391/2012-5	17.639.426,56
	2.330-34/2012-PL	001.756/2012-5	11.095.476,91
	2.447-36/2012-PL	013.605/2012-7	8.542.038,06
	1.910-28/2012-PL	018.509/2008-9	8.350.004,98
	2.163-31/2012-PL	003.806/2008-7	6.449.702,48
	3.721-22/2012-1C	017.402/2011-5	1.472.085,72
Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de órgão ou entidade da administração pública	1.989-29/2012-PL	023.181/2008-0	71.440.909,09
	2.401-35/2012-PL	012.296/2012-0	46.800.000,00
Redução de preço máximo em processo licitatório específico	1.982-29/2012-PL	030.993/2011-3	39.062.771,53
	2.475-36/2012-PL	006.055/2011-2	10.547.918,99
	2.249-32/2012-PL	014.240/2012-2	10.394.262,33
	2.386-35/2012-PL	012.267/2012-0	10.017.599,12
	2.227-32/2012-PL	006.936/2012-1	8.270.853,81
	2.243-32/2012-PL	034.010/2011-4	7.909.628,06
Redução de tarifa pública (licitação)	2.573-38/2012-PL	003.499/2011-1	484.645.207,18
Redução de tarifa pública (licitação)	2.072-30/2012-PL	012.880/2012-4	174.900.707,27
Outros benefícios diretos	1.910-28/2012-PL	018.509/2008-9	12.307.601,48
TOTAL			6.458.189.787,39

Ao valor dessas deliberações deve ser somado, também, como benefício das ações de controle, os valores das condenações em débito e aplicação de multas (R$ 429.720.352,96).

Assim, somados esses valores, o benefício financeiro total das ações de controle, no 3º trimestre de 2012, atingiu o montante de R$ 6.887.910.140,35, valor 22,55 vezes superior ao custo de funcionamento do TCU no período (R$ 305.411.674,77).



4.10. Atuação do TCU por Área Temática

Estão relacionados a seguir os resultados da atuação do TCU, no 3º trimestre de 2012, que se destacaram pela importância ou interesse das constatações verificadas. Esses trabalhos estão agrupados conforme as dez Áreas Temáticas definidas pelo Congresso Nacional para a divisão setorial dos trabalhos de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Quais sejam:

1. Infraestrutura;
2. Saúde;
3. Integração Nacional e Meio Ambiente;
4. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte;
5. Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
6. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo;
7. Justiça e Defesa;
8. Poderes do Estado e Representação;
9. Agricultura e Desenvolvimento Agrário; e
10. Trabalho, Previdência e Assistência Social.

4.10.1. Infraestrutura

4.10.1.1. Minas e Energia

Tribunal identifica falhas na gestão da RGR da Eletrobras

O TCU fez uma série de determinações e recomendações à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e ao Ministério de Minas e Energia (MME) após constatar irregularidades na administração da Reserva Global de Reversão da Eletrobras (RGR). Essa reserva foi criada, inicialmente, para prover recursos para os casos de reversão e encampação de serviços de energia. Ela é formada por meio de um encargo tarifário embutido nas tarifas reguladas do setor elétrico, portanto, o ônus recai sobre os consumidores.

A arrecadação desse encargo atingiu o montante de R$ 1,5 bilhão em 2010. O saldo da conta RGR supera R$ 17,5 bilhões. A cobrança desse encargo terminaria em 2010, porém, foi prorrogada até 2035. O impacto da RGR é de 1,2% na composição da tarifa – base 2011 paga pelos consumidores de energia elétrica.

Apesar de ter sido criada para prover recursos para os casos de reversão e encampação de serviços de energia, os valores arrecadados à conta da RGR são aplicados em finalidades que, embora legais, afastam-se do propósito de constituição de uma reserva.

De 1996 a 2001, foram gastos R$ 708 milhões na aquisição de ações de concessionárias em vias de privatização. Em 1998, em decorrência de cessão de direitos entre a União e a Eletrobras, sem qualquer retorno para o setor elétrico, o saldo da RGR, que era de R$ 8,2 bilhões, foi reduzido a R$ 176 milhões. De 2002 a 2004, foi destinado R$ 1 bilhão para a tarifa social. De 2007 a 2010, foram destinados R$ 2,6 bilhões para o Programa Luz para Todos. Sem tais usos, o saldo da RGR hoje alcançaria valores superiores a R$ 30 bilhões.

Particularmente em relação à cessão de direitos entre a União e a Eletrobras, o relator do processo salientou que, "diante desse quadro, a sustentabilidade da RGR ficou comprometida, uma vez que os valores arrecadados foram aplicados em finalidade diversa para as quais a reserva foi criada".

O Tribunal também identificou que os recursos da RGR não são movimentados exclusivamente em conta específica e são feitas cobranças, sem previsão legal, de encargos financeiros apropriados exclusivamente pela Eletrobras.

"A finalidade do Fundo é a constituição de reserva de reversão e de recursos para financiamento do setor elétrico, e não fonte de financiamento para operações ordinárias da empresa", observou o Ministro relator.

Outra irregularidade constatada foi ausência de previsão de divulgação de dados como saldo da conta, quotas individualizadas, movimentação financeira, destinações e financiamentos concedidos, prazos para recebimento de créditos de financiamento, entre outros, nos regulamentos da Aneel, prejudicando a transparência na gestão do encargo e o próprio controle social. O TCU observou que a empresa limita-se a informar, na internet, o valor das aplicações realizadas em 2008.

A auditoria também verificou que há sucessivas renovações de dívidas, de empresas do grupo Eletrobras, que alcançam 18% dos recursos aplicados. Constatou também a ausência de contabilização dos ativos relativos aos Bens de Uso da União adquiridos com recursos da RGR.

O TCU determinou à Aneel que, em 180 dias, exija da Eletrobras a divulgação no seu sítio na internet, com periodicidade adequada, de dados sobre as arrecadações e sobre as aplicações dos recursos da RGR. A Aneel deverá informar ao Tribunal os resultados decorrentes de suas determinações para que a Eletrobras movimente recursos da RGR. O TCU determinou ainda ao MME que, no mesmo prazo, efetue avaliação acerca da harmonização dos encargos tarifários de forma a explicitar uma avaliação própria sobre as posições de objetos e finalidades de outros encargos com a RGR.

Esta auditoria também se insere no contexto das ações fiscalizatórias do TCU em acompanhamento às ações preparatórias ao vencimento das concessões do setor elétrico a partir de 2015, conforme já abordado nos Acórdãos 3.012/2011 e 1.042/2012 do Plenário. (Acórdão nº 1.931/Plenário, de 25.07.2012, TC nº 028.289/2011-0, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 2ª Sefid).

TCU realiza acompanhamento de leilão para compra de energia elétrica

O Tribunal fez diversas determinações à Empresa de Pesquisa Energética (EPE) relacionadas à realização do Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração. Dentre as medidas a serem adotadas pela EPE, estão a de recalcular o preço-teto e de reavaliar os custos socioambientais das usinas hidrelétricas (UHE), além de atualizar as taxas de depreciação das UHE nos próximos leilões.

A decisão foi baseada no acompanhamento realizado pelo TCU do primeiro estágio do leilão, o qual compreendeu as UHE Ribeiro Gonçalves, Cachoeira Caldeirão, Sinop, São Manoel e Complexo Baixo Parnaíba. O investimento total estimado é de R$ 6,5 bilhões. Por meio desse trabalho, o Tribunal identificou que a UHE de Sinop ainda não possui Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica, condição obrigatória para a viabilidade de qualquer projeto de usina hidrelétrica. Também foi apontado que a UHE São Manoel não obteve licença prévia, um dos requisitos para incluir o empreendimento nesse tipo de leilão.

Na realização da análise econômica, o TCU verificou incoerência entre a estrutura de capital adotada e o Fator Beta calculado. A estrutura de capital considerada para o cálculo do Beta é de 75% para capital de terceiros e 25% para capital próprio. No entanto, as planilhas relativas aos fluxos de caixa dos empreendimentos consignam aproximadamente 40% de capital próprio e 60% de capital de terceiros. Por isso a determinação do Tribunal de recalcular o preço teto das UHE. (Acórdão nº 2.514/Plenário, de 19.09.2012, TC nº 025.118/2012-9, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidades Técnicas: 2ª Sefid, 8ª Secex e 3ª Secob).

TCU investiga incoerência nas obras da Usina Termonuclear de Angra III

Fiscalização do Tribunal constatou descumprimento do cronograma da construção da Usina Termonuclear de Angra III. De acordo com a auditoria, apenas 22,3% da obra havia sido executada até o mês de março deste ano, mas foram utilizados 33,7% do valor contratual.

O atraso encontrado pelo TCU foi de 350 dias nas edificações da obra. Consequência direta dessa situação foi o aumento dos custos indiretos do empreendimento, pois a alocação de recursos

aconteceu como se a obra estivesse em seu curso natural. Até março, R$ 114 milhões já haviam sido gastos, em virtude do descumprimento do cronograma e das incongruências entre a execução física e financeira na construção da Usina.

O Tribunal determinou à ETN a adoção de medidas com o objetivo de diminuir ao máximo os custos indiretos advindos do atraso na execução das obras. A decisão do TCU também determinou à Comissão Nacional de Energia Nuclear que abasteça seu quadro funcional com os profissionais necessários ao desempenho de suas atividades. (Acórdão nº 2.401/Plenário, de 05.9.2012, TC nº 012.296/2012-0, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: 3ª Secob)

TCU suspende Concorrência Pública sob responsabilidade da Eletrobras

O Tribunal suspendeu, cautelarmente, concorrência pública sob responsabilidade da Eletrobrás Distribuição Piauí (EDP), realizada com o objetivo de contratar escritório de advocacia para prestação de serviços jurídicos especializados.

O relator do processo reconheceu que a exigência de requisitos detalhados de infraestrutura e número mínimo de profissionais são potenciais restrições que reduzem o caráter competitivo da licitação. Além da suspensão, o TCU determinou a oitiva da responsável pela concorrência pública e fixou prazo para que apresente os esclarecimentos em relação às irregularidades constatadas. (Comunicação em Plenário em 04.07.2012, TC nº 017.566/2012-6 Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-PI).

Tribunal encontra irregularidades em procedimentos da Petrobras

O TCU constatou irregularidades em repasses de verbas realizados pela Petrobras, por meio de patrocínios e convênios, a organizações não governamentais e entidades supostamente ligadas a partidos políticos.

De acordo com o exame, a Petrobras repassou à Central Única dos Trabalhadores (CUT) cerca de R$ 45 milhões entre 2004 e 2007. Esse valor seria usado pela CUT para ações de alfabetização. No entanto, segundo o relator do processo, "não há elementos suficientes para atestar a sua boa e regular aplicação".

Além da CUT, foi fiscalizado pelo Tribunal convênio firmado com o Instituto Nacional de Formação e Assessoria Sindical da Agricultura Familiar (Ifas), que recebeu da Petrobras mais de R$ 1,6 milhão. Também foram fiscalizados contratos de patrocínio em valor superior a R$ 1,7 milhão com a Cooperativa de Profissionais em Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental (Colméia) e de R$ 350 mil com a Cooperativa Central de Crédito e Economia Solidária (Ecosol).

O TCU abrirá tomada de contas especial para identificar os responsáveis e quantificar valores a serem ressarcidos à União. A Petrobras deverá também exigir apresentação de prestação de contas, sempre que descentralizar recursos mediante convênio ou contrato de patrocínio para projetos sociais. (Acórdão nº 2.575/Plenário, de 26.9.2012, TC nº 027.265/2006-4, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 1ª Secex).

4.10.1.2. Transportes

Contrato para obras do complexo viário de Guarulhos continua irregular

Fiscalização do TCU concluiu que o contrato para as obras do Complexo Viário do Rio Baquirivu, no Município de Guarulhos/SP, ainda apresenta pendências que configuram indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação.

Segundo apurado, o contrato, que é de 1999, perdeu a vigência, mas essa situação ainda não está formalizada. Assim, o Tribunal determinou que o contrato e todos os convênios para repasse de recursos federais sejam encerrados formalmente. O Ministério das Cidades deverá informar ao TCU, em 60 dias, as providências adotadas para cumprimento da determinação.

Durante auditoria anterior, em 2003, o Tribunal constatou alterações indevidas de projetos que ocasionaram superfaturamento decorrente de jogo de planilha. Em 2009, o TCU decidiu que o contrato só poderia seguir se houvesse desconto dos valores do débito apurado e readequação dos preços dos serviços ainda por executar. A apuração do superfaturamento segue em processo específico de tomada de contas especial.

O Complexo Viário Baquirivu inclui duas pistas e vias de acesso, em uma extensão de quatro quilômetros. O Complexo encontra-se em funcionamento, pois foi parcialmente concluído com recursos de outras fontes, que não a Federal. Resta pendente a execução dos viadutos de acesso ao terminal de cargas do Aeroporto Internacional de Cumbica e de duas pontes. Segundo a Prefeitura de Guarulhos, não há interesse na execução desses itens. (Acórdão nº 2.146/Plenário, de 15.08.2012, TC nº 011.544/2012-0, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: 3ª Secob).

Decea deverá rever pagamentos por serviços de suporte ao controle aéreo

O Tribunal determinou que o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea) efetue levantamento do valor pago a mais por serviços de manutenção e assistência técnica dos sistemas de suporte do controle de tráfego aéreo e defesa aérea nacional.

Estimativa do TCU aponta superfaturamento anual entre R$ 1.508.589,63 e R$ 2.214.051,44 na execução de contratos firmados, por inexigibilidade sem justificativa e já extintos, entre o Decea e a Fundação Atech na época do apagão aéreo. O Departamento deverá providenciar a recuperação dos valores pagos indevidamente e apresentar ao Tribunal, em 60 dias, a comprovação das medidas adotadas.

Os indícios de irregularidades relacionam-se a pesquisa de preço equivocada e à ausência de orçamento detalhado e de demonstrativo de custos. Além disso, foi detectado inexistência de planos de trabalho, inadequado nível de precisão para definir objeto a ser contratado, contratação direta sem projeto básico e ausência de mecanismo de solicitação, avaliação e mensuração dos serviços prestados. De acordo com o relatório da auditoria, houve ainda pagamentos contratuais antes da verificação da prestação de serviço.

Um dos serviços pagos sem a devida comprovação da execução refere-se à manutenção preventiva no Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA). Os relatórios mensais de atendimento não apresentam registro desses serviços e, segundo justificativa dos responsáveis, a situação ocorreu durante o momento crítico do caos aéreo. "A crise aérea não deve ser justificativa para relaxamento dos controles, pelo contrário, é o momento que exige um acirramento do controle, devendo ser registradas todas as ações realizadas, de forma a buscar a maior efetividade possível nos serviços que envolvem a defesa aérea e o controle do tráfego aéreo", afirmou a relatora do processo. (Acórdão nº 2.163/Plenário, de 15.8.2012, TC nº 003.806/2008-7, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Sefit).

Irregularidades em contratos para obras do Aeroporto de Macapá serão apuradas em tomada de contas especial

Fiscalização do TCU, em dois contratos para obras no Aeroporto de Macapá, no Estado do Amapá, identificou as seguintes irregularidades: restrição à competitividade da licitação, inexistência de projeto básico atualizado, subcontratação irregular de empresa e execução de serviços sem formalização de aditivo. Os responsáveis tiveram as razões de justificativa rejeitadas e foram multados individualmente.

O primeiro contrato examinado refere-se à execução das obras e serviços de construção do novo terminal de passageiros, do sistema viário, de edificações e à ampliação do pátio de aeronaves. O segundo refere-se a serviços de consultoria técnica e apoio à fiscalização de projetos e orçamento e a obras e serviços de engenharia a cargo da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero).

Os responsáveis serão chamados para apresentar defesa ou comprovar o recolhimento aos cofres da União das quantias equivalentes aos superfaturamentos apontados nos referidos contratos

para a ampliação do aeroporto. Os valores a serem recolhidos variam de R$ 10 mil a R$ 7 milhões, aproximadamente.

O TCU também autuará Tomada de Contas Especial (TCE) a fim de reaver o débito decorrente das irregularidades apontadas. (Acórdão nº 1.703/Plenário, de 04.07.2012 TC nº 008.884/2006-0. Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 1ª Secob).

O Tribunal fiscalizará a ampliação do Aeroporto de Aracaju/SE

O TCU acompanhará as licitações para as obras de ampliação do Aeroporto de Aracaju, em Sergipe. O objetivo é verificar a conformidade dos estudos e projetos antes do início das obras permitindo identificar inconsistências desde a sua origem.

As obras do aeroporto estão divididas em dois grupos de serviços. O primeiro consiste na ampliação e reforço da pista de pouso e decolagem, construção de áreas de segurança de fim de pista, pista de taxiamento e área de teste de motores e restauração do pátio de aeronaves. No segundo grupo estão a construção do novo terminal de passageiros, novo pátio de aeronaves, novo estacionamento, novo sistema viário interno, central de utilidades e centro de manutenção e a urbanização de áreas secundárias e de exploração comercial.

A previsão de lançamento do edital de licitação do primeiro grupo era para agosto de 2012 e do segundo grupo para outubro. A quantia prevista para o empreendimento é de aproximadamente R$ 42,5 milhões e está sob responsabilidade da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero). (Acórdão nº 1.998/Plenário, de 01.08.2012, TC nº 016.320/2012-3, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 1ª Secob).

TCU determina encerramento de convênio da Secretaria de Portos (SEP)

O Tribunal determinou à Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR) que no prazo de 180 dias encerre o convênio com a Fundação Ricardo Franco (FRF).

A decisão foi tomada com base em auditoria que apontou a utilização do convênio para prestação de serviços que deveriam ser contratados por meio de licitação. A auditoria também apontou que houve terceirização irregular de mão de obra e cálculo indevido de pagamento dos funcionários da FRF.

Para sanar essas irregularidades, o TCU determinou prazo para que a SEP elabore plano de ação definindo as necessidades permanentes de recursos humanos, medida que possibilita a substituição do pessoal terceirizado. Além disso, a SEP deve descontar, no próximo pagamento de parcela do convênio,

os valores transferidos a maior à Fundação. (Acórdão nº 1.618/Plenário, de 27.06.2012 TC nº 034.961/2011-9, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 1ª Secex).

TCU aprova primeiro estágio de arredamento para obras no Porto de Itaguaí/RJ

O Tribunal aprovou o primeiro estágio do arrendamento de área para construção do Terminal de Granéis Sólidos (TGS II), também conhecido como Terminal do Meio, no Porto de Itaguaí, no Rio de Janeiro.

Em 2011, o TCU questionou a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e a Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), responsáveis pelo empreendimento, sobre a não realização de audiência pública recente, parte integrante do processo de arredamento. Como forma de regularização, a Antaq e a CDRJ optaram por realizar uma nova audiência e com isso, reiniciar o prazo para análise do processo pelo Tribunal, a partir do envio da documentação atualizada.

Além disso, a CDRJ corrigiu erros identificados pelo TCU no cálculo de encargos sociais sobre salários, que na ocasião resultaram em um acréscimo de mais de R$ 3,8 milhões nos gastos com pessoal. Foram ajustados também os cálculos do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) que utilizaram como base para as contas o lucro operacional após a contribuição social e não antes como manda a lei.

O TCU determinou à Antaq que não aprove projetos de arrendamento de instalações portuárias cuja audiência pública não esteja atualizada e reiterou a solução para os erros nos cálculos para que não sejam cometidos novamente. (Acórdão nº 2.324/Plenário, de 29.08.2012, TC nº 028.077/2011-3, Relator: José Múcio, Unidade Técnica: 1ª Sefid)

Cautelar paralisa concorrência para obras do Porto do Rio de Janeiro/RJ

O Tribunal determinou por meio de medida cautelar que a Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) paralise a concorrência para obras do Porto do Rio de Janeiro até que o TCU se pronuncie conclusivamente sobre o processo. A obra se insere nos preparativos para a Copa do Mundo de 2014 e tem como finalidade a construção de três pieres que possibilitarão a acostagem de seis navios de passageiros simultaneamente.

O TCU constatou que após a entrega de quatro propostas concorrentes da licitação, a CDRJ anulou a reunião de abertura dos documentos de habilitação devido a questionamento feito por um dos competidores contra as exigências para comprovação de capacitação técnica e operacional. O Órgão devolveu as propostas às concorrentes com exceção de duas empresas. Os envelopes foram entregues sem julgamento efetivo das documentações de habilitação e mesmo assim uma das concorrentes foi considerada habilitada para realizar os serviços.

De acordo com o relator do processo, "a restituição da documentação de habilitação aos licitantes resultou em efeitos irreversíveis à continuidade do certame. Não há como a licitação prosseguir do ponto em que se encontra. Os licitantes não podem novamente entregar a documentação de habilitação à Comissão de Licitação para julgamento, pois já houve a abertura da proposta de preços de um dos licitantes".

O Tribunal determinou prazo para que a CDRJ manifeste-se sobre os motivos que levaram à invalidação da anulação da reunião de recebimento e abertura dos documentos de habilitação, a restituição dos envelopes sem julgamento efetivo das documentações de habilitação e as justificativas para a não devolução da proposta de preços de uma das concorrentes.

Além disso, a CDRJ, juntamente com a Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR), devem se pronunciar sobre a viabilidade de conclusão da obra ao tempo da realização da Copa de 2014. A licitação já havia sido suspensa em 2011 por indícios de sobrepreço e índice de benefícios e despesas indiretas (BDI) elevado. (Ata nº 37/Plenário, de 19.09.2012, TC nº 029.015/2012-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 4ª Secob)

Fiscalização do TCU encontra falhas em obras da Ferrovia Norte-Sul

O Tribunal analisou a evolução física e financeira das obras da Ferrovia Norte-Sul, nos lotes 1S a 4S, no trecho compreendido entre a cidade de Rio Verde/GO e Ponte do Rio Arantes e no lote 5S, localizado entre a Ponte do Rio Arantes/MG e a cidade de Estrela d'Oeste/SP.

De acordo com auditoria realizada pelo TCU, os métodos de construção utilizados pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. resultaram em projeto básico deficiente ou desatualizado, com pagamento irregular da despesa e avanço desproporcional das etapas de serviço, circunstância que apontam provável atraso na execução.

A fiscalização aponta graves deficiências. De acordo com o relator do processo, não há certeza de que a ferrovia efetivamente construída será aquela licitada. "Com esse grau de imprecisão do projeto básico, não há sequer uma estimativa aproximada dos custos finais do empreendimento e da previsão para sua conclusão, além do que, abre-se a possibilidade de diversas formas de malversação de recursos públicos", afirmou.

O TCU determinou prazo para que a Valec envie a definição do traçado da obra, indicando soluções para resolver os problemas e interferências constatados. Além disso, a Empresa deve providenciar a adequação orçamentária e a reformulação do projeto básico da obra. (Acórdãos nº 2.466

e nº 2.467, ambos do Plenário, de 11.09.2012, TCs nº 009.594/2012-4 e nº 012.612/2012-0, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: 4ª Secob).

TCU determina aplicação de multas nas obras de construção da Ferrovia Norte-Sul (FNS)

Auditoria do Tribunal determinou a aplicação de multas no valor total de R$ 86 mil aos responsáveis pelas irregularidades persistentes nas obras de construção da Ferrovia Norte-Sul, trecho Aguiarnópolis-Palmas, no Estado de Tocantins.

A decisão do TCU determina ainda a constituição de processos de tomada de contas especial para cada contrato das obras, com o objetivo de quantificar o débito e apurar os responsáveis em face do superfaturamento identificado, bem como das irregularidades não suprimidas. "As irregularidades com potencial prejuízo ao erário devem ser objeto de tomada de contas especial própria, para quantificação do dano e lapidação das responsabilidades", assegura o relator da matéria. (Acórdão nº 1.910/Plenário, de 25.07.2012, TC nº 018.509/2008-9, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 4ª Secob).

TCU exige posicionamento sobre depredação da Estação Ferroviária São Francisco

Decisão do Tribunal, expedida ainda em 2009, havia determinado ao Ministério dos Transportes que, em parceria com a inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), adotasse urgentemente providências com vistas à apuração do débito e à cobrança da dívida decorrente da depredação da Estação Ferroviária São Francisco, em Alagoinhas, na Bahia.

Os danos foram verificados na ocasião da devolução da Estação após período de arrendamento à Ferrovia Centro-Atlântico S/A, em 2004. O valor atualizado da dívida decorrente da depredação, incluindo multa e correção monetária, é de quase R$ 1 milhão.

No entanto, o TCU realizou, recentemente, auditoria de monitoramento das determinações de 2009 e verificou que não foram adotadas medidas efetivas para a cobrança da dívida.

Assim, o Tribunal determinou prazo à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), atual administrador da Estação, para que se posicionem sobre a proposta apresentada pela Ferrovia Centro-Atlântica S/A de recuperação da estação ferroviária.

No caso de rejeição da proposta, a ANTT deverá tomar as medidas necessárias para a cobrança administrativa ou judicial da dívida, em um prazo de 45 dias a contar da decisão de rejeição. O TCU

acompanhará o cumprimento das determinações. (Acórdão nº 2.469/Plenário, de 11.09.2012, TC nº 005.392/2011-0, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: 1ª Secex).

TCU determina novas medidas para repasse de dinheiro a obras em Recife

O Tribunal determinou à Caixa Econômica Federal que limite os repasses totais a 95% do valor necessário para completa execução das obras do Projeto Via Mangue, empreendimento que tem como objetivo ligar a Região Central de Recife aos bairros de Boa Viagem e Pina, em mais de 4,5 km de vias. A Caixa deve ainda informar as providências adotadas a fim de regularizar a diferença entre os valores financiados pelo FGTS e o montante contratado entre a Prefeitura do Município e a construtora responsável pelos serviços.

O acompanhamento realizado pelo TCU teve o objetivo de verificar a legalidade dos procedimentos de concessão de financiamento e desembolso, por parte da Caixa, para as obras de mobilidade urbana na cidade de Recife, relacionadas com a Copa do Mundo de 2014. Nessa análise, avaliou-se a implantação da segunda e terceira etapas do Projeto Via Mangue.

O TCU também estipulou ao Ministério das Cidades e ao Ministério do Esporte que informem, no prazo de 60 dias, as medidas implementadas para ajustar a matriz de responsabilidades da Copa com relação à obra. O projeto continuará sendo acompanhado por equipe do Tribunal. (Acórdão nº 2.381/Plenário, de 05.09.2012, TC nº 006.352/2012-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2ª Secex).

Tribunal encontra irregularidades em projetos da BR 101/RJ

Auditoria do TCU detectou que os projetos básico e executivo para finalização das obras da BR-101, trecho Santa Cruz-Itacurussá e acesso ao Porto de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, estão desatualizados e não podem fundamentar nova licitação para término dos serviços. Após três aditivos ao contrato, a chamada "fase 2", que já teve 96,10% dos serviços pagos, apresenta um sobrepreço de mais de R$ 12,1 milhões.

O valor é referente à instalação e manutenção do canteiro de obras, à mobilização e à desmobilização. Essa irregularidade, no contrato firmado entre o Dnit e o consórcio responsável pela execução dos serviços, vem sendo apontada pelo TCU desde 2009.

Diante dos problemas encontrados, o Tribunal informou ao Dnit sobre a desatualização dos projetos e comunicou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso

Nacional que o saneamento das irregularidades encontradas na "fase 2" dependem da efetiva glosa dos serviços. As irregularidades estão sendo apuradas pelo TCU em processo específico.

A obra, conduzida pela Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte no Rio de Janeiro (Dnit/RJ), tem como finalidade a duplicação e a recuperação da rodovia. (Acórdão nº 2.233/Plenário, de 22.08.2012, TC nº 006.171/2012-5, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: 2ª Secob).

Tribunal encontra novas irregularidades em obras da BR-440/MG

O TCU identificou sobrepreço de mais de R$ 3,2 milhões nos serviços de escavação, carga e transporte de materiais nas obras da BR-440, ligação entre a BR-267 e a BR-040, em Minas Gerais.

A obra já havia sido auditada pelo Tribunal em 2011 e na ocasião apresentou falta de conclusão da galeria de concreto para escoamento da água da chuva, ausência de projeto executivo e sub-rogação indevida do contrato firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e a empreiteira responsável.

À época da primeira auditoria, TCU determinou ao Dnit a conclusão da galeria de concreto e a rescisão do contrato, mas, para que a obra não entrasse no quadro de bloqueio de verba e tivesse que ser paralisada, o Órgão se comprometeu com o Comitê de Obras Irregulares (COI) do Congresso Nacional em terminar a galeria de escoamento e promover a rescisão do contrato, além de realizar nova licitação para os serviços e obras remanescentes.

A fiscalização de 2012, contudo, verificou que as medidas corretivas não foram tomadas por parte do Dnit. Por isso, o TCU reiterou a decisão de 2011. Além disso, o sobrepreço nos serviços de escavação, carga e transporte de materiais será avaliado em outro processo, que analisa irregularidades nos custos da obra.

O Tribunal informou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que subsistem os indícios de irregularidades e que seu saneamento depende do cumprimento das determinações. (Acórdão nº 2.154/Plenário, de 15.08.2012; TC nº 006.176/2012-7; Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 2ª Secob).

Tribunal encontra irregularidades em obras da BR-364, no Acre

O TCU identificou irregularidades nas obras de manutenção da BR-364 nas proximidades dos municípios de Tarauacá e Rodrigues Alves, no Estado Acre. Auditoria do Tribunal apontou falha de supervisão e de fiscalização na execução dos serviços; ausência de relatórios de controle tecnológico e

de fichas de campo com assinatura de responsável técnico, o que impossibilita a comprovação da qualidade dos serviços; antecipação de pagamentos e a exigência de visita técnica ao local das obras em data e horário únicos e pré-definidos, o que restringiu a competitividade da licitação.

De acordo com o relator do processo, Ministro Aroldo Cedraz, "deficiências na fiscalização e supervisão de contratos permitem que se perpetue a recorrente má qualidade dos serviços de pavimentação prestados em todo o País e a consequente exposição dos usuários a riscos de acidentes, sem contar os prejuízos financeiros associados à danificação precoce de seus veículos".

O TCU determinou ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre (Deracre) que, no prazo de 60 dias, verifiquem a qualidade e a adequação dos serviços, exigindo da empresa contratada a reparação dos serviços que apresentarem deficiências. Os órgãos devem informar ao Tribunal as medidas tomadas.

Além disso, o TCU realizará audiência com os responsáveis do Dnit, do Deracre e da contratada para esclarecimento do baixo teor de betume utilizado na obra. (Acórdão nº 2.304/Plenário, de 29.08.2012, TC nº 006.968/2012-0, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 2ª Secob).

TCU encontra indícios de superfaturamento nas obras da BR-386/RS

O Tribunal identificou indicativo de superfaturamento de mais de R$ 9 milhões nas obras de duplicação da rodovia BR-386, trecho entre os municípios de Tabaí e Estrela no Estado do Rio Grande do Sul. O superfaturamento é decorrente de superestimativa de terraplenagem e da diferença entre as distâncias médias de transporte de material executadas e as remuneradas ao consórcio responsável.

O TCU apontou ainda indícios de sobrepreço na estimativa da distância de transporte de terraplenagem e em serviços de revestimento e proteção da rodovia, totalizando mais de R$ 4,5 milhões.

O Tribunal determinou prazo para que os responsáveis pela aprovação e revisão do projeto executivo e as empresas participantes do consórcio responsável pela a obra se manifestem sobre as irregularidades. (Acórdão nº 1.843/Plenário, de 04.07.2012, TC nº 007.081/2012-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2ª Secob).

Outras Ações

TCU e Governo Federal discutem custos de obras públicas

A execução das obras públicas foi pauta de audiência entre integrantes do Governo e o Tribunal. O Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler o Vice-Presidente Augusto Nardes e o Ministro Walton

Alencar receberam a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior; o Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos; o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), General Jorge Ernesto Fraxe; e o Diretor-Presidente interino da Valec, Josias Sampaio. O propósito da visita dos representantes do Governo Federal foi esclarecer a definição de preços de dois itens que influenciam o custo de obras públicas: material betuminoso e indenização de jazidas.

Em 2007, o TCU determinou que a Agência Nacional do Petróleo (ANP) avaliasse os preços do Sicro-2, sistema referencial para custos de obras rodoviárias gerenciado pelo Dnit e adotado como referência para aquisição de material betuminoso por empresas contratadas (Acórdão nº 2.649/2007-Plenário). Porém, segundo o Diretor-Geral do Dnit, em algumas regiões, os preços de referência avaliados e adotados como parâmetro são menores do que os de mercado.

Em relação à indenização por exploração de jazidas em regiões marginais a rodovias, a questão discutida foi é similar (Acórdão nº 2.919/2011-Plenário). De acordo com o Diretor do Dnit, o sistema Sicro tem aspectos que precisam ser melhor examinados.

O Presidente do TCU esclareceu que a jurisprudência do Tribunal é pacífica quanto a aceitar preços que não constem de sistemas oficiais, desde que justificados adequadamente. Ele pontuou ainda que o TCU é uma instituição aberta ao diálogo e que "o objetivo do controle é a melhoria da Administração Pública". Ele acrescentou, ainda, que, se for o caso, o Tribunal poderá rever decisões anteriores, desde que sejam trazidos elementos para análise de um caso concreto e que a análise recomende tal revisão.

4.10.1.3. Comunicações

Fiscalizações do TCU geram melhorias na atuação da Anatel

Auditoria realizada pelo Tribunal na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) resultou em melhorias na gestão de multas administrativas no âmbito da Agência. O TCU analisou a gestão da arrecadação de multas administrativas aplicadas por órgãos e entidades federais com escopo nos exercícios de 2005 a 2009.

A fiscalização focalizou 17 unidades jurisdicionadas, sendo 10 agências reguladoras (incluindo a Anatel) e teve início devido à constatação do baixo percentual de arrecadação das multas administrativas aplicadas por órgãos da Administração Pública Federal.

Foram identificadas diversas deficiências na área examinada, tais como: baixo percentual de arrecadação das multas em relação ao total aplicado (média: 3,7%); baixa proporção de inscrições no Cadin (média: 5,77%); baixo percentual de execuções fiscais oriundas de multas administrativas (média:

15%); risco de prescrição dos créditos decorrentes das multas; e anulação de multas em instâncias administrativas. O relatório da auditoria apontou, ainda, como consequência mais grave desse conjunto de achados, a perda de eficácia do poder de sanção dos entes fiscalizadores.

Ao analisar a matéria, o Tribunal expediu determinações aos entes fiscalizados com o objetivo de aperfeiçoar a gestão da área enfocada (Acórdãos nº 1.817/2010 e nº 482/2012, ambos do Plenário).

Recentemente, o TCU recebeu da própria Anatel informações sobre as melhorias implementadas por força dos citados acórdãos. Tais informações denotam os esforços da Agência para aperfeiçoar a gestão das multas administrativas sob sua responsabilidade, o que reflete a efetividade do trabalho realizado pelo Tribunal.

O relator do processo destacou que o valor médio anual das multas arrecadadas pela Anatel passou de R$ 41,9 milhões, referentes ao período auditado (de 2005 a 2009), para R$ 70,6 milhões, nos exercícios de 2010 e 2011, o que revela um acréscimo de 68,5% nesse indicador. O percentual de inscrições de responsáveis no Cadin a cargo da Anatel, também cresceu de 30,3%, entre 2005 e 2009, para 69,8%, em 2012.

Outra melhoria ressaltada foi expressivo montante de depósitos judiciais em virtude de multas aplicadas pela Agência, que alcançou a notável cifra de R$ 856,1 milhões até junho de 2011. Sendo que, entre 2005 e 2009, o total acumulado de todas as multas aplicadas pela Anatel foi de R$ 218,5 milhões, o montante de multas arrecadadas no mesmo período foi de apenas R$ 180,6 milhões e o valor acumulado dos débitos em execução judicial, também entre 2005 e 2009, foi apenas R$ 4,5 milhões.

A Anatel também publicou novo Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, em que foram estabelecidos parâmetros e critérios para aplicação das sanções administrativas a cargo da Agência. Entre as inovações implementadas com o novo regramento, foram criados "incentivos à regularização de infrações e reparação de danos aos usuários", além de instrumentos de desestímulo à litigância judicial e administrativa, em consonância com os princípios da eficiência, celeridade e economia processuais. (Acórdãos nº 482/2012 e nº 1.817/2010, ambos do Plenário, TC nº 022.631/2009-0, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Semag)

TCU reitera determinações e recomendações à Anatel sobre qualidade dos serviços de telefonia

O Tribunal, ao avaliar o desempenho das agências reguladoras, constatou que a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) não cumpriu totalmente determinações e recomendações expedidas em duas fiscalizações referentes à regulação da qualidade dos serviços de telecomunicações.

A primeira fiscalização avaliou o serviço de atendimento ao usuário prestado pela Anatel, e segunda, verificou a atuação da Agência no acompanhamento da qualidade dos serviços de telecomunicações. Acórdãos nº 1.458/2005 e nº 2.109/2006, ambos do Plenário.

O TCU identificou que aspectos fundamentais relativos à qualidade da prestação de serviços para os usuários de telefonia não eram devidamente tratados pelo órgão regulador. O Tribunal constatou lacunas na regulamentação, fragilidades nos processos de fiscalização desenvolvidos pela agência e falta de efetividade das sanções impostas às prestadoras de serviços. Segundo a auditoria, também não há priorização de políticas efetivas para educação do usuário.

O relatório da fiscalização informa, ainda, que a Anatel não concretizou a maior parte do próprio plano de ações elaborado para cumprir as deliberações do TCU. Quase sete anos após a primeira decisão, apenas 47% das recomendações do Tribunal foram implementadas pela Agência. Do acórdão posterior, somente 15% das recomendações foram implementadas e 27% das determinações efetivamente cumpridas.

O TCU fixou prazo para que um novo plano de trabalho para implementação das determinações seja elaborado e recomendou à Anatel que aprimore a coordenação entre as suas diversas áreas, bem como que considere a possibilidade de sancionar com maior rigor as prestadoras que não tratarem adequadamente as reclamações encaminhadas ao próprio *call center*.

A Presidência e o Conselho Diretor da Anatel foram alertados de que as determinações e recomendações ainda não cumpridas ou implementadas dependem fundamentalmente de suas atuações, sendo, portanto, de responsabilidade direta do corpo dirigente da Autarquia.

O TCU continuará a acompanhar as medidas adotadas pela Anatel para melhoria da prestação dos serviços de telecomunicações. (Acórdão nº 1.864/Plenário, de 18.07.2012, TC nº 023.332/2008-7, Relator: Ministro Augusto Sherman, Unidade Técnica: 2ª Sefid).

Tribunal aprova primeiro estágio de licitação para 4G

O TCU aprovou, com ressalvas, o primeiro estágio do processo de concessão para outorga de radiofrequências, com o objetivo de disponibilizar a quarta geração da tecnologia de comunicações móveis em banda larga (4G) nas cidades brasileiras e levar conectividade às regiões rurais. A licitação está sendo conduzida pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

O Ministro Walton Alencar, relator do processo, ressaltou que essa licitação constitui um grande marco na construção de uma nova infraestrutura de telecomunicações em nosso País. A velocidade real

estimada para as redes 4G é de 5 a 30 vezes mais rápida, em média, do que a alcançada com as atuais redes 3G. O edital da licitação cuidou de assegurar, também, a universalização da telefonia rural, contando com diversas obrigações, a exemplo da oferta gratuita de internet para as escolas rurais.

Após a análise do Tribunal, o preço mínimo de outorga aumentou em mais de R$ 457 milhões, caso todos os lotes da faixa destinada a atender à área rural recebam propostas independentes dos lotes da banda larga. Se as ofertas forem em conjunto, o benefício estimado da atuação do TCU sobe para cerca de R$ 500 milhões.

O TCU aprovou o estudo de viabilidade econômica da outorga, que determina preços mínimos e valores referenciais, mas indicou pontos passíveis de aprimoramento para as próximas licitações. Além disso, o Tribunal constatou que o uso do custo médio ponderado do capital estava desatualizado.

Outra ressalva do TCU foi a fixação, em norma geral, de título específico de longo prazo do Tesouro Nacional nas fórmulas do custo médio ponderado do capital. O relator enfatizou, ainda, que, "dependendo da época em que o estudo de viabilidade for realizado, esse título específico pode não ser o mais adequado e pode até mesmo já estar vencido".

O TCU determinou à Anatel que, nas próximas licitações, utilize o custo médio ponderado do capital atualizado. O Tribunal também recomendou à Agência que aprimore a metodologia de estimativa do custo médio ponderado de capital. (Acórdão nº 2.222/Plenário, de 22.08.2012, TC nº 007.574/2012-6, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 2ª Sefid).

Tribunal aprova com ressalva modelo de outorga das franquias dos Correios

O TCU aprovou com ressalva o modelo de outorga, bem como o edital de licitação e a minuta de contrato para instalação de 818 Agências de Correios Franqueadas (ACF). De acordo com a análise do Tribunal, o estudo de viabilidade econômico-financeira promovido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) deixou de considerar aspectos que podem afetar o acompanhamento do equilíbrio econômico-financeiro dos futuros contratos.

O TCU determinou aos Correios que revise e complemente o modelo de viabilidade econômico-financeira apresentado para a licitação. Foi realizado um único estudo para todas as 818 unidades, que levou em conta os custos de operacionalização das ACFs.

"A ausência de estudos segmentados e a focalização apenas nos custos, sem considerar a efetiva capacidade de geração de receitas das agências licitadas, constituem falhas técnicas que

podem afetar o acompanhamento do equilíbrio econômico-financeiro dos futuros contratos", destacou o relator do processo.

O Tribunal recomendou que, nessa revisão, a ECT estime as receitas com base nos dados que dispõe sobre as remunerações pagas às franquias em funcionamento e contemple, nos respectivos fluxos de caixa, o crescimento da demanda dos serviços postais projetado para o ciclo contratual. O TCU ainda recomendou aos Correios que defina as categorias de ACF por segmento de atuação, região, tamanho ou outros critérios que distingam as diferentes capacidades de geração de receita das unidades licitadas. (Acórdão nº 1.778/Plenário, de 11.07.2012, TC nº 029.417/2011-2, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 2ª Sefid).

Tribunal determina melhorias para sistema de gestão dos Correios

O TCU determinou à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que elabore e aprove formalmente política de segurança da informação da Empresa. A decisão foi tomada com base em auditoria realizada pelo TCU com o objetivo de avaliar o uso e a administração do sistema informatizado de gestão dos Correios.

A equipe de fiscalização apontou que os Correios possuem ambiente organizado e boas práticas para sustentação do sistema, porém com oportunidades de melhoria. A equipe também destacou que o sistema possui grau razoável de aceitação e satisfação entre os usuários. Na pesquisa realizada com o público interno, 59% afirmaram que o sistema contribui para melhorar sua produtividade.

O TCU também recomendou aos Correios que promova melhorias no ambiente de gestão dos sistemas integrados de acordo com o Control Objectives for Information and Related Technology (Cobit) e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), principalmente no que se refere à segurança da informação e organização formal dos funcionários na área de tecnologia da informação. (Acórdão nº 1.775/Plenário, de 11.07.2012, TC nº 015.575/2011-0, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Sefti).

4.10.2. Saúde

Tribunal encontra irregularidades em entrega de motolâncias

O TCU encontrou irregularidades no planejamento e no processo de aquisição e de distribuição de 400 motolâncias cedidas pelo Ministério da Saúde/MS às coordenações locais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

Auditoria do Tribunal consultou 89 unidades do Samu e verificou que 27 delas (30%) não foram sondadas sobre eventual interesse em receber os veículos e 35 unidades (39%) disseram não ter condições adequadas para tutela das motos. Além disso, 40 unidades (45%) não foram certificadas com antecedência sobre o recebimento das motolâncias e, por isso, não tiveram tempo para se adequar à chegada das motocicletas. As unidades consultadas são responsáveis por 288 veículos, das quais apenas 111 estão em funcionamento.

A auditoria também demonstrou que não ocorreu capacitação de servidores para uso das motolâncias. Segundo estimativas do Ministério, eram necessários cinco profissionais por moto em regime de 36 horas semanais, totalizando 2000 profissionais. No entanto, apenas 276 servidores foram capacitados.

As falhas resultaram na compra de veículos em quantidade superior à capacidade de operacionalização das unidades e, por consequência, em um pequeno número de motos em circulação. De acordo com o relator do processo, o fato constitui flagrante desperdício de recursos públicos, devido, principalmente, às fragilidades na fase do planejamento.

O TCU aplicou multa aos gestores do Programa e determinou ao MS que envie, no prazo de 90 dias, plano de ações para aumentar a efetiva utilização dos veículos.

As motolâncias são motocicletas equipadas com materiais que possibilitam ágil atendimento de urgência em áreas de fluxo intenso de trânsito e de difícil acesso para ambulâncias tradicionais. A entrega das motocicletas faz parte da Política Nacional de Atenção às Urgências. (Acórdão nº 2.221/Plenário, de 22.8.2012, TC nº 006.756/2011-5, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 4ª Secex).

TCU mantém suspensa licitação para obras do Hospital Universitário da UFJF

O Tribunal determinou à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) que anule o processo licitatório para as obras de ampliação do Hospital Universitário ou negocie a redução de preços com a empresa vencedora do certame, de forma que os preços sejam ajustados aos patamares de mercado.

Em 2011, o TCU havia determinado cautelarmente a paralisação da obra devido a indícios de sobrepreço de aproximadamente R$ 13,1 milhões; à exigência de atestados de capacidade técnica para itens pouco relevantes, o que restringe a competição entre os licitantes; e à possível combinação entre as empresas concorrentes.

Após nova fiscalização, juntamente com análise de documentos de justificativa enviados pela UFJF, o Tribunal constatou que o sobrepreço caiu para o valor de aproximadamente R$ 7,9 milhões. De

acordo com o relator do processo, a solução mais correta é proceder à anulação do certame, que possibilitaria o lançamento de novo edital, livre das impropriedades apontadas.

Entretanto, "considerando as circunstâncias que cercam esse empreendimento, sua importância social para a região, e o fato de o sobrepreço, tomado em termos percentuais em relação ao valor total orçado para a obra, não ser tão grande, abre-se, no meu entender, outra possibilidade: a de proporcionar à UFJF a alternativa de buscar, junto à empresa vencedora, a renegociação dos preços para que se ajustem aos parâmetros aqui indicados. Caso tal negociação se revele improdutiva, não restará outra solução à Universidade além de anular o atual certame licitatório", explicou o Ministro em seu voto.

A combinação das licitantes foi afastada por falta de provas. Para apurar melhor a restrição à competitividade, o TCU solicitou ao Reitor da UFJF justificativas sobre a exigência de comprovação técnico-profissional e a vedação à formação de consórcios sem a devida fundamentação.

Além disso, o Tribunal informou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que "foram detectados indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação". O saneamento depende do cumprimento das determinações do TCU. (Acórdão nº 1.999/Plenário, de 01.08.2012, TC nº 034.460/2011-0; e Acórdão nº 2.243/Plenário, de 22.08.2012, TC nº 034.010/2011-4; Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 1ª Secob).

4.10.3. Integração Nacional e Meio Ambiente

TCU encontra irregularidades em projeto para obras em São José do Rio Preto/SP

Auditoria do Tribunal identificou indícios de irregularidades graves em edital de pré-qualificação, que originará concorrência para contratação de mão-de-obra para serviços de macro e micro drenagem nas bacias dos córregos Borá e Canela, em São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo. O termo de compromisso da futura concorrência foi firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal.

O TCU verificou que as obras apresentam projeto básico deficiente ou desatualizado, sobrepreço e restrição à competitividade da licitação, decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

"Antes mesmo de se iniciar os serviços a serem contratados, o projeto básico referente a 71% das obras terá de ser refeito, alterado e/ou complementado, uma vez que não define nem permite a caracterização de todos os serviços da obra", afirmou o relator do processo.

O trabalho de auditoria também constatou que a planilha da obra apresenta serviços que não estão especificados no projeto básico e, em alguns casos, nem sequer podem ser visualizados no

referido projeto. "Tais deficiências levam a quantificações imprecisas de itens e deixam, inclusive, abertas algumas soluções técnicas e metodologia de execução a serem adotadas. Incerto, portanto, é o custo global do empreendimento", completou o Ministro.

O TCU determinou à Prefeitura de São José do Rio Preto que, caso considere utilizar os recursos federais oriundos do termo de compromisso, informe as medidas adotadas para corrigir os indícios de irregularidades apontados no edital. O Tribunal também determinou à Caixa que elabore Laudo de Análise de Engenharia (LAE) e Síntese do Projeto Aprovado (SPA).

Além disso, o TCU promoverá audiências com o Secretário Municipal de Obras e com o engenheiro da Caixa para que justifiquem a aprovação do projeto (Acórdão nº 1.705/Plenário, de 04.07.2012, TC nº 008.503/2012-5, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 3ª Secob).

4.10.4. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte

TCU propõe melhorias operacionais para o Sistema de Convênios do Governo Federal

Auditoria realizada pelo Tribunal no Sistema de Convênios do Governo Federal (Siconv), conhecido como Portal dos Convênios, de responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) analisou a documentação de engenharia de software e a execução contratual do desenvolvimento do Sistema.

O Sistema de Convênios do Governo Federal (Siconv) é uma ferramenta eletrônica que reúne e processa informações sobre as transferências de recursos do Governo Federal para órgãos públicos e privados sem fins lucrativos. Esse repasse acontece por meio de contratos e convênios destinados à execução de programas, projetos e ações de interesse comum.

Em decorrência da fiscalização realizada, o TCU propôs melhorias operacionais relacionadas à Tecnologia da Informação (TI), de modo a propiciar maior eficiência no uso do Sistema. Entre elas, que sejam elaborados mapas contendo as atividades e perfis de usuários conflitantes no âmbito do Siconv e a documentação de engenharia de software que atenda aos requisitos de auditabilidade.

No que diz respeito à documentação, o Tribunal recomendou ao Ministério que atualize a documentação de engenharia de software para que contenha o requisito de transferência de informações relativas à movimentação de conta bancária e que disponibilize aos usuários do Siconv o histórico de trabalho dos convenentes, especialmente das entidades privadas sem fins lucrativos.

De acordo com a relatora do processo, "a auditoria colabora com aspectos fundamentais para implementar no Siconv preceitos de transparência e de controle social, além de mitigar a diminuição de fatores que comprometem a eficiência e a eficácia do sistema." (Acórdão nº 2.465/Plenário, de 11.09.2012, TC nº 034.910/2011-5, Relator: Ministro Ana Arraes, Unidade Técnica: Sefit).

TCU fiscaliza projeto de inovação e contratações envolvendo *offset*

O Tribunal apreciou representação em que se analisou a concessão pela Financiadora de Estudos e Pesquisa (Finep) de subvenção econômica à Empresa Omnisys Engenharia Ltda. para o desenvolvimento de projeto de atualização tecnológica de transmissores para sistemas de radares, cujas atividades integravam contrato de aquisição de bens e serviços e o correlato acordo de compensação comercial celebrados pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea) com a Thales Air Systems, sócia majoritária da Omnisys.

A despeito da complexidade da matéria envolvida, que diz respeito ao financiamento da inovação tecnológica e à transferência de tecnologias ao Brasil, o TCU empreendeu uma análise abrangente das questões suscitadas na representação, realizando diversos procedimentos apuratórios e ampla consulta à literatura internacional especializada.

Na análise, foram examinados diversos aspectos relevantes associados às transações de offset, compensações exigidas pelos países compradores às empresas fornecedoras internacionais, previstas no acordo conexo ao contrato de aquisição firmado entre o Decea e a Thales Air Systems. Tomando por referência as normas do Federal Acquisition Regulation que disciplinam a venda externa de bens e serviços militares produzidos por empresas norte-americanas, a análise evidenciou que os custos incorridos pela Thales Air Systems para dar cumprimento aos seus compromissos de *offset* foram considerados nos preços que ela pactuou com o Decea no contrato de aquisição.

Dessa forma, ficou demonstrado que a modernização dos transmissores dos radares importou um dúplice ônus para o Tesouro Nacional, devido à simultânea concessão de subvenção à Omnisys Engenharia Ltda. e ao pagamento de valores contratuais que já consideravam os custos derivados das transações de *offset*.

O TCU determinou ao Decea a adoção de medidas para o equacionamento dessa indevida oneração ao Tesouro Nacional, e à Finep a adequação dos seus normativos para impedir a concessão de subvenção econômica a empresas comprometidas em transações de offset envolvendo o mesmo objeto. Além disso, considerando as novas regras para a contratação e desenvolvimento de produtos e sistemas de defesa previstas Lei nº 12.598/2012, o Tribunal recomendou aos ministérios do

Planejamento, Orçamento e Gestão e da Defesa que verifiquem, nos contratos que contemplem transferência de tecnologias inovadoras e que estejam vinculados a offset, se há percepção pela empresa contratada de subvenção econômica para o desenvolvimento de projeto que envolva atividades ou despesas inseridas nas respectivas contratações de fornecimento de bens e serviços ou nas transações de compensação. (Acórdão nº 2.334/Plenário, de 29.08.2012, TC nº 008.091/2009-5, Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho: Sefit).

TCU avalia mecanismos sustentadores de sistemas integrados de gestão em cinco empresas

O Tribunal analisou, por meio de sete fiscalizações, o uso e as práticas administrativas sustentadoras de sistemas integrados de gestão de empresas estatais. As instituições auditadas foram as Centrais Elétricas do Norte (Eletronorte), a Petrobras Distribuidora (BR Distribuidora), a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), as Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobras) e a Casa da Moeda do Brasil.

Além de abranger funcionalidades e processos de negócio empresariais, os sistemas integrados de gestão garantem rigoroso tratamento de segurança, manutenção e evolução de sistemas. Nas empresas fiscalizadas, o TCU constatou falhas no processo de gestão de riscos de TI e na avaliação de custo-benefício do sistema. Também foram identificados defeitos em processos e métodos de tecnologia da informação, mecanismos importantes para sustentar esse tipo de sistema.

As fiscalizações promovidas pelo TCU constataram, em todas as empresas públicas auditadas, falhas ou inexistência de políticas de segurança da informação e de controle de acesso. Além disso, em quatro das cinco empresas não há plano de continuidade de TI. Também foram encontrados problemas nos aspectos legais relacionados a contratos com fornecedores de serviços.

Anteriormente, o TCU já havia feito determinações e recomendações referentes a cada ente fiscalizado. O Tribunal determinou ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais que exija das entidades sob sua jurisdição o cumprimento aos normativos referentes às políticas de segurança de informação e de controle de acesso. O Departamento deverá também incentivar a troca de informações e experiências sobre sistemas integrados de gestão, além de orientar os jurisdicionados a observar a legalidade dos instrumentos contratuais. (Acórdão nº 2.523/Plenário, de 19.09.2012, TC nº 015.570/2011-8, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: Sefit).

Tribunal detecta falta de atualização nos dados da Copa

Auditoria do TCU constatou que o Portal de Acompanhamento de Gastos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014, sítio sob responsabilidade do Senado Federal, não está sendo atualizado

tempestivamente. A alimentação periódica é obrigação dos gestores que recebem recursos públicos para execução das obras.

Instituições como a Agência de Aviação Civil (Anac) e o Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre (Dnit) terão prazo de trinta dias para inserir e atualizar conteúdos relativos ao megaevento. O Dnit terá que atualizar informações referentes ao Terminal Portuário de Manaus e a Anac terá que providenciar a alimentação do Portal com os dados relativos aos aeroportos concedidos.

O Tribunal também verificou, em 13 contratos de financiamento da Caixa Econômica Federal (CAIXA), ausência de cláusula que explicitasse a obrigatoriedade de o beneficiário realizar a inserção e atualização dos conteúdos no Portal. O TCU determina inclusão da cláusula nesses contratos. No caso de contratos que já possuem a determinação, a CAIXA deverá repassar recursos somente após os beneficiários dos empréstimos atualizarem os dados e documentos no Portal da Copa de 2014. A mesma regra foi determinada ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os contratos do Banco, a maioria para construção de arenas de futebol, já possuem a cláusula.

O site (www.copatransparente.gov.br) tem como objetivo facilitar o monitoramento dos gastos públicos e a execução das obras do mundial de futebol. Segundo o relator do processo, "na fiscalização da boa e regular aplicação dos recursos públicos para a Copa do Mundo de 2014, o desafio é, além da avaliação da probidade e legalidade exigidas de qualquer contratação pública, atuar para que esse imenso rol de afazeres esteja também alinhado com as necessidades que atravessarão os jogos. A transparência é, então, o norte para garantia desses preceitos". (Acórdão nº 1.977/Plenário, de 01.08.2012; TC nº 001.351/2012-5; Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Adplan).

Tribunal autoriza liberação de crédito para construção da Arena da Amazônia

Após correção de sobrepreço superior a R$ 65 milhões, o TCU liberou concessão de crédito pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao Governo do Estado do Amazonas para construção da Arena da Amazônia, em Manaus/AM.

Com a adequação dos valores de materiais e de serviços determinados pelo Tribunal, o montante total da construção caiu de mais de R$ 615 milhões para aproximadamente R$ 550 milhões.

Para o relator do processo, Ministro Valmir Campelo, após o encaminhamento de termo aditivo acompanhado do orçamento da obra com valor reduzido, bem como dos documentos apresentados como projetos executivos, não mais subsistem, até o momento, óbices para a liberação do crédito aprovado para o Governo do Estado do Amazonas.

O Tribunal também determinou que se dê sequência à fiscalização das ações do BNDES para o financiamento da Arena da Amazônia, no âmbito do Programa Pró-Copa Arenas, principalmente em relação à eventual ocorrência de desoneração tributária. (Acórdão nº 2.140/Plenário, de 15.08.2012; TC nº 006.662/2011-0; Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidades Técnicas: 9ª Secex e 1ª Secob).

TCU autoriza concorrência para obras da Universidade do Amazonas

O Tribunal autorizou a republicação do edital de concorrência para a construção do novo Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV) da Fundação Universidade do Amazonas (UFAM), desde que adotadas as providências determinadas com o objetivo de corrigir sobrepreço de quase R$ 9 milhões.

Por determinação anterior do TCU, a UFAM corrigiu deficiências no orçamento do edital de concorrência que resultaram na redução do valor total da obra de cerca de R$ 94,8 milhões para R$ 85 milhões. A concorrência estava suspensa desde 2011, quando foram apontadas pelo Tribunal irregularidades na precificação dos serviços.

De acordo com o relator do processo, a falta de planejamento dos órgãos gestores contribuiu para as falhas no projeto, o que resultou em orçamento com superestimativa de preços. "Havia muita pressa em se concluir os projetos para fins de apresentação ao Ministério da Educação e inclusão em edital das obras, de forma a se garantir, naquele exercício, os recursos então disponíveis para a construção do hospital", apontou o relator.

A licitação poderá ser retomada desde que a Universidade atualize os valores corrigidos no edital e reabra os prazos para envio de novas propostas pelas concorrentes. A UFAM deve ainda adicionar o índice de reajustamento de preços no contrato com a empresa vencedora e, logo após a republicação do edital, enviar cópia de toda documentação ao TCU. (Acórdão nº 2.330/Plenário, de 29.08.2012, TC nº 001.756/2012-5, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: 1ª Secob).

4.10.5. Planejamento e Desenvolvimento Urbano

TCU determina suspensão da regularização de áreas no Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ)

O Tribunal determinou a suspensão da regularização fundiária das áreas tombadas ou de preservação ambiental do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ). Ao analisar o mérito da questão, o TCU tornou definitiva decisão cautelar tomada em 2011. Agora, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e o JBRJ deverão delimitar a exata extensão do Jardim Botânico, o que inclui o Horto Florestal, para que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) possam adotar as medidas legais para a formal cessão de uso dos imóveis ao JBRJ.

O prazo máximo estipulado para os órgãos envolvidos executarem as medidas de regularização do parque é de 450 dias. Primeiro o JBRJ e o Iphan terão 60 dias para delimitar a área do Jardim Botânico, depois serão mais 90 dias para o MPOG, a SPU e o JBRJ providenciarem a transferência formal da área. Completadas as duas primeiras medidas, a conclusão dos trabalhos e o registro no cartório de imóveis deverão ser finalizados dentro de 300 dias.

Após definidos e regularizados em cartório os limites territoriais do Jardim Botânico, os imóveis que estiverem situados nessa área sofrerão reintegração de posse a favor da União, medida a ser efetivada pela Advocacia Geral da União (AGU) com o apoio da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e do JBRJ. Serão 60 dias para os casos com decisão judicial transitada em julgado – quando não cabe mais recurso – e 90 dias para as demais situações que forem identificadas.

Além disso, o Iphan e o Ministério do Meio Ambiente deverão promover estudos para a desapropriação de todas as áreas do Jardim Botânico, inclusive em relação aos imóveis com decisão judicial transitada em julgado favorável ao invasor, hipótese que caberá indenização aos ocupantes. (Acórdão nº 2.380/Plenário, de 05.9.2012, TC nº 030.186/2010-2, Relator: Ministro Valmir Campelo, Revisor: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: Secex-RJ).

TCU reforça necessidade de substituição de terceirizados em empresas estatais

Monitoramento do Tribunal aponta irregularidade na prestação de serviços terceirizados em empresas estatais. Apesar de ainda ser alto o número de trabalhadores terceirizados nessas corporações, segundo pesquisa do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), do Ministério do Planejamento, em um universo de 130 estatais, apenas 19 reconhecem a contratação irregular. Esses profissionais acabam por realizar serviços que deveriam ser feitos por empregados concursados.

Em decorrência da auditoria, o TCU fez novas determinações no intuito de evitar que terceirizados operem irregularmente, além de garantir que eles sejam contemplados pelas mesmas verbas trabalhistas legais e normativas destinadas aos empregados contratados. Conforme observa o Ministro relator do processo, a terceirização de atividades finalísticas configura ato ilegítimo e não encontra amparo legal.

De acordo com determinação do Tribunal, as estatais têm um prazo limite até 30 de novembro para enviar ao DEST um plano detalhado de substituição de terceirizados irregulares. As empresas também deverão levantar as atividades passíveis de terceirização. As determinações reiteram providências determinadas pelo TCU em decisão anterior.

O Ministério do Planejamento deve repassar ao Tribunal o plano consolidado até 28 de fevereiro de 2013. Caso não cumpram as determinações do TCU, os gestores estarão sujeitos a multas. (Acórdão nº 2.303/Plenário, de 29.08.2012, TC nº 027.911/2010-1, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: 8ª Secex).

TCU suspende licitação para obras de Parque de Exposição em Ribeirão Preto/SP

O Tribunal determinou cautelarmente à Prefeitura de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, que suspenda a concorrência para reforma e ampliação do Parque Permanente de Exposições do Município.

A decisão foi tomada com base em relatório do TCU que apontou, no edital, exigência de que as empresas licitantes executassem a totalidade dos serviços, incluindo mão-de-obra nas áreas de engenharia civil, elétrica, estrutura metálica, marcenaria e comunicação visual.

A existência desse item restringe o número de empresas concorrentes, a forma de pagamento à empresa vencedora e, por consequência, a análise de propostas com prazos melhores e preços economicamente mais viáveis. O montante envolvido nas obras é de mais de R$ 2,5 milhões.

Além disso, o edital apresenta indevidamente a exigência simultânea de capital social mínimo e de garantia contratual, que também restringe a competitividade da licitação.

O TCU determinou à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto que se manifeste sobre as irregularidades. (Comunicação em Plenário, de 04.07.2012, TC nº 017.628/2012-1.Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-SP).

TCU discute terceirização com Governo Federal

Algumas das mudanças que Executivo Federal estuda fazer na regulamentação da terceirização de mão de obra pelas empresas estatais foram apresentadas ao TCU. O tema foi tratado em reunião realizada entre a Ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann; a Ministra do Planejamento, Miriam Belchior; Secretária-Executiva do Ministério do Planejamento, Eva Maria Cella; e o Vice-Presidente do TCU no exercício da Presidência, Ministro Augusto Nardes.

Durante o encontro, a Ministra do Planejamento informou que o Governo está trabalhando na edição de um decreto específico para as estatais. Atualmente, as empresas federais e as instituições da administração indireta seguem o Decreto nº 2.271/1997 que trata de contratação de serviços pela administração direta, autarquias e fundações públicas.

O Ministro Augusto Nardes frisou ser importante "não engessar a Administração" e encontrar o equilíbrio, principalmente para empresas que atuam no mercado competitivo.

De acordo com Miriam Belchior, uma das necessidades da Administração é diferenciar terceirização de contratação de prestação de serviços. Segundo a Ministra, esse universo é muito amplo e, exemplificando, citou a Caixa Econômica Federal, onde o número de empresas cadastradas passa de três mil.

Determinação do TCU feita em agosto de 2012 dá às estatais prazo até 30 de novembro para enviar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest), do Ministério do Planejamento, um plano detalhado de substituição de terceirizados irregulares. De acordo com o Vice-Presidente Augusto Nardes, o TCU tem atuado com cautela e paciência sobre a questão nos últimos seis anos e o prazo não deverá ser renovado.

4.10.6. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo

TCU autoriza manutenção de convênio entre Ministério da Fazenda e GEAP

O Tribunal autorizou, em caráter excepcional, a manutenção de convênio firmado entre o Ministério da Fazenda e a GEAP (Fundação de Seguridade Social). A matéria foi analisada pelo TCU tendo em vista consulta formulada pelo Ministro de Estado da Fazenda, seguida de requerimento de medida cautelar, em face de dúvidas referentes à aplicação do disposto no art. 230 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.302/2006.

A decisão do TCU foi tomada por medida cautelar em razão de diversos mandados de segurança em análise no Supremo Tribunal Federal (STF) que tratam da possibilidade de assinatura de convênio com órgãos públicos que não os patrocinadores originais da entidade.

A GEAP é responsável pela prestação de serviços de assistência à saúde suplementar para servidores públicos federais. Atualmente, existem 1.598 beneficiários internados ou em tratamento. Destes, 555 estão em UTI's, 52 em tratamento quimioterápico, 932 em tratamentos seriados, entre outros. (Acórdão nº 2.061/Plenário, de 08.08.2012; TC nº 020.408/2012-9; Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2ª Secex).

TCU verifica irregularidades em sistema de gestão da Casa da Moeda

O Tribunal fez uma série de determinações e recomendações à Casa da Moeda do Brasil (CMB), com o objetivo de aprimorar o sistema integrado de gestão da empresa. A decisão decorre de irregularidades identificadas em virtude de auditoria que avaliou o uso e as práticas administrativas sustentadoras do sistema integrado de gestão da empresa.

Os sistemas integrados de gestão abrangem funcionalidades e processos de negócio empresariais e caracterizam-se pela integração de processos com rigoroso tratamento de segurança, manutenção e evolução de sistemas.

Ao realizar a auditoria no sistema de gestão do tipo Enterprise Resource Planning (ERP), o TCU constatou possibilidade de melhorias nas áreas de planejamento e processos sustentadores de tecnologia da informação, segurança da informação e análise de riscos. O Tribunal verificou que, no contrato do sistema integrado de gestão, não há especificação de níveis mínimos de serviços nem remuneração vinculada a resultados. Na área de contratos, há ainda impropriedades na contratação de serviços por inexigibilidade de licitação e no cadastramento de informações e consultas a sistemas informatizados da Administração Pública.

O Tribunal identificou, ainda, inexistência ou informalidade de processos de gestão de riscos de tecnologia da informação, gerenciamento de requisitos, gerenciamento de mudanças, testes e implantação, e configuração. Por fim, a auditoria constatou que na CMB não há plano de continuidade de tecnologia da informação nem políticas de segurança da informação e de controle de acesso.

O TCU determinou à Casa da Moeda que cadastre seus contratos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg) e registre, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), informações sobre a aplicação de sanção impeditiva de licitar e contratar com a Administração Pública a fornecedor. (Acórdão nº 2.296/Plenário, de 29.08.2012, TC nº 015.574/2011-3, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Sefit).

4.10.7. Agricultura e Desenvolvimento Agrário

TCU identifica fragilidades em política governamental para escoamento da produção agrícola

O Tribunal constatou que o problema de infraestrutura do agronegócio no Brasil não se restringe à inadequação ou insuficiência de estradas e portos para o escoamento da produção. O problema vai além, reside na própria matriz de transportes brasileira que privilegiou o modal rodoviário em detrimento dos transportes ferroviário e aquaviário, que apresentam custos significativamente menores para maiores distâncias. Somam-se a esses problemas a fragilidade no planejamento das ações de médio e longo prazos e a carência de articulação entre diferentes instâncias governamentais responsáveis por estabelecer a política de transportes e escoamento da produção agrícola.

Essa análise consta da auditoria realizada pelo Tribunal com foco nas medidas adotadas pelo Governo para o escoamento da produção agropecuária brasileira, a qual buscou, também, identificar os principais entraves ao escoamento da produção.

No decorrer da fiscalização, o TCU fez um mapeamento das obras necessárias à viabilização de novos corredores de escoamento e ao aperfeiçoamento dos atualmente utilizados, com base em entrevistas e reuniões com agentes do setor logístico do País. A necessidade desse mapeamento surgiu em função das deficiências estruturais relacionadas ao deslocamento de expressivos volumes de produção das regiões de fronteira agrícola para os portos do Sul e do Sudeste. A auditoria identificou 265 intervenções de interesse do setor agrícola. Desse total, cerca de 40% não estão previstas pelos órgãos de planejamento do Governo, o que, segundo o relatório do TCU, evidencia um sério descompasso entre as demandas e as ações previstas para atendê-las. "Essa discrepância se acentua quando são consideradas as intervenções previstas nos modais ferroviário e hidroviário e aquelas incidentes sobre os corredores de escoamento do Norte e do Nordeste", ressaltou o Ministro relator do processo.

O trabalho também identificou problemas no Plano Nacional de Logística e Transporte (PNLT). Entre as deficiências, a falta de articulação entre as diversas áreas do Governo envolvidas é uma das principais, o que fica evidenciado com a demora da entrada em operação do Conselho Nacional de Integração e Políticas de Transporte (Conit), ente destinado a coordenar as diversas instâncias do governo. Criado em 2001, o Conit só foi regulamentado em 2008, tendo se reunido pela primeira vez em 2009 e realizado somente mais duas reuniões desde então.

A auditoria constatou, ainda, que a alocação de recursos humanos para ações de planejamento no setor rodoviário supera a dos demais modais, o que pode, inclusive, vir a comprometer o objetivo de ampliar a participação dos modais ferroviário e aquaviário na matriz de transportes brasileira. Em relação ao predomínio do modal rodoviário, o Ministro do TCU afirma que "embora o planejamento do setor aponte para uma mudança dessa realidade em 2025, com maior equilíbrio entre os modais, a concretização da mudança depende de vultosos investimentos, sejam públicos ou privados, que os elevem, dos atuais 0,7% do PIB, a patamares próximos aos verificados em outros países, dos quais menciono o Chile (2%) e a China (4%)".

O trabalho também analisou a política de incentivo à renovação da frota de veículos de carga do País e o estágio de conservação e construção de rodovias e ferrovias. Abordou, ainda, os marcos regulatórios aplicáveis às concessionárias de rodovias e ferrovias federais no que se refere à responsabilidade de investimento permanente nas vias concedidas e no que diz respeito aos critérios

para estabelecimento das tarifas. (Acórdão nº 2.244/Plenário, de 22.08.2012, TC nº 037.249/2011-8, Relator: Ministro José Múcio, Unidades Técnicas: 1ª Secex, 8ª Secex e 1ª Sefid).

Tribunal recomenda cancelamento de recursos para projeto agrícola de Tocantins

Auditoria do TCU concluiu pela inviabilidade das obras para conclusão do Projeto de Aproveitamento Agrícola Sampaio/TO, que tem como objetivo aproveitar cerca de 12.000 hectares de áreas irrigáveis, destinando-os ao cultivo de arroz, soja, milho e à fruticultura. O Projeto apresenta elevado risco de insucesso, possibilidade de graves danos ambientais, sociais e à saúde pública.

O empreendimento prevê a construção de três pôlderes (porções de terreno que constituem entidade hidrológica artificial, incluídas entre aterros), duas barragens e dois tabuleiros. A etapa inicial, relativa à construção do primeiro polder, ainda não foi concluída e não há previsão para execução das demais fases. O cronograma inicial indicava a conclusão das obras em 36 meses, porém a execução já dura mais de quatro anos.

O TCU recomendou ao Ministério da Integração Nacional que limite o repasse de recursos ao montante necessário à conclusão da primeira etapa e que se abstenha de aportar verbas federais para construção das demais fases. Determinou, ainda, que se abstenha de celebrar convênios sem que existam estudos de viabilidade adequados do empreendimento. O Tribunal também determinou ao Governo de Tocantins que inclua nos editais de licitação cláusula de critérios de aceitabilidade de preços unitários e global; que discrimine, nas planilhas de referência, os custos unitários envolvidos e explicite a composição do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), utilizadas na formação dos preços dos itens a serem contratados. (Acórdão nº 2.416/Plenário, de 05.09.2012, TC nº 020.151/2010-1, Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, Unidades Técnicas: 4ª Secob e Secex-TO).

4.10.8. Trabalho, Previdência e Assistência Social

Tribunal identifica déficit nos regimes da previdência pública

Auditoria do TCU realizada nos três regimes que compõem a previdência pública constatou que, somente em 2009, o déficit das três previdências foi de cerca de R$ 90 bilhões. O Tribunal avaliou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis da União (RPPS), os Encargos Financeiros da União com os Militares Inativos e seus Pensionistas (EFM) e o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Em relação ao RPPS, o TCU identificou que as principais causas de déficit desse regime são a concepção original da aposentadoria do servidor público como uma vantagem própria do cargo e a

integração de mais de 650 mil empregados públicos ao regime, antes regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O Tribunal também observou, a partir de estudos realizados pelo Governo na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2011, que há projeção de déficit crescente do RPPS até 2035, quando o sistema reverteria a tendência, e se reaproximaria do equilíbrio em 2103.

Já o déficit do regime dos militares se deve a diversos fatores, como valor de contribuição exclusivo para pensões e inferior ao exigido dos servidores civis, ausência de contribuição dos pensionistas militares para o sistema, benefícios concedidos equivalentes à integralidade dos vencimentos, entre outros.

Para o relator do processo, o "atual conjunto de normas que rege o sistema dos militares não privilegia a autossuficiência; assim, o resultado previsto é crescentemente deficitário ao longo do tempo, sem perspectivas de equilíbrio, nem no longo prazo".

No que diz respeito ao RGPS, os déficits são relacionados à evasão fiscal, à aposentadoria rural, à baixa efetividade na recuperação da dívida previdenciária, entre outros fatores.

O TCU fez uma série de determinações e recomendações para o aperfeiçoamento dos regimes, dirigidas a diversos órgãos, como Ministério da Previdência Social, Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa, Instituto Nacional do Seguro Social e Secretaria da Receita Federal. (Acórdão nº 2.059/Plenário, de 15.08.2012, TC nº 015.529/2010-0, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 5ª Secex).

Tribunal aponta pouca acessibilidade a prédios e serviços públicos

O TCU apontou carências nas condições de acesso de pessoas com deficiência a prédios e serviços públicos federais. O levantamento foi feito nas principais unidades dos seis órgãos públicos federais que mais atendem a população pessoalmente, com o chamado "atendimento de balcão": Empresa de Correios e Telégrafos (Correios), Caixa Econômica Federal (Caixa), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Defensoria Pública da União (DPU).

As principais barreiras de acesso identificadas referem-se à sinalização para deficientes visuais, como a existência de mapas ou de pisos táteis direcionais. Algumas instituições ofertam esses dispositivos em menos de 2% das unidades de atendimento. Há ainda pouca oferta de elevadores,

sanitários, mesas, balcões, rampas, escadas, corredores e portas acessíveis. Os dados foram coletados em 11.069 unidades, em pesquisa que teve como base a percepção dos gestores dos órgãos.

As dificuldades também afetam as instituições de ensino. Segundo dados de dois censos de educação, 45,7% dos cursos realizados em estabelecimentos federais não oferecem condições de acesso adequadas. Para a relatora processo, "os problemas advindos da falta de acessibilidade aos prédios públicos já causam grande impacto na vida das pessoas com deficiência, ainda maior é o prejuízo decorrente da falta de acesso à educação, que acaba por condenar nossos jovens deficientes a um futuro sem grandes expectativas".

Segundo dados do Censo 2010, há, no Brasil, 45,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, o que representa 23,8% da população brasileira, dos quais 13,1 milhões apresentam grande dificuldade ou impossibilidade de falar, ouvir, enxergar ou se locomover.

Entre outras medidas, o TCU determinou que, em 180 dias, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República elabore plano de abrangência nacional com o objetivo de dotar entidades públicas federais de plena acessibilidade a dependências e a serviços ofertados. Ainda, defina metas para sanar as carências nessa área e institua o Selo Nacional de Acessibilidade. Os órgãos auditados terão 90 dias para elaborar plano voltado a sanar os problemas encontrados.

Conforme levantado pela auditoria, a baixa efetividade da fiscalização de normas de acessibilidade para concessão e renovação de alvarás de funcionamento é o que mais contribui para os problemas observados. Também inexistem mecanismos de incentivo para que os órgãos públicos federais promovam melhorias de acessibilidade em instalações físicas voltadas ao atendimento ao público. (Acórdão nº 2.170/Plenário, de 15.08.2012, TC nº 033.481/2011-3, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Seprog).

5. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

A efetividade do sistema de controle depende da conjugação de esforços institucionais com o exercício da cidadania.

O Congresso Nacional, como titular do controle externo, e a sociedade, como beneficiária das ações governamentais, possuem papel importante para o sucesso das ações de controle.

Desse modo, interagir com a sociedade e estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação de informações estratégicas para o exercício do controle, emergem como ações indispensáveis à definição de foco de atuação, ao fortalecimento do controle externo e ao incremento da sua efetividade.

Os gestores públicos desempenham papel crucial nesse processo, pois, por um lado, constituem verdadeiros objetos do controle, quando têm suas contas e atos de gestão apreciados, e, por outro, podem atuar como parceiros, na medida em que as boas práticas de gestão por eles adotadas podem ser exemplo para utilização em toda a Administração Pública.

5.1. Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e as comissões técnicas ou de inquérito podem solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e o fornecimento de informações sobre fiscalizações efetuadas.

Essas demandas são atendidas por meio da instauração de processos denominados Solicitação do Congresso Nacional (SCN). Durante o 3º trimestre de 2012, foram autuados, no Tribunal, 34 processos dessa natureza e apreciados 21 processos. Ao final do período, estavam em tramitação 74 processos do tipo SCN.

•Processos de SCN autuados	34
•Processos de SCN julgados	21
•Processos de SCN em tramitação do Tribunal	74

5.2. Audiências no Congresso Nacional

Dentre as iniciativas promovidas pelo Congresso Nacional para fomentar a participação da sociedade civil organizada no exercício das atividades relacionadas com o Poder Legislativo, destaca-se a reunião de audiência pública, promovida pelas diversas Comissões das Casas do Parlamento como instrumento destinado a instruir as matérias em trâmite, bem como tratar de assuntos relevantes de interesse público.

Os planos institucionais do TCU estabelecem ações voltadas ao fortalecimento do canal de comunicação com o Congresso Nacional, à ampliação da oferta de produtos e à apresentação de trabalhos relevantes do Tribunal ao Parlamento.

Desse modo, participação do Tribunal em reuniões de Comissões e em audiência pública se traduz em significativa oportunidade para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do TCU e do próprio Congresso Nacional. Estão relacionadas a seguir as participações do Tribunal nesses eventos no 3º trimestre de 2012.

5.2.1. Câmara dos Deputados

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) da Câmara dos Deputados

No dia 05 de julho, representante do TCU participou de visita técnica, programada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, às obras da BR-448 e da BR-116 em Porto Alegre/RS.

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) da Câmara dos Deputados

No dia 12 de julho, representante do TCU participou de visita técnica, programada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, às obras do sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água e as obras da Hidrelétrica de Girau/RO.

Procuradoria Especial da Mulher/ Câmara dos Deputados

No dia 20 de agosto, representantes do TCU participaram de reunião com a assessoria jurídica da Câmara para discutir a proposta de realização de auditoria nos procedimentos decorrentes da doação feita pelo Banco Mundial, por intermédio de seu Fundo de Desenvolvimento Institucional (FDI), para financiar projeto da Procuradoria Especial da Mulher, órgão da Câmara dos Deputados.

A iniciativa, intitulada "Fortalecimento da Capacidade Institucional da Procuradoria Especial da Mulher" tem por objetivo a promoção da igualdade de gênero, o encaminhamento de denúncias de violência e discriminação contra a mulher e o implemento de políticas e pesquisas sobre o tema.

5.2.2. Senado Federal

Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal

No dia 15 de agosto, representantes do TCU participaram de audiência pública realizada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) do Senado Federal para discutir o tema "Educação básica: responsabilidade do Governo Federal?". Esse foi o primeiro tema de um ciclo de audiências

programadas pela Comissão para debater o tema: "Educação e federalismo" e contou, também, com a participação de representantes do Executivo e da Fundação Getúlio Vargas. Na audiência, o TCU apresentou análises realizadas sobre a eficácia dos gastos federais com educação e dados referentes aos convênios e transferências do Fundo Nacional da Educação (FNDE).

Comissão de Infraestrutura do Senado Federal /Subcomissão Temporária sobre Aviação Civil

No dia 04 de julho, representante do TCU participou de audiência pública na Subcomissão Temporária sobre Aviação Civil da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal. O tema da audiência foi a "Visão dos órgãos de pesquisas e controladores do Governo sobre a formulação de políticas públicas para a aviação civil brasileira".

5.3. Acordos de Cooperação e Parceiras



Com a constante evolução tecnológica e a modernização da administração pública, mostrou-se relevante a busca de novas formas de cooperação que aprimorem o desempenho corporativo do TCU no cumprimento de sua missão institucional. Nesse intuito, o Tribunal seguidamente tem celebrado acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicos, nacionais e internacionais, bem como com entidades civis.

De modo geral, a cooperação técnica tem se mostrado saudável na medida em que propicia o intercâmbio de conhecimentos e de experiências e, de parte a parte, contribui para a capacidade de resposta das entidades envolvidas. A celebração e o acompanhamento de acordos de cooperação e instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal são regulamentados pela Resolução TCU nº 211/2008.

No 3º trimestre de 2012, o TCU também promoveu e participou de eventos que contaram com a presença de vários órgãos e entidades da Administração Pública e da iniciativa privada, onde foram discutidos temas relevantes que visam a estimular as ações de prevenção do controle. Estão descritas a seguir as principais realizações nessa área no período.

No dia 2 de julho, o Presidente do TCU, Ministro Benjamim Zymler, reuniu-se com José Maria Garcia, Carlos Botarelli e Flávio Bettega, representantes da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base (ABDIB), para discutir sobre a atual situação portuária no Brasil, principalmente a respeito da infraestrutura portuária para importação e exportação.

No dia 3 de julho, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, recebeu a visita do Deputado Federal Romário para tratar de questões relacionadas à fiscalização das obras da Copa do Mundo de 2014. O Presidente, acompanhado do Ministro Valmir Campelo, entregou ao Deputado a última avaliação do TCU sobre as obras da Copa.

No dia 3 de julho, ocorreu, no TCU, a segunda etapa do Painel de Referência sobre as dívidas de estados e municípios com a União. O tema é objeto de fiscalização em curso no Tribunal, a qual tem por objetivo avaliar o histórico e a atual situação das dívidas com a União e está sob relatoria do Ministro Valmir Campelo.

Ao abrir o evento, o Ministro Valmir Campelo ressaltou que os temas de maior debate são os aspectos técnicos que envolvem a questão, que trazem desafios complexos. Durante os debates foram discutidas as ações no âmbito do Poder Executivo para acompanhar os débitos da federação com a União, o histórico da renegociação da dívida assumida, as metodologias de apuração de valores residuais a pagar e a visão da federação sobre riscos locais e sistêmicos. Além de refletir diferentes pontos de vista sobre o tema da auditoria, o painel de referência buscou obter opiniões qualificadas para enriquecer a análise do TCU sobre a gestão da dívida pública. Estiveram presentes nos debates os Secretários e Subsecretários da Fazenda do Distrito Federal, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo e o representantes do TCU.

Nos dias 13 e 14 de julho, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer participaram da 9ª Viagem Institucional à Amazônia para Ministros do TCU e Membros do Poder Judiciário e Funções Essenciais à Justiça, que teve por objetivo proporcionar aos participantes conhecimentos sobre as peculiaridades do trabalho realizado pelo Exército Brasileiro na Região Amazônica, com foco na vigilância e defesa do território nacional. Na oportunidade, os participantes conheceram as instalações e os procedimentos administrativo-operacionais das organizações militares do Exército localizadas em Manaus, São Gabriel da Cachoeira e Maturacá.

O Presidente Benjamin Zymler proferiu a palestra "A evolução das ferramentas de contratação: da Lei 8.666/1993 ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)", na cerimônia de lançamento da Rede de Pregoeiros do Estado do Rio de Janeiro, realizada no Palácio Guanabara. O Presidente destacou a evolução das ferramentas de contratação com o advento do pregão e do RDC e ressaltou que o TCU conhece a importância da qualificação do gestor.

O evento contou com a participação do Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral - que assinou decreto que cria a Rede de Pregoeiros - e do Vice-Governador do Estado, Luiz Fernando Pezão, além de

outras autoridades do Estado. O objetivo da rede é estabelecer diretrizes para a atuação dos pregoeiros, padronizar os procedimentos relativos às suas atribuições, promover a certificação e a capacitação e manter mecanismos de comunicação entre esses profissionais.

No dia 18 de julho, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, participou da reunião do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, na sede do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). Na oportunidade, o Presidente apresentou palestra sobre divergências de entendimentos entre o Tribunal e o Conselho Nacional e Justiça (CNJ), bem como sobre as competências desses órgãos. O Presidente da Comissão Executiva do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, ressaltou a necessidade do debate sobre questões administrativas entre os dois órgãos.

O Presidente Benjamin Zymler afirmou que há uma zona de concorrência entre as competências do TCU e do CNJ. Destacou, dentre as diferenças, que o controle exercido pelo Tribunal não se limita à legalidade, mas abrange também a economicidade e a legitimidade. Além disso, as sanções do CNJ limitam-se ao poder disciplinar, enquanto o TCU pode aplicar multas.

A proposta de criação de uma comissão conjunta para discutir mecanismos de resolução ou minimização dessas divergências foi tema de conversa entre o Presidente do TCU e o Presidente do STF, Ministro Carlos Ayres Britto, segundo ressaltou o Presidente Zymler. Participaram do evento os presidentes de todos os 27 Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.

Também no dia 18 de julho, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, acompanhado de outros Ministros, Ministros-substitutos e representante do MP/TCU, recebeu visita do Ministro de Minas e Energia, Edson Lobão e da Presidente da Petrobrás, Maria das Graças Foster, com o objetivo de discutir questões relacionadas ao regulamento de compras e contratações da Petrobras e ao envio de informações pela empresa ao Tribunal para subsidiar fiscalizações.

No dia 26 de julho, o Ministro-Substituto Augusto Sherman, a convite da Dra. Helena Bonciani Nader, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), participou da 64ª Reunião Anual dessa entidade, na Universidade Federal do Maranhão, na cidade de São Luís. O evento tem como objetivo discutir políticas públicas em educação, ciência, tecnologia e inovação. Neste ano, o tema principal foi "Ciência, Cultura e Saberes Tradicionais para Enfrentar a Pobreza". Na oportunidade, o Ministro Sherman proferiu palestra sobre a "Atuação de Caráter Pedagógico do Tribunal de Contas da União", na qual fez uma breve explanação sobre as auditorias de natureza operacional realizadas pelo TCU.

No dia 26 de julho, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, recebeu o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre (Dnit), General Jorge Fraxe, e o Diretor-Executivo do Dnit, Tarcísio Freitas, com o objetivo de discutir a possibilidade de acordos de capacitação entre os dois órgãos.

No dia 31 de julho, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, recebeu a visita do o Procurador-Geral do Estado do Ceará, Fernando Oliveira, e o Secretário de Planejamento e Gestão do Estado, que vieram conhecer a sistemática de apreciação de atos de pessoal utilizada pelo Tribunal a fim de aperfeiçoar o sistema cearense que trata de registro de atos.

No dia 15 de agosto, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, o Ministro Aroldo Cedraz e o Ministro-Substituto Weder de Oliveira participaram da abertura do Encontro Nacional sobre Atividades de Inteligência de Controle Externo. O encontro teve como objetivo disseminar conceitos, metodologias, boas práticas e resultados de atividades de inteligência na fiscalização da gestão dos recursos públicos. O Presidente Benjamin Zymler, destacou a importância da atividade de inteligência para a qualidade dos serviços realizados pelo Tribunal.

No dia 16 de agosto, o Presidente do Tribunal, Ministro Benjamin Zymler, o Vice-Presidente do TCU, Ministro Augusto Nardes, e representantes dos Tribunais de Contas dos Estados que abrigam a Amazônia Legal reuniram-se para tratar de proposta de auditoria nas unidades de conservação da Região. O Ministro Augusto Nardes apresentou projeto que prevê a realização de auditorias coordenadas pelo TCU, com a participação de tribunais de contas estaduais de nove estados brasileiros e de entidades de fiscalização superior dos países da Amazônia. O método da análise deverá ser baseado em sistemática desenvolvida pela organização WWF e aprovada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

O Ministro Aroldo Cedraz participou, no dia 17 de agosto, do "VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais", realizado em Salvador e organizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Público. Na ocasião, o Ministro Aroldo Cedraz proferiu palestra sobre a jurisdição do Tribunal de Contas e aplicação de penalidades e também participou da mesa de debates com o professor de Direito Administrativo da PUC-SP Carlos Ari Sundfeld e com o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Sergipe, Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza.

No dia 20 de agosto, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, recebeu representantes da Caixa Econômica Federal para tratar de contratação de instituições que darão suporte ao banco na área de tecnologia de informação.

No dia 21 de agosto, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, assinou acordo de cooperação técnica com o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), que tem como objetivo gerar intercâmbio de experiências, informações e tecnologias entre os dois órgãos por meio de ações conjuntas ou de apoio mútuo. O TCU também cedeu ao TCDF os direitos de uso do Sistema Fiscalis.

No dia 23 de agosto, o Presidente do Tribunal, Ministro Benjamin Zymler, participou da abertura do "VIII Encontro Nacional de Controle Interno", realizado no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo. O evento teve a participação do Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), Jorge Hage, da Ministra-Corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Eliana Calmon, e do Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, entre outros, e contou com exposições e debates sobre a Lei de Acesso à Informação e os resultados da 1ª Conferência Nacional de Transparência e Controle Social (1ª Consocial).

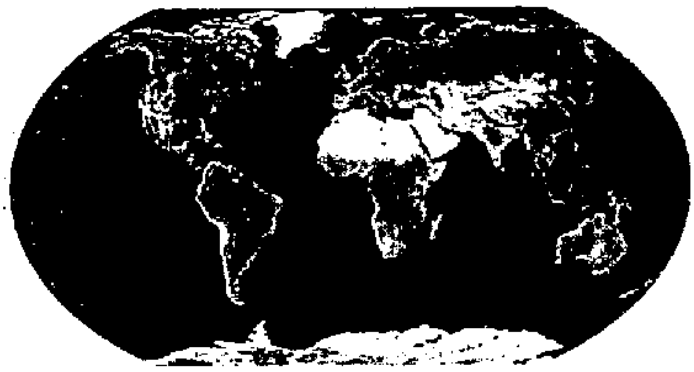
No dia 23 de agosto, representantes do TCU e da Caixa Econômica Federal assinaram acordo de cooperação que prevê o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública.

Nos dias 12 e 13 de setembro, o TCU promoveu o Seminário "Controle das Políticas Públicas de Acessibilidade", sob a Coordenação do Procurador do Ministério Público junto ao TCU Sergio Ricardo Costa Caribé. O evento teve objetivo de debater com representantes de órgãos públicos e da sociedade civil as políticas públicas de acessibilidade no Brasil, examinando a atual situação e os objetivos a serem alcançados para a plena acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O evento contou com a participação de diversas autoridades e representantes de órgãos públicos, dentre as quais o vice-presidente da República, os presidentes da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal, a ministra-chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, dentre outros.

No dia 24 de setembro, representante do TCU e o Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja), Carlos de La Rocque, assinaram termo de cooperação técnica em nome das duas instituições. O acordo tem por objeto permitir que o TCU tenha acesso não oneroso, via internet, aos dados do Registro Público de Empresas Mercantis da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

5.4. Atuação Internacional

No cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de



fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) e a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile. O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Desse modo, o TCU mantém relações de cooperação com Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) de vários países. A cooperação vai desde o mero atendimento a pesquisas e outras trocas de informações até a organização de atividades de treinamento e intercâmbio técnico.

Não obstante encontrarem-se em vigor vários acordos bilaterais celebrados entre o Tribunal e outras EFS, maior ênfase tem sido dada à cooperação técnica que se desenvolve no contexto de acordos multilaterais de cooperação.

No 3º trimestre, o TCU esteve representado em eventos relacionados a esses organismos, conforme descrito a seguir.

O Ministro Valmir Campelo, participou no final do mês de junho, da reunião do Grupo de Trabalho sobre Avaliação de Programa da Intosai, na cidade de Paris. Participaram da reunião oito dos vinte representantes das Entidades de Fiscalização Superior (EFS) que compõem o GT (Bélgica, Chile, Gabão, Geórgia, República da Coréia, Marrocos, Polônia e Suíça), além da Corte de Contas da França, que o preside. A EFS dos Estados Unidos da América (GAO) participou por meio de vídeo conferência.

Apesar do TCU não ser membro oficial deste fórum, foi convidado pela Corte de Contas da França a participar do evento em função de pontos comuns entre a sua atuação e a do Subcomitê de Auditoria de Desempenho (PAS), atualmente presidido pelo TCU.

Na oportunidade, foram apresentadas auditorias operacionais realizadas pelo TCU nos programas Universidade para Todos (Prouni) e Fundo de Investimento Estudantil (Fies), com foco no desempenho e

no impacto dessas ações governamentais. O Ministro Valmir Campelo, ressaltou que a participação do TCU no evento contribuirá com relevância para a formulação do Plano de Ação do Grupo de Trabalho.

No dia 25 de setembro, O Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, recebeu visita de cortesia do Advogado e Juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Roberto de Figueiredo Caldas. Além disso, Caldas é integrante da Comissão de Ética Pública da Presidência da República e do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção.

No dia 27 de setembro, o Provedor de Justiça da República de Moçambique, José Ibraimo Abudo, acompanhado de Carlos Maurício Figueiredo, Conselheiro-Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, visitaram a Ouvidoria do TCU. O Provedor tem buscado conhecer e instituições governamentais brasileiras que se destacam nessa área e, nesse intuito, visitou o TCU para conhecer a estrutura e os trabalhos desenvolvidos pela Ouvidoria.

5.5. Ouvidoria do TCU

A Ouvidoria do TCU tem como atribuição receber informação a respeito de irregularidade em ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal, envolvendo recursos federais, assim como sugestão de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo próprio TCU. No período de 2004 a 2012, o Tribunal recebeu aproximadamente 40 mil manifestações. A seleção dessas manifestações é feita pela Ouvidoria, que as encaminha para a unidade técnica competente.

O Tribunal lançou, no final de 2011, novo sistema de ouvidoria, o Sisouv Web, que tem como objetivo aprimorar o tratamento das manifestações e facilitar o acesso do cidadão. O Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, ressaltou, na cerimônia de lançamento do sistema, a relevância do controle social. "É muito importante facilitar a participação do cidadão no controle da gestão pública. É o cidadão que possui a exata dimensão do sucesso ou do fracasso das medidas públicas, do mau uso dos recursos públicos e exerce papel fundamental no fortalecimento das ações de controle."

A atual versão do sistema agrega novas funcionalidades, entre elas:

- possibilidade de o cidadão disponibilizar mais de uma forma de contato;
- capacidade de recepção de até 4 arquivos de áudio, vídeo, imagens ou documentos com tamanho de até 5MB cada.
- redução da quantidade de intervenções manuais da Ouvidoria no processo de análise.
- eliminação de outros sistemas necessários para o tratamento de manifestações.

O acesso ao Sisouv se dá pelo Portal TCU, no endereço: http://www.tcu.gov.br/sisouv_web ou pela central de atendimento 0800-644 1500, opção 1, em que um dos atendentes cadastrará a manifestação no sistema. A Ouvidoria também pode ser acessada via correios - SAFS, Quadra 4, Lote 1, ed. sede, sala 106, CEP: 70.042-900.

O contato da sociedade com o TCU, além de essencial ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, também contribui para a atuação do Tribunal, na medida em que os cidadãos podem apresentar comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

No 3º trimestre de 2012, foram registrados 1.441 chamados, sendo 68,98% de solicitação de informação, esclarecimento, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral e 31,02% referentes a indício de irregularidade na aplicação de recursos públicos federais. Em decorrência das irregularidades ou ilegalidades notificadas, as unidades técnicas do TCU podem autuar processos de denúncia e representação, que serão objeto de investigação por parte do Tribunal.

O quadro a seguir detalha os chamados registrados pela Ouvidoria do Tribunal no 3º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Manifestações atendidas pela Ouvidoria

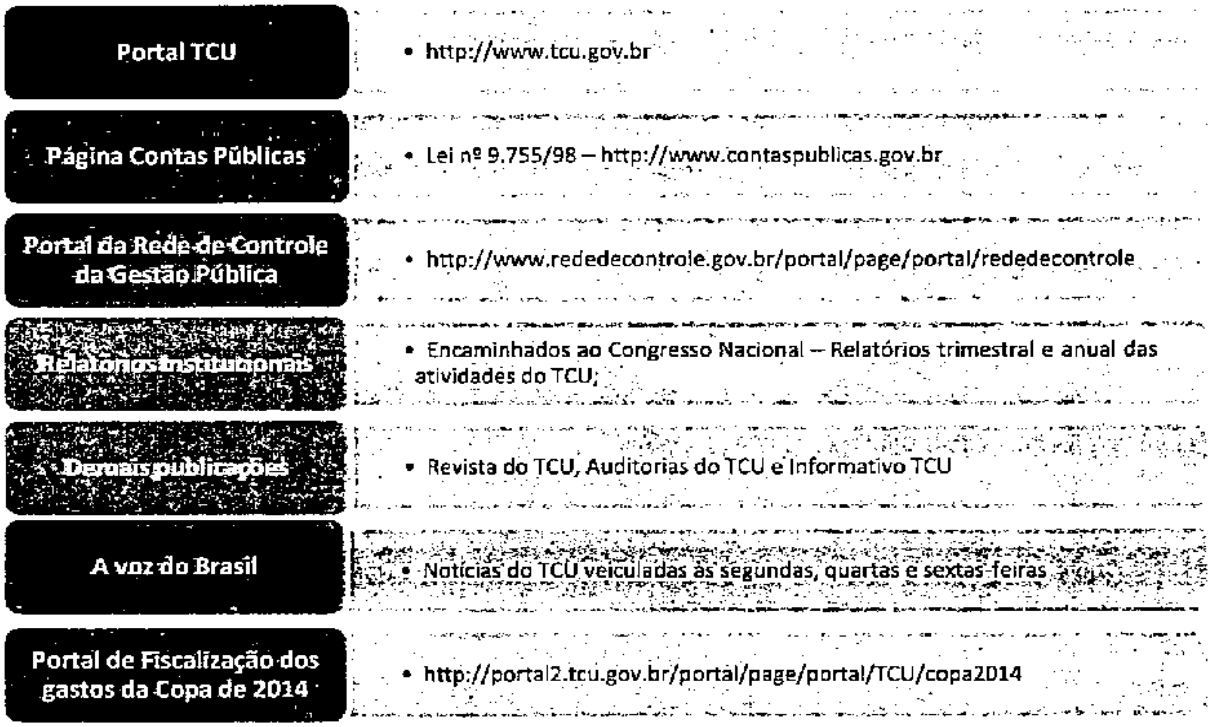
Tipo de Manifestação	3º trimestre 2011	3º trimestre 2012
Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos	620	447
Outros*	906	994
Total	1.526	1.441

* Solicitação de informação, reclamação, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral.

A participação do cidadão, ao informar a respeito de possíveis irregularidades, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

5.6. Divulgação Institucional

A transparência nos resultados e na forma de atuação do TCU é de fundamental importância para o fortalecimento do controle externo. Nesse aspecto, o Tribunal busca facilitar o acesso a informações referentes às suas atividades e, dentre os principais instrumentos de divulgação utilizados com esse propósito, destacam-se:



Há também o **Portal de Transparência da Copa** (www.copatransparente.gov.br), que é resultado de parceria entre o Senado Federal e o TCU. Esse novo site, criado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), tem por objetivo facilitar o acesso dos cidadãos a dados relativos a obras do Mundial de 2014 e funcionará como uma rede de informações sobre o tema.

No 3º trimestre de 2012, o TCU lançou as seguintes publicações:

- **Revista do TCU nº 124**. Periódico quadrimestral destinado à divulgação de fiscalizações do Tribunal, além de trabalhos sobre temas de interesse do controle externo e da Administração Pública em geral. O exemplar nº 124 é edição especial referente às Contas do Governo da República, exercício 2012, e abrange o período de maio a agosto de 2012. A revista é distribuída a parlamentares e a diversos órgãos públicos e está disponível no portal do TCU na internet (http://www.tcu.gov.br).
- Boas Práticas em Segurança da Informação em Auditorias. A publicação, lançada por ocasião do Dia da Segurança da Informação, objetiva fornecer aos servidores do Tribunal um instrumento de fácil consulta, com orientações quanto à adoção de boas práticas em segurança e ao uso de instrumentos tecnológicos aptos a proteger as informações concernentes a auditorias.
- O TCU e a Copa do Mundo de 2014. Publicação que divulga o andamento da relatoria única para os processos de fiscalização da Copa do Mundo de Futebol de 2014. O objetivo é apresentar um resumo da situação geral dos preparativos para o mundial e das fiscalizações e ações adotadas pelo TCU, com base

em informações passadas pelos órgãos responsáveis pela execução das obras e por tribunais de contas competentes para fiscalizar cada uma delas. Esta edição divide-se em quatro seções. A primeira trata da rede de informação para controle da Copa de 2014; a segunda contém a descrição da estrutura interna do TCU para fiscalização das ações; a terceira compreende a consolidação da previsão de gastos constante da matriz de responsabilidades da Copa e a quarta evidencia o resultado da atuação do TCU.

- **Relatório de Auditoria Operacional no Sistema Nacional de Política sobre Drogas - Parte 2: Prevenção, Tratamento e Reinserção Social do Dependente de Álcool e outras Drogas**. Publicação que divulga os resultados da auditoria que avaliou as principais ações de Governo na repressão ao tráfico de drogas na fronteira do País e tratou, também, das ações de prevenção, tratamento e reinserção social do dependente de álcool e outras drogas. O foco do trabalho foram as ações executadas pela Secretaria Nacional sobre Drogas (Senad/MJ), Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS) e Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS). A auditoria analisou a cobertura e a estrutura física e de recursos humanos da rede de tratamento ao dependente de álcool e outras drogas, em especial por meio dos Centros de Atenção Psicossocial (Caps). Com relação à reinserção social, as questões avaliaram a expansão dos Centros de Assistência Social (Cras) e dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (Creas) e a capacitação dos seus profissionais.
- **Relatório de Auditoria Operacional no Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF)**. Divulga os resultados da auditoria que avaliou as ações de recuperação e controle de processos erosivos realizadas pelo Governo Federal no âmbito do PRSF, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (BHSF), enfatizando os resultados obtidos, assim como o papel a cargo do Ministério do Meio Ambiente.
- **Relatório de Auditoria Operacional nos Controles Migratório e Aduaneiro dos Aeroportos Internacionais do Brasil**. Publicação que trata da auditoria que avaliou a suficiência da estrutura de pessoal da Polícia Federal nos aeroportos internacionais para o desempenho do controle aduaneiro, além da infraestrutura e do sistema informatizado disponível para a atividade. Também foi analisado, se a infraestrutura é considerada compatível com a crescente demanda de passageiros em voos internacionais, bem como, a qualidade do serviço de recepção de passageiros internacionais no embarque/desembarque e de registro de informações constantes do documento de viagem.
- **Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação**. O guia aponta o que a legislação, a jurisprudência e as melhores práticas sinalizam sobre o planejamento das contratações de TI e indica diversos riscos relativos ao processo de planejamento de contratações de TI, bem como sugere providências (controles internos) para mitigá-los. O Guia objetiva contribuir para que órgãos e

entidades da Administração Pública planejem as contratações de bens e serviços de TI, de forma a utilizá-las para alavancar suas operações e entregar os resultados almejados pela sociedade. A publicação propõe-se, ainda, a ajudar os gestores públicos a planejar as contratações de TI e evitar problemas já conhecidos, de maneira consistente e sustentável.

6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Este capítulo apresenta dados e iniciativas adotadas pelo TCU no âmbito administrativo com o objetivo de dotar o controle externo do apoio necessário ao pleno exercício de suas competências constitucionais e legais

6.1. Estratégias e Planos

Ser capaz de definir hoje os caminhos para alcançar o patamar de desempenho esperado pela sociedade é um dos principais desafios das organizações públicas. A escolha de opções equivocadas no presente exigirá tempo e altos investimentos no futuro para que a instituição se recupere e possa retomar o rumo adequado.

8.1.1 Planejamento Anual

O instrumento do planejamento, no âmbito do TCU, possui duas vertentes básicas: procura alinhar estratégias, processos e pessoas aos objetivos institucionais, por meio de metas anuais a serem alcançadas; e atua, também, como indutor da melhoria da gestão, na medida em que identifica problemas e respectivas causas e estabelece ações corretivas.

É grande o desafio em que se constitui o exercício do efetivo controle externo sobre a Administração Pública, que rapidamente se moderniza e opera em ambiente de complexidade crescente e de mudanças aceleradas. Tornam-se imperativas a rápida identificação e a adoção de novos instrumentos, mecanismos e processos, ao mesmo tempo em que se mantém a qualidade do controle exercido.

Nos últimos anos, o Tribunal tem dado especial ênfase à função de planejamento, de forma a estabelecer prioridades e melhor atender as expectativas e demandas da sociedade e do Congresso Nacional. O estabelecimento de metas desafiadoras de desempenho, alinhadas às estratégias institucionais, tem contribuído para melhoria dos resultados, aperfeiçoamento da gestão de recursos e desenvolvimento progressivo da organização.

As metas estabelecidas pelo TCU no Plano de Diretrizes para o período de janeiro a setembro de 2012 foram distribuídas ao longo do período, para fins de acompanhamento e avaliação do seu grau de execução. O índice de alcance das metas pactuadas para o período alcançou o valor de 94,59%

Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	% Ajustado*	% Final
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	7,89%	52.000	83.562	125,00%	9,87%
Fiscalizações realizadas	13,16%	900	1.166	125,00%	16,45%
Homens-dia de fiscalização (HDF)	26,32%	55.000	55.334	100,61%	26,48%
Índice de redução do estoque de processos atuados até 2007	5,26%	80%	74,77%	93,46%	4,92%
Índice de redução do estoque de processos de controle externo autuados até 2010	18,42%	64%	51,40%	80,31%	14,79%
Índice de redução do estoque de processos sobrestantes	2,63%	49%	20,68%	42,20%	1,11%
Processos de controle externo apreciados conclusivamente	26,32%	5.600	4464	79,71%	20,98%

*** O resultado do alcance das metas é limitado a 125%**

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores da instituição está atrelada ao alcance de resultados institucionais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas, são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico e deliberativo com os destinos traçados para o TCU.

8.1.2 Novo Plano Estratégico

O TCU é um dos poucos órgãos da República com dupla preocupação em relação ao Planejamento da Administração Pública: na sua atuação administrativa, tem o dever de otimizar seus processos e servir de exemplo a todos os gestores; enquanto em sua atuação na área fim, o controle externo, precisa contribuir para o aperfeiçoamento de todos os demais órgãos e entidades.

Um Plano Estratégico define, em linhas gerais, o caminho a ser seguido para reforçar a legitimidade de uma organização ao longo do tempo. Podemos caracterizá-lo, ainda, como o conjunto de objetivos e ações necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro de cada instituição.

Para que o Tribunal possa cumprir sua missão de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública e alcançar sua visão de ser reconhecido como instituição de excelência no controle externo, foi materializado mapa estratégico que contempla grupo de objetivos inseridos nas perspectivas

de "Resultados" esperados, de "Processos Internos" a serem desenvolvidos, de "Pessoas e Inovação" e de "Orçamento e Logística".

O raciocínio traduzido no referido mapa é muito simples: é preciso assegurar recursos para capacitar pessoas que serão responsáveis pelo aprimoramento dos processos institucionais com vistas ao alcance dos resultados almejados.

Por esse motivo, são essenciais a construção, a compreensão e a comunicação de estratégias que assegurem o cumprimento da missão e o alcance da visão institucional com resultados capazes de atender às expectativas da sociedade, do Congresso Nacional e do Estado em relação à atuação e ao papel conferido, ao longo da história, ao TCU.

Os objetivos inseridos na primeira perspectiva, "Orçamento e Logística", permitirão ao TCU promover a melhoria de sua governança e intensificar o uso de tecnologia da informação em suas ações de controle, bem como proporcionarão a modernização de sua gestão.

Já na perspectiva de "Pessoas e Inovação", será preciso investir constantemente no desenvolvimento das competências profissionais e gerenciais do corpo técnico do Tribunal. Certamente conhecimentos deverão ser adquiridos ou aprimorados para que o TCU esteja preparado para enfrentar os desafios futuros que se aproximam. Essa perspectiva envolve, por exemplo, novas tecnologias, áreas de inovação e cenários imprevistos.

De modo concomitante, devem ser feitos investimentos na estruturação da gestão do conhecimento organizacional e na modernização e integração das práticas de gestão de pessoas, sempre com foco no fortalecimento da cultura orientada a resultados e na inovação.

Espera-se que o alcance dos objetivos das duas perspectivas anteriores seja lastro para o sucesso da terceira: "Processos Internos".

A íntegra do plano pode ser acessada em www.tcu.gov.br

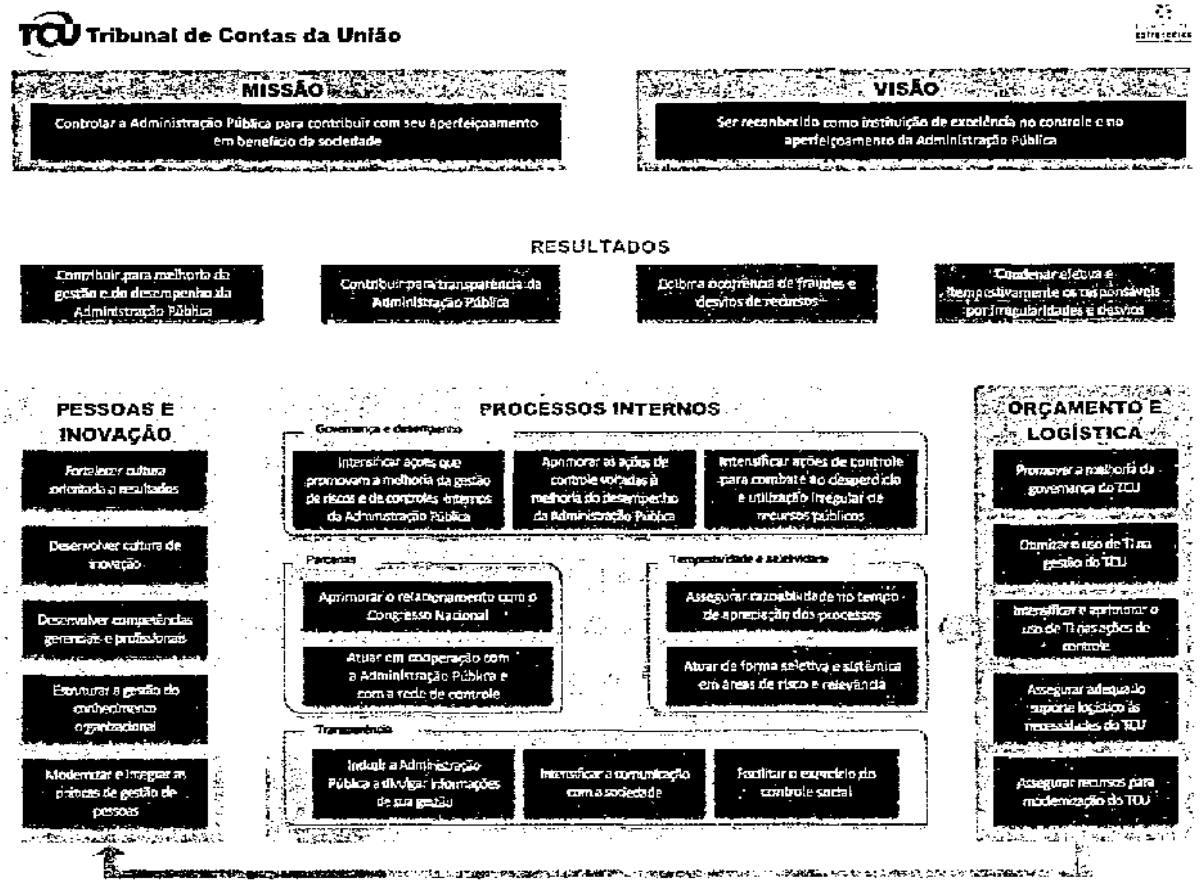
Nela, estão contemplados objetivos relacionados a governança e desempenho; parcerias com órgãos e entidades que zelam pela qualidade do gasto público, em especial com o Congresso Nacional; tempestividade e seletividade das ações de controle; indução da Administração Pública para divulgação de informações de sua gestão e intensificação da comunicação com a sociedade para facilitar o controle social.

Espera-se que a melhoria desses processos de trabalho seja marco para a geração contínua de resultados concretos à sociedade. O Mapa Estratégico prevê quatro diretrizes de resultados para a

atuação do Tribunal de Contas da União: contribuir para a melhoria da gestão e do desempenho da Administração, contribuir para transparência dos gastos e ações governamentais, coibir a ocorrência de fraudes e desvios de recursos, e condenar efetiva e tempestivamente os responsáveis por irregularidades e desvios de recursos.

Por fim, cabe ressaltar que o planejamento materializado neste plano é dinâmico e precisa ser constantemente avaliado e aprimorado.

Mapa Estratégico do Tribunal de Contas da União



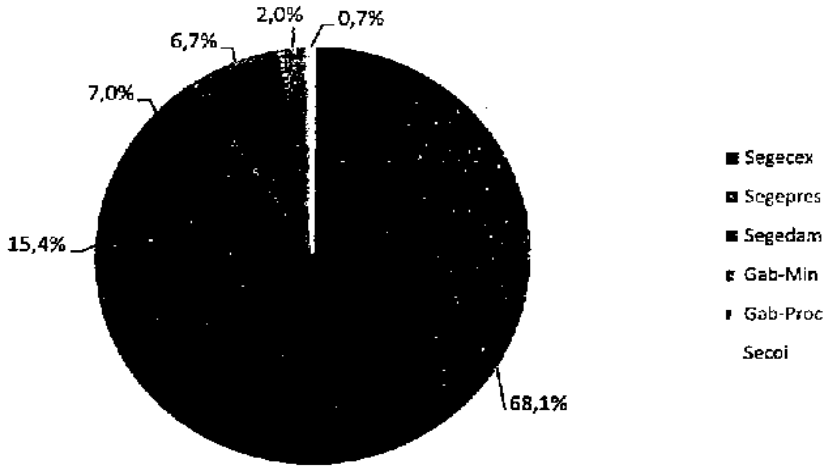
6.2. Gestão de Pessoas

O quadro de pessoal da Secretaria do TCU dispõe de 2.695 cargos efetivos, dos quais 2.633 estavam ocupados no final do trimestre. No período, houve 25 vacâncias, sendo dezesseis no cargo de auditor federal de controle externo, oito no cargo de Técnico Federal de Controle Externo e um no cargo de Auxiliar de Controle Externo. Também foi provido um cargo de Técnico Federal de Controle Externo.

Quadro de pessoal da Secretaria do TCU

Categoria Funcional	Efetivo	Ocupado
Auditor Federal de Controle Externo – área controle externo	1.558	1.541
Auditor Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo	209	207
Subtotal	1.767	1.748
Técnico Federal de Controle Externo – área controle externo	157	154
Técnico Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo	751	712
Subtotal	908	866
Auxiliar de Controle Externo – área serviços gerais	20	19
Total	2.695	2.633

Distribuição da força de trabalho dos auditores do TCU



Desenvolvimento Profissional e Capacitação

O aprimoramento da política interna de gestão de pessoas é um dos objetivos estratégicos do TCU. A valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para a consolidação da imagem de excelência da Instituição.

Desse modo, o Tribunal tem investido significativamente no desenvolvimento de seu corpo técnico e na aprendizagem organizacional, com o objetivo de adquirir, desenvolver e alinhar competências profissionais e organizacionais, permitir o alcance dos objetivos estratégicos, incentivar a colaboração e o compartilhamento de conhecimento, estimular processos contínuos de inovação e promover o aperfeiçoamento organizacional. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), como unidade estratégica responsável pela educação corporativa do TCU, desenvolve as soluções necessárias ao alcance desses objetivos.

Nos últimos anos, foram implementadas diversas ações de reestruturação e modernização, tais como: modelagem de processos de trabalho; estrutura organizacional matricial; adoção das diretrizes de qualidade propostas pela norma ISO 10.015; organização dos eventos educacionais em programas de desenvolvimento de competências; especialização da equipe; atualização e melhoria do referencial normativo balizador da educação corporativa; ampliação da educação a distância; aperfeiçoamento do modelo de gestão de pessoas por competências; promoção de ações de capacitação da cadeia de valor do TCU; e estabelecimento de diversos acordos de cooperação técnica e operacional.

No 3º trimestre de 2012, foram realizados 82 eventos de desenvolvimento profissional e capacitação, dos quais participaram 3.305 servidores (do Tribunal e de outras instituições). Vale ressaltar que dos treinamentos promovidos pelo TCU, 31 foram na modalidade a distância, tendo participado 2.082 servidores. Além disso, 224 servidores do TCU participaram de 107 eventos promovidos por outras instituições.

O Tribunal possui programa de bolsas de estudos para pós-graduação nas áreas de Direito Público, Contabilidade e Orçamento Público, Economia do Setor Público, Avaliação de Políticas Públicas, Gestão Governamental, Controle da Administração Pública, Tecnologia da Informação, Gestão do Conhecimento Organizacional, Gestão de Pessoas e Gestão de Serviços e Logística. Além disso, mantém parceria com instituições de ensino superior para concessão de bolsas. No trimestre, 21 servidores do TCU estavam regularmente matriculados em três cursos de pós-graduação.

5.3. Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do Tribunal para o ano de 2012 apresentou dotação de R$ 1.376.371.562,00. A despesa liquidada até o final do 3º trimestre foi de R$ 944.395.480,21 (68,39%) da dotação orçamentária disponível para execução. A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal, segundo a natureza da despesa, estão indicadas no quadro adiante.

Dotação Orçamentária - Situação em 30.09.2012

Natureza da despesa	Dotação	Liquidado
Despesas correntes	1.336.148.872,00	933.698.120,01
Pessoal	1.171.924.697,00	838.156.123,56
Ativo	632.927.498,00	458.310.673,27
Inativo e Pensionista	417.237.673,00	302.075.094,12
PSSS*	121.759.526,00	77.770.356,17
Juros e encargos da dívida	-	-

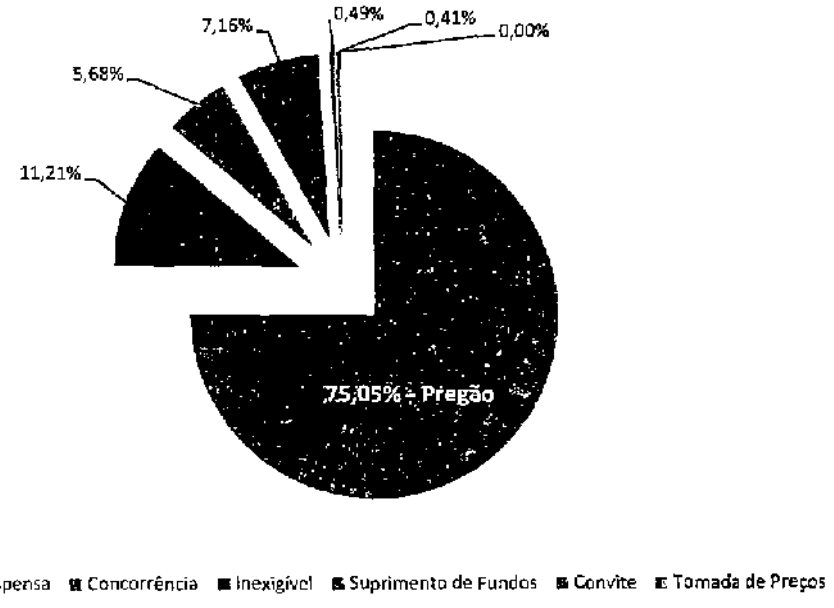
Outros custeios	164.224.175,00	95.541.996,45
Material de consumo	4.334.821,17	2.311.967,35
Serviços de terceiros	95.259.052,48	47.448.274,35
Auxílio financeiro	55.653.924,12	40.973.827,33
Outras despesas	8.976.377,23	4.807.927,42
Despesas de capital	44.628.320,00	10.697.360,20
Total	1.380.777.192,00	944.395.480,21

* Plano de Seguridade Social do Servidor.

A seguir, informações detalhadas sobre os procedimentos licitatórios liquidados no período.

Modalidade	3º trimestre 2012	Total 2012
Dispensa	2.810.390,35	7.977.188,18
Convite	102.744,64	102.744,64
Tomada de preços		0,00
Concorrência	1.423.388,18	3.261.646,02
Pregão	18.816.042,65	44.279.903,43
Inexigível	1.793.930,90	4.139.914,29
Suprimento de Fundos	123.502,37	433.809,00
TOTAL	25.069.999,09	60.195.205,56

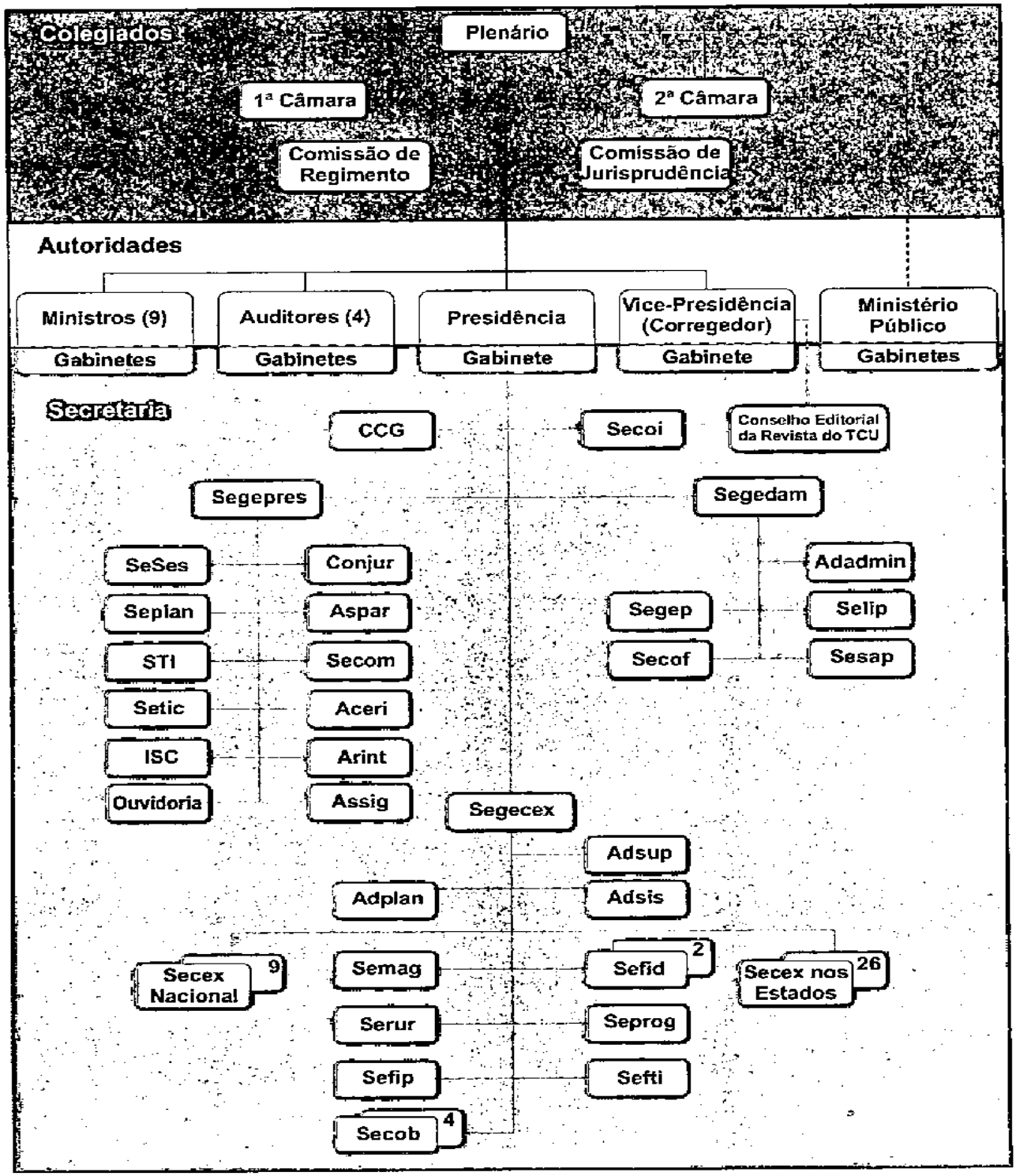
Execução orçamentária por modalidade de licitação aplicável



7. ANEXOS

ANEXO I – MEDIDAS CAUTELARES

7.1. "Organograma do Tribunal de Contas da União"



7.2. Anexo II - "Medidas Cautelares Concedidas" e "Medidas Cautelares Revogadas"

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R$)
AMAZONAS		
Amazonas Distribuidora de Energia S.A.(Eletrobras)	Suspensão dos procedimentos relativos à Concorrência Internacional 54/2012, que tem por objeto a construção da usina termoelétrica a gás natural denominada Maué 3, e os atos dele decorrentes. (Ata nº 31/Plenário, de 15.08.2012, TC 022.978/2012-7, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-AM).	1.205.121.975,43
Serviço Social do Comércio no Estado do Amazonas (Sesc)	Abstenção da prática de quaisquer atos tendentes à finalização da Concorrência 12/001-CC nº 29/2011-SRP, realizada pela Unidade do Serviço Social do Comércio no Estado do Amazonas (Sesc/AM) e que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de complementação e outros melhoramentos das instalações do campo de futebol do balneário de Manaus. (Ata nº 34/Plenário, de 29.08.2012, TC 017.453/2012-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secex-AM).	7.484.646,14
CEARÁ		
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	Suspensão da transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE, referentes ao Convênio 700253/2011, celebrado com vistas à construção de escola na localidade de Tupuiú, no Município. (Acórdão nº 1.863/Plenário, de 18.07.2012, TC 018.130/2012-7, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-CE)	869.843,07
Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE	Suspensão de pagamentos à empresa Remissão Construções Ltda., referentes ao Contrato firmado entre o Município de Aquiraz/CE e a citada empresa em 21.3.2012, no valor de R$ 663.756,17, no qual há emprego de recursos federais provenientes do Convênio 700253/2011 – FNDE, tendo por objeto a construção de Escola na localidade de Tupuiú, no Município. (Acórdão nº 1.863/Plenário, de 18.7.2012, TC 018.130/2012-7, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-CE)	663.756,17
DISTRITO FEDERAL		
Ministério da Fazenda	Autorização da manutenção do Convênio de Adesão nº 01/2007, firmado com a GEAP – Fundação de Seguridade Social, até o julgamento de mérito a ser proferido pelo Supremo Tribunal Federal, em qualquer um dos Mandados de Segurança em cujos autos foi deferido pedido de medida liminar, para suspender os efeitos de itens do Acórdão nº 458/2004-TCU-Plenário, e do Acórdão nº 227/2006-TCU-Plenário. (Acórdão nº 2.061/Plenário, de 08.08.2012, TC 020.408/2012-9, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2ª Secex).	Não houve um valor relacionado, pois tratou-se da autorização para manutenção de convênio com empresa prestadora de serviço de saúde
Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro)	Abstenção de adoção de quaisquer atos decorrentes do Pregão Eletrônico 2.488/2012, referente à contratação de empresa especializada para a administração e fornecimento de documentos de legitimação para aquisição de refeições e/ou gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais. (Ata nº 37/Plenário, de 19.09.2012, TC-033.283/2012-5, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2ª Secex)	511.487.933,34
Fundação Nacional de Saúde (Funasa)	Suspensão de 26 concorrências (Concorrências de nº 1/2012 a 26/2012), realizadas pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), que tem por objeto a contratação de empresa de consultoria de engenharia para assistir e subsidiar na supervisão de obras de implantação, ampliação ou reforma de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) em municípios dos estados brasileiros (Ata nº 26/Plenário, de 11.07.2012, TC 019.355/2012-2, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 4ª Secex).	137.073.505,94
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)	Suspensão dos efeitos da autorização concedida no âmbito do Processo Administrativo 59520.000363/2010-07, pelo Presidente da Codevasf, em exercício à época, que visava à celebração do Acordo Judicial de Indenização, datado de 5.1.2012 e referente à Ação Ordinária 4155-62.2011.4.01.3309, em tramitação na Subseção Judiciária de Guanambi/BA. (Ata nº 31/Plenário, de 18.07.2012, TC 012.387/2012-6, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 4ª Secex)	13.250.425,10
c	Suspensão de todos os trâmites relativos à Concorrência 70/2012-1 – Lote I, que trata da contratação dos serviços para execução das obras de construção do Terminal Fluvial de Anori/AM, no valor estimado de R$ 11.392.718,98. (Acórdão nº 1.720/Plenário, de 04.07.2012, TC 015.860/2012-4, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: 4ª Secob).	11.392.718,98

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R$)
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)	Suspensão dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços – Edital 23/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação, a saber, Manutenção e Desenvolvimento de Software, Consultoria e Suporte Técnico – em GRUPO, com vistas à adequação e plena utilização das funcionalidades e potencialidades do software público GPWEB (TC 034.722/2012-2, Relator: Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 4ª Secex)	2.729.550,00
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)	Suspensão de todos os trâmites relativos à Concorrência 70/2012-1 – Lote II, que trata da contratação dos serviços para execução das obras de construção do Terminal Fluvial de Anamã /AM, no valor estimado de R$ 16.923.889,64. (Acórdão nº 1.721/Plenário, de 04.07.2012, TC 015.861/2012-4, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: 4ª Secob).	16.923.889,64
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)	Suspensão de todos os trâmites relativos à Concorrência 70/2012-1 – Lote III, que trata da contratação dos serviços para execução das obras de construção do Terminal Fluvial de Alvarães/AM, no valor estimado de R$ 18.225.464,88. (Acórdão nº 1.722/Plenário, de 04.07.2012, TC 015.863/2012-3, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: 4ª Secob).	18.225.464,88
Secretaria Executiva – Ministério da Justiça (SE/MJ)	Suspensão do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 29/2011-SRP, no que se refere ao item 3 (Solução de análise estatística e mineração de dados estruturados). (Ata nº 33/Plenário, de 22.08.2012, TC 013.842/2012-9, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 8ª Secex)	10.730.000,00
Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)	Abstenção de autorização para adesão de quaisquer órgãos e entidades da Administração Pública na ata de registro de preços derivada do Pregão Eletrônico n.º 007/2012, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores, com fornecimento de mão de obra especializada na condução dos referidos veículos. (Ata nº 33/Plenário, de 22.08.2012, TC-022.991/2012-3, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 8ª Secex)	415.195,44
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Abstenção de autorização para adesão de outros órgãos ou entidades à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico por Registro de Preço 02/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implementação de processos de Governança de TI (tecnologia da Informação) e gerenciamento de serviços de TI, para o ambiente da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Abstenha-se da exigência, como condição de qualificação técnica na fase de habilitação, que os licitantes possuam em seu quadro permanente os profissionais com as certificações requeridas. (Ata nº 33/Plenário, de 22.8.2012, TC 007.497/2012-1, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 8ª Secex)	4.379.000,00
GOIÁS		
Prefeitura Municipal de Águas Lindas/GO	Suspensão da execução física e financeira do contrato firmado com a Topázio Construções e Saneamento Ltda., referente ao lote 1 da Concorrência nº 7/2011(Ata nº 29/Plenário, de 01.08.2012, TC 036.142/2011-5, Relator: Ministro Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: Secex-GO).	65.360.278,84
Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia/GO	Suspensão da contratação resultante da Concorrência 1/2012, que visa contratar empresa para execução das obras relativas ao Complexo Turístico da Serra das Areias. (Ata nº 36/Plenário, de 11.09.2012, TC-032.298/2010-2, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-GO).	6.839.337,53
MARANHÃO		
Companhia Docas do Maranhão (Codomar)	Retenção de futuros pagamentos relativos ao Contrato 7/2010, celebrado com a empresa Estaleiro Rio Amazonas Ltda. (ERAM), até o valor de R$ 2,74 milhões (extenso), em valores originais ao contrato (Acórdão nº 1719/Plenário, de 04.07.2012, TC 009.116/2012-5 Relator: Ministro Augusto Sherman Cavalcanti, Unidade Técnica: 4ª Secob).	2.210.000,00
MATO GROSSO		
Prefeitura de Planalto da Serra/MT	Suspensão da execução das obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do Município, objeto da Concorrência nº 13/2012, custeada com recursos federais oriundos do Termo de Compromisso 220/2012, firmado com a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) (Ata nº 26/Plenário, de 11.07.2012, TC 012.380/2012-1, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Secex-MT	5.269.836,43

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R$)
Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso	Abstenção de dar prosseguimento à Concorrência 3/2012, que tem por objeto, a construção do novo hospital da Universidade Federal de Mato Grosso até pronunciamento de mérito pelo TCU a respeito das irregularidades apontadas (Ata nº 28/Plenário, de 25.07.2012, TC 014.017/2012-1, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: 1ª Secob).	116.552.987,63
MATO GROSSO DO SUL		
Comando da 9ª Região Militar - Ministério do Exército	Suspensão dos efeitos relativos à Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico 06/2012, grupos 1 a 5 adjudicados à empresa Youssif Amim Yousif. Abstenção de efetuar qualquer aquisição dos gêneros alimentícios na Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico 06/2012, cujos preços tenham sido registrados nos grupos 1 a 5 adjudicados à empresa Youssif Amim Yousif, assim como de permitir que quaisquer órgãos/entidades da Administração Pública utilizem a referida ata, nos termos do art. 8º do Decreto 3.931/2001. (Ata 31/Plenário, de 15.08.2012, TC 022.320/2012-1, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Secex-MS)	4.332.110,86
PARANÁ		
Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	Suspensão de todos os procedimentos relativos à Concorrência 41/2012, que tem por objeto a permissão de uso para exploração do Banco de Tecidos Musculoesquelético (BTM), localizado nas dependências do prédio do HC (Ata nº 29/Plenário, de 01.08.2012, TC 018.154/2012-3, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-PR).	2.400.000,00
2º Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (Cindacta II)	Abstenção de adquirir os bens referentes ao item 59 do Pregão Eletrônico SRP 100/2011, bem como de autorizar adesões ao referido item (Ata nº 27/Plenário, de 18.07.2012, TC 019.091/2012-5, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: 3ª Secex).	336.400,00
PIAUÍ		
Eletrobrás Distribuição Piauí (EDP)	Que suspenda, cautelarmente, todos os procedimentos relativos à Concorrência 06/2012, que tem por objeto a contratação de escritório de advocacia objetivando a prestação de serviços jurídicos especializados, até que haja decisão de mérito acerca da matéria (Ata nº 25/Plenário, de 04.07.2012, TC 017.566/2012-6, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-PI).	234.000,00
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Governo do Estado do Piauí (SEMAR/PI)	Suspensão da Concorrência nº 01/2012, destinada à contratação das obras do Sistema Adutor Bocaina/Piaus II, no Estado do Piauí (Ata nº 34/Plenário, de 29.08.2012, TC 026.382/2012-1, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-PI).	76.903.380,69
Companhia Nacional de Abastecimento - Superintendência Regional do Piauí (CONAB/PI)	Abstenção do prosseguimento à Concorrência CONAB 01/2012, ou ao contrato correspondente, caso este já tenha sido firmado (Ata nº 34/Plenário, de 29.08.2012, TC-020.614/2012-8, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: Secex-PI).	111.857,60
Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	Suspensão da Concorrência nº 14/2011 ou da execução financeira do contrato dela decorrente, caso este já tenha sido celebrado. (Ata nº 33/Plenário, de 22.08.2012, TC 015.980/2012-0, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-PI).	11.830.870,74
RIO DE JANEIRO		
Parque de Material Bélico da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAMB/RJ)	Suspensão dos efeitos das atas de registro de preços derivadas do Pregão Eletrônico 4/2012 (Ata nº 34/Plenário, de 29.08.2012, TC 017.096/2012-0, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: 3ª Secex).	3.095.092,62
Companhia Docas do Rio de Janeiro	Suspensão da Concorrência Pública 6/2010 com vistas à construção dos pieres de atracação destinados a navios de passageiros no Porto do Rio de Janeiro/RJ, obra que se insere nos preparativos para a Copa do Mundo de 2014. (Ata nº 37/Plenário, de 19.09.2012, TC 029.015/2012-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 4ª Secob)	301.665.693,88
RIO GRANDE DO SUL		
Município de São Valentim/RS	Suspensão da concorrência nº 001/2012 e dos atos dela decorrentes, que tem por objeto a execução de rede coletora de esgoto, estação de bombeamento e de tratamento, abstendo-se de celebrar contrato com eventual licitante vencedora (Ata nº 35/Plenário, de 05.09.2012, TC 028.616/2012-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secex-RS)	5.389.234,67

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R$)
RONDÔNIA		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)	Abstenção de prosseguir com a Concorrência Pública 04/2012, que tem por objeto a execução de obras de engenharia no campus localizado no Município de Cacoal, até o pronunciamento de mérito do TCU a respeito da questão suscitada (Ata nº 29/Plenário, de 01.08.2012, TC 020.896/2012-3, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-RO).	7.371.565,03
SÃO PAULO		
Prefeitura Municipal de Guarujá/SP	Suspensão dos procedimentos relativos à Concorrência 09/2012, que tem por objeto a execução de obras e serviços de recapeamento da pista de pouso e decolagem e execução do sistema de drenagem do Aeroporto Municipal do Guarujá (Ata 25/Plenário, de 04.07.2012, TC 017.011/2012-4, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-SP).	6.209.780,44
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP	Suspensão dos procedimentos relativos à Concorrência 31/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e ampliação do Parque Permanente de Exposições (Ata 25/Plenário, de 04.07.2012, TC 017.628/2012-1, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-SP).	2.319.145,17
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe)	Retenção do saldo financeiro do Contrato 01.06.188.0/2005, no montante de R$ 1.690.246,40 (Um milhão, seiscentos e noventa mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) celebrado com a empresa Omnisys Engenharia Ltda. para fabricação de equipamentos dos subsistemas AOCS (Attitude and Orbit Control System) e OBDH (On Board Data Handling) dos satélites CBERS 3 e 4 (Acórdão nº 1.723/Plenário, de 04.07.2012, TC 017.785/2011-1, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-SP).	1.690.246,40
Procuradoria da República no Estado de São Paulo	Suspensão dos procedimentos relativos ao pregão presencial 21/2012 (Ata 35/Plenário, de 05.09.2012, TC 030.428/2012-2, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Secex-SP).	9.069.620,28
Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)	Determinação à UFABC para que não celebre novos contratos nem autorize adesões aos itens 1, 2 e 3 da ata de registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 90/2011, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos de informática para uso didático e administrativo (Acórdão nº 2.403/Plenário, de 05.9.2012, TC 032.116/2011-0, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-SP e Sefti)	4.957.560,00
Departamento da Merenda da Secretaria Municipal da Educação de São Paulo	Suspensão do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 20/SME/DME/2012, que tem como objetivo a aquisição de suco de laranja integral pasteurizado congelado e de néctar de frutas congelado. (Ata nº 38/Plenário, de 26.09.2012, TC 035.358/2012-2, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-SP).	2.200.000,00
TOCANTINS		
Prefeitura Municipal de Silvanópolis/TO	Abstenção da utilização das disponibilidades financeiras repassadas pelo FNDE/MEC, por meio do Convênio n. 700.760/2011 (Siafi/Siconv 669761), cujo escopo é a aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para aparelhar a creche do Proinfância no Município (Ata 34/Plenário, de 29.08.2012, TC 037.712/2011-0, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, Unidade Técnica: Secex-TO).	101.238,57

Órgão	Medida Cautelar Revogada
AMAZONAS	
Eletrobras - Amazonas Energia S/A	Revogar a medida cautelar que determinou a suspensão da Concorrência Internacional 54/2012, que tem por objeto a construção da usina termoelétrica a gás natural denominada Mauá 3. (Ata nº 37/ Plenário, de 19.09.2012, TC 022.978/2012-7, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-AM).
Fundação Universidade do Amazonas (UFAM)	Revogar a medida cautelar que suspendeu a Concorrência 102/2011, que tem por objeto a contratação das obras de construção do novo Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Fundação Universidade do Amazonas (UFAM) (Acórdão 2.330/Plenário, de 29.8.2012, TC 017.008/2012-3, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: 1ª Secob)
CEARÁ	
Comissão Regional de Obras da 1ª Região Militar - MD/CE	Revogar a medida cautelar que suspendeu o pregão eletrônico 16/2012-CRO/1, com objetivo de contratar serviço de restauração das instalações elétricas da Divisão de Tecnologia da 1ª Região Militar. (Ata nº 31/Plenário, de 15.08.2012, TC-000.723/2012-6, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: 3ª Secex).

Órgão	Medida Cautelar Revogada
DISTRITO FEDERAL	
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)	Revogar a medida cautelar determinada anteriormente, no item 9.1 do Acórdão 1562/2012-TCU-Plenário, diante a suspensão do Edital 081/2012-12 e o indicativo de adoção de medidas saneadoras por parte do DNIT. (Acórdão 1.995/Plenário, de 01.08.2012, TC 007.678/2012-6, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 2ª Secob).
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)	Revogar, por perda de objeto, a medida cautelar adotada em relação ao Contrato 060/2012-00 (relativo às obras de construção de trecho rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR, vinculadas ao PT 26.782.2075.128W.004). (Acórdão nº 2.245/Plenário, de 22.08.2012, TC 006.391/2012-5, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: 2ª Secob).
Caixa Econômica Federal	Revogar a medida cautelar sobre a Concorrência nº 5.548/7066-2011, do tipo técnica e preço, lançada pela Caixa Econômica Federal, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria de imprensa. (Acórdão nº 2.219/Plenário, de 22.08.2012, TC 037.751/2011-5, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Serur).
Telebras	Revogar a medida cautelar que suspendeu a execução do contrato decorrente do Pregão Eletrônico 15/2012 – Telebras. (Ata nº 34/Plenário, de 29.08.2012, Acórdão 981/Plenário, TC 016.235/2012-6, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 1ª Secex).
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/DN)	Revogar a medida cautelar que determinou a suspensão da Concorrência para Registro de Preços 1/2012 do Sebrae. (Ata nº 35/Plenário, de 05.09.2012, TC 006.116/2012-4, Relator: Ministro José Múcio Monteiro, Unidades Técnicas: 5ª Secex e Sefti).
Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro)	Revogar a medida cautelar adotada no Pregão Eletrônico 2.488/2012, referente à contratação de empresa especializada para a administração e fornecimento de documentos de legitimação para aquisição de refeições e/ou gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais. (Ata nº 38/Plenário, de 26.09.2012, TC-033.283/2012-5, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2ª Secex)
GOIÁS	
Município de Águas Lindas de Goiás/GO	Revogar a medida cautelar que determinou a suspensão da execução física e financeira do contrato firmado com a Topázio Construções e Saneamento Ltda. (Ata nº 35/Plenário, de 05.09.2012, TC-036.142/2011-5, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, Unidade Técnica: Secex/GO).
MATO GROSSO	
Superintendência Estadual da Funasa em Mato Grosso	Revogar a medida cautelar que determinou a suspensão das obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Planalto da Serra/MT, objeto da Concorrência 13/2012. (Ata nº 35/Plenário, de 05.09.2012, Acórdão 2.388/2012/Plenário, TC 012.380/2012-1, Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues, Unidade Técnica: Secex-MT).
PIAUÍ	
Eletrobrás Distribuição Piauí - EDP	Revogar a medida cautelar que suspendeu a Concorrência Pública 006/2012 (Acórdão 2.073/Plenário, de 08.08.2012, TC 017.566/2012-6, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-PI)
RIO DE JANEIRO	
Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro (TRE-RJ).	Revogar a medida cautelar que suspendeu a Concorrência Pública 01/2012, que tem por objeto a Contratação das obras de construção do edifício sede do TRE/RJ (Acórdão 2.086/Plenário, de 08.08.2012, TC 017.008/2012-3, Relatora: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: 1ª Secob)
Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores	Tornar sem efeito a suspensão cautelar da execução das Atas de Registro de Preços referentes aos lotes 1 a 14, 18 e 25, 27, 28, 32 e 33 .(Ata nº 31/Plenário, de 15.6.2012, TC 005.172/2012-1, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 3ª Secex)
RIO GRANDE DO SUL	
Prefeitura Municipal de Pelotas	Revogar a medida cautelar adotada em 13/6/2012 , com relação à Concorrência 02/2012, que tem por objeto obra para execução da estação de tratamento de água (ETA São Gonçalo), estações elevatórias de água tratada e água bruta e adutoras no Município. (Ata nº 29/Plenário, de 01.08.2012, TC 015.851/2012-5, Relator: Ministro Walmir Campelo, Unidade Técnica: 3ª Secob).
Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS	Revogar a medida cautelar adotada em 09/05/2012, com relação à Tomada de Preços 13/2011, que tem por objeto contratação de empresa para a elaboração dos projetos executivos para a construção do prédio do Centro Polar e Climático – CPC do Instituto de Geologia (Acórdão nº 1.926/Plenário, de 25.07.2012, TC 009.497/2012-9, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-RS)
SÃO PAULO	
Prefeitura Municipal de Guarujá/SP	Revogar a medida cautelar adotada em 28.6.2012, com relação à Concorrência 09/2012, desde que a Prefeitura do Município de Guarujá/SP publique, no Diário Oficial da União, o aviso de abertura da referida concorrência, nos termos do art. 21, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, abrindo novo prazo para apresentação de propostas. (Acórdão nº 1.987/Plenário, de 01.08.2012, TC 017.011/2012-4, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-SP)

ANEXO III – SANÇÕES NÃO-PECUNIÁRIAS APLICADAS NO PERÍODO

7.3 Anexo III – Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão
AC	Prefeitura Municipal de Rio Branco - AC	F. C. CARVALHO FILHO - COMERCIAL SÃO LUCAS	018.699/2003	2.464-36/2012-PL
DF	Tribunal De Contas Da União - TCU	SIGILOSO	013.658/2009	2.425-33/2012-PL
DF	Distrito Federal	CONSTRUTORA ARTEC LTDA	015.601/2009	2.426-33/2012-PL
DF	Distrito Federal	FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA AGRÍCOLA	015.601/2009	2.426-33/2012-PL
DF	Distrito Federal	GAUTAMA LTDA.	015.601/2009	2.426-33/2012-PL
MA	Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MA	CENTER KENNEDY-CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	006.652/2004	2.602-38/2012-PL
MG	Conselho Regional de Contabilidade-MG	VINILIMP LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	015.763/2011	2.628-36/2012-PL
PB	Prefeitura Municipal de Aguiar - PB	CONSTRUTORA CONCRETO LTDA	032.656/2010	2.226-32/2012-PL
PB	Prefeitura Municipal de Aguiar - PB	CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA.	032.656/2010	2.226-32/2012-PL
PB	Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas - PB	CONPAC - CONSTRUTORA COMPACTA LTDA	013.396/2009	2.471-36/2012-PL
PB	Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas - PB	CONSTAT - CONSTRUÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.	013.396/2009	2.471-36/2012-PL
PB	Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas - PB	EMPREITEIRA NÓBREGA LTDA.	013.396/2009	2.471-36/2012-PL

Total de empresas declaradas inidôneas: 12

Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão
AC	Prefeitura Municipal de Rio Branco - AC	Mauri Sérgio Moura de Oliveira	018.699/2003-5	2.464-36/2012-PL
AC	Prefeitura Municipal de Rio Branco - AC	Paulo Charles Costa Barbosa	018.699/2003-5	2.464-36/2012-PL
AL	Instituto de Pesquisas Étnicas de Alagoas - IPE/AL	Cleusmar Fernandes	000.404/2010-1	2.384-35/2012-PL
GO	Diretoria Regional Da Ect Em Goiás - DR/GO	IZABELA PEREIRA E LOPES	016.650/2011-5	2.525-37/2012-PL
MA	Superintendência Regional Do Trabalho E Emprego/MA	Jose Henrique Rego dos Santos	006.652/2004-0	2.602-38/2012-PL
MA	Superintendência Regional Do Trabalho E Emprego/MA	Lourival da Cunha Souza	006.652/2004-0	2.602-38/2012-PL
MA	Superintendência Regional Do Trabalho E Emprego/MA	Ubirajara do Pinderé Almeida Sousa	006.652/2004-0	2.602-38/2012-PL
MA	Superintendência Regional Do Trabalho E Emprego/MA	Valter Cezar Dias Figueiredo	006.652/2004-0	2.602-38/2012-PL
MA	Instituto Nacional De Colonização E Reforma Agrária - INCRA/MDA	Bruno Costa de Albuquerque Maranhão	027.429/2008-5	2.606-38/2012-PL
MA	Instituto Nacional De Colonização E Reforma Agrária - INCRA/MDA	Edmilson de Oliveira Lima	027.429/2008-5	2.606-38/2012-PL
MT	Prefeitura Municipal de Jauru - MT	JOSE CARLOS DE SOUZA	000.383/2006-9	2.405-35/2012-PL
MT	Prefeitura Municipal de Jauru - MT	José Gonçalves Filho	000.383/2006-9	2.405-35/2012-PL
MT	Prefeitura Municipal de Jauru - MT	UNDEBERGE MIGUEL ARCANJO	000.383/2006-9	2.405-35/2012-PL
PB	Prefeitura Municipal de Aguiar - PB	Darcy Alves de Lacerda	032.656/2010-6	2.226-32/2012-PL
PB	Prefeitura Municipal de Aguiar - PB	José Valter Pereira Da Silva	032.656/2010-6	2.226-32/2012-PL

Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública				
PB	Prefeitura Municipal de Aguiar - PB	Marcos Tadeu Silva	032.656/2010-6	2.226-32/2012-PL
PB	Prefeitura Municipal de Aguiar - PB	Raimunda Santos Lima	032.656/2010-6	2.226-32/2012-PL
PB	Prefeitura Municipal de Aguiar - PB	Raimundo Lima de Santana	032.656/2010-6	2.226-32/2012-PL
RJ	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - MDIC	Carlos Roberto Pereira	000.533/2011-4	2.459-36/2012-PL
SP	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional-SP/3A REGIÃO	SIGILOSO	027.390/2010-1	1.824-25/2012-PL
SP	Gerência Executiva do INSS - São Paulo Centro/SP - INSS/MPS	Ana Rita da Silva Galesi	008.295/2010-7	1.852-27/2012-PL
SP	Gerência Executiva do INSS - São Paulo Centro/SP - INSS/MPS	Maria Francélia da Silva Schmidt	008.295/2010-7	1.852-27/2012-PL
SP	Gerência Executiva do INSS - São Paulo Centro/SP - INSS/MPS	Maria Luiza da Silva	008.295/2010-7	1.852-27/2012-PL
TO	Diretoria Regional da ECT em Tocantins - DR/TO	Clarice Maria Saraiva Sobral	037.636/2011-1	1.805-26/2012-PL
Total de responsáveis inabilitados: 24				

ANEXO IV – FIXAÇÃO DE PRAZO PARA ANULAÇÃO E SUSTAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS

7.4. Anexo IV - "Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos"

Determinação	Unidade Jurisdicionada/Deliberação
Anulação, revogação, suspensão e ajuste em licitações	Município de São José do Rio Preto/SP (Acórdão nº 1.705/ Plenário, de 04.07.2012, TC nº 008.503/2012-5, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) (Acórdão nº 1.699/ Plenário, de 04.07.2012, TC nº 008.396/2012-7, Relator: Ministro Augusto Nardes).
	Universidade Federal de Juiz de Fora/MG (Acórdão nº 1.999/ Plenário, de 01.08.2012, TC nº 034.460/2011-0, Relator: Ministro José Múcio).
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) (Acórdão nº 1.996/ Plenário, de 01.08.2012, TC nº 009.283/2012-9, Relator: Ministro José Múcio).
	Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores (Acórdão nº 2.155/Plenário, de 15.08.2012, TC nº 006.172/2012-1, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
	Fundação Universidade do Amazonas (FUA/UFAM) (Acórdão nº 2.330/Plenário, de 29.08.2012, TC nº 001.756/2012-5, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman).
	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). (Acórdão nº 2.420/ Plenário, de 05.09.2012, TC nº 027.910/2011-3, Relator: Ministro José Jorge).
	Comissão Regional de Obras da 1ª Região Militar - MD/CE (Acórdão nº 2.178/ Plenário, de 15.08.2012, TC nº 000.723/2012-6, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira).
	Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército (Acórdão nº 2.005/ Plenário, de 01.8.2012, TC nº 036.977/2011-0, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira).
	Ministério da Saúde (Acórdão nº 4.631/1ª Câmara, de 07.8.2012, TC nº 037.923/2011-0, Relator: Ministro Walton Alencar).
	Município de Embu das Artes/SP (Acórdão nº 2.074/Plenário, de 08.08.2012, TC nº 018.726/2012-7, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
	Município de Ceres/GO (Acórdão nº 2.174/Plenário, de 15.08.2012, TC nº 013.309/2012-9, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer).

	Fundação Universidade de Brasília/MEC (Acórdão nº 2.239/Plenário, de 22.08.2012, TC nº 006.838/2012-0, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) (Acórdão nº 2.227/ Plenário, de 22.08.2012, TC nº 006.936/2012-1, Relator: Ministro Augusto Nardes).
	Universidade Federal do Oeste do Pará (Acórdão nº 2.391/Plenário, de 05.09.2012, TC nº 036.819/2011-5, Relator: Ministro: Walton Alencar).
	Prefeitura de Afonso Cláudio/ES (Acórdão nº 2.230/ Plenário, de 22.08.2012, TC nº 007.644/2012-4, Relator: Ministro: Aroldo Cedraz).
Anulação, revogação, suspensão, rescisão e ajustes em Contratos	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) (Acórdão nº 1.723/Plenário, de 04.07.2012, TC nº 017.785/2011-1, Relator: Ministro-Substituto: Augusto Sherman).
	Companhia Docas do Maranhão (Codomar) (Acórdão nº 1.719/ Plenário, de 04.07.2012, TC nº 009.116/2012-5, Relator: Ministro-Substituto: Augusto Sherman).
	Ministério da Saúde (Acórdão nº 4.052/ Plenário, de 10.07 2012, TC nº 031.428/2011-8, Relator: Ministra: Ana Arraes)
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) (Acórdão nº 1.767/ Plenário, de 11.07.2012, TC nº 008.235/2010-4, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman).
	Furnas Centrais Elétricas S.A. (Acórdão nº 5.832/2ª Câmara, de 07.08.2012, TC nº 007.166/2012-5, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).

Determinação	Unidade Jurisdicionada/Deliberação
	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.; Eletrobras Distribuição Piauí S.A. (Acórdão nº 2.231/ Plenário, de 22.08.2012, TC nº 008.235/2010-4, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman).
	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) (Acórdão nº 2.293/ Plenário, de 29.08.2012, TC nº 029011.540/2012-5, Relator: Ministro: Walmir Campelo).
	Secretaria Especial de Portos (SEP) (Acórdão nº 1.618/ Plenário, de 27.06.2012, TC nº 034.961/2011-9, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) (Acórdão nº 1.995/ Plenário, de 01.08.2012, TC nº 007.678/2012-6, Relator: Ministro José Múcio).
Suspensão de pagamento ou ressarcimento/retenção de valores em contratos	Ministério da Defesa (Acórdão nº 1.693/ Plenário, de 04.07.2012, TC nº 029.040/2011-6, Relator: Ministro: Walton Alencar).
	Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE (Acórdão nº 1.863/Plenário, de 18.07.2012, TC nº 018.130/2012-7, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman).
	Companhia Docas do Maranhão (Codomar) (Acórdão nº 1.719/Plenário, de 04.07.2012, TC nº 009.116/2012-5, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman).
	Caixa Econômica Federal (CAIXA) (Acórdão nº 2.381/Plenário, de 05.09.2012, TC nº 006.352/2012-0, Relator: Ministro Valmir Campelo).
Anulação de atos ou contratos referentes a pessoal	Ministério dos Transportes (Acórdão nº 2.084/2012 Plenário, de 08.08.2012, TC nº 027.647/2007-6, Relator: Ministro José Múcio Monteiro).
Outros	Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro (SPU/RJ) (Acórdão nº 2.380/Plenário, de 05.09.2012, TC nº 030.185/2010-2, Relator: Ministro Valmir Campelo).

7.5. Anexo V - "Obras Inseridas no Anexo VI da Lei nº 12.595/2012 (LOA/2012)"

UF	Obra	Processo(s) Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
AL	Drenagem do Tabuleiro dos Martins - Maceió	006.250/2002-7 AUGUSTO SHERMAN	IG-P	Contrato 01/97 - Contratação de serviços de engenharia necessários à ampliação da macrodrenagem da área denominada de Grande Tabuleiro, em Maceió/AL (2005) Superfaturamento Obra - (2005) Demais irregularidades graves no processo licitatório	O Acórdão 1.093/2007-TCU-Plenário (itens 9.5.5 a 9.5.7) detalha as medidas corretivas a serem adotadas pelo órgão gestor as quais, comprovadas junto ao TCU, poderão ensejar recomendação quanto à continuidade da execução da obra. Em resumo, as medidas versam sobre: a) necessidade de realização de levantamentos, pela Seinfra/AL, de diversos itens de serviços e correspondentes quantitativos previstos, já efetivamente executados e que se pretendem ainda executar; b) realização, no projeto executivo do empreendimento, dos ajustes já determinados pelo TCU, bem como das devidas adaptações no respectivo orçamento estimativo; e c) continuidade e celeridade ao processo de desapropriação da área onde está localizada a lagoa 1. O item 9.5.7 foi parcialmente cumprido, pois a Seinfra/AL comprovou a desapropriação da área onde está localizada a lagoa 2-3. Por meio do Acórdão 2.268/2011-TCU-Plenário, o Tribunal fixou novo prazo de noventa dias para a comprovação do cumprimento das referidas determinações. Nos termos da documentação enviada pela Seinfra/AL, em 24/4/2012, a entidade informou que estava sendo realizado levantamento topográfico complementar ao realizado em 2008, com o propósito de definir os quantitativos de serviços a serem executados, nos termos da determinação do TCU. No que se refere à desapropriação da área onde está prevista a construção da lagoa 1 (item 9.5.7 do Acórdão 1.093/2007-TCU-Plenário), a Seinfra/AL juntou documentação extraída de cartório de registro de imóvel, dando conta que parte da área pertence a empresa de economia mista estadual, atualmente extinta, e peças processuais da ação ajuizada pelo estado de Alagoas contra a Cerâmica Alagoas Ltda., então proprietária de parte da área da lagoa 2-3. O Acórdão 1.638/2012-TCU-Plenário (27/6/2012) ratificou a manutenção dos indícios de IG-P, indicando novamente as medidas corretivas a serem adotadas pelos gestores.
AL	(PAC) Canal do Sertão - Alagoas	028.502/2006-5 RAIMUNDO CARREIRO / 011.156/2010-4 RAIMUNDO CARREIRO / 003.075/2009-9	IG-P	Contrato 01/93-CPL-AL - Obras do Canal de Adução do Sistema Integrado de Aproveitamento dos Recursos Hídricos para o Sertão Alagoano, trecho do Km 0 ao Km 45 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BDI excessivo. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inconsistências no Edital / Contrato / Aditivo. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de jogo de planilha.	Para sanear as irregularidades que ensejam a recomendação de paralisação da obra, o órgão gestor deve promover a revisão dos preços. Em relação aos indícios de IG-P apontados nas Licitações nº 41/2009 e 12/2010, que resultaram na assinatura dos Contratos nº 19/2010 e 58/2010, respectivamente, caso o órgão gestor apresente fiança bancária ou outra garantia, revestida de abrangência suficiente para assegurar o resultado da

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.

(*) IG-P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

IG-C: Indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

		RAIMUNDO CARREIRO		(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços Insumos e encargos). (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de BDI excessivo. (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de inconsistências no Edital / Contrato / Aditivo. (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços Insumos e encargos). Contrato 10/2007 - CPL/AL - Obras e Serviços de Execução do Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho compreendido entre os Km 45 e Km 64,7; Sistema e Instalações Elétricas e de Bombeamento relativos à Estação Elevatória do sistema de Adução do Canal; e Implantação dos Perímetros de Irrigação Pariconha I e Pariconha II (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BDI excessivo. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços Insumos e encargos). Edital 12/2010 - T1-CPL/AL - Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o Km 123,4 e o Km 150 correspondente ao Trecho 5. (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Edital 40/2009 - T1-CPL/AL - Execução de obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entreo o Km 64,7 e o Km 92,93, correspondente ao Trecho 3. (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Edital 41/2009 - T2-CPL/AL - Licitação com o objetivo de contratar empresa para execução das obras e serviços de construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 92,930 o km 123,400, correspondente ao Trecho 04. (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	apuração em curso no TCU acerca de eventual dano ao erário, o Tribunal poderá deliberar quanto à recomendação de continuidade da obra, reclassificando os achados de IG-P para IG-R. O Edital nº 40/2009, que resultou na assinatura do contrato nº 18/2010 e que estava enquadrado como IG-P conforme item 9.7.3 do Acórdão nº 1.882/2011-TCU-Plenário, foi reclassificado para IG-R por meio do item 9.1 do Acórdão 779/2012-TCU-Plenário, ante a celebração de acordo entre as partes que estabeleceu a apresentação de garantia suficiente à cobertura integral dos eventuais prejuízos ao erário. No que tange aos Contratos nº 01/1993-CPL/AL e nº 10/2007-CPL/AL, com indícios classificados como IG-R, o item 9.2 do Acórdão 1.882/2011-TCU-Plenário determinou à Seinfra/AL que, caso julgue oportuno e conveniente aceitar a renovação da Apólice Seguro Garantia nº 1.50.4000110 em substituição às retenções cautelares relativas aos Contratos nº 01/1993-CPL/A e 10/2007-CPL/AL, exija da contratada, com antecedência de 90 dias, que faça constar no item 1 (Objeto) das "Condições Especiais do Seguro-Garantia Judicial Ampla Defesa" que a cobertura da apólice perderá efeito somente depois de transitada em julgado a decisão proferida pelo TCU, abstendo-se de vinculá-la a eventual ação judicial para a discussão da deliberação definitiva desta Corte, nos estritos termos exigidos pelo Acórdão nº 2.860/2008-TCU-Plenário. O Acórdão 1.622/2012-TCU-Plenário, de 27/6/2012, concluiu pela permanência dos indícios de IG-P relativos aos Contratos 19/2010 e 58/2010.
AL	Obras de Esgotamento Sanitário em Pilar/AL	012.315/2012-5 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	Contrato sem número - Execução das obras de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL (2011) Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente. (2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Convênio 553838 - Execução das obras do sistema de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL - Convênio 2386/2005 (2011) Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente.	Conforme Acórdão 967/2012-P, para continuidade da obra deve ser providenciado pelo gestor: (i) repactuação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados; (ii) apresentação de cronograma de recuperação dos valores superfaturados no contrato vigente; (iii) análise e aprovação do novo Plano de Trabalho do Convênio pela Funasa, com a manifestação conclusiva da mesma sobre a adequação dos preços do orçamento apresentado, de modo que o projeto básico a ser executado esteja de acordo com Plano de Trabalho aprovado e também com preços compatíveis ao SINAPI. Em 16/8/2012 a Prefeitura Municipal de Pilar protocolou junto ao TCU documentação que, segundo ela, tem como finalidade sanar as irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização nº 372/2012, referente às Obras de Esgotamento Sanitário daquele Município.
I	(PAC) BR-317/AM- Boca	011.652/2011-0 ANDRÉ DE	IG-R	Contrato 001/2009-SEINF - Execução da construção e pavimentação da rodovia BR-317AM, no trecho compreendido entre Boca do Acre (Km 416,0) e a Divisa	Quanto ao achado "Descumprimento de determinação exarada pelo TCU", ficou comprovada a retenção da parcela correspondente ao sobrepreço. Dessa forma,

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

	do Acre - Divisa AM/AC	CARVALHO		AM/AC (Km 516,0) (2009) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (2010) Descumprimento de determinação exarada pelo TCU. (2011) Execução de serviços com qualidade deficiente. (2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Convênio 651836 - Termo de Compromisso n.º 188/08-00, celebrado entre o Dnit e a Seinf/AM, referente à execução das Obras de pavimentação da BR-317, subtrecho Boca do Acre/AM - Divisa AM/AC, com extensão de 100 km (2011) Execução de serviços com qualidade deficiente. (2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	resta a comprovação da repactuação dos preços unitários do Contrato 001/2009 SEINF conforme o subitem 9.1 do AC 2634/2011-P. Quanto ao achado "Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado" foi determinado que os pagamentos se limitem aos preços unitários estabelecidos no Sicro-2 até que o Tribunal se pronuncie a respeito. Atualmente estão sendo analisadas as oitivas do Dnit, da Seinf/AM e da contratada.
AM	Obras do Terminal Fluvial de Barcelos/AM	009.116/2012-5 AUGUSTO SHERMAN	IG-P	Contrato 7/2010 - Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a implantação do Porto no Município de Barcelos-AM (2012) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O AC 1719/2012-P, de 4/7/2012, determinou retenção cautelar de valores. Posteriormente, em 13/8/2012, despacho do Sr. relator confirmou o achado como IG-P, tendo sido identificado dano no valor de R$ 2,21 milhões. O processo encontra-se atualmente em fase de análise de oitivas pelo TCU.
AM	(PAC) Construção de terminal portuário no município de Anori/AM	015.860/2012-4 AUGUSTO SHERMAN	IG-P	Edital 70/2012-01 - Execução dos serviços necessários à realização das Obras de Construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte no município de Anori/AM - lote I. (2012) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O gestor deverá promover a correção do orçamento base da licitação, adequando seus preços unitários e, consequentemente, o seu preço global, aos *valores referenciais de mercado, de forma a garantir o princípio da* economicidade, em conformidade com o art. 125 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012).
AM	(PAC) Construção de terminal portuário no município de Anamã/AM	015.861/2012-0 AUGUSTO SHERMAN	IG-P	Edital 70/2012-01 - Contratação dos serviços necessários à realização das Obras de Construção de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte no município de Anamã/AM - lote II. (2012) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O gestor deverá promover a correção do orçamento base da licitação, adequando seus preços unitários e, consequentemente, o seu preço global, aos valores referenciais de mercado, de forma a garantir o princípio da economicidade, em conformidade com o art. 125 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012).
AM	(PAC) *Construção de* terminal portuário no município de Alvarães/AM	015.863/2012-3 AUGUSTO SHERMAN	IG-P	Edital 70/2012-1 - Contratação dos serviços necessários à execução das Obras de *Construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte no município* de Alvarães/AM - lote III. (2012) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O gestor deverá promover a correção do orçamento base da licitação, *adequando seus preços unitários e, consequentemente, o seu preço global, aos* valores referenciais de mercado, de forma a garantir o princípio da economicidade, em conformidade com o art. 125 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012).
BA	(PAC) Trens Urbanos de Salvador: Lapa - Pirajá	007.162/2006-0 AUGUSTO SHERMAN / 002.588/2009-0 AUGUSTO SHERMAN	IG-R	Contrato 10/2004 - Fornecimento e implantação dos sistemas de sinalização, controle, telecomunicações e de material rodante do Metrô de Salvador (2006) Ausência de planilha orçamentária de quantitativos e preços unitários referentes ao projeto básico e/ou executivo Contrato SA-01 - Obras civis de implantação do Metrô de Salvador/BA. (2006) Execução/pagamento de serviços não previstos no contrato (2007) Superfaturamento	O Acórdão 2.873/2008-TCU-Penário (item 9.3.1) determinou à CTS que apresentasse orçamento detalhado da obra, envolvendo os objetos dos Contratos SA-01(Consórcio Metrosal) e SA-12 (Contrato 10/2004 - Consórcio Bonfim), fazendo distinção entre itens já executados e itens ainda a executar, dividindo o orçamento em itens relativos aos tramos I e II. Por meio dos Ofícios CT-DIPRE 369/11 e CT-DIPRE 415/11, a CTS encaminhou o orçamento detalhado da obra, porém, inexistem informações referentes à execução contratual entre a última fiscalização realizada pelo TCU e o atual momento em que se encontra a vigência contratual. A ausência dessas

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.

(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

					informações impede a análise completo das irregularidades apontadas.
BA	(PAC) Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - No Estado da Bahia	016.731/2011-5 WEDER DE OLIVEIRA	IG-P	Contrato 58/2010 - Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Fiol), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 5, do fim da Ponte sobre o Rio São Francisco (Km 828 + 130) até o Riacho da Barroca (Km 990 + 170), com extensão de 162,04 km (2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado. Contrato 59/2010 - Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Fiol), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 6, da Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 (Km 665 + 920) até o início da Ponte sobre o Rio São Francisco (km 825 + 230), com extensão de 159,31 km (2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado. Contrato 60/2010 - Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 7, do Rio das Fêmeas (km 504 + 800) até a Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 (km 665 + 920), com extensão de 161,12 km (2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado. Contrato 85/2010 - Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para construção de ponte sobre o Rio São Francisco, a ser implantada entre o km 825 + 230 e o km 828 + 130 do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Fiol), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA - Lote 5A (2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado.	Para deliberação conclusiva sobre os contratos 58/2010 (lote 5), 59/2010 (lote 6), 60/2010 (lote 7) e 85/2010 (lote 5A), o TCU determinou oitiva da Valec e audiência dos responsáveis, que, após prorrogação de prazo, foram apresentadas em 24 e 31/10/2011, respectivamente. A apreciação desses documentos culminou no Acórdão 3301/2011-TCU-Plenário, cujo item 9.1 determinou a manutenção da medida cautelar que suspendeu a execução dos contratos e o item 9.3 comunicou à CMO a manutenção da IG-P. Já no ano de 2012, o Acórdão 1866/2012-TCU-Plenário, de 18/7/2012, deliberou que a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A não implementou integralmente as medidas saneadoras indicadas por esta Corte para sanear os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados nos Contratos 58/2010, 59/2010, 60/2010 e 85/2010, relativos às obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, trecho Caetité-Barreiras, no estado da Bahia, e que assim, subsistem os indícios e seu saneamento depende da adoção das medidas corretivas apontadas no Acórdão 3301/2011-TCU - Plenário e pactuadas com a CMO, conforme Relatório 1/COI, de 2011, datado de 16/12/2011.
CE	(PAC) Trens Urbanos de Fortaleza - Implantação Trecho Sul	008.523/2012-6 RAIMUNDO CARREIRO	IG-R	Contrato 014/98 - Execução das obras civis e sistemas fixos e móveis (material rodante) do 1º Estágio do METROFOR, e da variante de carga trecho norte-sul (2006) Superfaturamento	No âmbito do Acórdão 3070/2008-P, as principais pendências por parte do órgão gestor foram: a) Efetuar a retenção de valores no âmbito do Contrato 014/Metrofor/1998, ou a sua substituição por seguro garantia ou fiança bancária; b) Reter valores até que se promova a repactuação do Contrato 014/Metrofor/1998; c) Adotar providências ao saneamento das pendências alusivas ao material rodante; d) Efetuar levantamento da situação atual do projeto e elaborar cronograma; e) Apresentar orçamento detalhado da obra objeto do Contrato 014/Metrofor/1998, distinguindo os itens executados e a executar; f) Apresentar estudos que evidenciem em que nível o projeto de implantação do Metrô de Fortaleza pautou-se na intenção de possibilitar a implantação de um sistema intermodal de transporte urbano de passageiros. No âmbito do Acórdão 2450/2009-P, as principais pendências por parte do órgão gestor foram:

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

					a) Repactuar os preços no âmbito do Contrato 014/Metrofor/1998; b) Reter valores até que se promova a repactuação do Contrato 014/Metrofor/1998; c) Exigir da contratada a comprovação de adequabilidade dos custos de administração local computados no BDI; d) Manter as retenções, seguros garantias e fianças bancárias até o julgamento final de mérito da tomada de contas especial; e) Tomar providencias quanto ao agravo de instrumento 99827-CE interposto pelas Construtoras Queiroz Galvão e Camargo Corrêa junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Após nova auditoria realizada em 2011, o Acórdão 722/2012-P informou que ainda não foram implementadas integralmente pelo órgão gestor as medidas indicadas por esta Corte, nos Acórdãos 3070/2008-P e 2450/2009-P. Essa informação foi ratificada pelo Acórdão 1156/2012-P, de 16/5/2012. O Contrato 14/1998 relacionado a essa obra contém irregularidade grave com recomendação de retenção (IGR), devido ao indício de superfaturamento identificado no TC 008.122/2006-6. Posteriormente à prolação do Acórdão 2.450/2009-TCU-Plenário, em 14/12/2009, o consórcio contratado interpôs pedido de recxame contra os subitens 9.1, 9.5.1, 9.5.4 e 9.5.5 do aludido acórdão. O referido recurso foi admitido por despacho de 4/5/2010 do Ministro Raimundo Carreiro, com efeito suspensivo em relação aos subitens mencionados. As determinações constantes dos itens 9.1, 9.5.1, 9.5.4 e 9.5.5 do Acórdão 2.450/2009-TCU-Plenário não foram implementadas devido a suspensão decorrente da interposição de pedido de recxame, que está em análise pelo Tribunal.
GO	(PAC) Construção da Ferrovia Norte-Sul/GO	021.283/2008-1 AROLDO CEDRAZ / 011.287/2010-1 AROLDO CEDRAZ	IG-R	Contrato 13/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 105 km, compreendido entre o Pátio de Santa Isabel e o Pátio de Uruaçu/GO - Lote 04 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 14/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 12 km, compreendido entre o Porto Seco de Anápolis e o Viaduto sobre a GO-222 em Anápolis/GO-Lote 01 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 15/2006 - Obra de infra-estrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá/GO - Lote 2 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).	Não estão sendo realizadas as retenções (IG-R) conforme determinação do Ministro-Relator em decisão cautelar exarada em 27/1/2009 (TC 021.283/2008-1) em detrimento de decisões liminares emanadas pela Justiça Federal entre 2009 e 2011 (ver relatório do Acórdão 2.433/2011 - TCU - Plenário). LOTE (S/N) - CONTRATO 021/01 - CAMARGO CORRÊA Substituição da retenção e dos valores retidos acumulados por apólice de seguro garantia. LOTE 2 CONTRATO 015/06-Camargo Correa-rescindido) Substituição da retenção e dos valores retidos acumulados por apólice de seguro garantia. LOTE 3 - CONTRATO 016/06 - ANDRADE GUTIERREZ Decisão judicial desobrigou a Valec a realizar as retenções (e devolver todo valor acumulado até então), em setembro de 2009, por força de decisão de 1º grau no âmbito do processo 2009.34.00.029511-2 (17ª Vara da Justiça Federal do DF) LOTE 4 - CONTRATO 060/09 - SPA (remanescente do Contrato 013/06-Constran -

100 Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

				Contrato 16/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 71 km, compreendido entre o Pátio de Jaraguá/GO e o Pátio de Santa Izabel, próximo à cidade de Rialma/GO - Lote 03 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 21/2001 - Obra de infra-estrutura e superestrutura ferroviária no trecho Anápolis-Porangatu, no subtrecho compreendido entre o km 0,00 e o km 40,074 (GO) - Lote Sem Número, localizado entre os Lotes 1 e 2 da FNS GO (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 58/2009 - Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá no Estado de Goiás, relativo ao Lote 2 (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Contrato 60/2009 - Execução sob o regime de empreitada por preço unitário, de Obra de Infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 105 km, compreendido entre o Pátio de Santa Izabel e o Pátio de Uruaçu, no Estado de Goiás, relativo ao Lote 4 (2010) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.	rescindido) Decisão judicial desobrigou a Valec a realizar as retenções em 27/10/2010 (e devolver todo valor acumulado até então), por força de decisão de 2º grau no âmbito do processo (Agravo 005747327.2010.4.01.0000/DF ao 35896-75.2010.4.01.3400-8ª Vara Federal do DF) O processo no TCU que apura o sobrepreço inicial dos referidos contratos é o TC 021.283/2008-1.
GO	(PAC) Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - São Miguel do Araguaia na BR-080/GO	004.762/2012-6 MARCOS BEMQUERER	IG-P	Contrato 194/2001-PR-ASJ - execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço por lote, dos serviços de implantação e pavimentação da BR-080 - partindo de São Miguel do Araguaia, trecho: estaca 3.500 à estaca 7.062, com extensão de 71,24 km - Lote 02 (2012) Desvio de objeto devido a alterações qualitativas (mudanças de projeto e de técnicas construtivas modificações relevantes de materiais - tipo e qualidade).	AC 1938/2012-P, de 25/7/2012, confirmou o achado "desvio de objeto devido a alterações qualitativas (mudanças de projeto e de técnicas construtivas, modificações relevantes de materiais - tipo e qualidade)", relativo ao Termo de Compromisso TT-290/2007-00, como do tipo IG-P, tendo em vista a execução de parte significativa do referido segmento em traçado diverso ao previsto no projeto executivo, sem a devida formalização e aprovação da mudança junto ao Dnit.
MG	(PAC) Construção da BR-440/MG - Ligação entre a BR-267 e a BR-040	006.957/2010-2 RAIMUNDO CARREIRO	IG-P	Contrato TT-190/2008-99-00 - Obras de implantação do Plano Viário de Juiz de Fora (adequação da capacidade de tráfego), na rodovia BR-440/MG, trecho: entr. BR-040 (Juiz de Fora) - entr. BR-267 (Juiz de Fora) (2011) Licitação realizada sem contemplar os requisitos mínimos exigidos pela Lei 8.666/93.	Para o saneamento das irregularidades, o Acórdão 3285/2011-P (7/12/2011) deliberou que o Dnit deve atender à determinação de que após a conclusão da galeria de concreto para escoamento de águas pluviais, adote providências para rescindir o Contrato TT-190/2008-99-00, firmado com a construtora Empa S/A Serviços de Engenharia, em face da inexistência de projeto executivo de engenharia e da sub-rogação do contrato a empresa não participante da licitação.
PA	(PAC) Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte/ BR-163/PA - Divisa MT/PA -	015.532/2011-9 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	Contrato TT-038/2009-00 - Execução dos serviços necessários à realização das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-163/PA. Lote 02. km 240,5 a 308,5. Consórcio entre as empresas: Três Irmãos Engenharia Ltda. (líder) CNPJ: 15.046.287/0001-68 e Camter - Construções e Empreendimentos S/A CNPJ: 05.500.018/0001-76 (2011) Alteração injustificada de quantitativos. (2011) Liquidação irregular da despesa. Contrato TT-528/2010 - Execução de serviços necessários à realização das	Conforme Acórdão nº 1.383/2012-TCU-Plenário, o saneamento dos indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P) depende da adoção das seguintes medidas corretivas por parte do órgão gestor: a) em relação ao Contrato 528/2010, ajustar as composições e preços dos serviços com sobrepreço indicados pelo TCU, bem como quantificar e obter o ressarcimento dos valores pagos indevidamente por esses serviços (item 9.7.1 do Acórdão referido);

101 Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.

(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

	Santarém			obras de implantação e pavimentação e recuperação de erosões na Rodovia BR-163/PA - Segmento: Início (km 0,0) - Fim (km 102,3). Consórcio composto pelas empresas Agrimat Engenharia Indústria e Comércio Ltda. (empresa líder), CNPJ 03.118.726/0001-11; Cavalca Construções e Mineração Ltda., CNPJ 79.201.539/0001-69; e Lotufo Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 01.318.705/0001-14 (2011) Alteração injustificada de quantitativos. (2011) Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado. Contrato TT-544/2010 - Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-163/PA. Segmento km 537,04 a 674,56. Consórcio formado pelas empresas CBEMI (empresa líder), CNPJ 83.720.060/0001-06; DM Construtora de Obras Ltda, CNPJ 76.483.726/0001-94; e Contern, CNPJ 56.443.583/0001-80 (2011) Alteração injustificada de quantitativos.	b) em relação ao Contrato 544/2010, limitar a utilização de material pétreo na execução dos serviços de pavimentação do lote 9 da rodovia às parcelas dos serviços em que não for possível empregar os materiais previstos no projeto executivo licitado, por insuficiência de insumos, e que não permita a adoção de outra solução construtiva, de menor custo (item 9.7.2 do Acórdão referido).
PA	(PAC) Obras de Abastecimento de Água em Augusto Corrêa/PA	010.740/2011-2 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	Contrato 20090059 - Implantação de sistema de abastecimento de água na sede do município de Augusto Corrêa, conforme Termo de Compromisso 0210/2008. (2011) Fiscalização deficiente da execução do convênio. (2011) Superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado. Convênio 644148 - TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0210/2008, FIRMADO ENTRE A FUNASA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. (2011) Fiscalização deficiente da execução do convênio. (2011) Superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado.	Despacho do Ministro Relator de 24/8/2011 determinou que os responsáveis fossem chamados a se manisfestarem sobre os indícios de irregularidade grave. A Prefeitura e a Funasa apresentaram manifestações, as quais se encontram em análise pelo TCU. A empresa contratada, embora chamada em oitiva, não se manifestou.
PE	(PAC) Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Construção da Adutora Pirapama - no Estado de Pernambuco	008.643/2011-3 VALMIR CAMPELO	IG-R	Contrato CT.OS.07.0.0467 - Execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, das obras e serviços de IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR PIRAPAMA, inclusive com o fornecimento dos materiais e equipamentos. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).	Com relação ao Contrato CT.OS.07.0.0467, o órgão gestor deve, conforme o Acórdão 2.710/2009-TCU-Plenário, repactuar o contrato para a adequação aos preços máximos admissíveis indicados. As retenções cautelares já efetuadas com base no item 9.1 do Acórdão 157/2009-TCU-Plenário devem ser mantidas ou, caso seja do interesse da contratada, podem ser liberadas mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária. No âmbito do Fiscobras 2012, foi verificado que a Compesa adotou medidas junto à contratada, objetivando a repactuação do Contrato CT.OS.07.0.0467, sem obter sucesso em razão de a contratada não ter aceitado a redução no valor do ajuste. As retenções cautelares efetuadas com base no item 9.1 do Acórdão 157/2009-TCU-Plenário foram liberadas mediante a apresentação, pela contratada, de seguros-garantia.
PE	(PAC) BR-101/PE - Adequação Trecho Divisa PB/PE - Divisa PE/AL	019.731/2009-3 ANA ARRAES	IG-R	Contrato 104/2010 - Execução dos serviços necessários a realização das obras de duplicação e restauração com melhoramento na BR-101/PE, Lote Único (2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Houve determinação cautelar, por despacho do relator (23/3/2011), para que o Dnit promovesse a adequação dos preços praticados no âmbito do Contrato nº 104/2010, com vistas à eliminação de sobrepreço identificado, tomando como base os preços do Sicro. O Acórdão 652/2012-P (21/3/2012) determinou ao Dnit que reduza mediante termo aditivo, os preços contratados para as obras de duplicação da BR-101/NE

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

					(Lote 2), relativos ao serviço "Concreto betuminoso usinado a quente (faixa C)" ao menor valor proposto pelo licitante em cumprimento ao Edital da Concorrência nº 102/2006-00 e ao art. 41 da Lei nº 8.666/1993, suspendendo, imediatamente, o pagamento da diferença a maior constatada nos aludidos itens e efetuando o desconto dos valores pagos a maior nas faturas a vencer. O Acórdão 982/2012-P (25/4/2012) confirmou as medidas cautelares adotadas e determinou que o Dnit adote as medidas necessárias à repactuação do Contrato 104/2010, utilizando os preços unitários máximos dos serviços relacionados no referido Acórdão e, adicionalmente, calculando os valores porventura pagos a maior com relação a tais serviços e efetivando, em seguida, a retenção nas faturas vincendas, já emitidas ou a serem emitidas pelo consórcio.
PE	(PAC) Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE)	004.025/2011-3 AUGUSTO NARDES / 004.040/2011-2 AUGUSTO NARDES / 008.472/2008-3 VALMIR CAMPELO / 007.318/2011-1 AUGUSTO NARDES / 003.586/2011-1 AUGUSTO NARDES / 004.038/2011-8 AUGUSTO NARDES	IG-P	Contrato 0800.0033808.07.2 - Projeto e execução de terraplenagem e serviços complementares de drenagens, arruamento e pavimentação (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 0800.0053456.09-2 - Serviços e fornecimentos necessários à implantação das Unidades de Destilação Atmosférica - UDA (U-11 e U-12), da Refinaria Abreu e Lima S.A - RNEST, compreendendo os serviços de construção civil, montagem eletromecânica, fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência técnica à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria Abreu e Lima S.A - RNEST (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Contrato 0800.0053457.09.2 - Unidades de Coqueamento Retardado (U-21 e U-22) suas subestações e Casas de Controle, suas Seções de Tratamento Cáustico Regenerativo (U-26 e U-27), incluindo fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima - RNEST (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Contrato 0800.0055148.09-2 - Unidades de Hidrotratamento de Diesel (U-31 e U-32), de Hidrotratamento de Nafta (U-33 e U-34) e de Geração de Hidrogênio UGH (U-35 e U-36), incluindo fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima S.A - RNEST (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Contrato 0800.0055153.09.2 - (DUTOS) Serviços e fornecimentos necessários à implantação dos dutos de recebimento e expedição de produtos da RNEST, compreendendo análise de consistência do projeto básico, projeto de	Contrato de terraplanagem: Em 2009 a Unidade Técnica identificou que as retenções estavam sendo efetuadas pela Petrobras, no entanto, ainda é necessária a renegociação do valor contratado. Em 2011, as retenções foram substituídas por seguro-garantia (c/ prévia anuência do Ministro-Relator). O Acórdão 1780/2012-TCU-P, de 11/7/2012, detectou que em relação ao Contrato 0800.0033808.07.2 (terraplenagem), verificou-se que a apresentação das garantias para suportar uma possível determinação de ressarcimento aos cofres da Petrobras vem sendo cumprida e o valor assegurado é suficiente para suportar uma eventual determinação de ressarcimento. O mesmo Acórdão, informa também que os indícios de irregularidades graves do tipo IG-R e IG-P constatados em auditorias realizadas em anos anteriores, que se enquadram no disposto no inciso IV e V do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados seguintes Contratos 0800.0033808.07.2 (terraplenagem), 0800.0055153.09.2 (dutos), 0800.0053457.09.2 (UCR), 0800.0053456.09-2 (UDA), 0800.0057000.10-2 (tubovias) e 0800.0055148.09-2 (UHDT) da Refinaria Abreu e Lima S.A. (PE), com potencial dano ao erário de R$ 1.544.443.935,85, subsistem e que seu saneamento depende da repactuação desses contratos.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

				detalhamento, fornecimento de materiais, fornecimento de equipamentos, construção civil, instalações elétricas, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, apoio à pré-operação e operação assistida, na Refinaria do Nordeste - Abreu e Lima - RNEST, no município de Ipojuca/PE. (2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Contrato 0800.0057000.10-2 - Serviços e fornecimentos necessários à implantação das tubovias de interligações da RNEST compreendendo os serviços de análise de consistência do projeto básico, projeto de detalhamento, fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, casa de bombas, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima - RNEST (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	
PI	Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina	009.046/2012-7 ANA ARRAES	IG-P	Contrato 01/99 - Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina /PI. (2005) Sobrepreço (2005) Termo aditivo superior aos limites legais sem atendimento a Dc 215/99-P Edital 002/97 - Construção da Av. Marginal Leste, margendo o Rio Poty, em Teresina /PI (2005) Ausência no edital de critério de aceitabilidade de preços máximos (2005) Demais irregularidades graves no processo licitatório (2005) Restrição ao caráter competitivo da licitação	Segundo o AC 2681/2012-P (3/10/2012) o saneamento da IG-P depende da adoção da seguinte medida pelo órgão gestor: anulação da concorrência 2/1997 e do decorrente contrato 1/1999.
RJ	(PAC) BR-101/RJ - Adequação Santa Cruz - Itacurussá - Mangaratiba	011.341/2009-1 VALMIR CAMPELO	IG-R	Contrato TT 267/09-00 - Restauração de pista existente, Execução de Barreiras New Jersey, Construção de 11(onze) passarelas, Execução pista interna da Nuclep, Execução da correção do caimento transversal das OAEs da Rodovia BR101/RJ (2009) Itens instalação/manutenção de canteiros e mobilização/desmobilização não se encontram detalhados no custo direto da obra. Contrato TT-227/2006-00 - Obras e serviços de duplicação e obras de arte especiais na rodovia BR-101/RJ, do km 385,80 ao km 411,96, e acesso ao Porto de Sepetiba (km 403,5) (2009) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O Acórdão 3025/2009-P (9/12/2009) determinou, cautelarmente, à Superintendência Regional do Dnit no Estado do Rio de Janeiro - Dnit/RJ que se abstenha de efetuar pagamentos das parcelas restantes dos serviços de "instalação de canteiro" e "mobilização e desmobilização" do Contrato TT-267/2009-00; e abstenha-se de efetuar pagamentos de serviços remanescentes do Contrato TT- 227/2006-00, a preços superiores aos referenciais utilizados na apuração do sobrepreço de R$ 14.821.082,10 (11,3% do total), até que o Tribunal delibere definitivamente sobre a matéria (Achado 3.5)." Embora o referido acórdão não traga explícito, entende-se que as medidas corretivas que sanearam as irregularidades que resultaram na retenção preventiva são: 1 - Repactuação do Contrato TT-227/2006-00, em que foram detectados indícios de sobrepreço e/ou superfaturamento de modo a adequá-lo aos valores de mercado; 2 - Repactuação do contrato TT-267/2009-00, caso confirmados os indícios de duplicidade na cobrança dos itens "instalação de canteiro de obras" e "mobilização/desmobilização". Por intermédio do Acórdão 1054/2011-P (27/4/2011), consta a determinação à

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

					Superintendência do Dnit no Estado do Rio de Janeiro - Dnit/RJ para que, no âmbito do Contrato TT-267/2009, adote providências para a glosa definitiva do valor R$ 1.544.562,85, relativamente aos serviços pagos não executados, decorrente da diferença entre o valor indevidamente pago na primeira medição do contrato e aquele realmente devido ao consórcio contratado, autorizando a utilização do saldo remanescente para pagamento do valor devido referente à segunda parcela dos mencionados serviços. Entretanto, até o presente momento processual, o gestor ainda não comprovou a adoção de medidas que levem ao saneamento dos achados classificados como IG-R relativos ao contrato TT-267/2009-00. Quanto ao contrato TT-227/2006, o AC 2233/2012-P entendeu que não mais subsistem os indícios que recomnedem a classificação como IG-R.
RJ	Construção das tubovias do Comperj	006.576/2012-5 ANA ARRAES	IG-P	Contrato 0858.0071411.11.2 - Fornecimento de bens e prestação de serviços relativos à verificação de consistência da documentação técnica, elaboração do Projeto Executivo, Construção Civil, Montagem Eletromecânica, Interligações e Comissionamento para a Tubovia do COMPERJ (2012) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Despacho da Ministra Relatora confirmou a IG-P proposta pela unidade técnica por meio de despacho do dia 2/7/2012. Assim, o gestor deverá adotar a medida corretiva de renegociar o valor do Contrato 0858.0071411.11.2 com a empresa MPE - Montagens e Projetos Especiais SA.
RS	(PAC) BR-448/RS - Implantação e Pavimentação	008.945/2011-0 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	Contrato 484/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 01, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucala do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 0,00 - km 9,14, extensão 9,14 km, referente ao edital 197/2009-00. (2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade. (2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. (2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular. Contrato 491/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 02, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 9,14 - km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00 (2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade. (2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. (2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular. Contrato 492/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 03, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 14,44 - km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00. (2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade. (2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.	Despacho do Ministro Relator de 20/09/2011 acolheu a proposta de classificação dos indícios de superfaturamento como graves com recomendação de paralisação (IG-P). Em 7/8/2012 o Dnit apresentou documentação que, no entender daquela autarquia, justifica as irregularidades detectadas pelo TCU. A documentação encontra-se em análise pelo Tribunal.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.

(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

				(2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.	
RS	(PAC) BR-116/RS melhoria de capacidade incluindo duplicação	003.063/2012-7 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	Edital 342/2010-00 - Execução das Obras de Melhorias de Capacidade, Incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS, Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. Brasil/Uruguai) - subdivididos em 09 lotes. (2010) Projeto básico deficiente ou desatualizado. (2010) Projeto básico/executivo sub ou superdimensionado. (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O Acórdão 1.596/2011-P (15/6/2011) condicionou a revogação da medida cautelar determinada pelo relator, ministro Walton Alencar Rodrigues, em 2/2/2011, ao efetivo cumprimento das medidas saneadoras indicadas na decisão: a) alterar o custo de referência do "indenização de jazida"; b) alterar a composição do serviço "escavação e carga de material de jazida", de forma que ela preveja apenas os custos com "escavadeira hidráulica", "ferramentas", "encarregado de turma", "servente" e "indenização de jazida"; c) substituir as composições dos serviços de "sub-base" e de "base" executados com "macadame seco" pelas composições de referência do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul (Daer/RS) para o serviço de "macadame seco"; d) substituir as composições dos serviços de "escavação carga e transporte de solos inadequados", previstas nos orçamentos dos lotes de 4 a 9, pela composição "escavação carga e transporte de material de 1ª categoria", constante do Sicro 2; e) substituir as composições de restauração rodoviária dos serviços concreto betuminoso usinado a quente", "base de brita graduada", "compactação de aterros a 95%", "compactação de aterros a 100%", "enleivamento", "hidrossemeadura, escavação carga e transporte de material de 1ª categoria", e "escavação carga e transporte de material de 3ª categoria", pelas respectivas composições de construção; f) realizar sondagens à percussão, de forma a avaliar o real volume de solo mole projetado para as obras dos lotes 1 a 3, e providenciar, os ajustes dos quantitativos previstos para o serviço de "escavação, carga e transporte de solos moles". O referido Acórdão também determinou ao Dnit que, na hipótese de não serem atendidas as determinações anteriores ou de os licitantes habilitados não aceitarem as modificações de composições e preços, anule a Concorrência Pública 342/2010-00. Posteriormente, o Acórdão 2.736/2011-P (19/10/2011) em adição às medidas indicadas no Acórdão 1.596-2011-P, condicionou a homologação e adjudicação da Concorrência 342/2010 e a assinatura dos contratos respectivos à expressa anuência da licitante classificada em primeiro lugar, em cada lote, aos seguintes termos: a) retenção das parcelas correspondentes à diferença entre os preços avaliados pelo Tribunal e pela autarquia para os serviços "concreto betuminoso usinado a quente", "base de brita graduada", "compactação de aterros a 95%", "compactação de aterros a 100%", "enleivamento", "hidrossemeadura, escavação carga e transporte de material de 1ª categoria", e "escavação carga e transporte de material de 3ª categoria", até a efetiva comprovação da redução

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: *indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação* (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

					de produtividade alegada pela autarquia; b)renúncia, em caráter irretratável, à percepção das parcelas relativas à diferença de preços de que trata o subitem anterior, na hipótese de o Tribunal não acolher as conclusões do Dnit. Em 11/4/2012 foi entregue, pelo Dnit, relatório contendo as supostas adequações no Edital nº 342/2010-00 - Duplicação da BR-116/RS, determinadas pelos Acórdãos TCU 1.596/2011-P e 2.736/2011-P. Esse relatório encontra-se em análise pelo Tribunal. Cabe ressaltar que o Acórdão 966/2012-P (25/4/2012) considerou saneado o indício de "Descumprimento de determinação exarada pelo TCU" (TC 001.715/2012-7).
SP	Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos/SP	011.101/2003-6 AUGUSTO NARDES	IG-P	Contrato 039/99 - Execução das obras civis de implantação do Sistema Viário Marginal Baquirivu, inclusive obras de arte e serviços complementares. (2003) Superfaturamento (2004) Superfaturamento Execução Física - (2003) Alterações indevidas de projetos e especificações (2004) Alterações indevidas de projetos e especificações	Para sanear as irregularidades que ensejam a recomendação de paralisação da obra, o órgão gestor deve adotar as seguintes medidas corretivas: a) descontar, nas próximas faturas, o débito de R$ 6.992.352,01; e b) renegociar os preços contratados dos serviços a executar, caso estejam superiores aos do Sistema de Custos Rodoviários (Sicro). (itens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão 2277/2009-P, ratificado pelos Acórdãos 1809/2010-P, 2007/2011-P e 2146/2012-P). Até a presente data, o órgão gestor não apresentou documentação que comprove a adoção das medidas corretivas indicadas pelo TCU.
SP	(PAC) Drenagem bacias dos córregos Canela e Borá-S.J.Rio Preto/SP	008.503/2012-5 RAIMUNDO CARREIRO	IG-P	Contrato de repasse 670796 - Implantação de reservatórios de amortecimento, microdrenagem e duplicação de galerias na bacia do córrego Borá, no município de São José do Rio Preto/SP. (2012) Projeto básico deficiente ou desatualizado. Edital 001/2012 - Pré-Qualificação para a contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de obras de macro e microdrenagem nas bacias dos córregos Canela e Borá. (2012) Projeto básico deficiente ou desatualizado.	O Acórdão 1705/2012-P (4/7/2012) confirmou a IG-P proposta pela unidade técnica e que seu saneamento depende da adoção das seguintes medidas pelo órgão gestor: a) elaborar projeto básico completo e suficiente para uma adequada compreensão do escopo do contrato, nos termos do art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93; b) readequar a planilha orçamentária levando-se em conta os quantitativos estimados com base no novo projeto básico, nos termos do art. 7º, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e as diretrizes para estimativa de custo constantes no art. 125 da Lei nº 12.465/2011 (LDO/2012), de modo a eliminar os indícios de irregularidades tratados no presente processo; c) anular a Pré-Qualificação 001/2012 para ajustar os quantitativos a serem exigidos para fins de habilitação técnica às reais necessidades da obra, conforme previsto no projeto a ser elaborado; d) refazer a respectiva licitação observando as condições expostas no achado 3.3 (Restrição à competitividade) do Relatório de Fiscalização nº 352/2012 (peça 45) e a viabilidade de se atender à sugestão do Ministério das Cidades de se proceder à divisão do objeto da licitação realizando certames distintos para os objetos dos Contratos 0351.000-11 (OGU), referente às obras do córrego Borá, e 0347.540-60 (FGTS), referente às obras do córrego Canela.
TO	(PAC) Ferrovia Norte-Sul - TO	010.531/2010-6 VALMIR CAMPELO / 010.493/2010-7	IG-P	Contrato 035/07 - Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte - Sul,no trecho do TO - 080 Palmas (km 719,15) - Córrego Jabotí (km 818,30),Lote 12,com 99,14 km de extensão	O gestor continua cumprindo as retenções determinadas pelo TCU, salvo determinação contrária emanada do Poder Judiciário, que ocorreu para os Contratos 36/07 e 37/07 (reclassificados pelo TCU como IG-P) e, mais

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).
IG-C: Indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

		WALTON ALENCAR RODRIGUES / 010.528/2010-5 WALTON ALENCAR RODRIGUES		(Concorrência 001/2007) (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 036/07 - Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul,no Córrego Jaboti (km 818,30) - Córrego Cabeceira Grande (km 927,76),lote 13,com 109,46 km de extensão (Concorrência 001/2007) (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 037/07 - Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul,no Córrego Cabeceira Grande (km 927,76) - Córrego Chicote (km 1029,89),lote 14,com 102,13 km de extensão (Concorrência 001/2007) (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 038/07 - Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul,Córrego Chicote (km 1029,89) - Rio CanaBrava (km 1095,71), Lote 15,com 65,82 km de extensão (Concorrência 001/2007) (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).	recentemente, para o Contrato 38/07 (Ação Ordinária n. 2009.34.00.036232-2/JFDF). Por intermédio dos Acórdãos 1922/2011-P e 1923/2011-P, o TCU determinou à Valec que, tome as providências para repactuação dos Contratos 36/07 e 37/07, de modo a sanear o sobrepreço de, respectivamente, R$ 42.096.469,29 e R$ 40.340.201,35, data base jan/2007. Nesse momento, o TCU está analisando as manifestações apresentadas pela Andrade Gutierrez nos lotes 13 e 14 após instrução da Serur que analisou recurso por ela impetrado. A seguir, o detalhamento das retenções (IG-R) organizadas por lote de obras: Lote 9 Contrato 022/06 - CNO - rescindido (medição final em novembro de 2009) Decisão Judicial (16/5/2011) emanada nos autos do agravo de instrumento 0073331377.2010.4.01.0000, proferida nos autos da ação ordinária 34224-66.2009.4.01.3400, o TRF da 1ª Região determinou a devoução da quantia bloqueada mediante a apresentação de seguro garantia Valor retido e acumulado pela Valec: R$ 0,00 TCU: Tomada de Contas Especial - TC 011.226/2010-2 (Acórdão 462/2010-TCU-Plenário) Contrato 037/09 - SPA - remanescente de obras Limitação da retenção mensal em 3,9% Valor retido e acumulado pela Valec: R$ 0,00 TCU: processo no TCU que investiga o sobrepreço no contrato inicial encontra-se sob o TC 010.478/2010-8 (Acórdão 462/2010-TCU-Plenário) Lote 12 (Contrato 035/07 - SPA) - IG-R Decisão judicial desobrigou a Valec a realizar as retenções em junho de 2010 por força de decisão de 1º grau (2009.34.00.038682-5 - 6ª Vara da Justiça Federal do DF), entretanto a Valec voltou a reter (10%) os pagamentos à construtora em agosto de 2010 já que a decisão de primeiro grau foi reformada nos autos do agravo de instrumento n. 377105920094013400 (Desembargador Federal Fagundes de Deus) Valor retido e acumulado pela Valec: R$ 12.307.601,48 (dezembro de 2011) TCU: processo no TCU que investiga o sobrepreço no contrato inicial encontra-se sob o TC 010.531/2010-6 (Acórdão 462/2010-TCU-Plenário) Lote 13 (Contrato 036/07 - Andrade) - IG-P Decisão judicial desobrigou a Valec a realizar as retenções em setembro de 2009 por força de decisão de 1º grau (2009.34.00.029511-2 - 17ª Vara da Justiça Federal do DF) Valor retido e acumulado pela Valec: R$ 0,00 TCU: Acórdão 1922/2011-TCU-Plenário (TC 010.493/2010-7) determinou à Valec tomar providências para repactuação do contrato no sentido de sanear o sobrepreço de R$ 42.096.469,29 (base Janeiro de 2009)

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

					Lote 14 (Contrato 037/07 - Andrade) - IG-P Decisão judicial desobrigou a Valec a realizar as retenções em setembro de 2009 por força de decisão de 1ª grau (2009.34.00.029511-2 - 17ª Vara da Justiça Federal do DF) Valor retido e acumulado pela Valec: R$ 0,00 TCU: Acórdão 1923/2011-TCU-Plenário (TC 010.528/2010-5) determinou à Valec tomar providências para repactuação do contrato no sentido de saner o sobrepreço de R$ 40.340.201,35 (base janeiro de 2009) Lote 15 (Contrato 038/07 - TIISA) Decisão judicial desobrigou a Valec a realizar as retenções em agosto de 2009 por força de decisão de 1º grau (2009.34.00.036232-2 - 14ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal) Valor retido e acumulado pela Valec: R$ 0,00 TCU: Tomada de Contas Especial - TC 036.732/2011-7 (Acórdão 3061/2010-TCU-Plenário).
TO	Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO	008.875/2009-5 AUGUSTO SHERMAN	IG-P	Contrato 045/2005 - Elaboração do Projeto Executivo, dos Projetos Básicos Ambientais (PBA's) e Gerenciamento, Assessoria Técnica, Supervisão e Fiscalização das obras da Barragem do Rio Arraias/ TO - Eixo 16 (2009) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Contrato 117/2004 - Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do rio Tocantins (Propertins), em Arraias - TO. (2009) Sobrepreço decorrente de BDI excessivo. (2009) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (2009) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular. Convênio 610857 - Convênio 113/2007 - Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, contemplando a elaboração do projeto executivo, projetos básicos ambientais, supervisão, gerenciamento, fiscalização, assessoria técnica, bem como a execução das obras de engenharia da Barragem do Rio Arraias em Tocantins. (2009) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O Acórdão 1.475/2012-TCU-Plenário, de 13/6/2012, comunicou que subsistem os indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P), relativos aos Contratos 117/2004 e 45/2005, e que o saneamento de tais indícios depende das seguintes medidas pelo órgão gestor: - promover o desconto nas próximas faturas de valores atinentes ao superfaturamento detectado nos preços referentes aos serviços executados até a 14ª medição; - promover a repactuação do contrato, de forma a limitar os preços dos serviços pendentes de execução aos de referência apurados pela Secob; - retirar do BDI o item 'administração local', no percentual de 8,23% sobre os custos dos serviços inicialmente contratados, transportando-o para a planilha de custos diretos, com o devido detalhamento de seus componentes, após o cumprimento da medida anterior, recalcular o novo BDI a ser aplicado sobre os custos unitários diretos dos serviços necessários à conclusão da obra, de modo que os preços referenciais respeitem os limites indicados no subitem 9.1.2.1 do Acórdão 3.239/2011-TCU-Plenário; - adequar os índices de reajuste de preços utilizados no contrato para serviços referentes a concreto estrutural e para o serviço "Concreto compactado a rolo - CCR", conforme percentual de referência adotado pela Secob-1, consubstanciado em índice de obras hidrelétricas (IOH), coluna de Concreto Armado, corrigido, no caso do item de CCR, pela atualização do cimento. As medidas saneadoras acima indicadas são objeto de determinações deste Tribunal constantes dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão 3.239/2011-TCU-Plenário, que se encontram suspensos em face de pedido de reexame interposto pela empresa Egesa Engenharia S.A.
TO	Construção de Ponte sobre o	014.599/2011-2 MARCOS	IG-P	Contrato TT-385/2011-99-00 - Sub-rogação do Contrato 243/2010, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins e o Consórcio	O TCU, por meio do Acórdão 1051/2012-P (3/5/2012), decidiu que subsistem os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P, constatados em auditoria

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).
IG-C: Indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

	Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA	BEMQUERER		EGESA - CMT/ARAGUAIA (Líder Egesa Engenharia S/A.) Objeto do Contrato 243/2010: Execução de serviços necessários a construção da ponte sobre o Rio Araguaia, Rodovia Federal BR-153/TO/PA. (2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado. (2011) Quantitativos inadequados na planilha orçamentária. (2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	realizada em 2011, os quais se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei n. 12.465/2011 (LDO/2012), apontados no Contrato n. TT-385/2011 com potencial dano ao erário de, pelo menos, R$ 77 milhões (ref. nov/09), e que seu saneamento depende da anulação do referido contrato pelo Dnit.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.

(*) IG-P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

IG-C: Indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

Realização

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretário Geral da Presidência
Sandro Grangeiro Leite

Secretário de Planejamento e Gestão
Cláudio Sarian Altounian

Diretor Técnico
Leonard Renne Guimarães Lapa

Responsáveis
Ana Magda de Azevedo Lira
Rui Barboza Marques de Araújo
Laura Garcia Dias

Permitida a reprodução da obra, desde que citada a fonte,
exceto para fins comerciais

Visitação ao TCU:
Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais
Fone: (61) 3316-7069
E-mail: acer@tcu.gov.br

Assessoria Parlamentar
Fone: (61) 3316 7622
E-mail: aspar@tcu.gov.br

WWW.tcu.gov.br

Relatório de Atividades

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – O **Aviso nº 80, de 2012**, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 526, de 2012**, na origem, da Senhora Presidente da República, que restitui os autógrafos do **Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2012** (nº 2.784/2011, na origem), de iniciativa da Presidência da República, que *dá nova redação ao art. 387 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para a detração ser considerada pelo juiz que proferir sentença condenatória*, sancionado e transformado na Lei nº 12.736, de 2012.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – Inscrições.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – Eu me inscrevo pela liderança; sou o primeiro.

Pois não, Senador.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – O primeiro inscrito para uma comunicação inadiável é o Senador Eduardo Lopes.

Lista de oradores.

O primeiro inscrito Senador Rodrigo Rollemberg. (*Pausa.*)

A segunda inscrita é a Senadora Vanessa Grazziotin, por permuta com o Senador João Capiberibe.

A palavra está com V. Exª, Senadora, regimentalmente por 10 minutos, mas V. Exª terá, com certeza, o tempo que desejar, porque V. Exª sempre traz discursos importantes para o nosso País.

Com a palavra V. Exª.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Mário Couto, Srs. Senadores, companheiros e companheiras.

Sr. Presidente, eu quero fazer um breve registro de que, neste momento, nós estamos na Comissão de Assuntos Econômicos debatendo com o Ministro Mantega o projeto, a proposta do Governo Federal para pôr fim à guerra dos portos e aprovar uma alíquota única, num período até 8 anos, de ICMS para as transações interestaduais.

Quero dizer que o debate está extremamente participativo. Lá estou inscrita para indagá-lo a respeito do impacto que essa proposta poderá causar ao modelo Zona Franca de Manaus. Porque, quando nós tratamos de questões tributárias no Brasil, nós precisamos, inicialmente, Sr. Presidente, entender que das 27 unidades da Federação brasileira, um Estado possui um regime tributário diferenciado, que é o Estado do Amazonas, que abriga um único projeto de desenvolvimento regional baseado em incentivos fiscais, em incentivos de tributos federais ou tributos estaduais.

Então, de tal forma e de tal sorte que, na apresentação inicial do Ministro Mantega, quando nos veio dar conhecimento da proposta que unifica o ICMS até o ano de 2021 em 4% para todas as transações interestaduais, apresentou um dos projetos de resolução como proposta. Projeto de resolução que deverá ser apresentado e votado pelo Senado. Uma das alternativas que ele apresenta é tratar também, Senador Mozarildo, de forma diferenciada, a Zona Franca de Manaus, assim como as operações relativas ao gás, o que atingirá também o Estado de Mato Grosso do Sul.

E eu faço esse destaque inicial, Sr. Presidente, porque considero muito importante a participação e a observação inicial do Ministro Mantega, porque, de acordo com os estudos feitos, há impactos que essa possível mudança acarretará em todos os Estados brasileiros. Mas, sem dúvida nenhuma, de forma disparada, o Estado do Amazonas é aquele que mais perderia. Perderíamos aproximadamente 81% da arrecadação do Estado. Ou seja, Presidente, Senador Mário Couto, o Estado do Amazonas deixaria de existir como Estado; poderia, então, ser transformado num território, visto que perder mais de 80% de arrecadação é inviabilizar completamente a unidade da Federação.

Mas faço aqui o registro do reconhecimento dessa forma diferenciada que tem o Estado do Amazonas. Portanto, tem merecido do Governo Central, do Ministério da Fazenda também, um tratamento diferenciado, porque, repito, numa das propostas, está colocado claramente que as operações a partir da Zona Franca de Manaus continuarão tendo uma alíquota de ICMS interestadual de 12%.

Sr. Presidente, venho também a esta tribuna, no dia de hoje, para falar a respeito da decisão que tomou a Assembleia Geral das Nações Unidas, da ONU, no dia 29 de novembro, que concedeu à Palestina o *status* de país observador das Nações Unidas.

Isso é muito importante porque, até então, a Palestina era considerada pela ONU como uma entidade, ou seja, a OLP – Organização para Libertação da Palestina, como uma entidade observadora, e não como um Estado observador.

É óbvio que essa decisão não transforma e nem cria o Estado da Palestina. O que foi previsto, lá nos

idos de 1947, é que deveria ser criado, em 1948, tanto o Estado de Israel quanto o Estado da Palestina. Infelizmente, houve a criação do Estado de Israel, mas, até agora, não se criou ainda o Estado da Palestina.

Então, eu quero dizer que, assim como vários outros Senadores e Senadoras, democratas do mundo inteiro têm ressaltado essa importante decisão das Nações Unidas, eu também aqui quero me posicionar, dizendo que essa decisão, apesar de não trazer reflexos práticos imediatos e que não criam efetivamente o Estado da Palestina, abre um caminho muito importante para que isso seja feito, no mais curto espaço de tempo, Sr. Presidente. Isso é muito importante, porque é o reconhecimento das Nações Unidas de que a Palestina é um Estado efetivamente.

Essa decisão, Sr. Presidente, foi tomada com 138 votos a favor; 9 votos contrários; e 41 abstenções – 41 países abstiveram-se da votação. Entre os países que não votaram e que preferiram se abster estão o Reino Unido, a Austrália, a Alemanha, a Bósnia, a Bulgária, a Hungria, a Ucrânia, Burundi, Guiné Equatorial, Libéria, entre outros, num total de 41 países. Os 9 países que votaram contra, infelizmente, Sr. Presidente, obviamente, Israel, Estados Unidos, Canadá, República Tcheca, Panamá, Palau, Nauru, Micronésia e Ilhas Marshall. O Brasil está entre os 138 países que votaram a favor.

Então, neste momento, eu quero cumprimentar o Itamaraty, cumprimentar a diplomacia brasileira que, nesses assuntos internacionais, principalmente assuntos mais conflituosos, tem tido sempre uma postura extremamente nobre, Sr. Presidente, de reconhecer o direito daqueles que são os menos favorecidos e que mais sofrem.

Em relação aos Estados Unidos, a Embaixadora junto às Nações Unidas, Susan Rice, considerou, Sr. Presidente, logo após a decisão adotada pela grande maioria dos países que compõem a Assembleia Geral das Nações Unidas, essa uma resolução infeliz e contraproducente. E colocou, inclusive, que essa resolução poderá ser um obstáculo no caminho da paz.

Essa observação não foi apenas da Embaixadora Susan Rice, Embaixadora norte-americana junto às Nações Unidas, mas também de alguns observadores, brasileiros inclusive, que têm feito manifestações e têm publicado opiniões contrárias à decisão das Nações Unidas, dizendo que poderá mais atrapalhar, prejudicar o caminho da paz, do que ajudar na busca da paz entre essas duas nações.

Sr. Presidente, quero lamentar e, primeiro, dizer que não é essa atitude das Nações Unidas, da maioria dos países do mundo, que vai se apresentar como qualquer obstáculo ao caminho da paz. Pelo contrário, atitude que não permite a paz é essa que foi anunciada, nesses dias, por Israel, pelo Governo de Israel, que é uma decisão de criar um novo, construir novas unidades habitacionais, ou seja, novos assentamentos habitacionais na Cisjordânia e em Israel Oriental. Sr. Presidente, então, essa foi uma decisão anunciada pelo Governo israelense pelo seu Primeiro Ministro, Netanyahu.

E, diante dessa notícia anunciada pelo Governo israelense, cinco países europeus – Reino Unido, França, Espanha, Suécia e Dinamarca – convocaram os seus embaixadores, os embaixadores israelenses presentes nas suas capitais, para dar explicações a respeito dessa decisão. E não apenas eles, outros países, como a Espanha, também criticaram duramente a decisão.

(Soa a campainha.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Aliás, não foi a única decisão de construir novos assentamentos em áreas tradicionais ocupadas pelo povo palestino, Sr. Presidente, mas também outra decisão, que foi o congelamento da transferência à Autoridade Nacional Palestina dos impostos recolhidos no mês de novembro sobre produtos que entram no território palestino, sob o controle de Israel.

Então, essas, sim, Sr. Presidente, são duas medidas que prejudicam, enormemente, o caminho da paz; prejudicam, enormemente, o caminho da paz. Estamos diante do quadro da década de 40 do século passado, quando, para se resolver um conflito entre nações, entre povos, uma resolução da ONU foi adotada: a criação de dois Estados – o Estado Palestino e o Estado de Israel –, propondo-se inclusive qual seria a fronteira entre esses dois Estados.

(Interrupção do som.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – De lá para cá, muitos anos se passaram e somente um Estado se viabilizou, que foi o Estado de Israel.

Então, o que nós, povos, nações do mundo inteiro, precisamos fazer é contribuir para que não apenas o caminho da paz seja construído, mas para que o Estado de Israel seja efetivamente criado e reconhecido, Sr. Presidente. Porque não pode apenas um país se beneficiar de uma decisão da qual dois países deveriam se beneficiar.

O povo não existe sem o Estado, Sr. Presidente. Então, penso que, para que a gente possa dar um passo mais concreto em busca da paz faz-se mister o reconhecimento do Estado Palestino.

(Interrupção do som.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Concluo em um minuto, Sr. Presidente.

Repito: diferente do que muitos analisam, a decisão da ONU é muito importante e, no meu entendimento, vai envolver cada vez mais um número maior de países na ajuda pela busca da paz, mas principalmente na ajuda pela efetivação concreta do Estado Palestino, porque é um povo como outro qualquer, Sr. Presidente, que tem nacionalidade e que tem direito também a ter seu território.

Concluo esta minha intervenção, cumprimentando a grande maioria dos países que compõem as Nações Unidas pela decisão madura, pela decisão acertada que tiveram. Cumprimento também a diplomacia brasileira, que tem tido um papel muito importante na busca da paz, visando contribuir para a criação efetiva do Estado da Palestina.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – V. Exª parou porque terminou o discurso, mas poderia continuar, uma vez que hoje estamos com o plenário vazio. Então, não há por que ter pressa na oratória dos grandes Senadores. Chamo agora, para falar para uma comunicação inadiável, o primeiro Senador que se inscreveu: Senador Eduardo Lopes. Logo em seguida, volta-se à lista de oradores, com o Senador Mozarildo Cavalcanti, que depois presidirá para que eu possa falar.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – V. Exª dispõe de 5 minutos, mais a tolerância do Presidente.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – O.k. Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento a todos que acompanham agora esta sessão, seja pela Rádio Senado, pela TV Senado, pela Internet, e os presentes. E eu quero, nesta tarde, nesta comunicação inadiável, falar a respeito de algo que nos tem preocupado muito, e creio que não só o Estado do Rio de Janeiro, não só a cidade do Rio de Janeiro, mas todo o Brasil.

Eu quero trazer aqui alguns pontos tratando especialmente da cidade do Rio de Janeiro e do Estado do Rio de Janeiro.

Sabemos que, desde tempos imemoriais, o uso de substâncias entorpecentes, que causam dependência e comprometem o discernimento de homens, mulheres e crianças, tem sido uma constante, infelizmente.

Além da devastação psicológica, física, moral e econômica individual e da dependência incondicional que impõe a seus usuários, a droga está associada ao crime em escala crescente, bem como à deterioração dos costumes e à erosão de famílias e também de comunidades.

O Brasil não está imune a essa verdadeira chaga que atravessa os tempos e que, em nossa época, alcançou patamar inédito, fruto das tribulações da vida contemporânea e de recorrentes ondas de estúpida glamourização, capazes de capturar novos e ingênuos usuários, especialmente os jovens e a população mais sofrida.

Nos últimos 50 anos, cocaína, maconha e até a inocente – entre aspas – "cola de sapateiro", ao lado de medicamentos de uso controlado, passaram a integrar o repertório cotidiano de milhões de brasileiros, observando a sempre implacável estratificação social.

O uso e a dependência condenam diariamente milhões de brasileiros a uma existência degradante e degradada, apartando-os da cidadania e do convívio familiar e social.

Ao longo das últimas duas décadas a situação das drogas se viu agravada pelo surgimento do *crack,* derivado da pasta de cocaína, de fácil processamento e com baixíssimo custo.

Surgido na década de 1980 nos Estados Unidos, o *crack,* cujo nome deriva do som produzido durante sua manufatura e consumo, começou a ser difundido em comunidades pobres de Nova York, Los Angeles e Miami. Em menos de 10 anos, ganhou escala continental e, logo, global. E agora, vejo que o *crack* no Estado do Rio de Janeiro já avança para as cidades do interior.

Recente e dolorosa experiência é vivenciada, por exemplo, pelo Município de Itaperuna, no noroeste fluminense, onde a sua distribuição ganha capilaridade e cada vez vai se expandindo mais.

Tradicional polo de produção leiteira, centro universitário e com 100 mil habitantes, a cidade viu o *crack* disseminar-se em seu território.

O *crack* já alcançou a quase totalidade dos Municípios do Rio de Janeiro. Relatório da Secretaria Estadual de Segurança confirma essa situação alarmante.

Levantamento do Instituto de Segurança Pública mostra que as apreensões da droga no Estado do Rio tiveram aumento de 620% em apenas seis anos. Passaram de 326 casos, em 2006, para 2.345, este ano.

No mesmo período, ainda segundo o Instituto, as apreensões de cocaína e maconha se estabilizaram.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – No caso da maconha, houve até discreta queda, enquanto em relação à cocaína houve um aumento inferior a 20%, passando de 4.564 para 5.651 apreensões no Estado.

O problema do *crack* no Brasil ultrapassa o âmbito oficial e não se limita mais aos grandes centros urbanos, na estrita órbita dos Governos federal, estaduais e municipais.

Esse problema diz respeito a toda a sociedade: família, escola, organizações religiosas, associações de classe, sindicatos e também empresas.

Contudo, é responsabilidade do Governo liderar campanhas e ações integradas para minimizar uma questão que assume proporções drásticas, como se verifica pelas estatísticas oficiais.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, vamos concluir.

Nesse sentido, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, órgão do Ministério da Justiça, desenvolve o programa de prevenção e superação do uso do *crack* denominado "*Crack*, é possível vencer", iniciativa que reflete a preocupação e o compromisso do Governo da Presidente Dilma Rousseff com esse seriíssimo problema.

Em dezembro de 2011, a Presidenta da República, atenta à questão das drogas, lançou o "Plano de enfrentamento ao uso do *crack* e outras drogas".

Cerca de R$4 bilhões vêm sendo investidos nesse plano, mas o problema insiste em remanescer e se expandir.

Por isso, é necessário que a sociedade de uma forma geral venha se colocar nessa luta, nesse embate contra essa droga maldita, todas elas, mas muito especialmente o craque, que tem se mostrado a pior de todas. Eu concluo ...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – ...com a sua paciência, sua tolerância, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – Fique à vontade, fique à vontade.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Dizendo, então, que toda a sociedade – e eu vejo aqui o nosso querido Senador Mozarildo, doutor, médico, conhece muito bem esse assunto, já trocamos aqui discursos a respeito do álcool, e agora eu trago aqui a droga, o *crack*, em especial.

Quando passo, Senador Mozarildo, ali no Jacarezinho – sempre cito isso –, eu vejo ali a degradação humana por causa do *crack*. E, com a ocupação do Jacarezinho, esta semana eu passei perto do aeroporto do Galeão, vi que muitos dali se mudaram para lá. Hoje a "cracolândia" está ali em Bom Sucesso, perto ali do trecho que liga a Linha Vermelha à Avenida Brasil. É a degradação humana. Então, temos que nos unir e combater essa droga maldita, que é o *crack*.

Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância, pela paciência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – Pois não, Sr. Senador.

Pela ordem de inscrição, Senador Mozarildo Cavalcanti com a palavra.

V. Exª tem 10 minutos, pelo Regimento, mais a tolerância do Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mário Couto, fico até feliz por V. Exª estar presidindo esta sessão – V. Exª que, como eu, é um homem da Amazônia –, porque ontem eu abordei um tema aqui, publicado na imprensa, sobre os 500 melhores lugares para se viver.

Desses 500 melhores lugares para se viver no Brasil, 96% deles estão nas regiões Sul e Sudeste. E dos 500 piores lugares para se viver no País, mais de 97% estão nas regiões Norte e Nordeste. Esse é o retrato atualizado de que as desigualdades regionais no País continuam e se aprofundam. Nós ficamos muito felizes de ver, nas regiões do Sul e do Sudeste, cidades e Municípios que se desenvolveram e apresentam bons índices de qualidade de vida, mas ficamos tristes de ver que nós, do Norte e do Nordeste, continuamos no rabo da fila no que tange ao melhor lugar para se viver.

Eu venho aqui comentar uma matéria publicada na revista *Veja*, cujo título é "O Destino do Dinheiro do Exterior", que, na verdade, é uma análise de quais são as condições dos Estados brasileiros para atrair investimentos estrangeiros. E aí analisa a condição de cada Estado no que tange a vários aspectos.

Não diria que para nossa surpresa, mas para nossa tristeza, nós vemos, Senador Mário Couto, que, coincidentemente, de novo, os melhores Estados nesse *ranking* são: 1º- São Paulo, com 77,1; depois vem Rio de Janeiro, com 71,8; depois, Minas Gerais, com 62,8; Rio Grande do Sul, com 60,5; Paraná, com 59,5; Santa Catarina, com 59,7; Distrito Federal, com 41,7; e, abaixo da média nacional, estão localizados justamente Estados das regiões Norte e Nordeste: Pernambuco, no 14º lugar; o Pará de V. Exª é o 17º; e o meu Estado, Roraima, só perde para o Maranhão, o Piauí e o Amapá. Portanto, meu Estado vem, realmente, decrescendo no que tange às condições de atração de investimentos.

E, aqui, eu quero analisar os diversos pontos que foram levados em conta nessa pesquisa. Primeiro, quanto à infraestrutura, Senador Mário Couto, o meu Estado está entre os ruins, bem como a Amazônia, praticamente toda, e grande parte do Nordeste.

No que tange ao regime tributário, coincidentemente, meu Estado está entre os bons. Quer dizer, para cobrar imposto, nesse particular, meu Estado está bom. Entretanto, ainda quanto ao regime tributário e regulatório, como acabei de dizer, Roraima está bem, vários Estados da Amazônia e do Nordeste estão ruins. Quanto ao ambiente político, meu Estado está ruim. Só ele e o Amapá, na região Amazônica, estão ruins. No ambiente econômico, meu Estado está na penúltima classificação: é moderado. No que tange a recursos humanos, meu Estado e o do Amapá estão entre os ruins, além do Acre e de alguns Estados do Nordeste. Em políticas para investimentos estrangeiros, está em penúltimo, como moderado. Na inovação, meu Estado está entre os ruins. Na sustentabilidade, está entre os bons. Isso porque 57% do Estado são constituídos de reservas indígenas e 20%, mais ou menos, são reservas ecológicas. Então, se a isso se chama "sustentabilidade", ele se classifica entre os bons. Nem está entre os excelentes, nem entre os muito bons; está entre os bons.

Mas, essa matéria, Senador Mário Couto, mostra uma realidade. Depois de tantas décadas de Governos... E me lembro, ainda quando era estudante no Pará, que já havia a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), em que havia um trabalho de investimento do Governo Federal nas unidades da Amazônia para desenvolver aquela região; quando depois fomos para a Sudam, que foi extinta; depois se criou a Agência de Desenvolvimento da Amazônia; voltou a Sudam novamente. E temos um Banco da Amazônia, que é um banco de desenvolvimento. Mas o que estamos vendo é que essas políticas voltadas para a Amazônia não têm funcionado no sentido de cumprir o que manda a Constituição, que é eliminar as desigualdades regionais.

Nós somos um país continental, como os Estados Unidos, mas não tivemos a visão dos Estados Unidos de, por exemplo, planejar o país em Estados, tanto no Leste quanto no Oeste, tanto no Norte quanto no Sul, de moda a visarmos um desenvolvimento harmônico do país. Não; nós fomos saindo das Capitanias Hereditárias para as Províncias e destas para os Estados sem planejamento.

Então, o que nós vimos é que, apesar de esforços de Governos sucessivos – e não estou aqui dizendo que não tenham sido feito esforços na época do Governo Sarney, do Governo Itamar Franco, do Governo Collor, do Governo Fernando Henrique Cardoso, do Governo Lula, do Governo Dilma –, o que temos são diagnósticos econômicos. Mas, como médico, diante de um diagnóstico desses, eu procuraria ver qual o tratamento adequado para corrigir essas distorções tamanhas, côo demonstra aquilo que disse ontem no meu pronunciamento: dos 500 melhores lugares para se viver, a maioria, quase 100%, está nas regiões Sul e Sudeste; e dos 500 piores lugares para se viver a maioria está exatamente nas regiões Norte e Nordeste.

Assim, a Constituição, que, no seu art. 5º, determina que uma das finalidades da República é eliminar as desigualdades regionais, não está sendo cumprida.

E, aí, eu quero aqui apelar não só para a Presidente Dilma, como chefe do Poder Executivo, mas também para o Congresso, que pouco faz. E tanto isso é verdade que estou com um projeto, fruto de um trabalho da Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, da qual sou Presidente, um trabalho de dois anos e meio, em que ouvimos autoridades, cientistas e diversas instituições, para formular uma política nacional de desenvolvimento da Amazônia e da faixa de fronteira – região que responde por quase 2/3 do Território Nacional. No entanto, esse projeto, aprovado na Subcomissão, foi para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde foi aprovado como um projeto daquela Comissão, e está na pauta para votação e não é votado.

Eu estou para conversar com o Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, um homem da Amazônia, para que mostre... Porque há sempre um prurido de certos setores do Governo, notadamente da área econômica ou da área de certas influências, de perder poder. O Poder Executivo tem muito medo de perder poder e não aceita sequer ser normatizado pelo Poder Legislativo.

E o que essa lei propõe não impõe nada de especial ao Poder Executivo; ela pretende, sim, traçar diretrizes que o Poder Executivo regulamentará como fazer, obviamente de acordo com o Orçamento-Geral da União e de acordo com trabalhos que realmente produzam efeitos.

Vou dar aqui um exemplo claro: há um ministério com um nome pomposo, Ministério da Integração Nacional... Mas nós temos esses dados, Senador Mário Couto, como os que eu li ontem aqui sobre esses 500 melhores e piores lugares para se viver no Brasil, e a Região Nordeste, que é a região do Ministro, está entre eles, tanto no que tange aos piores quanto no que tange à questão de apresentar melhores condições para o investimento estrangeiro na região. Começa que, realmente, Pernambuco, que é o Estado dele, é o 14º, abaixo da média nacional.

Então, nós, comandados até por Pernambuco, que está na linha fronteiriça, estamos entre esses. E aí quero ler aqui esses que estão abaixo da média nacional para ficar registrado nos Anais do Senado:

Pernambuco, Ceará, Sergipe, Pará, Paraíba, Rondônia, Alagoas...

(Soa a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – (...) Rio Grande do Norte, Tocantins, Acre, Roraima, Maranhão, Piauí e Amapá.

Então, assim, tem razão a música popular que diz que, da forma que está, os ricos ficarão cada vez mais ricos e os pobres, cada vez mais pobres.

Para finalizar e não exceder muito o meu tempo, peço a V. Exª que autorize a transcrição dessa matéria como parte do meu pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I. § 2º, do Regimento Interno.)

O DESTINO DO DINHEIRO DO EXTERIOR

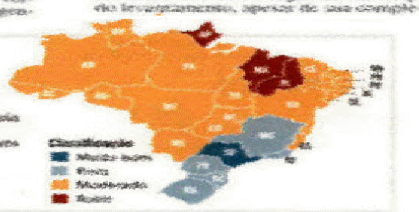
A segunda edição do Ranking de Gestão dos Estados mostra quais deles estão mais preparados para receber os investimentos que chegarão ao país

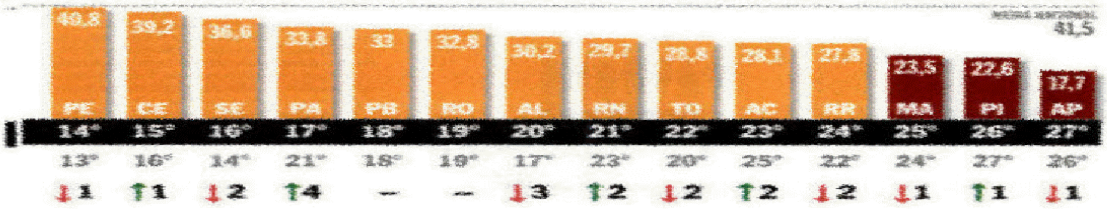
A crise econômica internacional ampliou a possibilidade de atração de investidores estrangeiros para o Brasil, que já estava no centro das atenções em razão da proximidade da Copa do Mundo de 2014 e da Olimpíada do Rio, em 2016. Suas perspectivas de negócios nos países desenvolvidos, as grandes corporações voltaram seus olhos para as nações emergentes. Não é debalde. Além disso, muitos dos estados que estão se preparando para receber os investimentos também apresentam ambiente de negócios adequado para quem pretende atuar no setor produtivo brasileiro: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. Os catarinenses lideram o desempate do ranking, se sobrepondo a Distrito Federal e chegar à sexta colocação, graças aos investimentos em inovação e infraestrutura. São Paulo segue na liderança do levantamento, apesar de uma compli-

ENTENDA A METODOLOGIA

Pelo segundo ano consecutivo, o Ranking de Gestão dos Estados Brasileiros avaliou as condições das 27 unidades da federação para atrair investimentos estrangeiros. Neste ano, foram analisados 26 indicadores em oito categorias – em nove deles o estado, o de segurança pública, ancorado no número de homicídios por 100 000 habitantes. Para definir as notas, a Unidade de Inteligência do Economist compilou dados de estatísticas jurídicas, publicações acadêmicas e do governo e fatos de autoridades, bem como de organizações que acompanham os governos. O resultado em cada quesito foi ponderado em uma fórmula estatística e convertido para uma escala de zero a 100 para cada unidade.

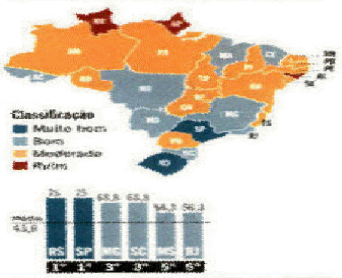
Pontuação de 0 (pior) a 100 (melhor)





1 AMBIENTE POLÍTICO

Três quesitos foram avaliados: estabilidade política, corrupção e burocracia. A maioria dos estados tem um bom ambiente político. Mas todos precisam reduzir a corrupção e melhorar a qualidade da burocracia para destravar a realização de negócios

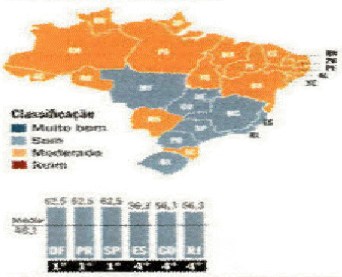


A unidade que mais subiu
Piauí: de 19° para 11°

As unidades que mais caíram
Bahia, Espírito Santo e Pernambuco: de 7° para 13°

2 AMBIENTE ECONÔMICO

Quatro indicadores foram abordados: tamanho e crescimento do mercado, renda média e desigualdade de renda. Com exceção dos três estados com menor população (AC, AP e RR), os demais oferecem boas oportunidades de negócios



A unidade que mais subiu
Distrito Federal: de 3° para 1°

A unidade que mais caiu
Bahia: de 6° para 24°

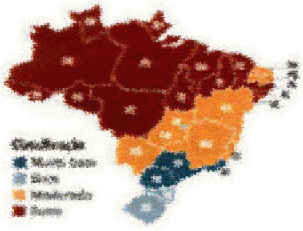
na estrutura tributária, que fez o estado perder pontos em relação a 2011.

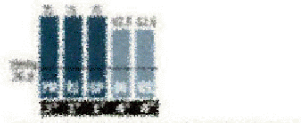
"O ponto alto do ranking é que, entre os estados mais bem colocados, o ambiente político melhorou", diz Luiz Felipe d'Avila, diretor-presidente do Centro de Liderança Pública. "Escândalos políticos à parte, a economia segue um ritmo previsível, sem mudanças bruscas de regras, o que dá segurança ao investidor." A estabilidade persiste parceiras entre a União e os estados, independentemente do partido dos governantes, em um avanço extraordinário. Essa saudável convivência pode ser vista em obras essenciais, como o Rodoanel, que margeia as principais estradas que cortam São Paulo, diminuindo os gastos com transportes e logística. A seminal obra é seguida com verbas dos governos federal (do PT), estadual (do PSDB) e municipal (do PSD). A meta de estados desse tipo é fortalecer instituições e evitar o personalismo. Por isso, não é avaliado o desempenho dos governantes, mas sim o das políticas públicas implementadas por eles. "O sucesso ao de um país depende da força de suas instituições, e não do poder de seus governantes", afirma d'Avila. "Nesse ponto o Brasil melhorou, enquanto o mundo piorou. A comparação com os vizinhos nos é muito favorável." Claro sinal de sucesso são os 66 bilhões de dólares em investimento direto atraídos pelo Brasil em 2011, recorde histórico.

Dos oito quesitos analisados, houve evolução nos cenários de ambiente po-

3 INFRAESTRUTURA

A qualidade da rede de telecomunicações, o acesso à internet de alta velocidade e as condições da malha rodoviária foram os pontos considerados nesta avaliação



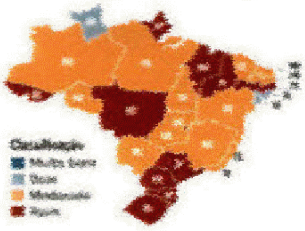


A unidade que mais subiu
Bahia: de 14° para 7°

A unidade que mais caiu
Maranhão: de 14° para 21°

4 REGIME TRIBUTÁRIO E REGULATÓRIO

Foram analisados vários fatores, como a complexidade do sistema tributário e a facilidade para a abertura de empresas. Com raras exceções, as regras dos impostos são complexas, instáveis e internas, o que representa uma das principais dificuldades para os negócios



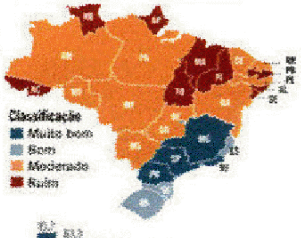


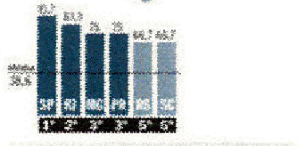
As unidades que mais subiram
Amazonas, Pará e Rio Grande do Norte: de 17° para 9°

As unidades que mais caíram
Distrito Federal, Paraná e São Paulo: de 10° para 17°

5 RECURSOS HUMANOS

Os tópicos avaliados foram oferta de mão de obra especializada, produtividade dos trabalhadores e número de graduados em universidades. Das 27 unidades, apenas oito apresentam bom desempenho, o que evidencia a necessidade de melhorias na qualidade do ensino



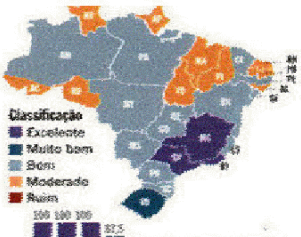


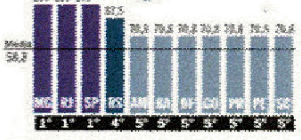
As unidades que mais caíram
Goiás e Mato Grosso: de 11° para 9°

A unidade que mais caiu
Distrito Federal: de 4° para 7°

6 POLÍTICAS PARA INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS

Foram levados em conta os incentivos para o investimento e as políticas para o capital estrangeiro. Minas, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul têm eficientes agências de promoção e estão preparados para se beneficiar da expansão nos investimentos estrangeiros



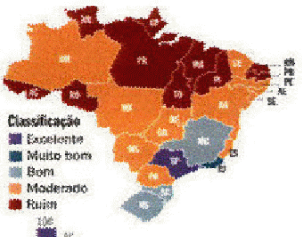


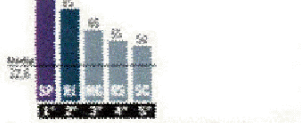
A unidade que mais subiu
Paraíba: de 26° para 18°

A unidade que mais caiu
Espírito Santo: de 5° para 12°

7 INOVAÇÃO

O levantamento observou os gastos dos setores público e privado em desenvolvimento, os incentivos fiscais para a pesquisa e o número de pedidos de patente. Somente os ambientes de inovação de São Paulo e do Rio de Janeiro recebeam boas notas



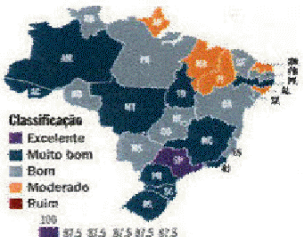


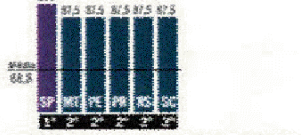
As unidades que mais subiram
Alagoas e Distrito Federal: de 17° para 15°

A unidade que mais caiu
Paraíba: de 11° para 18°

8 SUSTENTABILIDADE

Foram avaliados a estratégia ambiental do estado, os incentivos fiscais para a sustentabilidade, a fiscalização e a qualidade da legislação. A classificação mostra que estados vizinhos, como Tocantins e Piauí, podem viver situações opostas graças à qualidade da gestão





A unidade que mais subiu
Pará: de 27° para 12°

A unidade que mais caiu
Distrito Federal: de 7° para 18°

Nesse levantamento, Rio de Janeiro e São Paulo estão entre os primeiros cinco colocados. Em contrapartida, os dois estados apresentam forte concentração em certos setores e universidades, o que reduz a dependência federal. Progressos na abertura das empresas, além disso, ocorrem, de pesquisa dos três locais apontados como "Vale do Silício" brasileiro: o Parque Tecnológico de São José dos Campos (SP), o Sapiens Parque catarinense e o Parque Tecnológico do Rio. Todos têm instituições públicas de ensino que apoiam incubadoras de negócios, centros de pesquisa, laboratórios e empresas de referência em suas áreas de atuação. Já em sustentabilidade, destacam-se no último ano dois estados historicamente apontados como campeões do desmatamento. O Pará deixou a cabeça do ranking para ser terceiro 12° lugar. Mato Grosso teve a vice-liderança. Reduções de proteção em áreas florestais devastadas, como Lucas do Rio Verde (MT) e Paragominas (PA), foram decisivas para o bom desempenho. Outro ponto fundamental, segundo o Avila, foi a aprovação do Código Florestal pelo Congresso Nacional: ele deu as bases regras mais claras, facilitando assim a fiscalização e a punição de crimes ambientais.

Embora em alguns pontos o Brasil se aproxime dos países desenvolvidos, em outros segue as pré-capitalismo, sufocando capital. O marco regulatório nesta é crítico. Um estudo do Fórum Econômico Mundial mostra que o ambiente de negócios brasileiro é o 48° entre 144 países analisados. Em dezenove estados, incluindo São Paulo, houve mais de vinte decretos modificando a legislação tributária a cada mês. A burocracia é outro entrave. Abrir uma empresa no Brasil em 2011 levou em média 119 dias. Nos Estados Unidos, o prazo variou de uma semana a nove dias. A alta carga tributária é a mais alta entre os países em desenvolvimento. Em diversos estados da federação, as estradas são consideradas ruins ou péssimas. Há alguns avanços na lista de infraestrutura, como o pacote de privatizações anunciado pela presidente Dilma Rousseff. Mas os gargalos ainda dificultam o escoamento da produção e aumentam o custo dos produtos feitos no Brasil. Nesse cenário nebuloso, alguns estados conseguem ser ainda piores. É o caso do Maranhão, que deixou de receber um investimento de uma das maiores fabricantes de papel do mundo em decorrência da vergonhosa deficiência na infraestrutura e da dificuldade no registro de terra — era só a empresa interessar-se por uma área que quatro ou cinco proprietários apareciam com escrituras diferentes. Nesse mês, um novo indicador foi acrescentado ao ranking: o de segurança pública, que também joga o Brasil para baixo — o país tem 27 homicídios por 100 000 habitantes, ante os 8,9 da média internacional.

Para os otimistas, o copo brasileiro está meio cheio. Para os pessimistas, meio vazio. O relatório, que é analisado atualmente, apresenta números para as duas teorias. Levantamentos como esse são cruciais para ajudar os administradores públicos a olhar os problemas de sua gestão e buscar soluções que aumentem sua capacidade de atrair investimentos, sejam eles nacionais, sejam eles estrangeiros.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – Pois não, Senador. A Mesa tomará as providências necessárias.

Eu quero convidar V. Exª para dirigir os trabalhos enquanto eu ocupo a tribuna para fazer o meu pronunciamento na tarde de hoje.

Eu agradeço a V. Exª e, desde já, tendo em vista que há poucos Senadores, peço que seja paciente com o nobre companheiro.

O Sr. Mário Couto deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Com a palavra o Senador Mário Couto, que falará para uma comunicação inadiável, ou melhor, pela Liderança do PSDB. (*Pausa.*)

A assessora da Mesa me corrige, porque V. Exª fez uma permuta com o Senador Cícero Lucena. Portanto, V. Exª falará como orador inscrito por dez minutos, com a tolerância da Mesa.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho, na tarde de hoje, mostrar ao meu querido Estado do Pará, de que tanto me orgulho por ser filho, como tanto me orgulho por ser devoto de Nossa Senhora de Nazaré... Paraenses, brasileiros, na semana passada, mostrei, aqui desta tribuna, um jornal do Estado do Pará, feito com o dinheiro do povo, que se chama *Diário do Pará,* jornal que não fala a verdade. Mostrei, naquela tarde, quantas inverdades existiam naquele jornal, se assim se pode chamá-lo.

Quando um jornal perde a moralidade, quando um jornal perde a crença da população, nós não o devemos chamar de jornal, e sim de jornaleco.

Encontraram em mim um Senador bem diferente de muitos. Encontraram em mim um Senador destemido, bem diferente do que são vocês, do caráter de vocês.

Um jornal que dá apoio a bandido não pode ser chamado de jornal; tem que ser chamado de jornaleco. Um jornal que é feito com o dinheiro do povo, tirado do povo!

Como? Como eu, Presidente, um Senador da República... E ainda vivi tendo algumas empresas. Mas como é, senhores e senhoras que me ouvem pela Rádio Senado e que me acompanham na TV Senado e nas galerias desta Casa, que eu posso, como Senador da República, ter rádio, televisão, jornal, que hoje podem ser avaliados em R$50 milhões? Como, Brasil? Como, Brasil?!

E aí nada acontece, Brasil!

O jornal vem dizendo: "Mário Couto é desmentido por advogado". Esse advogado é aquele mesmo que o jornal publicou que tentou me extorquir em R$400 mil. Eu não sou covarde. Eu não tenho processos no Supremo Tribunal Federal. Bandido, senhores donos desse jornal, Sr. Jader Filho, que um dia esteve no meu gabinete, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, pedindo benefícios para esse mesmo jornal, o que foi negado por mim, porque eu tenho caráter, porque eu tenho moral, porque eu não sou bandido, porque a minha vida política é limpa...! Bandido é para ser denunciado. Bandido é para ser algemado. Bandido é para ser preso.

Nação, eu vou arregaçar as mangas do meu paletó, vou tirar até o meu relógio, Nação brasileira e paraenses. Vou guardá-lo no meu bolso, para mostrar... Olhem **TV Senado**, foquem bem de perto. Olhem, Brasil e Pará. Vejam se nesses pulsos tem marca de algema. Vejam, Nação brasileira, se aqui nesses pulsos já passou alguma algema e se este nariz já cheirou a poeira de uma cadeia.

Estes pulsos, que eu acabo de mostrar, irão para a minha cova limpos, como a honra do meu pai e da minha mãe me ensinaram! Limpos, com os ensinamentos do meu pai e da minha mãe.

O jornal apoia um bandido. O jornal, Sr. Presidente Mozarildo, V. Exª que conhece o meu Estado, diz que eu estava – o advogado – diz que eu estava bêbado quando gravei a fita. Todos sabem, Senador, inclusive V. Exª, que eu não bebo álcool. A própria fita mostra isso, que não tenho voz de embriagado. Todos que me conhecem sabem que este Senador não ingere bebida alcoólica, nem fuma.

E o jornal, acreditando num bandido, acostumado a lidar com bandidos...

E não adianta, Jaderzinho, você dizer que não foi à Assembleia não, porque eu tenho provas. E eu não estava bêbado não. Eu estava bom naquele dia e nesse dia em que gravei o advogado. Não adianta pular, meu filho! Vocês querem me igualar a vocês. Vocês não têm condição de me igualar a vocês.

Eu puxei hoje, na Internet, os meus crimes e não encontrei nenhum – nenhum. O Supremo Tribunal Federal diz, Senador Mozarildo, que há duas multas contra mim por causa de uma inscrição na época de campanha numa cidade do Estado do Pará, um Estado de 143 Municípios, que não dá para controlar.

Agora, eu puxei, Jaderzinho, eu puxei. Olhe aqui, olhe quantos processos pesam nas costas de vocês – olhem, Pará: processos de tudo quanto é tipo e tamanho, que envergonham aqueles paraenses que puxam na Internet, porque isso está posto em todo o Brasil.

O nosso Estado não merece isso. O nosso Estado é um Estado honrado.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Mas, como sou muito cauteloso, Presidente, eu quero pedir desculpas à imprensa da minha terra. Quero mostrar apenas este CD a esse jornaleco mentiroso e irresponsável, que tem um diretor que me procurou na Assembleia Legislativa, quando eu era presidente, para pedir benefícios próprios. Não encontrou em mim a canalhice que lhe é peculiar. Não encontrou em mim a marca da deslealdade aos paraenses. Não encontrou em mim a guarida da corrupção a que estão acostumados...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Por isso falam ou tentam falar de mim nesse jornaleco. Eu sou precavido (*Fora do microfone.*) ...contra a corrupção e contra os corruptos. Não deixarei de falar, não deixarei de combater aqueles que ficam com o dinheiro da saúde, aqueles que ficam com o dinheiro da educação, aqueles que ficam com o dinheiro dos pobres – safados! –, aqueles que viram milionários à custa dos pobres coitados.

Esses são enterrados com a marca da sem-vergonhice, com o cheiro de prisão, com a marca das algemas, com o pecado da corrupção.

Eis aqui, Presidente. Estou entregando ao Senado nacional e à Polícia Federal. Só não vou fazer isso à imprensa, porque já fui aconselhado a não fazê-lo, em função das investigações que estão sendo feitas – algumas delas, Presidente, já com a resposta de que a Polícia Federal e a Polícia Civil já estão investigando o caso.

E vou mostrar a esse jornaleco que eles defendem bandidos, a quem se igualam. Eis, paraenses, a minha honra.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Está aqui, Presidente, a segunda fita que eu próprio gravei dentro da minha residência. Esse advogado levou proposta de um juiz paraense, Dr. Elder Lisboa, juiz da 1ª Vara.

Esta é a segunda fita. Eu soltei para a imprensa a primeira, para que esse advogado tentasse se defender, mas é burro. Chegou ao Ministério Público e disse que fez aquela proposta porque ele e eu estávamos alcoolizados. Está aqui a segunda. Ele vai ter que dizer de novo, ele vai ter que falar de novo a mentira.

E esse jornal – vai lá, advogado! –, com certeza, te apoia, porque tu és bandido.

Aqui está a segunda fita, revelando mais detalhes, comprovando relações, recheada, para a Polícia Federal colocar os bandidos na cadeia.

Já vou descer, Presidente.

Essa é a minha tarefa. Esse é o meu dever.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Cerca de 1,5 milhão de paraenses acreditaram em mim.

Eu não vou esconder na gaveta da minha casa a corrupção. Eu não vou esconder na gaveta da minha casa a extorsão, parta de quem partir, de juiz ou de quem for!

Só quero aqui resguardar o nobre Tribunal de Justiça do meu Estado, dirigido pela nobre Desembargadora Raimundinha. É preciso respeitar os desembargadores daquela Casa, respeitar os juízes daquela Casa, que, com muita nobreza, atuam em processos criminais.

Respondam pelos seus atos aqueles que pecaram.

Ao terminar, Sr. Presidente, permita-me só ler o que eu puxei da Internet. Srª Senadora, permita-me só um minuto.

Olhe só o que há na Internet, o que cabe àqueles que tentam se aproximar da moralidade, da moral e do conceito do Senador Mário Couto.

A diferença é muito grande.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A diferença é tão substancial que este Senador da República tem 25 anos de mandatos consecutivos sem sequer ter uma condenação. Nada, absolutamente nada, Presidente.

Mas olhe aqui, Presidente, ação penal: uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze e por aí vai, Nação brasileira. Puxem na Internet o *site* do Supremo Tribunal Federal.

Joaquim Barbosa, meu querido Joaquim Barbosa, vou ler aqui o que penso de você. Você, que hoje é um dos homens que honra a maior Corte da Justiça do Brasil, que honra os brasileiros, Joaquim Barbosa! Homem destemido, Joaquim Barbosa! Homem guerreiro, homem com sede de justiça, Joaquim Barbosa!

O quanto eu te admiro, o quanto sou teu fã, Joaquim Barbosa! Julga estes processos, Joaquim Barbosa! São muitos! Julga, Joaquim!

Hoje, o *Estadão* mostra que temos, na Corte Suprema, 500 processos de políticos.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Julga, Joaquim Barbosa! É a hora que o povo brasileiro

te adora, te encanta. É a hora que o povo brasileiro percebe que tu és o homem que engrandeceu a nossa Pátria, que moralizou a nossa Pátria. Moraliza mais, Joaquim Barbosa!

Olhe o quanto o povo foi enganado. Põe, **Diário do Pará**. Põe, **Diário do Povo.** Põe na primeira página do teu caderno todos esses crimes! Põe! Eu quero ver tu colocares!

Ação Penal nº 549, Joaquim Barbosa, crime praticado por funcionário público contra a Administração Geral, emprego regular de verbas, rendas públicas. Origem: Tocantins.

Já vou descer.

Ação Penal nº 498, peculato, Amazonas. Ação penal, réu, crime contra a fé pública, falsidade ideológica, crime contra a paz, quadrilha, bando.

Ação penal nº 339, crime contra o Sistema Financeiro Nacional.

Ação penal nº 336: emprego irregular de verbas públicas.

E vai embora, Senadores. E vai embora! É muito crime.

Põe, Diário! Põe na primeira página. Amanhece amanhã pedindo a prisão para quem cometeu todos esses crimes que estão na Internet. Não adianta dizer que é mentira. Estão na Internet.

Julga, Joaquim! Julga, Joaquim Barbosa! Eu vou te pedir todos os dias, porque eu sei que tu és um homem honrado. Eu sei que a Nação hoje te admira. Eu sei que a Nação hoje te respeita, Joaquim! Julga. Julga os processos e põe na cadeia os corruptos do Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra neste instante à Senadora Angela Portela, do PT do nosso Estado de Roraima.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti; Srs. Senadores; Srªs Senadoras, nós, que militamos na área social e que por ela lutamos, acreditamos na importância de o Governo brasileiro fazer investimentos para atender às nossas crianças, aos nossos adolescentes, às famílias que se tornam vulneráveis pela pobreza e pela exclusão social. Nós nos sentimos muito felizes e honrados de dar uma notícia já amplamente divulgada na imprensa: a expansão do plano denominado Ação Brasil Carinhoso, que faz parte do programa de combate à pobreza extrema do Governo da Presidenta Dilma.

A partir do próximo dia 10 de dezembro, mais 8,1 milhões de crianças e adolescentes brasileiros passarão a ser beneficiados pela ação oficial Brasil Carinhoso, do Governo Federal. Ação integrante do Plano Brasil sem Miséria, o Brasil Carinhoso, que já beneficia famílias com filhos de 0 a 6 anos, passará a atender às famílias que vivem na extrema pobreza e que têm jovens de até 15 anos de idade. Então, com a expansão da idade, de 0 a 6 anos para 6 a 15 anos, vai se atender e incluir, nesse grande programa de proteção e de combate à pobreza, um número muito maior de crianças.

Anunciada na semana passada pela Presidenta Dilma, foi a mais impactante ação da área social do atual Governo, pois irá beneficiar 16,4 milhões de pessoas em todo o País, que compõem famílias que vivem na extrema pobreza. A garantia do Governo é a de que todas as famílias extremamente pobres, com um ou mais jovens de até 15 anos, tenham renda mínima superior a R$70,00 por pessoa.

Queremos chamar a atenção dos gestores municipais para a expansão desse programa Brasil Carinhoso, que, sem dúvida alguma, vai incluir muitas crianças que não estão ainda sendo contempladas e beneficiadas pelo Bolsa Família.

O Brasil Carinhoso prevê, ainda, o repasse para creches e pré-escolas, com o aumento de 66% da verba destinada para a alimentação das crianças e com o investimento em construção de mais unidades, como forma de aumentar o número de vagas.

Eu queria registrar que, em nosso Estado, Roraima, já há inúmeras ações dos gestores municipais no sentido de ampliar as vagas para as crianças em creches e em pré-escolas. Aliás, com essa ação governamental, as creches e pré-escolas foram beneficiadas com a extensão do programa Saúde na Escola, do Ministério da Saúde.

Só para se ter uma ideia, Sr. Presidente, entre junho e outubro deste ano, 2,9 milhões de crianças entre 6 meses e 5 anos receberam doses de Vitamina A. Outros 1,4 milhão de meninos e meninas receberam sulfato ferroso, sem contar a distribuição gratuita de medicamentos para asma, que é a segunda maior causa de internação e óbito das nossas crianças.

Conforme balanço feito pelo Ministério do Desenvolvimento Social, o início do pagamento do benefício de transferência de renda dirigida às famílias com crianças de 0 a 6 anos foi tão impactante no programa, que reduziu em 40% a miséria no Brasil, desde junho de 2012. É um número que não podemos deixar de considerar muito importante.

Até hoje, Srªs e Srs. Senadores, 2,8 milhões de crianças de O a 6 anos saíram da miséria. Se contarmos as crianças de 0 a 6 anos e os seus irmãos até 15 anos, chegamos a 5 milhões de crianças que o Brasil Carinhoso conseguiu retirar da extrema pobreza. Com

essas crianças e jovens, saíram da pobreza também seus irmãos e seus pais, perfazendo a cifra de 8,7 milhões de pessoas fora dessa condição desumana de extrema pobreza.

A ampliação dessa ação representa um custo adicional de R$1,74 bilhão ao ano no programa Bolsa Família e está dentro das metas do Governo Federal de retirar 16 milhões de pessoas da extrema pobreza e de caminhar na construção de um País de classe média.

Vale ressaltar, Sr. Presidente, que, até agora, a Ação Brasil Carinhoso já retirou da condição de pobreza extrema mais de 9 milhões de pessoas.

Eu, como Relatora revisora no Senado Federal desse programa, vejo agora os resultados obtidos pelo programa quanto à condição de vida das nossas crianças, dos nossos adolescentes e das famílias mais pobres do nosso País.

Estudos mostram que a pobreza se concentra na Região Nordeste, revelando a eterna relação de desequilíbrio entre os entes da Federação. Esse desequilíbrio foi encarado pelo ex-Presidente Lula, que, em 2003, teve a ousada ideia de criar e construir o programa de transferência de renda Bolsa Família, na época bastante criticado. Foi graças à ousadia do ex-Presidente Lula que 36 milhões de brasileiros saíram da pobreza extrema nos últimos anos e, agora, contam com uma renda monetária mínima própria, igual ou acima de R$/70,00.

Estudo divulgado por uma consultoria internacional revelou que, entre 150 países estudados, o Brasil foi o que, nos últimos 5 anos, melhor usou os frutos do crescimento econômico para elevar o padrão de vida e o bem-estar de sua população. De acordo com o estudo, o Brasil cresceu, em média, 5% ao ano e promoveu ganhos sociais equivalentes a um país com crescimento médio de 13% ao ano.

Não se trata, Sr. Presidente, tão somente, de mera transferência de renda. Mostra, isto sim, o reforço ao compromisso do Estado brasileiro e das famílias que estão incluídas no programa com a educação das crianças. Isso o programa Brasil Carinhoso vem garantindo com a ampliação de vagas em creches e em pré-escolas, fortalecendo a obrigação de frequência escolar mínima de 85%.

Os estudos mostram também que a evasão escolar entre as crianças beneficiadas é menor e que a presença das crianças incluídas no programa Bolsa Família também é maior. Então, mostra que é um programa que não visa apenas a transferir recursos públicos para as famílias. Existem as condicionantes exigidas para que essas famílias e crianças continuem recebendo o benefício. E aí vêm os dados da educação do nosso País, das crianças que fazem parte do Bolsa Família.

Enfim, Sr. Presidente, Srªs Senadores e Srªs Senadoras, nós reconhecemos que muito tem sido feito nos últimos anos, mas reconhecemos também que há muito a ser feito. Ainda existem muitas famílias na extrema pobreza que precisam ser resgatadas, buscadas através do programa, em que há um dispositivo chamado Busca Ativa. E aí a gente fala para os prefeitos do País inteiro da importância de sinalizar uma atenção maior e de incluir essas famílias vulneráveis no programa Bolsa Família, na Ação Brasil Carinhoso.

Os resultados apresentados aqui, Sr. Presidente, mostram que o País está no caminho certo no que diz respeito ao combate à pobreza em nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senadora Angela Portela, quero cumprimentá-la pelo pronunciamento, em que aborda temas muito importantes, do ponto de vista social, para as mães e para as crianças. Estou inteiramente solidário ao pensamento de V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, como orador inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, na semana passada, realizamos, na Comissão de Direitos Humanos, uma audiência pública para festejar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, 3 de dezembro.

E ontem mesmo aconteceu, aqui em Brasília, a abertura da III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o tema "Um olhar através da Convenção da ONU (Organização das Nações Unidas) sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência: novas perspectivas e desafios".

A abertura aconteceu ontem, no auditório do Centro de Eventos Brasil 21, com a presença da Ministra Gleisi, da Ministra Maria do Rosário e da Ministra Tereza Campello.

O Conade dividiu os eixos temáticos em dez grupos de trabalho, que são os mesmos eixos da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e que estão servindo de base para o alinhamento do Grupo de Trabalho do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que é de nossa autoria e que eu espero, mediante o acordo firmado, que ele seja aprovado então em 2013, e, no máximo, no máximo, 21 de dezembro, o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, a gente possa festejar já a sanção do Estatuto, que interessa hoje a cerca de 46 milhões de pessoas.

Mas os eixos básicos são: educação; esporte, lazer e cultura, que estão no art. 30 do Estatuto; traba-

lho e reabilitação profissional, que estão no art. 27 do Estatuto; acessibilidade, que está no art. 9º; comunicação, que está no art. 9º e 21; transporte e moradia, que estão nos arts. 19 e 20; saúde e prevenção, que estão no art. 25; reabilitação, órtese e prótese, que estão no art. 26; segurança e acesso à Justiça, padrão de vida e proteção social adequados; padrão de vida e proteção social, especificamente, no art. 28.

Cumprimento aqui todos os organizadores da III Conferência da Pessoa com Deficiência, especialmente os delegados que estão lá, vindos de todos os Estados. Meus cumprimentos a todos os delegados. Não pude estar presente, embora convidado para estar na abertura e falar um pouco do Estatuto, mas farei de tudo para, na quinta-feira, estar lá para dialogar, para cumprimentar os familiares, os delegados, as pessoas com deficiência, que, digo sempre, só precisam de oportunidade para mostrarem toda a sua capacidade.

A III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência prossegue até o dia 6 de dezembro.

Meus cumprimentos a todos que estão participando desse evento tão importante. Sei que são cerca de 2 mil pessoas, Senador Wellington Dias, que estão lá, e V. Exª tem trabalhado muito também nessa área. V. Exª que, inclusive, apresentou o relatório final dos autistas, que vamos votar amanhã. Está na pauta, é tranquilo, mediante acordo, e amanhã votaremos. E claro que V. Exª sabe do compromisso que nós todos temos com os autistas.

Um aparte a V. Exª.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Paulo Paim, queria agradecer e também aqui me somar a V. Exª, que tem nos liderado nessa área dos direitos humanos e também, com muita convicção, nessa área da pessoa com deficiência. Quero saudar a conferência. Na verdade, é algo novo a conferência específica das pessoas com deficiência. Hoje, esteve presente lá a Presidenta Dilma Rousseff, estiveram lá a Ministra Maria do Rosário, a Ministra Gleisi; enfim, outros membros da equipe do Governo. Destaco aqui a importância desse evento, que permite o planejamento para o ano inteiro, e acho que nada melhor que, na semana da conferência, podermos comemorar, fazendo parte o Senado, se Deus quiser, amanhã, votando esse projeto, que é um projeto de iniciativa popular, abraçado pela Comissão de Direitos Humanos, juntamente com a Senadora Ana Rita, o Senador Lindbergh e eu pessoalmente, que trabalhamos com V. Exª os relatórios nas várias Comissões, para garantir essas condições de votação amanhã. E gostaria de saudar aqui, me permita, todo o Brasil e saudar, em especial, a delegação do Piauí, que é liderada pelo Secretário...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se puder, encaixe a delegação do Rio Grande do Sul também.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – E a delegação do Rio Grande do Sul. Saúdo a delegação do Piauí, através do Secretário das Pessoas com Deficiência, Hélder Jacobina, da Deputada Rejane, que estão aí com o Mauro e outras Lideranças participando, de modo ativo, na defesa dos interesses das pessoas com deficiência. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Wellington Dias, que faz uma saudação a todos os que estão participando dessa importante conferência.

Sabe, Senador Wellington, no dia em que fizemos a audiência pública – e quem assistiu a audiência pública tenho certeza de que se somou a um choro coletivo, quando vimos a bela palestra de um cidadão que tinha problemas graves, diria, de dicção, não conseguia se expressar, precisava de um tradutor, e o tradutor traduzia o que ele queria, na verdade, dizer ao Brasil –, eu diria que foi a melhor palestra que ouvi, durante o ano de 2012, pela profundidade, pelo conteúdo e pela sabedoria daquele jovem, que nos brindou com aquela obra de arte, naquela sessão que fizemos em homenagem às pessoas com deficiência.

Sr. Presidente, também quero aproveitar o momento para fazer um apelo ao Ministério da Educação no sentido de que se some à emenda que apresentamos para a UERGS, em torno de R$15 milhões, uma emenda de Bancada. Apresentei-a em nome de toda a Bancada, visando fortalecer a nossa universidade estadual. Sei que hoje a Bancada vai ter uma reunião com o Secretário Executivo do MEC, no sentido de que essa verba seja liberada. E eu estarei lá, se possível, mas, se não estiver, com certeza, falarei por telefone com o Secretário Executivo do MEC, sobre a importância da liberação da emenda para a nossa Universidade Estadual livre e gratuita do Rio Grande do Sul.

Por fim, Sr. Presidente, recebi, da Diretoria Colegiada da Associação dos Orientadores do Estado do Rio Grande do Sul – AOERGS, diversas ponderações que desejo dividir com os senhores.

A AOERGS, ao longo dos seus 46 anos de trabalho coletivo, vem reafirmando a congregação dos orientadores educacionais do Estado, por meio de ações de articulação, de mobilização e da formação permanente desses profissionais, qualificando suas práticas pedagógicas e sociais.

Ao festejar o Dia Nacional do Orientador Educacional, dia 4 de dezembro, a AOERGS assegura compromissos históricos da entidade junto à sociedade, ao povo gaúcho e ao povo brasileiro.

Um exemplo dessa trajetória é a Carta do III Congresso Brasileiro dos Profissionais de Educação e o XXII Seminário Estadual de Orientação Educacional, realizado na cidade de Porto Alegre-RS, que diz:

> Estamos inseridos numa realidade em constante mutação, na qual as transformações e acontecimentos ocorrem de forma acelerada, quase que diariamente.
> Apesar dos avanços da tecnologia, do desenvolvimento das redes sociais, das informações que deveriam contribuir para uma grande transformação social, ainda observamos uma sociedade marcada pela violência desenfreada, corrupção, miséria crescente, injustiças, opressão, exclusão e a existência da progressiva aceitação do anormal, ou seja, da violência.
> Diante dessa realidade, justifica-se a existência do Orientador Educacional como um profissional da educação indispensável na busca de uma educação de qualidade para todos, a qual possibilite diminuir as desigualdades sociais, promovendo a vida, resgatando os valores essenciais que permitam o respeito profundo à dignidade humana.
> A atuação dos profissionais da educação é fundamental para a construção de uma sociedade humana e para a formação de seres pensantes, políticos, afetivos, críticos, criativos, rebeldes; capazes de fazer uma leitura do contexto em que estão inseridos e agir sobre o mesmo, auxiliando na construção de uma convivência avançada, fortalecendo as comunidades, a família, incentivando, dessa forma, toda ação comunitária;
> A figura do Orientador Educacional é um estímulo à educação da sensibilidade, ao desenvolvimento da criatividade, à busca de uma identidade pessoal e social e ao exercício da cidadania plena e planetária, que promova a conduta ética, o bem-estar físico e social, oportunizando o cultivo da paz e da solidariedade, a vivência da democracia e o resgate da autoestima; possibilitando, assim, a construção de uma história cuja escola seja inspiradora de um projeto de vida, semeando, pois, paz e esperança. Sendo assim, é imprescindível a atuação de Orientadores Educacionais com a devida formação.

Sr. Presidente, a Carta do III Congresso Brasileiro dos Profissionais de Educação e XXII Seminário Estadual de Orientação Educacional diz ainda:

Portanto, defendemos:

– uma educação de qualidade com acesso e permanência para todos;

– a valorização dos profissionais da Orientação Educacional, com formação em nível de graduação e/ou pós-graduação, conforme determinação legal, e de qualidade;

– a formação de Orientadores por meio de cursos de graduação em instituições credenciadas pelo MEC, com previsão de estágio e disciplinas compatíveis ao exercício pleno da Orientação Educacional, ou cursos de pós-graduação latu sensu em nível de especialização, com duração mínima de 360 horas;

[Soa a campainha.]

– a permanência do art. 64 da Lei n° 9.394/96 – LDBEN –, que trata da formação dos profissionais de educação: Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional;

– salários e carreiras compatíveis com o nível de formação;

– o respeito à Lei n° 6.672, de 1974, que trata do Plano de Carreira do Magistério do Estado do Rio Grande do Sul;

– a aplicação imediata do Piso Salarial em todas as redes de ensino, não só do Rio Grande, mas do Brasil;

– condições dignas de trabalho;

– a aposentadoria especial a todos os profissionais da educação;

– a formação continuada;

– a ativa participação na construção e/ou reavaliação de Planos Municipais e Estadual da Educação, com base nas diretrizes que estão sendo estabelecidas no Plano Nacional de Educação;

– a continuidade da oferta de Seminários, Encontros e similares, bem como da edição da Revista Prospectiva, do Jornal Prenúncio, e demais publicações sistemáticas da AOERGS;

– a transformação da AOERGS em sindicato;

– a realização de concursos públicos em todas as esferas públicas;

– o fortalecimento da UERGS – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, oferecendo formação específica em Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Filosofia, Sociologia, Línguas Estrangeiras, entre outros [como eu dizia na abertura, a importância de liberamos junto ao MEC a emenda que apresentei de R$15 milhões, em nome da Bancada do Rio Grande, naturalmente]*;*

– a aplicação, por parte do Governo Federal, de 10% do PIB para a educação [aqui grifado aplicação, por parte do Governo Federal, de 10% do PIB em educação];

– a exigência dos profissionais de Orientação Educacional em todos os estabelecimentos de Educação Básica e Superior, bem como em todas as demais instituições ligadas à educação, com a devida formação;

– o respeito à Lei Federai nº 5.564, de 1968, que criou a profissão de Orientadores Educacionais, e o Decreto nº 72.846, de 26 de setembro de 1973, que a regulamentou.

Terminando, Sr. Presidente, gostaria de lembrar que, ao longo deste percurso de 46 anos, a AOERGS tem tido o compromisso da valorização principalmente de políticas que vão na linha do fortalecimento dos direitos humanos.

Cabe lembrar, ainda, que o Educador, Orientador Educacional, e não simplesmente um técnico, é um importante instrumento para a participação de uma sociedade justa, igualitária e que aponte na linha e construa uma sociedade onde a justiça e os direitos humanos estejam em primeiro lugar.

Por fim, digo, Sr. Presidente: a Orientação Educacional entra, desse modo, com sua contribuição para um projeto de educação qualificada para a sociedade que queremos: politicamente democrática, socialmente solidária, economicamente justa, culturalmente plural, ecologicamente equilibrada.

As palavras que encerram o texto que recebi da AOERGS e aqui transcrevi nessa leitura rápida são: "Nossas mãos unidas lutando, construindo uma sociedade de paz e justiça, temos a certeza que amanhã tudo será diferente..!" (Tereza Gamba, associada benemérita da AOERGS)

Era isso, Sr. Presidente.

Agradeço a tolerância de V. Exª como sempre, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Paulo Paim, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o Congresso Nacional debateu intensamente a proposta de redistribuição dos *royalties* do petróleo. A Presidente Dilma ausentou-se deliberadamente desse debate. A sua ausência demonstrou que fugiu à responsabilidade de administrar os interesses conflitantes envolvidos nessa questão, com a autoridade de quem preside o País. Ausenta-se, igualmente, do debate sobre o novo pacto federativo.

São questões essenciais para o futuro do País. E, num regime presidencialista de tanta força, como o nosso, a ausência da Presidência da República compromete os objetivos. Um País com diferenças regionais gritantes exige a administração desse conflito de interesses a partir da liderança maior, que é a Presidente da República, Dilma Rousseff.

Não houve participação no debate, mas, de maneira autoritária, a Presidente vetou o projeto aprovado pelo Congresso Nacional, submetendo-o à condição de almoxarifado do Poder Executivo. Simples almoxarifado do Poder Executivo. A postura simplista da Presidência da República vetou como se estivesse assinando um autógrafo a um fã que da Presidente se aproximasse.

E mais: medida provisória define a destinação dos recursos que passam a pertencer aos Municípios brasileiros.

Mas a Presidência da República se recusa a aceitar a decisão do País, por meio do Parlamento, de destinar os 10% da Receita da União ao serviço de saúde pública no Brasil. Portanto, é uma postura conflitante: a Presidente quer definir a destinação dos recursos que pertencem aos Municípios, mas não aceita que o País defina a destinação dos recursos da União para o setor saúde pública.

Se o Congresso adotasse uma postura de independência, derrubaria o veto. Já há um movimento de Governadores que passa a exigir que o veto seja deliberado. Há um movimento de Parlamentares – Senador Wellington Dias já está colhendo assinaturas – pedindo urgência para a votação desse veto.

A Presidente da República anunciou, portanto, medida provisória que estabelece a destinação dos recursos para a educação. O assunto será certamente objeto de discussão nas duas Casas do Congresso e já merece um posicionamento oficial da Presidência da República. Nós vamos apresentar uma proposta de emenda a essa medida provisória para retirar dos cofres da União os recursos necessários para eventuais perdas que possam ocorrer com a redistribuição dos *royalties* entre todos os Estados e Municípios do País. Nós consideramos um direito dos Estados produtores alegar eventuais prejuízos e consideramos que é justo que esses recursos sejam destinados pela União, ou seja, que a compensação de eventuais perdas dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo saiam dos cofres da União.

A propósito, a edição dessa medida provisória caracteriza uma aberração jurídica, considerando que ela versa sobre matéria objeto de veto ainda pendente de apreciação pelo Congresso.

Ou seja, o Governo não se importa mais com as aberrações jurídicas. É alimentado por elas. Sobretudo na edição de medidas provisórias, a aberração jurídica é rotina, a afronta à Constituição é reiterada. Portanto, nesse caso, há uma aberração jurídica: é flagrantemente inconstitucional a medida provisória editada pela Presidência da República

Vislumbra-se ainda, Sr. Presidente, um cenário inadministrável: se derrubado o veto e aprovada a medida provisória, teremos dois instrumentos legais vigentes e conflitantes.

A Lei dos *Royalties* foi sancionada com o veto do art. 3º, que definia a partilha para todos os Estados e Municípios. O anúncio foi feito com pompa e circunstância pela Chefe da Casa Civil, pela Ministra de Relações Institucionais e pelo Ministro da Educação.

Entre as manifestações da sociedade organizada contra o veto, consideramos que a nota emitida pela Confederação Nacional de Municípios, assinada pelo seu Presidente, Paulo Ziulkoski, expressa o clamor dos entes federados. Por essa razão, solicitamos a sua transcrição para os Anais da Casa.

> A Confederação Nacional de Municípios (CNM) lamenta a decisão da Presidente da República de vetar a regra que garantia a distribuição de royalties para todo o Brasil. Os motivos que justificam esta posição são:
>
> 1. O projeto agora vetado nasceu de um amplo acordo envolvendo representantes do Governo Federal, os Presidentes da Câmara e do Senado, líderes partidários e representação da sociedade civil. Este acordo foi construído para evitar a apreciação do veto que o ex-Presidente Lula fez ao projeto, aprovado pelo Congresso Nacional, em 2010. A CNM não compreende a mudança de posição do Governo Federal, que descumpre o acordo firmado em outubro de 2011.
>
> 2. A justificativa do veto, fundamentada no argumento de quebra de contratos, é um verdadeiro absurdo, uma vez que os instrumentos celebrados entre as empresas e a Agência Nacional de Petróleo não sofreriam qualquer tipo de alteração. As alterações propostas pelo projeto vetado mudavam a forma de distribuição das receitas de royalties entre a União, Estados e Municípios. Por sinal, alterações como estas já aconteceram quatro vezes desde o início da exploração.
>
> 3. O veto manterá o privilégio injustificado de Estados e 30 Municípios, que receberão, até o final da década, R$201 bilhões, enquanto que o restante do País, ou seja, 170 milhões de brasileiros, receberão apenas R$17 bilhões. É, portanto, inaceitável a perpetuação desse modelo que promove tamanha concentração de recursos.
>
> 4. A decisão tomada significa, na prática, um veto à educação, pois a regra mantida com o veto não possibilita investimentos na área. Da forma como decidiu o Governo Federal, o Brasil terá de esperar mais de 10 anos para poder realizar investimentos em educação, já que o regime de partilha só gerará recursos nesse prazo. De acordo com estimativas da Agência Nacional do Petróleo (ANP), serão cerca de R$400 bilhões fora da educação.
>
> Diante disso, a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) convoca todos os gestores municipais e os 170 milhões de brasileiros que foram excluídos da distribuição dos royalties para mobilizarem-se desde já pela derrubada do veto pelo Congresso Nacional.

Peço a V. Exª que registre nos Anais do Senado esse documento da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), assinado pelo seu Presidente, Paulo Ziulkoski.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal, por permuta com o Senador Inácio Arruda.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero parabenizar a Presidenta Dilma Rousseff pela coragem, pela lucidez e pela coerência ao garantir 100% dos recursos dos *royalties* obtidos com novos contratos de exploração de petróleo para a educação no Brasil, além de destinar metade dos rendimentos do Fundo Social do pré-Sal para o setor. Com essa decisão, a Presidenta garante à educação 10% do Produto Interno Bruto brasileiro, conforme prevê o Plano Nacional de Educação, uma vitória importante para o setor e para o desenvolvimento da Nação.

A história tem nos mostrado que o progresso de um país depende da educação do seu povo. Sem formação, sem capacitação, não há produtividade, e, sem produtividade, não há crescimento. O conjunto das atividades produtivas do nosso País depende diretamente da expansão com qualidade da educação. E a Presidenta Dilma Rousseff teve sensibilidade para isso, porque não adianta inflarmos as estatísticas de alunos de instituições e cursos no País se não avançarmos proporcionalmente em investimentos que se

traduzam na qualidade da formação, tanto para o aluno quanto para o professor.

Nesse sentido, eu quero cumprimentar a União Nacional dos Estudantes, que colocou essa bandeira como uma das bandeiras mais importantes da sua atuação política e que, sem dúvida alguma, teve um grande sucesso com a decisão da Presidenta Dilma Rousseff.

Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero dizer que recebo com muito entusiasmo a medida provisória editada pela Presidenta Dilma Rousseff, publicada ontem à noite, na edição extra no Diário Oficial da União, que confirma essa decisão de garantir os recursos dos *royalties* para a educação no Brasil.

Só seremos uma forte liderança mundial se resolvermos as graves lacunas da educação no Brasil, que ainda padece com 14 milhões de analfabetos, carência de creches e precário atendimento na educação infantil, além dos trágicos resultados de avaliação, como o Ideb, que recentemente nos mostrou que nossas escolas públicas estão na média de apenas 3,7 numa escala de 0 a 10. E o mais grave é que o desempenho piorou em muitos Estados, se compararmos as notas de 2009 e 2011.

E não há investimento melhor, que produza mais resultados econômicos do que o investimento em educação. É importante registrar que nós não conhecemos nenhum analfabeto filho de família alfabetizada, o que demonstra que, quando alfabetizamos uma geração, nós temos consequências para as gerações seguintes.

Por isso, a Presidenta Dilma tomou uma decisão de grande significado histórico, principalmente porque traz uma resposta efetiva para o debate do segundo Plano Nacional de Educação, o Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, que, neste mês de dezembro, já completa 2 anos de tramitação no Congresso Nacional. São 6 meses aqui no Senado e 18 meses na Câmara dos Deputados, onde foi aprovado, por unanimidade, em junho deste ano, definindo aumento de 5% para 10% do Produto Interno Bruto no percentual dos gastos públicos destinados ao ensino no prazo de 10 anos.

Alguns dizem que as metas do Plano Nacional de Educação não são realistas, não são viáveis num prazo de 10 anos. Uma meta histórica que nunca foi cumprida no País, por exemplo, é a erradicação do analfabetismo, que se arrasta desde a promulgação da Constituição de 1988. Mas esta meta nunca se concretizou, porque não houve planejamento, entre outros fatores, e o Plano traz o avanço do planejamento integrado, mas não avançou principalmente porque faltou vontade política.

Além de garantir os recursos dos *royalties* do petróleo para a educação, a Presidenta Dilma Rousseff já deu inúmeras outras provas de que vontade política não falta para impulsionar o Brasil no salto que precisa dar no setor. Por exemplo, ao consolidar a expansão do ensino superior, técnico e profissionalizante, no Brasil; ao criar programas como o Ciências sem Fronteiras e o Pronatec; ao dar continuidade às bem-sucedidas Olimpíadas de Conhecimento, de Matemática e Português, dentre várias outras ações.

É claro que os desafios ainda são muitos, que vão desde as carências estruturais das nossas escolas até a precariedade de condições que se impõem aos docentes no País, que ainda lutam por salários dignos, equipamentos adequados e formação continuada para qualificar seu trabalho em sala de aula.

É o momento de se pensar no conjunto de desafios que a educação impõe ao nosso desenvolvimento. É hora de recuperar os fundamentos do projeto arrojado de educação para a democracia e a cidadania implantado por Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro, Paulo Freire e tantos outros mestres que o Brasil gerou, para enfrentar os novos desafios educacionais, éticos e tecnológicos que se colocam de forma cada vez mais acelerada na sociedade moderna e em seu projeto de desenvolvimento.

A proposta do 2º Plano Nacional de Educação foi amplamente debatida com os movimentos sociais vinculados ao setor e reflete boa parte das deliberações aprovadas na Conferência Nacional de Educação.

Traz avanços, por exemplo, para a universalização e ampliação do atendimento escolar, da creche à pós-graduação, para a valorização da carreira do magistério e para o fortalecimento e ampliação da jornada escolar, com a expectativa de inclusão de 11 milhões de crianças na educação integral.

Os recursos garantidos pela Presidenta Dilma Rousseff para o setor dos *royalties* do petróleo e do Fundo Social do Pré-Sal vêm permitir que todas as 20 metas e estratégias do Plano tenham uma possibilidade real de concretização, pois quase todas as diretrizes do Plano Nacional de Educação em debate nesta Casa podem ser factíveis em quatro anos de Governo se forem alocados pelo menos 7% do Produto Interno Bruto nos primeiros cinco anos de vigência e, progressivamente, pudermos atingir a meta de 10% do Produto Interno Bruto para formação de crianças e jovens brasileiros.

Hoje, o Brasil tem apenas 20% de suas crianças atendidas nas escolas de educação infantil; apenas 7,9% da população que consegue completar sua formação numa faculdade. A taxa de abandono escolar passa de 10% no Ensino Médio, enquanto a taxa de repetência chega a 12,5%.

Outro avanço estratégico da proposta do 2º PNE é a manutenção da fixação do piso salarial dos professores. Essa valorização está presente do início ao fim do relatório, que tem 1/3 do seu texto voltado para esse tema.

A proposta também avança na avaliação de desempenho, para se chegar a um diagnóstico preciso da educação no Brasil, pois é muito importante que se saiba qual é a realidade de cada região, de cada Município, para que se possa agir de forma eficaz nesse cenário de desigualdades do País.

É claro que já se avançou muito com a Prova Brasil, que é a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar, com o Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, e com o Enem – Exame Nacional do Ensino Médio, que, mesmo com as dificuldades de logística, tem cumprido um papel importante. Mas ainda estamos longe do diagnóstico ideal.

Outro ponto positivo diz respeito à formação inicial dos profissionais da educação, já que é evidente a falta de professores habilitados em diversas áreas do conhecimento na educação básica. Além de trazer propostas para qualidade da formação de professores, o 2º Plano Nacional de Educação reforça a importância da formação continuada, para que os docentes possam ter acesso permanente ao conhecimento, levando-os a atualizar a sua própria aprendizagem e, em consequência, a aprendizagem dos seus alunos.

As 20 metas contidas no Plano Nacional de Educação vêm para resgatar a grande dívida social do Estado brasileiro com o seu povo. Além de serem uma garantia de direitos básicos, são também uma alavanca para o País frente aos desafios apresentados pelo mercado internacional e por uma nova governança global.

O tamanho da economia brasileira não traduz a magnitude da riqueza do seu povo. Já não é mais possível esperar pela educação de qualidade, pois a qualidade e a sustentabilidade do desenvolvimento que queremos vão depender da educação que oferecemos às futuras gerações.

Faço apenas um reparo que devemos, no meu entendimento, corrigir quando da apreciação da medida provisória. Essa visão de educação deve ser mais ampla, incluindo também ciência, tecnologia e inovação, a produção do conhecimento, fundamental para agregar valor à nossa produção industrial e para fazer com que o Brasil efetivamente se torne uma das grandes potências econômicas mundiais.

Com esta decisão, a Presidenta Dilma Rousseff planta a semente de um novo Brasil. Como ela mesma disse, "se o pré-sal e petróleo são o passaporte para o futuro, não há futuro melhor do que investir na educação".

Era este o registro, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Aécio Neves, do PSDB de Minas Gerais.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para tratar de um tema extremamente estratégico para o Brasil de hoje, mas, em especial, para o Brasil de amanhã, e um tema que já nessa semana merecerá a atenção de parcela expressiva do Congresso Nacional.

Refiro-me, Sr. Presidente, à Medida Provisória de nº 579, editada pela Senhora Presidente da República. Nós nos lembraremos bem, até porque isso ocorreu às vésperas da última eleição municipal: a Senhora Presidente da República anunciou a todo o País que faria um grande esforço para diminuir os encargos nas contas de luz das famílias brasileiras ou do setor produtivo brasileiro. Ninguém, em sã consciência, neste Brasil, pode deixar de apoiar uma medida que visa garantir competitividade para as nossas indústrias e, obviamente, maior economia principalmente para as famílias de mais baixa renda.

Surpreendeu-nos, Sr. Presidente, em primeiro momento, a oportunidade do anúncio, já que ele ocorria às vésperas da eleição e os efeitos da medida só ocorreriam no ano seguinte. Pois bem; estava no direito a Senhora Presidente da República, por mais que nós, àquela época, já considerássemos exagerada a utilização de uma cadeia de rádio e televisão para uma propaganda política tão explícita como essa. E mais grave ainda, Sr. Presidente: nesses onze anos de Governo do PT, nós não assistimos, até aqui, a qualquer esforço nessa direção. Ao contrário, foram os Estados brasileiros, em especial os Estados administrados pelo PSDB, que, ao longo de todos os últimos anos, sem qualquer preocupação em fazer disso uma propaganda eleitoral, permitiram que boa parte das famílias brasileiras tivesse a isenção daquele que é praticamente o único imposto estadual, o ICMS, nas contas de luz.

Minas Gerais, por exemplo, ilustre Senador Clésio – meu companheiro de bancada e que acompanhou de perto esse nosso esforço já que era Vice-Governador na época –, é o Estado brasileiro que proporciona às famílias de mais baixa renda a maior das isenções. Todos os mineiros que consomem até 90 kilowatts de energia são isentos do pagamento de ICMS na conta de luz. Isso significa, Senador Pedro Taques, que metade das famílias mineiras, há longos anos, há cerca de dez anos ou mais, já não pagam absolutamente nenhum imposto estadual incidente sobre a conta de

luz, restando cerca de outros dez ou doze encargos federais a agravar o preço dessa conta.

Faço apenas essa introdução, Sr. Presidente. E poderia me referir aqui ao Estado de São Paulo, que dá uma isenção muito próxima a essa, em contraponto com, por exemplo, Estados governados pelo PT, como o Rio Grande do Sul, que não dá isenção de ICMS a uma família sequer; como e a Bahia, que, apenas este ano, certamente inspirada pelos Estados governados pelo PSDB, dá uma isenção ainda muito tímida para as famílias que consomem até 50 kilowatts – praticamente metade daquilo que nós oferecemos –, mas louvamos esse esforço, mesmo que tardio, do Governador da Bahia.

Mas sem problemas, Sr. Presidente, em discutirmos aqui, com seriedade e com responsabilidade, os caminhos para que as famílias e as indústrias brasileiras possam ter, sim, uma conta de luz mais barata.

Vi, inclusive, um anúncio na televisão, ontem, do Presidente da Fiesp, de certa forma excitado na defesa da indústria brasileira, mas consideramos que temos o mesmo objetivo, talvez apenas compreendendo que temos caminhos diversos para alcançar esse objetivo.

Se o Governo Federal, Sr. Presidente, viesse no caminho dos Estados governados pelo PSDB e por outros partidos, porque essas isenções não são exclusividade do PSDB – elas ocorrem de forma diferenciada em vários Estados brasileiros –, se viesse no mesmo caminho, por exemplo, retirando a cobrança de PIS/Cofins sobre a conta de luz, a economia seria de alguma coisa em torno de 5%. Se, por exemplo, buscasse cancelar pelo menos metade (50%) da taxa de fiscalização da Aneel, que é cobrada e não é repassada à Aneel – ela fica no Tesouro para a construção do superávit primário do País –, se houvesse, portanto, a supressão desse encargo, por si só nós teríamos aí, talvez, mais 1% de redução na conta de luz. Se pudéssemos pensar em outros caminhos, eu falaria da diminuição dos encargos do Programa de Eficiência Energética ou do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento. Esses são caminhos, Sr. Presidente, naturais e claros para quem quer efetivamente fazer um esforço para diminuir a incidência de impostos na conta de luz.

O Governo Federal, ao contrário, Sr. Presidente, mais uma vez, sem diálogo, sem dividir as preocupações com os Estados responsáveis por várias das companhias que mais vêm investindo, seja em geração, em transmissão, seja em distribuição, sem compartilhar preocupações, a pretexto da diminuição do custo da conta de luz, na verdade faz uma profunda intervenção no setor elétrico.

Nós estamos, Sr. Presidente, num dilema: De um lado, alguns líderes do Governo querem dividir o País em dois, como se pudesse, repito, alguém, em sã consciência, não apoiar a diminuição do custo das contas de luz. Querem dividir o País entre aqueles que defendem a diminuição da conta de luz e aqueles que defendem as empresas.

Nada mais falso, Sr. Presidente! O que nós defendemos é um setor elétrico organizado, com capacidade para investir, pois, como já diziam outros que aqui vieram antes de nós, em especial um ex-governador de Minas Gerais chamado Juscelino Kubitschek, não há, Sr. Presidente Mozarildo, energia mais cara do que a energia que não se tem.

O que nós queremos é garantir a solidez das empresas de energia; garantir, sim, a continuidade da sua capacidade de investimentos e, obviamente, a distribuição dos dividendos para os Estados, que são os seus acionistas. E esses dividendos significam investimentos em saúde, em educação, em segurança pública.

Existem caminhos, Sr. Presidente, muito mais fáceis para serem enfrentados sem o risco da judicialização dessa questão e sem o risco, principalmente, de criarmos uma gravíssima instabilidade no setor. E o caminho do Governo Federal não poderá ser outro senão o de transformar os investimentos privados, que hoje vêm chegando ao setor de forma farta, em investimentos públicos.

A Eletrobrás talvez seja o caso mais exemplar entre todos aqueles a que hoje estamos assistindo, pois o preço das suas ações, portanto o valor do seu patrimônio, já decresceu cerca de 60% desde o anúncio dessas medidas. Isso significará que, no ano que vem, para cumprir com seu cronograma de investimentos, a Eletrobrás precisará de cerca de R$8,5 bilhões, que só poderão vir de um agente, o Tesouro. São recursos, portanto, da sociedade brasileira que deverão ser transferidos para a Eletrobrás, para que ela continue mantendo o nível dos investimentos que garantirão a construção de Belo Monte e Santo Antônio, por exemplo.

Portanto, o alerta que estamos fazendo aqui, desta tribuna, já o fiz particularmente ao Relator da matéria, Senador Renan Calheiros, e ao Ministro interino, Márcio Zimmermann, quando em visita ao Congresso Nacional. Todos nós queremos contribuir para que possa haver tarifas de energia mais baratas para todos os brasileiros, mas é um risco, uma imprudência, eu diria quase um desatino, Sr. Presidente, fazermos isso à custa da insolvência do setor.

O Brasil constituiu, ao longo do tempo, um setor energético complexo. Por isso mesmo, todas as medidas que o afetam devem ser tratadas com enorme cuidado.

Fiz recentemente uma visita à Bahia. Eu me lembro, Sr. Presidente, de que lá existe uma grande plataforma eólica construída, que está em condições de

gerar, a partir de hoje, 300 megawatts. E só não gera essa energia, Sr. Presidente, porque se esqueceu o Governo Federal, através da Chesf, de construir as linhas de transmissão, Senador Clésio, que ligam esse parque eólico ao sistema nacional.

Portanto, a falta de planejamento, a falta de diálogo do Governo Federal e a incompreensão de que nós todos queremos permitir que o Brasil avance, gerando mais energia no futuro, têm levado a esse impasse.

Não é justo, Sr. Presidente, não é adequado – repito –, não é racional que uma medida que interessa não apenas ao Governo, mas também ao País, às atuais e às futuras gerações, seja decidida pelo rolo compressor do Governo sem que alternativas possam efetivamente aqui ser discutidas.

E há um caso específico sobre o qual nós devemos também demonstrar as nossas preocupações: contratos assinados que garantiam a algumas usinas uma renovação automática não onerosa pelos próximos 20 anos. Esses contratos estão claramente sendo descumpridos, Sr. Presidente. Isso afeta não apenas a credibilidade do setor energético, mas também já se reflete por meio de uma recomendação negativa das principais agências de crédito em relação à aquisição de papéis de outros setores, como o setor petrolífero, dada exatamente a incerteza que passa a pairar em relação ao não cumprimento de contratos assinados.

Venho, portanto, fazer esse alerta, Sr. Presidente, já que estamos ainda em condições de negociar, de ponderar e de fazer com que o Governo possa cumprir com o objetivo, que passa a ser de todos os brasileiros: a diminuição da conta de luz, cortando na própria carne, não agindo, como faz costumeiramente, com o chapéu alheio, quando dá medidas de incentivo de IPI ou de Imposto de Renda a determinados setores da economia, punindo Municípios e Estados.

É hora de o Congresso Nacional ser respeitado, Sr. Presidente! E não é plausível, não é aceitável que, hoje, dia 4 de dezembro, as empresas sejam obrigadas a decidir se assinarão ou não os contratos sem conhecer os termos da decisão do Congresso Nacional, sem discutir a medida provisória da forma como ela precisa ser discutida e sem saber, ao final, se a Presidente Dilma vai vetar ou não, em parte, aquilo que o Congresso Nacional decidir.

Portanto, o gesto de açodamento, o gesto apressado do Governo, o gesto que me parece de desconsideração para com este Poder deve receber a reação não apenas dos parlamentares da oposição, mas também de todos os parlamentares que aqui têm o dever de fazer respeitar as prerrogativas do Congresso Nacional.

Definir hoje, data final para a assinatura dos contratos, sobre o que lá se sabe, porque a lei sequer foi aprovada pelo Congresso Nacional, certamente é uma usurpação, por parte do Poder Executivo, de uma responsabilidade que constitucionalmente é do Congresso Nacional. E é lamentável que não ouçamos aqui também a palavra forte e crítica daqueles que apoiam o Governo.

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Repito, para encerrar, Sr. Presidente: estamos tratando de algo que diz respeito ao crescimento da economia brasileira por muitos anos e não apenas no período deste Governo. O autoritarismo do Governo e a arrogância daqueles que têm negociado essa matéria demonstram que estão pouco acostumados a viver no Estado de direito, no Estado democrático, preferindo compreender que o Congresso Nacional é apenas uma extensão do Palácio do Planalto.

Mas, enquanto tivermos espaço, Sr. Presidente, direito a voz, sempre vamos cobrar do Governo Federal diálogo, entendimento, sobretudo em uma matéria de tamanho interesse para a população brasileira.

Está fácil para o Governo chegar ao objetivo anunciado a todo o País no período eleitoral, basta que o Governo corte um pouco mais nos impostos que, ao longo de todos os últimos anos, vêm onerando a conta de luz dos brasileiros, impostos federais, Sr. Presidente, já que, ao longo desses últimos dez anos, o PT não se preocupou, em momento algum, em diminuí-los ou em extirpá-los das contas de luz.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador João Costa, do PPL do Tocantins. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques, do PDT do Mato Grosso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, subo a esta tribuna hoje, mais uma vez – segunda vez esta semana –, para tratar de um tema que entendo relevante. Aliás, vou tratar de dois temas.

O primeiro deles é a chamada eleição para Presidência da Mesa do Senado. Estamos quase a findar a Sessão Legislativa da 54ª Legislatura, e nesta Casa não acompanhamos, ao menos durante a sessão, nenhum debate a respeito do próximo Presidente do Senado da República.

Ao que parece, trata-se de um cargo de somenos importância, Sr. Presidente, mas não é. Nós não podemos permitir, como Senadores, que tenhamos representantes da Federação, de cabresto: aqueles que só no dia 1º de fevereiro do ano que vem chegarão

aqui, depois do recesso parlamentar, com o pacote já feito do novo Presidente, que assumirá a cadeira em que V. Exª está assentado. Nós, como Senadores, não podemos permitir que um debate importante como esse, da Presidência desta Casa, possa ser feito em jantares na Presidência da República, em palácios, e não aqui, nesta Casa da Federação.

Mais uma vez, nós estamos acompanhando pela imprensa quem será o Presidente do Senado, quem exercerá os cargos mais importantes da Mesa, e ninguém debate, Senador Aécio. Ninguém debate aqui propostas. Eu gostaria de saber do futuro Presidente do Senado da República o que ele entende sobre medida provisória. A proposta de emenda à Constituição apresentada pelo Senador Sarney e relatada pelo Senador Aécio está parada na Câmara dos Deputados. O que o futuro Presidente do Senado vai fazer para que aquelas propostas de emenda, aquelas proposições legislativas que se encontram adormecidas na Câmara dos Deputados possam andar em um prazo que seja razoável? Eu quero saber, Sr. Senador Clésio Andrade, o que o futuro Presidente do Senado pensa a respeito dos principais debates que se encontram na pauta nacional, a pauta nacional elaborada pelo Poder Executivo.

Nós não podemos permitir que uma decisão importante como essa chegue a esta Casa só no dia 1º de fevereiro do ano que vem. Eu estou aqui convidando os Senadores da República a fazer esse debate, não permitindo que, mais uma vez, independentemente de nomes, independentemente de partidos políticos... Mas o próximo Presidente do Senado, ou aquele que deseja ser Presidente do Senado, precisa vir aqui, precisa subir a esta tribuna e trazer os temas mais importantes para a República.

Ninguém debate. No dia 1º de fevereiro, nós todos voltaremos e, mais uma vez, receberemos um pacote já feito, um pacote já com um lacinho, e nada se debate nesta Casa.

O próximo tema, Sr. Presidente, é a respeito da entrevista do Ministro do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Fux, no jornal *Folha de S. Paulo*, ao que consta, no sábado. Foi uma entrevista lamentável. Lamentável! Isso nos faz pensar que nós, aqui no Senado, encarregados de aprovar os futuros, os próximos Ministros do Supremo Tribunal Federal devemos propor a necessidade de que a sabatina feita na Comissão de Constituição e Justiça possa ser uma sabatina mais profunda, uma sabatina que cumpra, efetivamente, o papel constitucional ofertado pela Lei Fundamental a esta Casa.

Eu, daqui para frente, como Senador da República, vou querer saber com quem o indicado conversou para chegar até aquele ápice, o momento em que ele será ou não aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Imaginem! Para ser Ministro do Supremo não se pede, ninguém se oferece para ser Ministro do Supremo. E não podemos, também, recusar os convites que são feitos. Agora, fazer campanha para Ministro do Supremo Tribunal Federal, isso só ocorre em terras de jabuticaba. Isso só ocorre aqui no Brasil.

Imagine, para você chegar ao Supremo Tribunal Federal, a conversa foi feita, ao que consta, na entrevista junto ao Deputado Paulo Maluf, junto ao principal líder do MST, ou seja, foi feita com réus em ações penais já em andamento no Supremo Tribunal Federal. Isso só ocorre no Brasil. Nada contra conversas republicanas, Sr. Presidente, para se chegar ao Supremo Tribunal Federal, mas aos próximos indicados ao Supremo Tribunal Federal terei aqui o grande prazer de perguntar com quem eles conversaram, quais caminhos fizeram para chegar até a Comissão de Constituição e Justiça. E não adianta dizer que essa questão não possa ser revelada, uma vez que essa questão está acobertada pela Lei de Acesso à Informação.

Não podemos ter, na República, segredos. O próximo indicado vai ter que responder isso lá na Comissão de Constituição e Justiça, sob pena de, mais uma vez, transformarmos a sabatina, a aprovação ou não daquele que estará no Supremo Tribunal, Sr. Presidente, em um candidato que transita pelos corredores do Senado da República, fazendo campanha para chegar ao Supremo Tribunal Federal, fato esse que se aplica também aos demais tribunais superiores.

Nós todos estamos acostumados a receber, aqui, no Senado da República, candidatos aos tribunais superiores, que para cá vêm, fazendo campanha com a chamada humildade franciscana, mas, depois que chegam aos tribunais superiores, possuem a arrogância napoleônica.

Muito bem, esse indicado vai precisar revelar, como se diz em Mato Grosso, tintim por tintim, com quem conversou e quais foram os temas conversados, sob pena de comprometermos naquele que ocupará o cargo mais importante do Poder Judiciário, Ministro do Supremo Tribunal Federal, a sua imparcialidade, a sua capacidade subjetiva, já que é um direito constitucional de todo cidadão ter um juiz imparcial.

Para se chegar ao Supremo, Sr. Presidente, não se oferece. Não queremos oferecidos para o Supremo Tribunal Federal, e quem é convidado não pode se recusar. Agora, campanha para chegar ao Supremo Tribunal Federal isso é um absurdo. É um absurdo.

Recentemente, eu estive buscando no Senado dos Estados Unidos da América se os Senadores, nos

Estados Unidos, fazem esse tipo de questionamento. E fazem, Sr. Presidente, este tipo de questionamento: quero saber com quem o senhor conversou e quais os temas conversados para chegar ao Supremo Tribunal Federal. Ai, sim, nós, no Senado, estaremos exercendo a nossa atribuição constitucional.

Tratei de dois temas, Sr. Presidente, penso, de importância para a República: a Presidência do Senado. Aquele que sentará nesta cadeira deve vir a esta tribuna expor as suas posições sobre os mais variados temas; o segundo: quem exercerá o cargo do Supremo Tribunal Federal deve revelar à Nação com quem conversou e por que conversou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (*Pausa.*)

Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Wellington Dias, do PT do Piauí, que está presente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aqui, mais uma vez, quero externar minha saudação especialmente à delegação do meu Estado na Conferência Nacional da Pessoa com Deficiência, que ocorre em Brasília nesta semana. Quero saudar toda a delegação, em nome do Secretário Estadual para a Inclusão da Pessoa com Deficiência, Helder Jacobina; de Mauro Eduardo, que é da Associação dos Deficientes Físicos de Teresina; da Deputada Estadual Rejane Dias, que participa desse evento. Assim, cumprimento toda a delegação.

Eu queria também saudar a equipe do jornal *O Dia*, pelo centenário do Dr. Octávio Miranda, uma figura que marcou a história do meu Estado nessa área da imprensa democrática e livre, por meio do jornal *O Dia*. Eu queria fazer o registro das comemorações que ocorreram em Teresina nesta semana.

Eu ainda gostaria de citar aqui, Sr. Presidente, a forma como recebemos o veto ao projeto de distribuição dos *royalties* e da participação especial. Hoje, houve um encontro dos governadores de 24 Estados, com a presença de governadores, de vice-governadores ou de secretários que ali os representaram. Para amanhã, está previsto um encontro com as coordenações de bancadas desses 24 Estados, com a representação dos Municípios, com a Confederação Nacional dos Municípios, com as associações dos Municípios ou de Prefeitos, que estarão aqui com o Presidente José Sarney, manifestando uma posição, primeiro, em relação à medida provisória que trata da destinação de recursos para a educação. Há um amplo caminho para aprovação pelo entendimento. Na verdade, todos nós desejamos priorizar a educação nos investimentos.

A Câmara dos Deputados já aprovou o Plano Nacional de Educação, em que prevê alcançarmos 10% do PIB aplicados anualmente em educação, ou seja, dobrar o volume de recursos aplicados atualmente para a educação. Nesses termos, quero aqui dizer que o que chamou a atenção foi apenas um ponto: na verdade, para dobrar os recursos para a educação, em valores atuais, Senador Moka, vamos precisar de aproximadamente R$150 bilhões. Ora, os recursos que foram colocados na medida provisória são recursos dos *royalties*, da participação especial e ainda do Fundo Social.

E eu coloco aqui que, apenas dos recursos dos *royalties* e participação especial da área já licitada, os recursos dos *royalties* da área da partilha que vai para a licitação, nós vamos ter uma previsão de alcançarmos – atualmente já são R$31 bilhões, é o que devemos chegar este ano –, vamos alcançar algo em torno de R$360 bilhões. Ora, se são R$369 bilhões e se são necessários R$150 bilhões, também queremos discutir o que fazer do excedente.

Eu não creio que nem o Governo, nem o Congresso, nem os Estados, nem os Municípios querem deixar de priorizar a educação, mas também queremos colocar aquilo que é o necessário. Junto com isso, eu ressalto que há realmente necessidades em outras áreas: áreas como saúde, segurança, infraestrutura, ciência, tecnologia, pesquisa, a própria erradicação da miséria, a própria área ambiental, enfim. Então, eu acho que vai ser um importante debate, mas, nesse ponto, eu creio que a proposta da Presidenta Dilma contará com todo o nosso apoio.

Da mesma forma, agradecemos por ter sido sancionada a área da partilha. Ou seja, permanecem as regras. Nessa área da partilha, a União fica com 22%; aliás, os *royalties*; acaba a Participação Especial; os *royalties*, que são 10%, passam para 15%; e a União, que ficava com o equivalente a 40%, reduz para 22%. E, na área dos Municípios e Estados confrontantes, também permanece um patamar de 24%: 20% para os Estados, 4% para os Municípios confrontantes ou

afetados pelos impactos dos trabalhos relacionados às plataformas dentro do território.

Devo ainda dizer que, com isso, nós temos também uma distribuição justa, equilibrada: serão 56% no Fundo Social; metade para os Estados, metade para os Municípios. Nesse aspecto, também total apoio e agradecimento do povo brasileiro.

Qual é o ponto, então, da discordância? É quando se tem o veto, no art. 3º, nos itens que tratam da área já licitada. Ou seja, a compreensão que vem desde os debates, ainda na época que eram encabeçados pelo Deputado Ibsen Pinheiro. Aliás, já tramitou na Câmara, já tramitou no Senado, fizemos a segunda rodada nas duas Casas.

Nesse ponto, a compreensão é simples: a parte licitada se trata de petróleo em mar; estamos falando de uma área estudada no mar territorial ou na plataforma continental. E a compreensão é simples: é a de que gás e petróleo em mar, como qualquer outra riqueza, diz o art. 20, pertencem à União. E, se pertencem à União, pertencem a todos os brasileiros. Temos sustentado que o Rio e o Espírito Santo possam ter o recebimento dos valores que já recebem e que, a partir daí, se tenha a aplicação de uma nova regra, que, da mesma forma que queremos descentralizar, desconcentrar da União, também não queremos deixar concentrado nesse ou naquele Estado, nesse ou naquele Município.

E, nesse ponto, temos aqui uma sustentação dada por 24 Estados brasileiros – São Paulo tem uma divisão ou neutralidade; na Câmara, parte votou de um jeito, outra parte votou de outro; aqui, quando votamos, tivemos a Bancada também acompanhando essa nossa tese.

Enfim, o que quero dizer é que é legítimo, é legal o ato da Presidenta de fazer o veto, da mesma forma que é legítimo, é legal o Congresso Nacional poder apreciar o veto. E o que desejamos é apenas uma medida justa, ou seja, tenho sustentado que a nossa geração não vai perdoar uma oportunidade que temos de fazer uma descentralização de recursos para investimentos – investimentos em Minas Gerais, investimentos em Roraima, no Ceará, no Rio de Janeiro, no Mato Grosso do Sul, ou no meu querido Estado do Piauí, ou na Paraíba, ou lá em Santa Catarina; enfim, para todo o Brasil, que esse dinheiro possa chegar às 27 unidades da Federação, para chegar aos 5.500 Municípios aproximadamente, a todos os Municípios, voltado para investimento, com uma destinação carimbada, como também é nosso desejo e o da Presidenta.

Com o maior prazer, ouço o Senador Waldemir Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Rapidamente, Senador Wellington Dias, gostaria de dizer que, assim como V. Exª, também acho que a Presidente da República tem todo o direito em exercer o seu direito constitucional de fazer um veto, ainda que parcial. Mas realmente nós...

(Soa a campainha.)

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – E aí não é uma posição política partidária ou qualquer um outro tipo de questionamento. Trata-se realmente, no meu caso específico, de defender o meu Estado, o Mato Grosso do Sul. Eu quero dizer a V. Exª que nós, da Bancada do Mato Grosso do Sul, estamos colhendo assinaturas para que S. Exª o Presidente do Congresso Nacional, Presidente José Sarney, possa submeter à apreciação o veto da Presidente Dilma, para que, democraticamente, o Congresso possa deliberar sobre esse veto. É o aparte que faço a V. Exª.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu agradeço. Devo dizer que já estou me somando a V. Exª nessa mesma missão, e sou grato aos parlamentares que têm manifestado todo esse apoio. Os Senadores Inácio Arruda, Waldemir Moka, Clésio já assinaram.

Ressalto que amanhã haverá o encontro da representação dos Governadores. Aliás, foi na representação do Ceará o encontro hoje com o Governador Cid Gomes. E amanhã o Governador Puccinelli, o Governador Wilson Martins e todos os outros vão reunir-se com o Presidente Sarney, por volta das 10h30. Nós estamos pedindo que pelo menos os coordenadores das Bancadas estejam presentes, pois é uma oportunidade para a representação dos Municípios – cinco mil e tantos Municípios – que se sentem também prejudicados pelas medidas se o veto permanecesse.

Repito, como disse o Senador Moka, que quero sustentar exatamente esta posição: primeiro, é uma posição própria da Federação. Do mesmo jeito que considero legítimo que o Senador Lindbergh, que o Governador Sérgio Cabral, que o Governador Casagrande defendam os interesses dos seus Estados – com o maior prazer, Senador Moka –, da mesma forma que compreendo como legítima e importante a defesa que fazem dos interesses dos seus representados do povo carioca, do povo capixaba, também me sinto na obrigação, no dever da defesa dos interesses do povo piauiense, assim como do povo cearense, que conta com o apoio do Senador Inácio Arruda, e cada um dos presentes aqui.

Mas não é pelo fato de termos maioria – teoricamente, teríamos 24 Estados de um lado e 2 do outro – que queremos exercer essa maioria para desequilibrar o Rio e o Espírito Santo. Não! O que queremos é

um caminho em que possamos garantir as condições da sustentabilidade do Rio e do Espírito Santo, mas também que permita as condições de assegurarmos o legítimo direito da distribuição justa de uma riqueza que é de todo o Brasil. Uma riqueza de todo o Brasil. Quero aqui enfatizar isso.

Em rigor, o meu Estado, o Piauí, não é produtor de petróleo. Por quê? Porque não produz uma gota de petróleo no seu território. Aliás, aprovamos agora as regras para as novas licitações. E essas regras vão colocar, já no próximo edital, a Bacia do Parnaíba, onde já existem estudos apontando a presença de gás e petróleo E também petróleo em mar.

Ali, entre Barreirinhas e Parnaíba, já foram leiloados e temos blocos também com a presença de gás e petróleo. Aliás, louvo a posição do Rio Grande do Norte, de Sergipe, que inclusive têm decréscimo nas suas receitas também, mas sustentam uma posição da democratização dos *royalties* e da participação especial.

Digo isso para esclarecer que não se trata nem de uma disputa intrapartidos, nem entre os partidos, de quem é Governo ou de quem é oposição e, sim, da defesa dos interesses maiores da Federação.

Senador Eduardo Lopes, com o maior prazer. Em seguida, ouço o Senador Casildo.

O Sr. Eduardo Lopes (Bloco/PRB – RJ) – Senador Wellington, claro que eu estou totalmente alinhado com o seu pensamento, porque, realmente, não se trata de guerra, vamos assim dizer. Cada um de nós tem que ver os seus interesses, mas eu reforço a posição que tomo desde quando estava como Deputado Federal, quando votamos pela primeira vez essa questão, no sentido de que podemos discutir, sim, e devemos discutir a questão do pré-sal, uma nova riqueza, uma riqueza muito grande que deve beneficiar o País. Isso para nós é ponto pacífico, como também é ponto pacífico a questão dos contratos já licitados. Então, o nosso ponto é esse. Eu sempre defendi esse argumento. Vamos discutir a nova divisão da nova riqueza e vamos respeitar os contratos já licitados, que foram licitados conforme regras do sistema vigente. Então, essa é a nossa posição, mas eu me alinho totalmente ao seu discurso. Parabéns.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu que agradeço a V. Exª. É esse debate maduro, enfim, que acho que temos de travar, para chegarmos a um ponto que respeite os interesses maiores da Federação.

Senador Casildo, com o maior prazer.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Eu ouvi V. Exª dizer que o seu Estado do Piauí não é um produtor de petróleo. Se por enquanto não é – vai ser amanhã ou depois –, é consumidor de petróleo.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Se Deus quiser!

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Mas é consumidor, mesmo que não produza por enquanto. E, se não há consumo, não há *royalties*. Tem que haver consumo. E o Brasil todo consome. A maior parte do Brasil, a grande maioria do Brasil, por enquanto, não produz petróleo, mas consome, e daí se origina isso.

(Interrupção do som.)

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª tem coordenado muito bem esse trabalho aqui, no Senado, de haver a partilha, de haver a comunhão entre os brasileiros, entre os Estados do País de uma riqueza que é de todos nós, sem prejuízo dos que estão produzindo. Eu acho que essa comunhão nacional é a melhor coisa que há. Se restam dúvidas em relação a isso, o Judiciário está aí para dirimi-las. Então, por isso que eu acho que não foi a melhor saída a Presidente da República entrar nessa. Eu acho que o caminho é analisarmos agora esse veto, com os pés no chão, e se, porventura, restar alguma questão a ser dirimida, o Judiciário ainda tem tempo para dirimi-la. Nós não queremos prejudicar ninguém. Agora, a comunhão nacional, a participação nacional é alguma coisa que é nossa, e, sem dúvida alguma, esse é o melhor caminho.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Quero finalizar aqui, Sr. Presidente, apenas dizendo que, na prática, a essência é que, mesmo na área já licitada, trata-se de petróleo no mar. É uma riqueza de todo o Brasil. Não há que se falar que Rio e Espírito Santo são produtores, porque não são, pois a produção no mar pertence à União. Essa é a essência.

Segundo: não há quebra de contrato, porque, como sustento, o contrato é entre o Governo Federal, a União e as empresas, e não há nenhuma alteração nesse aspecto no projeto.

Terceiro: se há um ponto que eu acho que deve ser considerado – e eu quero aqui que o Senador Lindbergh possa nos ouvir –, ele diz respeito àquilo que os Estados já recebem. Ou seja, da área já licitada – é um fato –, em 2012, em vários campos foram geradas extrações de petróleo, e desses campos foram geradas receitas para Estados e Municípios, como Rio, Espírito Santo e seus Municípios. É dessa receita que é feita a antecipação de *royalties*.

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sei que estou abusando da boa vontade de V. Exª, mas já concluo.

É dessas receitas que se faz a antecipação.

Então, o que temos sustentado? Um exemplo: se nós pegarmos as receitas de 2012 para Rio e Espírito Santo como patamar, não há que se falar em prejuízo em relação à antecipação. Por quê? Porque há exemplo de outras receitas, como IPI, Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, enfim, que também fazem antecipações, por exemplo, através de financiamentos.

Agora mesmo a Presidente acaba de liberar 20 bilhões de empréstimo do BNDES com um juro simbólico de 1%, 1,5%. O que é isso? Na verdade, é uma antecipação de receita. Como isso vai ser pago? Com dinheiro das receitas dos Estados que ali estão contraindo. No caso dos *royalties*, ali é cobrado um ágio e, a partir dali, é feita a antecipação.

Então, é essa receita base que sustenta o pagamento. É por essa razão que eu defendi, quando lá na Câmara, o Projeto Zarattini como um projeto adequado para o entendimento. Infelizmente, não houve abertura para o entendimento. Nesse ponto, eu sustento, fui Governador junto com ele, meu colega Sérgio Cabral, um Líder importantíssimo do PMDB, mas acho que, naquele instante, houve um erro em não se buscar um entendimento. Aliás, registro que o Governador Casagrande, do Espírito Santo, manifestou publicamente uma posição favorável àquele entendimento.

Então, eu acho que é possível, mesmo com requerimento de urgência, abrirmos os espaços, as condições, para o entendimento. Como fazer isso? Quem sabe, na própria medida provisória, que tramita nesta Casa.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Era isso, Sr. Presidente, mas quero aqui manifestar: sou do Partido da Presidenta da República, mas, nesse caso, já manifestei ao meu Líder e ao meu Governo que estarei defendendo os interesses maiores do povo que represento aqui, do Estado do Piauí.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Lindbergh Farias, do PT do Rio de Janeiro.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu subo a esta tribuna primeiro para falar que o veto da Presidenta Dilma foi um veto equilibrado. Muita gente acha que: "ah, o Rio de Janeiro ganhou". Senhores, nós ganhamos a parte que já estava contratada. Daqui para frente, Senador Jarbas Vasconcelos, há uma mudança muito grande. A Presidenta Dilma preservou o projeto do Senador Wellington Dias em relação aos contratos daqui para frente, tanto em concessão, quanto em partilha. Vou dar um exemplo: os Municípios produtores, por exemplo, do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, recebiam, pelo atual modelo, 26,25%. Sabe para quanto vai cair na partilha? Para 5%. Na concessão, os Municípios que recebiam 26,25% caem para 4%. Então, a Presidenta fez um veto, a meu ver, equilibrado. Preservou a parte que já estava contratada, citando o art. 5º da Constituição, quando fala de direito adquirido e ato jurídico perfeito, mas aceitou integralmente o projeto aprovado no Congresso Nacional em relação ao futuro. Então, veja bem, foi uma saída equilibrada.

Para os senhores terem uma ideia, juntando Estados, Municípios produtores e Municípios afetados, pela regra atual, 61,25% ficam com os produtores e apenas 8,75% com os não produtores. E sabem para quando vai? Os não produtores sobem para 49% e os produtores caem de 61% para 29%.

Agora, eu queria chamar a atenção dos senhores para outro aspecto. Eu quero trazer aqui o texto do veto da Presidenta Dilma. Eu queria chamar atenção para o que eu acho que era o melhor caminho a seguirmos, um caminho de acordo a partir desse veto. Senhores, eu vou abrir aqui o trecho do veto – só um segundo, desculpe, estou aqui no meu iPad. Senador Wellington Dias, no veto da Presidenta Dilma, ela cita o art. 5º, quando fala de direito adquirido, de ato jurídico perfeito, mas ela cita – e eu quero ler um trecho do veto – o art. 20, §1º. Vou ler a razão do veto ao art. 3º:

> As novas regras de distribuição dos royalties previstas no art. 3º do projeto, ao não ressalvar sua aplicação aos contratos já em vigor, violam frontalmente o disposto no inciso XXXVI do art. 5º e no §1º do art. 20 da Constituição. Os royalties fixados na legislação constituem uma compensação financeira dada aos Estados e Municípios produtores e confrontantes em razão da exploração do petróleo em seu território. Devido a sua natureza indenizatória, os royalties incorporam-se às receitas originárias destes mesmos entes, inclusive para efeitos de disponibilidade futura.

O que eu quero dizer aqui aos senhores é o seguinte: nós aceitamos o que saiu do veto da Presidenta Dilma. Não é o que nos atendia, de início. Há gente no Rio que reclama, há Municípios que reclamam, mas aceitamos aquilo.

Eu quero chamar atenção dos Estados não produtores, dos Parlamentares. A arrecadação de receitas desses recursos, Senador Wellington, Senador Moka, vai ser muito importante para esses Estados não produtores no futuro.

Se os senhores optam por esse caminho de derrubar o veto, nós vamos judicializar tudo. Eu chamo atenção que, se formos ao Supremo, com base nesses argumentos, os senhores podem, na minha avaliação, perder o que conquistaram em relação ao futuro, o que não é pouca coisa. Estou convencido, com base nesse veto, até a questão futura entra em discussão, porque ela está vinculando claramente a compensação.

Estou falando isso porque o que a gente quer mesmo aqui é um entendimento, que não haja derrubada do veto. Eu sei da situação financeira difícil dos Estados e Municípios não produtores. Nós sabemos disso, há uma desaceleração da economia, a desoneração está atingindo Estados e Municípios, mas nós temos outro caminho de resolver o momento. Hoje discutimos com o Ministro Mantega a questão da dívida pública. Agora, eu acho, sinceramente, que a derrubada do veto vai ser ruim para todo mundo, inclusive a conquista que os Estados não produtores tiveram aqui em relação ao futuro vai estar em jogo e vai ser analisada pelo Supremo Tribunal Federal.

Concedo aparte ao Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Lindbergh Farias, quero parabenizar V. Exª pela forma brilhante com que defende, com entusiasmo, com paixão, a sua tese.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Obrigado.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Isso me deixa orgulhoso até como seu companheiro de partido. Como eu dizia há pouco, não se trata de uma situação de divergência intrapartido, nem entre os partidos, nem quem é base e quem é oposição. Na verdade, é algo que unifica posições dos diferentes Estados. Apenas pelo que V. Exª mesmo acabou de ler, é verdade, é uma compensação. O que é o *royalty*? Não há imposto, não há tributo, então, é cobrado da empresa que ganha o direito de explorar um campo. Essa empresa é dona do petróleo na concessão, ela pode pegar o petróleo, vender bruto, refinar, vender querosene, vender gasolina, enfim, ela tem toda a liberdade sobre o petróleo. Ela paga, na verdade, um bônus, no momento em que concorre à licitação e, em seguida, paga uma compensação financeira. Essa compensação financeira são os *royalties* e a participação especial, que foi criada em lei mais à frente. Agora veja só, aí mesmo, quando V. Exª lia, ela é paga à União, Estados e Municípios. O que ela quer dizer? Que tem uma parte que é da União, sempre; e uma outra parte que pertence a Estados e Municípios. E o que V. Exª lê também: que onde tem só Estados e Municípios no seu território – no seu território. Ou seja, o mar é território da União. O mar não é território de nenhum Estado individualmente. Então, é por isso que eu sustento, com a maior convicção, que não há, naquilo em que trabalhamos no projeto aqui, aspectos de inconstitucionalidade. É por isso que eu acho que o caminho adequado é este do entendimento – é o do entendimento. Por quê? Porque eu acho que é importante considerar sim, mesmo sendo dois Estados e do outro lado 24, os interesses do povo capixaba e do povo carioca. É isso que eu também defendo. Muito obrigado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Mas o que eu queria chamar a atenção de V. Exª, Senador Wellington – e vou ler novamente – é que aqui, e os nossos pareceres, tanto do Prof. Célio Borja, como do Prof. Luis Roberto Barroso, no veto da Presidenta, apontam um efeito de vinculação nos *royalties* aos Estados produtores e confrontantes. De forma que a minha opinião é a seguinte: se for para o Supremo Tribunal Federal – se for para o Supremo Tribunal Federal –, a conquista que os Estados não produtores tiveram aqui pode ser derrubada.

Eu quero ler o texto novamente, para o senhor entender a vinculação: "Os *royalties* fixados na legislação em vigor constituem uma compensação financeira dada aos Estados e Municípios produtores e confrontantes, em razão da exploração do petróleo."

Olha a vinculação.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – No entendimento de V. Exª, quem são os produtores?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Os produtores?

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Quem são?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Rio de janeiro, Espírito Santo, e muitos outros.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Não são.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Inclusive o Estado de V. Exª vai fornecer.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Esse é que é o problema. Esse que é o problema: o Rio, no seu território; Espírito Santo, no seu território, não são produtores. Os produtores são: Ceará, Amazonas, Bahia, Rio Grande do Norte, que produzem no seu território. É só para isso que quero chamar a atenção.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – V. Exª me concede um aparte, Senador?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – É claro. Concedo um aparte ao Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Com todo o respeito a V. Exª, este debate não vai a lugar nenhum.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Vai.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – A tese do Senador Wellington é conhecida desde o projeto Vital do

Rêgo. E ele sabe que eles venderam, para os Estados deles e para a população, gato por lebre. O povo hoje, no País, em cada Estado, acha que *royalty* é petróleo. O petróleo, o mineral, o que está debaixo do solo, do subsolo, é de todos, diz a lei. Mas *royalty* – todo mundo sabe – é pagamento de passivo ambiental. Eu só quero dar uma contribuição a V. Exª. É passivo social; uma série de passivos. É pagamento de aluguel. Só para trocar tudo isso em nota de R$1,00 para quem está em casa entender. A Presidente Dilma vetou e ela deu uma contribuição respeitosa ao País, porque ninguém virá mais aqui disputar uma licitação com um País que quebra contrato e vive de insegurança jurídica. V. Exª falou corretamente: se o veto for derrubado, e ao vetar ela foi muito corajosa – quero aplaudir com todas as minhas forças – e compreensiva, mostrando compreensão da Constituição brasileira, como Chefe de Estado, reconhecendo que nenhum país deste mundo e nenhum empresário, nenhuma empresa virá aqui disputar licitação de postos de petróleo com insegurança jurídica, porque nós vamos judicializar, caso o veto seja derrubado, mas a Presidente Dilma cumpre o que já dizia lá no governo Lula quando ela só era Ministra, e foi Ministra das Minas e Energias. Não é alguém cega, não lúcida e que tomou uma posição meramente política, até porque o Colégio Eleitoral do Espírito Santo, ó o tamanhozinho. Não podia achar que vai resolver politicamente no Brasil só com o Colégio Eleitoral do Rio porque é grande. Mas ela tomou uma atitude grande, uma atitude, realmente, de Chefe de Estado. Dizer que os Estados produtores do Brasil não são o Espírito Santo nem o Rio, é até uma brincadeira...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu queria só concluir dizendo o seguinte, Srªs e Srs. Senadores, primeiro agradecer o aparte do valente Senador Magno Malta nessa luta. O Senador Wellington Dias sabe que em relação à exploração de petróleo no mar, Senador...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES. *Fora do microfone.*) – Sabe tanto que saiu...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Senador Magno Malta, em relação à exploração de petróleo no mar, a gente tem o exemplo no Rio de uma cidade como Macaé, que, em 20 anos, triplicou sua população. Mas eu estou aqui não no sentido de defender uma posição A ou uma posição B. Eu subi a esta tribuna porque eu, sinceramente, acho que tem que haver um caminho de entendimento, que a derrubada do veto é o pior dos caminhos.

A judicialização, inclusive, pode levar a conquistas assumidas por esse Congresso Nacional em relação aos Estados não produtores, porque estou convencido de que a parte nossa, que já foi contratado, como falou a Presidenta, isso é direito adquirido. Não é só o veto da Presidenta que diz isso. O Supremo vai dizer isso. Agora, ao invés de parecer uma postura combativa, vamos levar ao veto.

Os senhores podem estar perdendo a conquista que tiveram, porque alguém acha que o Supremo Tribunal, depois desse veto da Presidenta Dilma, não vai concordar com a tese do direito adquirido, o ato jurídico perfeito? Os senhores acham, sinceramente, que, em relação ao que está passado no Supremo Tribunal Federal, tem chance? Não, não tem chance!

Agora tem chance de perder do futuro, por isso estou subindo a esta Tribuna, não é para incendiar, é para acalmar. E o que queria era o seguinte: Que os Governadores dos Estados não produtores mandassem suas procuradorias estudar o veto, mandassem, fizessem uma análise jurídica rigorosa, porque no calor dos acontecimentos a decisão da derrubada do veto pode ser contra os Estados não produtores. Então é hora de esfriar a cabeça e ter uma análise jurídica, cada Estado fazer isso. Se fizerem isso, eu tenho certeza, que vão vê que essa derrubada do veto não é o melhor caminho. Então é esse o apelo que nós fazemos aqui.

Nós queremos e tivemos hoje uma reunião – encerro dizendo isso – com o Ministro Guido Mantega, onde a gente falava da necessidade de renegociar as dívidas públicas, de aumentar a capacidade de investimento de Estados e Municípios. Mas o sentindo da minha fala aqui hoje eu acho que os senhores entenderam, é para tentar, eu acho sugerir aos Estados não produtores, aos seus representantes para fazer uma análise jurídica, rigorosa. Agora não é hora de agir com o coração, agora é hora de calma e de paciência para a gente construir um entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, a Presidência lê os seguintes comunicados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Parlamentares que a sessão conjunta do Congresso Nacional, convocada para hoje, dia 4 de dezembro, às 12h30, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à deliberação de Projetos de Lei do Congresso Nacional, foi transferida para hoje às 19h30.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência designa o Senador João Costa, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, e o Senador Cidinho Santos, como membros titulares, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo **Requerimento nº 1, de 2012-CN**, nos termos do **Ofício nº 196, de 2012**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 196/2012-BLUFOR

Brasília, 3 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que indico, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para integrarem a Comissão Mista Parlamentar de Inquérito – CPMI, destinada "A investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo' da Polícia Federal," o Senador João Costa, em substituição ao nobre Senador Vicentinho Alves, e o Senador Cidinho Santos, como membros titulares.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Sr. Presidente, vai ter Ordem do Dia? Já são 16h50.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Secretária informa que sim.

Concedo a palavra, e já se encontra na tribuna, para uma comunicação inadiável, ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu tenho a opinião de que nós devemos tratar essas questões da Federação, de fato, com muita calma, com muita tranquilidade, examinando a questão sempre de forma muito objetiva.

A discussão em torno da redistribuição dos *royalties* foi suscitada no debate do novo Marco Regulatório. Foi exatamente uma descoberta especialíssima em alto mar que permitiu um amplo debate em torno da redistribuição de *royalties* e participações especiais.

É bom que nós estejamos atentos para o custo das matérias em debate no Congresso Nacional e no Senado. Nós temos a questão do FPE, que ainda não conseguimos um acordo – já avançado, mas não conseguimos – em torno de uma proposta que está se buscando fechar com o relatório do Líder do Partido dos Trabalhadores nesta Casa, que já apresentou uma proposta. Nós não conseguimos fechar, ainda, em torno dessa proposta do Líder Walter Pinheiro, mas há um debate em torno dessa matéria. Não é uma questão fácil essa do FPE.

Segundo. É a equalização da alíquota de ICMS interestadual. Eu quero dizer que, salvo melhor juízo, Norte e Nordeste não se saem bem na proposta que está sendo discutida. Vão perder. O Ceará perde algo em torno de R$300 bilhões, ou mais. Isso na discussão de ICMS.

Depois, vem o problema da redistribuição de *royalties*. E nós somos um Estado produtor. O Ceará produz petróleo; Rio Grande do Norte produz petróleo; Sergipe produz inclusive em terra, no mar e em terra; Bahia, no mar e em terra. Esses Estados todos, agora mesmo a Petrobras anunciou uma descoberta alvissareira no Ceará: uma jazida com milhões de barris de petróleo.

Assim mesmo, nós examinamos que o debate iniciado com o novo Marco Regulatório precisava ter alcançado um caminho mais adequado para distribuir a riqueza de todos. Quando, Srªs e Srs. Senadores, descobriu-se o pré-sal, nós decidimos e aprovamos, aqui neste plenário, o aporte do Tesouro Nacional de R$50 bilhões para a Petrobras – R$50 bi. Não é dinheiro do Rio de Janeiro, não é dinheiro do Espírito Santo, não é dinheiro de São Paulo, não é dinheiro do Paraná, não é do Rio Grande do Sul, não é da Bahia, não é do Ceará, não é do Piauí, não é do Amazonas, não é do Pará. É dinheiro do Brasil! É o Brasil inteiro investindo na expectativa de explorar uma de suas maiores riquezas, que é exatamente o petróleo e o gás que vêm da bacia do pré-sal. Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é que nós devemos buscar um caminho adequado, com o máximo de tranquilidade.

Eu vejo, por exemplo, que a vinculação de *royalties* e do Fundo Social do Pré-Sal com a educação é algo correto. Aliás, quando aprovamos a distribuição dessa riqueza e criamos o Fundo Social do Pré-Sal, emenda de minha autoria, do Senador Valadares, da Senadora do Estado de Rondônia, nossa colega Fátima Cleide, que foi sequenciada pelo Senador Cristovam e um conjunto de outros Senadores, nós aprovamos a emenda. A emenda, Senador Wellington, é absolutamente igual ao que veio agora na medida provisória. Se nós tivéssemos aprovado, e não vetado, essa emenda em 2010, nem estaria precisando dessa medida provisória, incluindo o pré-sal.

Agora, isso é correto, está bem ajustado. O que não está bem ajustado é o método de distribuição da riqueza e de examinar o projeto nacional. Se você não tem compensações industriais adequadas, se você não tem beneficiamento adequado da nossa produção de produtos primários, se nós continuamos exportando ferro e contratando os trilhos na China, aí, sinceramente, nós temos que encontrar uma salvaguarda. E essa riqueza transformou-se numa possibilidade de salvaguarda. Os nossos Estados, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesse caso, por uma ideia, um trabalho, um esforço de um Governador ou outro, estão em situação difícil. É difícil a situação dos Estados e é difícil também a situação dos Municípios.

Há uma proposta em curso, em debate, uma proposição que foi levantada pelo Senador Luiz Henrique, de que nós possamos utilizar 20% da dívida dos Estados para investimentos. Isso para dar um alívio nas negociações que foram feitas, que levam Estados a usarem 15% da sua receita por mês. É uma barbaridade.

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – ...índices que levam, Sr. Presidente, a comprometer 18%, 19% da receita de um Estado, por mês. É uma barbaridade!

Eu não acredito que nós possamos continuar dessa maneira. A redistribuição do bolo tributário de forma mais adequada, a redistribuição das alíquotas, fruto de benefícios como os *royalties* do petróleo e do gás, é uma necessidade imediata.

Nós temos que sentar, e isso exige Governo Federal, Estados, Municípios e o Congresso Nacional. É aqui que nós temos que discutir. Não se discute, não se debate o direito do Governo muito menos o do STF. Sei lá o que o STF vai decidir. Eu não posso antecipar aqui que o STF vai dizer: não, o Senador...

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – (*Fora do microfone: Wellington Dias*) ...tem razão ou o contrário, quem tem razão é o Senador Lindbergh.

Eu não consigo fazer esse prévio julgamento em relação à posição dos juízes que têm assento no STF. Eu acho que nós temos que buscar cumprir o nosso papel aqui no Congresso Nacional. Tivemos uma vitória parcial quando aprovamos; agora nós temos que examinar. Eu não quero entrar nessa ideia de que nós vamos nós perder tudo se nos arriscarmos a derrubar o veto aqui no Congresso Nacional.

Eu acho que não é exatamente assim que devemos tratar a questão.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Inácio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador, primeiro parabenizar V. Exª pela forma competente com que trata do tema. E lembra, inclusive, um ponto fundamental, ou seja, os investimentos que foram feitos lá atrás, para ter as pesquisas, agora, para poder ter a prospecção, são investimentos de toda a Nação. Segundo, apenas para lhe dizer que, na verdade, essa parte que foi dita aqui, de que a gente pode perder, já foi sancionada. E, na minha visão, acho que o projeto feito pelo relatório do Senador Vital do Rêgo tem plena sustentação jurídica. Muito obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu sou dessa linha. Acho que não pode ser colocado esse risco. É como se o Supremo tivesse que retroagir no sentido de examinar aquilo que já foi conquistado. Acho que o Supremo não entraria numa fria dessa ordem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo o Senador...

Pois não, pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não sei se algum Senador, antes de mim, "cobrou" da Mesa a Ordem do Dia. Se foi cobrado, eu não estava aqui, estava almoçando. Então, eu peço a V. Exª que possa me orientar.

São 17 horas, o quórum é baixo, aparentemente. Eu gostaria que V. Exª pudesse me orientar se haverá ou não Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Logicamente, haverá. A que horas abrirá a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Mário Couto, eu estou assumindo a Mesa, na condição de 2º Vice-Presidente, exatamente para iniciar a Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA.) – Eu lhe agradeço. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Estou, na verdade, aguardando a presença do Líder do Governo, que está chegando.

Parece que há um entendimento de que votemos algumas matérias que estão acordadas. Em função disso, é que eu acho que o Líder do Governo está, neste momento, se dirigindo ao plenário, para que possamos, de imediato, iniciar a Ordem do Dia.

Enquanto o Líder do Governo não chega, concedo a palavra, dos inscritos presentes em plenário, ao Senador Cássio Cunha Lima.

Só um minuto. Senador Mário Couto, ainda respondendo a V. Exª, afirmo que ao cabo dos dez minutos em que usará da palavra o Senador Cássio Cunha, mesmo na ausência da Liderança, a Presidência vai iniciar a Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA.) – Pois é, Presidente, sem querer criticar, acho eu que o Líder do Governo deveria ser o primeiro a estar aqui, sem querer tecer crítica a qualquer colega. Então, nós

não temos por que esperar. O Senador descendo da tribuna, V. Exª tomará as providências. E eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Muito obrigado. É que eu acho que estão apostando no entendimento, e acredito que vai acontecer.

Com a palavra o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pela terceira semana consecutiva, ocupo esta tribuna para, novamente, tratar do grave problema da estiagem que atinge o Semiárido do Nordeste.

Acabo de participar de uma audiência pública com a presença do Ministro da Fazenda, Guido Mantega. E aproveitei a presença de S. Exª para, diante de uma autoridade do alto escalão do Governo Federal, tentar chamar a atenção para a gravidade do problema, que tem desestruturado, por completo, sobretudo a microeconomia do Semiárido do Nordeste.

E aqui não adianta o argumento, que vem sendo usado de forma reiteradamente equivocada por parte do Governo Federal, de que a atual seca não é tão grave, porque, se fosse no passado, as consequências seriam mais danosas. É amesquinhar a discussão, é diminuir o impacto econômico que o Nordeste brasileiro vem sofrendo por achar que a rede de proteção social que foi criada, não importa no governo de quem, se de Fernando Henrique Cardoso ou de Lula, hoje mitiga as consequências dessa estiagem.

O fato é que a seca é um fenômeno natural, volta a ocorrer no Nordeste com intensidade e tem atingido a nossa economia de forma absolutamente grave.

Semana passada mesmo, eu conversava aqui com o Senador Wellington Dias, digno representante do Piauí nesta Casa, e o Senador Wellington dizia: "Cássio, no Piauí, já perdemos mais de 100 mil hectares de cajueiro; o nosso Estado, que é o maior produtor de mel, já não é mais, porque as abelhas estão morrendo; o rebanho está desaparecendo".

Portanto, não adianta dizer que existe hoje uma rede de proteção, enquanto a economia real da região está sendo duramente atacada e atingida, porque não há crédito, nossos produtores estão endividados e não há suplementação alimentar para o rebanho, porque o Governo não consegue gerenciar a logística mínima para a distribuição, por exemplo, do milho.

Estamos pedindo à Presidenta Dilma que edite um decreto reconhecendo o estado de emergência na região, de forma tal que possibilite, por exemplo, que a Conab esteja dispensada das licitações que a lei exige para a entrega desse milho.

Hoje, diante do problema logístico da região, o porto de Cabedelo, no Estado da Paraíba, dispõe de 15 mil toneladas para armazenamento. Ocorre que a Conab não pode contratar direto essa silagem porque ela está submetida à Lei de Licitações. E para promover a dispensa de licitação que faça que esse milho chegue não apenas à Paraíba, mas também, Senador José Agripino, ao Rio Grande do Norte, era preciso um simples decreto reconhecendo aquilo que os Estados e os Municípios já fizeram.

Mas a letargia do Governo assusta; assusta e destrói – não quero ser dramático –; assusta e mata! Porque é muito, muito grave o que está acontecendo. Eu fazia referência, na semana passada aqui, meu querido Antonio Barros e Cecéu, com a audiência de vocês mais uma vez – e quero, desde já, manifestar a minha solidariedade à luta que vocês estão desenvolvendo pelos direitos autorais –, mas, para voltar ao tema da minha fala – reiterada, repito –, eu lembrava a necessidade de olharmos para o problema da seca com uma perspectiva ainda mais grave, Senador Inácio.

É que, além do problema conjuntural, nós estamos com o problema de desertificação do Semiárido. Boa parte do território do Nordeste, que é Semiárido, caminha para se transformar em uma região árida, sem falar na paralisação das obras da transposição do São Francisco, que têm sido alvo de matérias, sobretudo do Jornal Nacional e do Jornal da Globo. Ontem mesmo, Beatriz Castro, de Pernambuco, Senador Jarbas, que V. Exª conhece bem, fez uma belíssima matéria dos produtores de Pernambuco indo até o Estado vizinho de Alagoas para conseguir alguma palma para salvar o rebanho.

Portanto, a situação é muito grave e você tem uma situação e uma realidade de completo abandono. Transposição com obras paralisadas, 43% da sua execução realizada até aqui. Não há crédito, não há suprimento de água nos caminhões-pipas num volume suficiente, porque, na prática do dia a dia, os pipeiros, Senador Mário Couto, estão trabalhando por R$8 mil, enquanto o Governo Federal só repassa R$5 mil. As prefeituras são obrigadas a complementar o restante e não há volume de recursos suficientes para garantir esse suprimento de água onde parte da nossa população continua consumindo água barrenta.

Então, a situação exige providências. E esta Casa, tanto o Senado como o Congresso Nacional, precisa reagir mais fortemente, sobretudo as nossas bancadas do Nordeste brasileiro, a fim de não retardar mais essas providências. É a terceira semana que ocupo esta tribuna para cobrar pelo menos o gesto do decreto de reconhecimento de emergência, para que as

licitações possam ser, nos casos especificados por lei, dispensadas.

Portanto, quero encerrar meu pronunciamento – já vamos começar a Ordem do Dia –, fazendo...

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Senador Inácio, escuto com muito prazer.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – É que nós temos o problema da silagem...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Sim.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – ...que depende do processo licitatório, e o transporte, que também depende de processo licitatório. Então, é uma situação em que temos que instar nosso Ministro e nossa Presidente para a realidade. É a maior seca, estamos contando, dos últimos 40 anos. Mas, em alguns Estados, em termos de estragos econômicos, é, talvez, uma das maiores de todos os tempos. Há o problema que estamos com essa salvaguarda dos programas sociais, que têm protegido as cidades dos antigos saques a que nós assistíamos. V. Exª fez referência a isso há pouco, no debate com o Ministro Guido Mantega. Mas a questão econômica, a tragédia econômica dos nossos Estados é muito grande. No Ceará é muito grande. E temos esta particularidade: a oferta do milho para a criação de animais no nosso Estado está absolutamente prejudicada pela silagem, que tem que ser contratada nos termos da Lei de Licitações, e também os fretes, que têm que ser submetidos também ao mesmo processo licitatório. Acho que deveríamos juntar esforços. Se for o caso, formarmos aqui uma comissão e ir ao nosso Ministro e ao nosso Presidente da Conab, para fazer uma embaixada junto ao Governo, no sentido de fazer esse reconhecimento público para facilitar o processo de socorro ao povo e à nossa economia, simultaneamente. Agradeço a oportunidade de fazer referência ao tema tão importante que V. Exª destaca, neste momento, da tribuna. Muito obrigado.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – O agradecimento é meu, Senador Inácio Arruda, pela sua intervenção.

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Apenas para informá-lo que, há aproximadamente 15 dias, a Bancada da Paraíba esteve reunida com o Ministro da Agricultura e também com a direção da Conab, e recebemos exatamente essa informação. Quando fiz referência à Conab, eu tratava do aspecto logístico como um todo, não apenas do armazenamento, como também do transporte, como muito bem complementou V. Exª.

Foi exatamente o pleito apresentado pela equipe técnica da Conab, e referendado pelo Ministro da Agricultura, Mendes Ribeiro, que sinalizava para a necessidade dessa providência. O fato é que o tempo está passando, a situação se agravando, e o Nordeste, na sua economia, continua ao deus-dará.

Muito obrigado pela atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Cássio Cunha.

Declaro aberta a

ORDEM DO DIA

Por favor, Senador José Pimentel, queira anunciar o acordo possível hoje aqui no plenário. A Presidência aguarda o pronunciamento de V. Exª.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conversando com os Líderes aqui presentes, em especial com a Oposição, temos acordo para votar o Item 1, que trata do Projeto de Conversão nº 24, da Medida Provisória nº 580. E os demais... O item 2 continuaria na pauta para amanhã.

Portanto, esse é o entendimento que estamos fazendo nesta fase primeira da sessão. E também votar o Requerimento nº 12, da Ordem do Dia de hoje, que trata do FPE, para que possamos ter a tramitação, conforme aqui requerido.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência consulta as demais Lideranças em relação ao acordo mantido.

Não havendo, por parte dos Srs. Líderes presentes...

Vamos passar, então, à Ordem do Dia.

Primeiro item da pauta:

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 580, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2012, que *altera as Leis nºs 11.759, de 31 de julho de 2008, que autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. CEITEC, 11.578, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e 12.462, de 4 de agosto de 2011, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 580, de 2012).*

Parecer sob nº 32, de 2012, da Comissão Mista, Relator: Deputado Afonso Florence (PT-BA) e Relator Revisor: Senador Anibal Diniz (PT–AC); favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2012, que oferece.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos: foram apresentadas à Medida Provisória 29 emendas; a matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 20 de novembro, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2012, apresentado pela Comissão Mista; o prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 47, de 2012, e se esgota no dia 24 de fevereiro de 2013; o projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2012, foi lido no Senado Federal no dia 26 de novembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária.

Para encaminhar.

Não havendo quem queira, a Presidência coloca em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira, encerro a discussão.

Há, sobre a mesa, requerimento de destaque que passo a ler.

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 580, de 14 de novembro de 2012, do Senador Randolfe Rodrigues.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 1.057, DE 2012

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 580, de14 de setembro de 2012.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues,** PSOL-AP.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – E no mesmo sentido do Senador José Agripino.

É o seguinte o Requerimento:

REQUERIMENTO Nº 1.058, DE 2012

Sr. Presidente,

Nos termos do inciso I, letra *a*, do art. 314, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do artigo 4º, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2012.

Justificação

O dispositivo em apreço insere o inciso V ao art. 1º da Lei nº 12.462/2011, que Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, para estendê-lo às licitações e contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de saúde (ou Sistema Único de Saúde).

Sobredito regime de contratação pública é objeto de gravíssimas críticas em razão de flexibilizar os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, *caput,* da Constituição Federal).

Sala das Sessões, – Senador **José Agripino.**

Art. 4º O art. 1º da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

V – das obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de saúde." (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

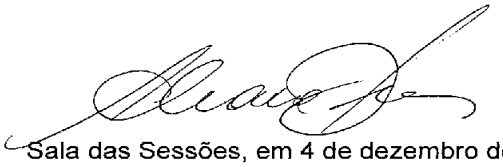
Sala da Comissão, de de 2012. – Deputado **Afonso Florence**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – E também no mesmo sentido do Senador Alvaro Dias.

É o seguinte o Requerimento:

REQUERIMENTO Nº 1.059, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado do Artigo 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2012.



Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2012.

Justificação

Ao permitir que o RDC seja aplicado também às licitações e contratos para obras e serviços de engenharia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o governo fere de morte, mais uma vez, a lei de licitações.

O que se deveria exigir é mais fiscalização e não menos. Mas o desejo petista de libertar-se das amarras da lei de licitações é antigo, e recorrente.

Desde o governo Lula, a gestão federal convive muito mal com os sistemas de controle existentes no país.

Além do mais, o artigo destacado fere o disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação e alteração dos atos normativos primários previstos no art. 59 da Constituição Federal, e que é taxativa em determinar que uma proposição trate apenas de uma única disciplina, para que se respeite o preceito básico de clareza, precisão e ordem lógica no texto legislativo.

§ 4º Os editais de licitação e os contratos decorrentes do disposto no § 3º deverão reproduzir as cláusulas relativas à exigência de aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais constantes do termo de compromisso a que se refere o art. 3º."

Art. 4º O art. 1º da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 1º .....
> .....
> V – das obras e serviços de engenharia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
> ....."(NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Peço a atenção das Srªs e dos Srs. Senadores que vou colocar e discussão o destaque. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Vou colocar em votação o destaque do requerimento dos três Senadores.

Para encaminhar.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para encaminhar pela Liderança do Governo.

O Governo encaminha "não" ao requerimento de pedido de destaque de votação em separado. E aproveito também, Sr. Presidente, para comunicar a V. Exª, que num esforço – e aqui quero reconhecer a importância que tiveram os nossos Líderes de Oposição, tanto o Líder Alvaro Dias quanto o Líder Agripino Maia – com todos os Líderes conseguimos construir um acordo para que pudéssemos votar as duas MPs, tanto a 580 quanto a 583, no dia de hoje, tendo em vista que a 583 é uma MP específica de crédito, que não possui emendas. Portanto, poderíamos assim ter, no dia de amanhã, a pauta sem medidas provisórias, adiantando, desde já, o entendimento com as lideranças também com relação à questão do Ecad, para que não tenhamos a votação desta matéria, inclusive de retirar a urgência em função do entendimento amplo entre as lideranças deste Senado em atendimento até aos nossos compositores e artistas que aqui compareceram esclarecendo aos nossos líderes e aos Srs. Senadores a utilidade e a demanda de todo o seu trabalho cultural tendo, portanto, que passar pelas comissões para um amplo debate e para o melhor domínio da matéria em questão.

Apenas para fazer essa comunicação a V. Exª e agradecer-lhe pela compreensão em função das tratativas que tivemos de buscar com todas as lideranças.

Repetindo, a base encaminha "não", ao pedido de destaque de votação em separado dos três requerimentos, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM –RN) – Sr. Presidente.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Para encaminhar o Senador Agripino Maia, o Senador Acir Gurgacz e, logo em seguida, o Senador Gim Argello.

Com a palavra o Senador Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, para ratificar a palavra do Senador Eduardo Braga, fizemos hoje, pela manhã, um acordo de entendimento para agilizar votações. Em que sentido? Se votarmos hoje as duas medidas provisórias, as duas MPs, fazendo o registro devido, a MP nº 580 tem já o transcurso do prazo estabelecido por acordo entre os líderes de três sessões de deliberação. Já ocorreu o transcurso das 3 sessões. Da MP nº 583 ainda não. Hoje é o segundo dia de discussão, seria o segundo dia da busca de entendimento. Ocorre o seguinte, estamos no final do ano, devemos ter esta semana e a próxima semana, não sei se na outra ainda teremos quórum para deliberação. A alternativa que temos para deliberar sobre matérias, sobre projetos de lei em tramitação, com a pauta aberta, seria o dia de amanhã, na medida em que nós votássemos as duas MPs: uma com três sessões transcorridas; a outra com duas sessões transcorridas. Então, excepcionalmente, o Senador Alvaro Dias e eu,

fizemos um entendimento com o Senador Eduardo Braga de votarmos para abrir uma brecha, amanhã, para a votação de projetos de lei com a pauta desobstruída. Agora, na MP nº 580 apresentamos um destaque para votação em separado por entendermos que abrir o Regime Diferenciado de concorrência (RDC), para matérias ou para despesas do SUS, como a construção de hospitais, aquisição de medicamentos, aquisição de equipamento hospitalar, sem concorrência ou com concorrência frouxa, conosco não conta. Então, estamos apresentando um DVS – Destaque para Votação em Separado, para encaminharmos o nosso posicionamento e o nosso voto contra a extensão a despesas do SUS dentro do regime da RDC, por entendermos que isso é uma porta aberta para a prática do ilícito e da convivência com a improbidade.

De modo que, com esse encaminhamento e com essas explicações, nós manifestamos o nosso apoiamento ao DVS, que não é só meu; é meu, do Senador Alvaro Dias e de outros Srs. Senadores.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Continua, ainda, o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Para encaminhar, o PDT vota "não" para o pedido de destaque, Sr. Presidente; essa é a indicação do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Gim Argello e, logo em seguida, Senador Renan Calheiros.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

O encaminhamento do Bloco União e Força, da mesma forma, como o encaminhamento do Governo, é pela votação "não" ao destaque, e, da mesma forma como foi colocado aqui pelos demais Senadores, agradeço a todos por essa união que foi feita hoje aqui, no Senado, em prol dos compositores e dos artistas, daqueles que fazem a música brasileira. O que eles nos pediram foi mais tempo para poderem explicar isso. Todos os compositores aqui estão presentes – já tivemos várias reuniões hoje – e todos entenderam que não fazia mais sentido ter o pedido de urgência naquele projeto.

Então, eu, o Senador Renan Calheiros, o Senador Eduardo Braga, o Senador Aloysio e o Senador Agripino entendemos que vamos discutir um pouco mais. Já foi conversado com o Senador Randolfe e com Lindbergh. Então, existe um grande entendimento para que a gente possa colocar essa questão para fevereiro, para que possamos, aí sim, com muita calma e com muita tranquilidade, achar o melhor caminho para os nossos queridos artistas.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Renan Calheiros, V. Exª vai encaminhar?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é exatamente o que o Senador Gim Argello falou: nós hoje tivemos uma agradável conversa com os artistas que nos honram com as suas presenças aqui no Senado Federal e combinamos, Sr. Presidente, antes de qualquer coisa, nós conhecermos mais detalhadamente essa questão do Ecad para, afinal, podermos deliberar com mais segurança.

De modo que esse foi um acordo que nós temos muita honra de subscrever, de retirar esse assunto, por enquanto, de pauta. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Mesa agradece.

Eu vou colocar em votação o requerimento.

Srs. Senadores que concordam com o requerimento, permaneçam como se encontram.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para mais uma vez encaminhar no sentido de que os do Governo se manifestam de forma contrária, levantando, portanto, o braço para sua manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Rejeitado o requerimento.

Votação do projeto de lei de conversão que tem agora preferência regimental.

Para encaminhar a votação (*Pausa*.)

Não há quem queira encaminhar.

Srªs e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram (*Pausa*.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 24, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 580, de 2012)

Altera as Leis n°s 11.759, de 31 de julho de 2008, que autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC, 11.578, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre a transfe-

rência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e 12.462, de 4 de agosto de 2011, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º Os contratos firmados nos termos do § 3º do art. 17 da Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008, e em vigor na data de 14 de setembro de 2012 poderão ser prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu encerramento, por deliberação do Conselho de Administração da Empresa Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC.

Art. 2º A Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 18-A:

"Art. 18-A. É dispensada a licitação para a contratação da Ceitec por órgãos e entidades da administração pública para a realização de atividades relacionadas a seu objeto."

Art. 3º A Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

"Art. 3º-A Os editais de licitação e os contratos necessários para a realização das ações integrantes do PAC, sob a modalidade de execução direta ou descentralizada, poderão exigir a aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais em setores específicos definidos em ato do Poder Executivo Federal.

1º Para cada setor, o Poder Executivo Federal:

I – estabelecerá regras e condições requeridas para caracterizar os produtos manufaturados nacionais e os serviços nacionais;

II – indicará as normas técnicas brasileiras específicas a serem atendidas na fabricação dos produtos manufaturados e na prestação dos serviços adquiridos;

III – fixará o percentual mínimo de produtos manufaturados nacionais e de serviços nacionais a ser adquirido;

IV – definirá a forma de aferição e de fiscalização do atendimento da obrigação de aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais.

§ 2º O Poder Executivo Federal acompanhará e avaliará periodicamente a implantação da exigência de aquisição de percentual mínimo de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais, conforme disposto em regulamento.

§ 3º No caso de transferências obrigatórias aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução das ações do PAC, poderá ser estabelecida a exigência de que trata o **caput** no termo de compromisso a que se refere o art. 3º.

§ 4º Os editais de licitação e os contratos decorrentes do disposto no § 3º deverão reproduzir as cláusulas relativas à exigência de aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais constantes do termo de compromisso a que se refere o art. 3º."

Art. 4º O art. 1º da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

.....

V – das obras e serviços de engenharia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

...."(NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Segundo ainda o acordo, Senador José Pimentel, parece-me que houve um avanço no acordo...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, o item 2...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – E nós temos condições de votarmos também a Medida Provisória do item 02.

Item 2:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 583, DE 2012

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 583, de 2012, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de seiscentos e setenta e seis milhões de reais, para os fins que especifica.

Parecer sob nº 34, de 2012, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: Relatora: Senadora Angela Portela (PT/RR); e Relator Revisor: Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), favorável à Medida Provisória e contrário às Emendas nºs 1 a 9.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos: foram apresentados à Medida Provisória nove emendas. A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 27 de novembro. A Medida Provisória nº 583, de 2012, foi lida no Senado Federal no dia 30/11.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira.

Para encaminhar (*Pausa.*)

Não havendo quem queira encaminhar, a Presidência vai colocar em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária permaneçam como se encontram (*Pausa*.)

Aprovado.

Discussão da medida provisória e das emendas, em turno único.

Para discutir. (*Pausa*.)

Encerrada a discussão.

Votação da medida provisória sem prejuízo das emendas. (*Pausa*.)

Para encaminhar.

Não havendo quem queira encaminhar, as Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada.

Votação, em globo, das Emendas de nºs 1 a 9, de parecer contrário.

As Senadoras e os Senadores que as aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa*.)

As Emendas de nºs 1 a 9 foram rejeitadas.

É o parecer.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 583, DE 2012

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$676.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério de Integração Nacional, no valor de R$676.000.000,00 (seiscentos e setenta e seis milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres							676.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	2040 12B0	Ações de Defesa Civil							500.000.000
06 182	2040 12B0 0105	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)							500.000.000
			F	3	2	90	0	300	300.000.000
			F	4	2	90	0	300	200.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 244	2040 0A01	Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004)							176.000.000
08 244	2040 0A01 0103	Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004) - Nacional (Crédito Extraordinário)							176.000.000
			S	3	2	90	0	300	176.000.000
TOTAL – FISCAL									500.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									176.000.000
TOTAL - GERAL									676.000.000

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Mesa consulta ao Plenário porque anterior a V. Exª, o Senador José Pimentel havia anunciado que havia também acordo para o requerimento de item da pauta de nº 12. Eu consulto os Srs. Líderes se podemos proceder à votação do Item de nº 12.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento geral para o Plenário. O Item nº 12 trata da tramitação da matéria que é hoje fruto do amplo debate e da ampla discussão nesta Casa, que é a nova redistribuição do Fundo de Participação dos Estados.

Este requerimento não é um requerimento de urgência, ao contrário, é um requerimento para a tramitação dos demais projetos também na Comissão de Constituição e Justiça.

Entendemos todos que a aprovação desse requerimento não impede a construção de um entendimento e de um acordo que possa advir de um novo requerimento que possa estabelecer urgência e que traga todos esses processos para o plenário. Mas, tendo em vista que o Requerimento nº 12 encontra-se à mesa para a deliberação e votação já há algum tempo, entende a maioria dos Lideres que é prudente que nós possamos fazer a votação desta matéria também no dia de hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência quer apenas e tão somente ratificar que não é um requerimento de urgência, conforme disse V. Exª. É para que a matéria possa ser discutida na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – **Item 12**:

REQUERIMENTO Nº 958, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2012, do Senador Ricardo Ferraço, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012 – Complementares, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE).*

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

As matérias retornam ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, seguindo posteriormente às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Não há mais matérias cuja votação possa ser feita, pelo acordo produzido pelos Srs. Líderes.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, DE 2012

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 987, de 2012 – RISF 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2012, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do ECAD, que *dispõe sobre a Gestão Coletiva de Direitos Autorais e estabelece condições para o exercício das prerrogativas do Escritório Central cujo objetivo é a arrecadação e a distribuição dos direitos relativos à execução pública de obras musicais e literomusicais e de fonogramas.*

4

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.033, de 2012 – RISF 336, II)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara dos Deputados do Projeto De Lei Do Senado nº 253, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *altera as Leis nºs 12.468, de 26 de agosto de 2011, e 6.094, de 30 de agosto de 1974; e dá outras providências (regulamenta a profissão de taxista).*

Parecer da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renan Calheiros, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados, com ajuste redacional, que apresenta.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao re-*

gime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.
Parecer sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal*.
Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

7
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2012 (nº 1.870/2011, na Casa de origem) de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES).*
Parecer favorável, sob nº 1.359, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta.

8
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 380, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2012, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *institui a Política Nacional de Defesa e de Desenvolvimento da Amazônia e da Faixa de Fronteira.*

9
REQUERIMENTO Nº 926, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 926, de 2012, do Senador Delcídio Amaral, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 513, de 2007; e 127, de 2012, por regularem matéria correlata (serviços essenciais para efeito de greve).*

10
REQUERIMENTO Nº 938, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 938, de 2012, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 83, de 2007 (que se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2007); e 127, de 2012, por regularem matéria correlata.*

11
REQUERIMENTO Nº 957, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 957, de 2012, da Senadora Ana Amélia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (juros e correção monetária no âmbito da Justiça do Trabalho).*

13
REQUERIMENTO Nº 963, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 963, de 2012, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (crimes contra o sistema financeiro nacional*

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.542, DE 2012

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 15, de 2011, originária do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 9, de 2011, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a prevenção à violência nos estabelecimentos de ensino.

Relator: Senador **Clovis Fecury**
Relator *ad hoc*: Senador **Anibal Diniz**

I – Relatório

A Sugestão (SUG) nº 15, de 2011, trata de proposta do Jovem Senador George Queirós, aprovada pelos *parlamentares* do Projeto Jovem Senador, instituído no âmbito do Programa Senado Jovem Brasileiro, criado pela Resolução nº 42, de 2010. Pretende-se, com a proposição, sugerir ao Senado Federal a tramitação de projeto de lei que altere a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

A proposição busca inserir, entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino, a de promover programas de prevenção à violência, com o fim de assegurar um ambiente escolar seguro, pacífico e solidário. De acordo com a SUG, esses estabelecimentos poderão estabelecer parcerias com as autoridades judiciárias, sanitárias e de segurança pública.

Por fim, a parceria entre as escolas e as autoridades poderá, nos termos da sugestão, envolver atividades de capacitação continuada para os profissionais da educação, atendimento especializado para a comunidade escolar, desenvolvimento de atividades educativas e estudo de medidas de caráter preventivo e punitivo de agressões físicas e/ou psicológicas.

A justificação para apresentação e aprovação da matéria menciona a violência na escola pública como um dos maiores problemas da atualidade, que precisa ser combatido com a implementação de ações educativas, de caráter preventivo contra as agressões, por meio de parcerias entre as escolas e as autoridades de saúde, as polícias militar ou civil e o próprio Ministério Público.

A proposta foi aprovada por 26 Jovens Senadores, em 18 de novembro de 2011, em sessão Plenária realizada no âmbito da 1ª Legislatura do Projeto Jovem Senador – instituído pela Resolução nº 42, de 2010.

II – Análise

Nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, tem tratamento de sugestão legislativa, prescrito no inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a proposição legislativa devidamente aprovada e publicada. Estão, portanto, atendidos os pressupostos regimentais para admissibilidade da SUG nº 15, de 2011.

Sobre a matéria, importa observar que, historicamente, a escola é considerada o local de criação, desenvolvimento e consolidação de laços sociais. Nela, abrem-se enormes possibilidades de enfrentamento da violência Nela, podem-se construir programas de prevenção – com a finalidade de assegurar um ambiente escolar seguro e pacífico –, que certamente reverberarão nos círculos sociais externos ao ambiente escolar. Nesse processo, as parcerias sugeridas podem ser essenciais – parcerias em programas de capacitação, que possam atender as especificidades do ambiente escolar e promover a integração escola/sociedade.

A Sugestão nº 15, de 2011, de fato, oferece uma possibilidade de minimizar o problema da violência no País, por meio de ações no ambiente educacional. Assim, entendemos que a ideia deve ser objeto de debate e análise desta Casa, como proposição legislativa. Por essa razão, julgamos pertinente sua aprovação e transformação em projeto de lei do Senado.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela aprovação da Sugestão nº 15, de 2011, nos termos do seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 438, DE 2012

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a prevenção à violência nos estabelecimentos de ensino.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

"Art. 12. .....

.....

IX – promover programas de prevenção à violência, com o fim de assegurar um ambiente escolar seguro, pacífico e solidário." (NR)

Art. 2º Para os fins de que trata o art. 1º desta Lei, os estabelecimentos de ensino poderão estabelecer parcerias com as autoridades judiciárias, sanitárias e de segurança pública.

Parágrafo único. A parceria entre escolas e as autoridades mencionadas no *caput* poderá envolver atividades de capacitação continuada para os profissionais da educação, atendimento especializado para a comunidade escolar, desenvolvimento de atividades educativas e estudo de medidas de caráter preventivo e punitivo de agressões físicas e/ou psicológicas.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Um dos maiores problemas da atualidade é a violência na escola pública, que vem amedrontado a comunidade infra e extraescolar. Para combatê-la, é fundamental a implementação de ações educativas, de caráter preventivo contra as agressões, por meio de

parcerias entre as escolas e as autoridades de saúde, as polícias militar ou civil e o próprio Ministério Público.

Atualmente, no Brasil e no exterior, tornou-se frequente na mídia a veiculação de matérias referentes a casos de agressões sofridas por servidores, professores e alunos no ambiente escolar. Esse tema tem sido abordado em diversas salas de debate institucionais e governamentais. A referida violência, proveniente de fatores sociais, psicológicos e pedagógicos, demonstra o desafio da socialização e do respeito comum que tem faltado na escola.

Diante dessa problemática, faz-se necessária a edição de lei, para prever que as escolas, em parceria com o Ministério Público, a Polícia Militar e/ou Civil e as autoridades de saúde, instaurem medidas educativas e preventivas de agressões entre professores, dirigentes educacionais, orientadores, agentes administrativos e alunos. Isso é fundamental para que as escolas sejam vistas como um lugar de paz e solidariedade, em que haja uma profunda preocupação com a formação do cidadão.

Em face do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da matéria.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2012. – Senador **Anibal Diniz**, Relator.

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH
SUGESTÃO Nº 15, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 66ª REUNIÃO, DE 21/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:
RELATOR: Anibal Diniz

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) Relator
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB)
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
Paulo Davim (PV)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
VAGO	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO	3. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Magno Malta (PR)	3. João Costa (PPL)
PSOL	
VAGO	1. Randolfe Rodrigues

SECRETARIA DE COMISSOES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH

PROJETO DE LEI DO SENADO ORIUNDO DA SUGESTÃO Nº 15 DE 2011

ASSINARAM O PARECER NA 66º REUNIÃO DE 21/11/2012, OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:	
RELATOR:	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ANA RITA	1. ANGELA PORTELA
LÍDICE DA MATA	2. EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	3. HUMBERTO COSTA
WELLINGTON DIAS	4. ANIBAL DINIZ
CRISTOVAM BUARQUE	5. JOÃO DURVAL
EDUARDO LOPES	6. VAGO

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)

PEDRO SIMON	1. ROBERTO REQUIÃO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. RICARDO FERRAÇO
CASILDO MALDANER	4. VAGO
SÉRGIO PETECÃO	5. VAGO
PAULO DAVIM	6. VAGO

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

VAGO	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
VAGO	2. CYRO MIRANDA
VAGO	3. WILDER MORAIS

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)

MOZARILDO CAVALCANTI	1. GIM
EDUARDO AMORIM	2. VAGO
MAGNO MALTA	1. JOÃO COSTA

PSOL

VAGO	1. RANDOLFE RODRIGUES

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I – elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II – administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III – assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV – velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V – prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII – informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

VII – informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; (Redação dada pela Lei nº 12.013, de 2009)

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei. (Incluído pela Lei nº 10.287, de 2001)

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.542, de 2012**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 15, de 2011, que encaminha o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 9, de 2011, proveniente do Programa Senado Jovem, concluindo pelo seu acatamento, nos seguintes termos:

– **Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2012**, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", para dispor sobre a prevenção à violência nos estabelecimentos de ensino*.

Nos termos do art. 102-E, parágrafo único, I, do Regimento Interno, a matéria vai às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.543, DE 2012

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 8, de 2011, originária do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2011, que proíbe a utilização de sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais.

RELATOR: Senador **JOÃO DURVAL**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) a Sugestão (SUG) nº 8, de 2011, de autoria do Jovem Senador Wagner Ramon Ferreira, que proíbe a utilização, pelos estabelecimentos comerciais, de sacolas plásticas para acondicionamento e entrega de produtos e mercadorias aos clientes.

O autor sugere, em seu projeto de lei do Senado Jovem, um prazo de cinco anos para substituição das sacolas plásticas por outras reutilizáveis, confeccionadas em material reciclável e resistente ao uso continuado.

Na justificação da proposta, o autor enfatiza que o desequilíbrio ambiental resulta da ação do homem, em especial da produção crescente de lixo. Afirma que fator importante na produção de lixo é a utilização de sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais.

A proposta foi aprovada, em 18 de novembro de 2011, por 26 Jovens Senadores, em sessão Plenária realizada no âmbito da 1ª Legislatura do Projeto Jovem Senador – instituído pela Resolução nº 42, de 2010.

II – ANÁLISE

Nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, tem tratamento de sugestão legislativa, prescrito no inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a proposição legislativa devidamente aprovada e publicada. Estão, portanto, atendidos os pressupostos regimentais para admissibilidade da SUG nº 8, de 2011.

A proposta foi debatida pelos Jovens Senadores, que entenderam ser importante regular a matéria e impor, aos estabelecimentos comerciais, a substituição de sacolas plásticas por outras reutilizáveis e de maior durabilidade.

Lembraram os Jovens Senadores, em seu parecer final, que, do ponto de vista da relevância social, a proposição era merecedora de acolhida. Enfatizaram que o plástico é um dos materiais de mais difícil absorção pela natureza e que, quanto menos de seus componentes tivermos em circulação em nosso ambiente, maiores as possibilidade de recuperação de áreas verdes danificadas e de mananciais ou nascentes, notadamente nas cidades.

Entenderam os Jovens Senadores que a medida ajudará também no desenvolvimento de novos setores de produção e de novas pesquisas de materiais de uso sustentável.

Concordamos com os Jovens Senadores: matéria dessa natureza é merecedora de atenção do Senado Federal. Dessa forma, julgamos que a Sugestão deve ser avaliada e, possivelmente, aperfeiçoada por esta Casa em suas comissões temáticas.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela **aprovação** da Sugestão nº 8, de 2011, nos termos do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439, DE 2012

Proíbe a utilização de sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica proibida a utilização, pelos estabelecimentos comerciais, de sacolas plásticas para acondicionamento e entrega de produtos e mercadorias aos clientes.

Parágrafo único. As sacolas plásticas serão substituídas, no prazo de cinco anos, por sacolas reutilizáveis, confeccionadas em material reciclável e resistente ao uso continuado.

Art. 2º O descumprimento desta Lei sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Boa parte do desequilíbrio ambiental resulta da ação do homem, em especial da produção crescente de lixo. Recentemente, temos assistido a reportagens sobre enchentes que afetam os grandes centros urbanos. A rede de captação de águas pluviais está frequentemente obstruída pelo lixo, impedindo a livre circulação da água. Além disso, os rios que cortam as grandes cidades recebem o lixo, comprometendo a qualidade e a quantidade de água e prejudicando a fauna e a flora.

Fator importante na produção de lixo é a utilização de sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais, para acondicionamento e entrega de produtos e mercadorias aos clientes. Assim, promover a substituição das sacolas plásticas por sacolas reutilizáveis e recicláveis contribuirá significativamente para a redução da poluição ambiental e do acúmulo de lixo nos aterros sanitários. Além disso, essa medida promoverá melhoria significativa na qualidade de vida da população.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2012

, Presidente

, Relator

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

SUGESTÃO Nº 8, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 72ª REUNIÃO, DE 28/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB)
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
Paulo Davim (PV)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
VAGO	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO	3. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PRL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Magno Malta (PR)	3. João Costa (PPL)
PSOL	
VAGO	1. Randolfe Rodrigues

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439, DE 2012

Proíbe a utilização de sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica proibida a utilização, Pelos estabelecimentos comerciais, de sacolas plásticas para acondicionamento e entrega de produtos e mercadorias aos clientes.

Parágrafo único. As sacolas plásticas serão substituídas, no prazo de cinco anos, por sacolas reutilizáveis, confeccionadas em material reciclável e resistente ao uso continuado.

Art. 2° O descumprimento desta Lei sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Boa parte do desequilíbrio ambiental resulta da ação do homem, em especial da produção crescente de lixo. Recentemente, temos assistido a reportagens sobre enchentes que afetam os grandes centros urbanos. A rede de captação de águas pluviais está frequentemente obstruída pelo lixo, impedindo a livre circulação da água. Além disso, os rios que cortam as grandes cidades recebem o lixo, comprometendo a qualidade e a quantidade de água e prejudicando a fauna e a flora.

Fator importante na produção de lixo é a utilização de sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais, para acondicionamento e entrega de produtos e mercadorias aos clientes. Assim, promover a substituição das sacolas plásticas por sacolas reutilizáveis e recicláveis contribuirá significativamente para a redução da poluição ambiental e do acúmulo de lixo nos aterros sanitários. Além disso, essa medida promoverá melhoria significativa na qualidade de vida da população.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2012

, Presidente

, Relator

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH

PROJETO DE LEI Nº DE ORIUNDO DA SUGESTÃO Nº 8, DE 2012

PRESIDENTE:	
RELATOR:	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ANA RITA	1. ANGELA PORTELA
LÍDICE DA MATA	2. EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM PRESIDENTE	3. HUMBERTO COSTA
WELLINGTON DIAS	4. ANIBAL DINIZ
CRISTOVAM BUARQUE	5. JOÃO DURVAL RELATOR
EDUARDO LOPES	6. VAGO

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)

PEDRO SIMON	1. ROBERTO REQUIÃO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. RICARDO FERRAÇO
CASILDO MALDANER	4. VAGO
SÉRGIO PETECÃO	5. VAGO
PAULO DAVIM	6. VAGO

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

VAGO	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
VAGO	2. CYRO MIRANDA
VAGO	3. WILDER MORAIS

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)

MOZARILDO CAVALCANTI	1. GIM
EDUARDO AMORIM	2. VAGO
MAGNO MALTA	1. JOÃO COSTA

PSOL

VAGO	1. RANDOLFE RODRIGUES

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.543, de 2012**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a **Sugestão nº 8, de 2011**, que encaminha o **Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2011**, proveniente do Programa Senado Jovem, concluindo pelo seu acatamento, nos seguintes termos:

– **Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2012**, que *proíbe a utilização de sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais.*

Nos termos do art. 102-E, parágrafo único, I, do Regimento Interno, a matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para exame de mérito.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.544, DE 2012

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 19, de 2011, originária do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 13, de 2011, que dispõe sobre assistência estudantil na educação superior.

RELATOR: Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**
RELATOR "AD HOC": Senador **ANIBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

A Sugestão (SUG) nº 19, de 2011, de autoria da Jovem Senadora Samara Barbosa, participante do Projeto Jovem Senador, dispõe sobre a assistência estudantil na educação superior. Ela assegura aos estudantes de baixa renda, assim considerados os que comprovem renda *per capita* familiar de até três salários mínimos, a concessão de benefício para fazer frente a despesas com moradia, alimentação, transporte, livros técnico-científicos e participação em eventos científicos. Também restringe a concessão desses auxílios àqueles que frequentam cursos nos municípios onde residam suas famílias.

Ao justificar sua iniciativa, a autora ressalta que muitos estudantes de nível superior enfrentam dificuldades para manter-se na universidade e concluir o seu curso, vendo-se obrigados a trabalhar enquanto estudam. Defende, então, a necessidade de apoio governamental nesses casos, mediante a concessão de assistência estudantil, para que os alunos possam se dedicar exclusivamente aos estudos, atingir excelência na formação profissional e alcançar melhor inserção no mundo do trabalho, contribuindo, assim, para o crescimento do País.

Vale dizer que o texto em exame, antes de ser transformado em sugestão, conforme dispõe o parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, tramitou como Projeto de Lei do Senado Jovem nº 13, de 2011. Com essa numeração, obteve parecer favorável da comissão temática para o qual foi distribuído, com emenda que preserva a referência aos auxílios a serem concedidos e remete a matéria para regulamentação. Nesses termos, ele recebeu aprovação do Plenário, [illegible] membros do Projeto Jovem Senador, no dia 17 de novembro de 2011.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) opinar sobre sugestões legislativas. E, por força do disposto no parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, o tratamento dado a tais sugestões é extensivo à proposição aprovada e publicada no âmbito do Projeto Jovem Senador.

Esse é exatamente o caso da SUG nº 19, de 2011, derivada do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 13, de 2011, que se viu aprovado e publicado durante a primeira edição do Projeto Jovem Senador. Sob a perspectiva regimental, portanto, acham-se atendidos os requisitos formais de admissibilidade da referida sugestão legislativa.

Não se trata, porém, de juízo terminativo sobre a matéria. Pelo contrário, o presente parecer da CDH tem caráter preliminar, pois, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 102-E do Risf, as sugestões porventura aprovadas pela CDH serão transformadas em proposições de autoria da Comissão e encaminhadas à Mesa, para tramitação, ouvidas as comissões competentes para o exame de mérito.

Cumpre-nos destacar, aliás, que também não se vislumbra óbice de ordem constitucional à conversão da Sugestão nº 19, de 2011, em proposição legislativa. Lembramos, a propósito, que é da competência privativa da União, nos termos do art. 22, inciso XXIV, da Constituição Federal, legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional.

Além disso, convém recordar que os Jovens Senadores da 1ª Legislatura do Projeto Senado Jovem entenderam ser meritória a iniciativa em questão, que visa oferecer as condições necessárias para que os estudantes carentes do ensino superior possam se dedicar integralmente aos estudos, assim reduzindo a evasão e aumentando a taxa de conclusão dos cursos. Como fez o Senado Jovem, nós também julgamos que a proposta é merecedora da atenção desta Casa e deve ter a chance de ser por ela avaliada.

Antes disso, porém, impõe-se efetuar alguns ajustes na redação do texto para adequá-lo às prescrições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, [illegible] consolidação das leis. O mais importante desses ajustes é, sem dúvida, posicionar a novidade legal sugerida dentro do escopo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, como fazemos ao final deste relatório.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** da Sugestão nº 19, de 2011, para que passe a tramitar como proposição desta CDH nos termos do seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 440, DE 2012

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*, para dispor sobre a assistência estudantil na educação superior.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 45-A:

> "**Art. 45-A.** Fica assegurada aos estudantes de baixa renda da educação superior assistência sob a forma de auxílio-moradia, auxílio-acadêmico, auxílio-transporte e auxílio-alimentação, entre outros, nos termos do regulamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto visa inserir na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) dispositivo destinado a assegurar aos universitários de baixa renda as condições mínimas necessárias para que concluam seus cursos.

Atualmente, nem todos os bons alunos conseguem atingir esse objetivo, porque muitos não têm como se manter na universidade, ainda que usufruam de bolsa de estudos ou que a instituição seja pública. Na verdade, despesas com aluguel, água, luz, alimentação, transporte, material didático e tantas outras inevitáveis fazem com que muitos universitários sejam compelidos a trabalhar enquanto cursam o ensino superior. Desse modo, involuntariamente, comprometem seu futuro profissional, pois a falta de tempo livre para aprofundar os estudos e fazer pesquisas repercute negativamente no seu desempenho acadêmico, que não raro fica abaixo de suas reais possibilidades.

Não vemos como minorar tais dificuldades sem apoio governamental, por meio da oferta de moradia e de outros auxílios, a exemplo daqueles que ora propomos. E não temos dúvida sobre a importância e a urgência dessa iniciativa, seja qual for a perspectiva adotada. No que tange às pessoas, entendemos que a assistência estudantil incentivará o sonho e desenvolverá o potencial de milhares e milhares de jovens, na medida em que libertará suas mentes da preocupação diuturna com o próprio sustento, abrindo espaço para que vicejem a reflexão e a criatividade. Do ponto de vista da nação, tal assistência se revela estratégica e fundamental para o crescimento contínuo e sustentado do País, visto que a dedicação única e exclusiva aos estudos decerto resultará em excelência na formação profissional, melhor qualidade dos produtos e serviços nacionais e ganho efetivo de competitividade.

Por isso, ratificamos a proposta avalizada pelo Projeto Jovem Senador, esperando contar com o apoio de todos os Congressistas para a aprovação deste projeto, que deriva de ideia proposta pela Jovem Senadora Samara Locatelli Barbosa durante a edição do Projeto Jovem Senador de 2011.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2012

, Presidente



Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH
SUGESTÃO Nº 19, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 66ª REUNIÃO, DE 21/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB)
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
Paulo Davim (PV)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
VAGO	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO	3. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Magno Malta (PR)	3. João Costa (PPL)
PSOL	
VAGO	1. Randolfe Rodrigues

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH

PROJETO DE LEI DO SENADO ORIUNDO DA SUGESTÃO Nº 19 DE 2011

ASSINARAM O PARECER NA 66ª REUNIÃO DE 21/11/2012, OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:	
RELATOR:	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ANA RITA	1. ANGELA PORTELA
LÍDICE DA MATA	2. EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	3. HUMBERTO COSTA
WELLINGTON DIAS	4. ANIBAL DINIZ
CRISTOVAM BUARQUE	5. JOÃO DURVAL
EDUARDO LOPES	6. VAGO

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)

PEDRO SIMON	1. ROBERTO REQUIÃO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. RICARDO FERRAÇO
CASILDO MALDANER	4. VAGO
SÉRGIO PETECÃO	5. VAGO
PAULO DAVIM	6. VAGO

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

VAGO	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
VAGO	2. CYRO MIRANDA
VAGO	3. WILDER MORAIS

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)

MOZARILDO CAVALCANTI	1. GIM
EDUARDO AMORIM	2. VAGO
MAGNO MALTA	1. JOÃO COSTA

PSOL

VAGO	1. RANDOLFE RODRIGUES

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

Art. 45. A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização. (Regulamento)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.544, de 2012**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 19, de 2011, que encaminha o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 13, de 2011, proveniente do Programa Senado Jovem, concluindo pelo seu acatamento, nos seguintes termos:

> – **Projeto de Lei do Senado nº 440, de 2012**, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", para dispor sobre a assistência estudantil na educação superior.*

Nos termos do art. 102-E, parágrafo único, I, do Regimento Interno, a matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para exame do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECERES
Nºs 1.545 A 1.547, DE 2012

Sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995 (nº 6.381/2005, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Especial "Vale do São Francisco" (SF), que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação; revoga as Leis nºs 6.662, de 25 de junho de 1979, 8.657, de 21 de maio de 1993, e os Decretos-Leis nºs 2.032, de 9 de junho de 1983, e 2.369, de 11 de novembro de 1987; e dá outras providências.

PARECER Nº 1.545, DE 2012

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

RELATOR: Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 229, de 1995. O projeto original foi apresentado em agosto de 1995, como conclusão parcial dos trabalhos da Comissão Especial para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco, e tem por objetivo instituir nova Política Nacional de Irrigação (PNI).

No Senado Federal, o PLS nº 229, de 1995, foi submetido à apreciação das Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), bem como ao Plenário da Casa. Em outubro de 2005, após mais de dez anos de tramitação, o projeto recebeu Substitutivo do Senador Pedro Simon, designado relator na CRA. A nova redação alterou profundamente o texto, promovendo atualizações necessárias e aprimoramentos pertinentes.

Após algumas modificações em Plenário, a matéria seguiu para a Câmara dos Deputados em dezembro de 2005. Naquela Casa Legislativa, o projeto passou a tramitar como Projeto de Lei (PL) nº 6.381, de 2005, e foi submetida à apreciação das Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), Minas e Energia (CME), Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), Finanças e Tributação (CFT) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, o PL nº 6.381, de 2005, recebeu novo substitutivo do relator, Deputado Afonso Hamm. A nova redação promoveu diversas modificações pontuais no texto, sem, contudo, alterar significativamente o espírito da proposição aprovada pelo Senado Federal.

Após mais algumas mudanças pontuais e aprovação pelo Plenário daquela Casa Legislativa, o projeto foi reencaminhado ao Senado Federal em julho de 2012, passando a tramitar como Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) nº 229, de 1995.

No Senado Federal, o substitutivo será apreciado pelas Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA); de Serviços de Infraestrutura (CI); e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA). Após a tramitação nas Comissões, a matéria seguirá para Plenário.

Conforme a redação ora submetida à CMA, o projeto apresenta 45 artigos, estruturados em seis capítulos.

O Capítulo I destina-se a disposições preliminares, com destaque para o estabelecimento de importantes definições, como *agricultura irrigada*, *projeto de irrigação* e *serviços de irrigação*, por exemplo. Os Capítulos II e III instituem, respectivamente, os princípios e os objetivos da Política Nacional de Irrigação.

O Capítulo IV dispõe de uma seção dedicada aos instrumentos da Política, subdividida em oito subseções, destinadas a tratar dos planos e projetos de irrigação; do sistema nacional de informações sobre irrigação; dos incentivos fiscais, do crédito e do seguro rural; da formação de recursos humanos, da pesquisa científica e tecnológica, da assistência técnica e do treinamento dos agricultores irrigantes; das tarifas especiais de energia elétrica, da certificação dos projetos de irrigação; dos financiamentos ao amparo do fundo de investimento em participações em infraestrutura; e do Conselho Nacional de Irrigação.

O Capítulo V trata da implantação dos projetos de irrigação. A seção I deste capítulo estabelece disposições gerais, ao passo que a seção II dispõe sobre os projetos públicos e as infraestruturas de uso comum, de apoio à produção e a unidade parcelar. A seção II está subdividida em seis subseções, destinadas a tratar dos projetos públicos de irrigação; da infraestrutura dos projetos públicos; das unidades parcelares dos projetos públicos; do agricultor irrigante dos projetos de irrigação; da emancipação dos projetos públicos de irrigação; e das penalidades aos agricultores irrigantes dos projetos públicos de irrigação.

Por fim, o Capítulo VI estabelece disposições finais.

No Senado Federal, até o momento não foram apresentadas novas emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com as alíneas *a* e *d* do inciso II do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CMA opinar sobre assuntos atinentes à defesa do meio ambiente, em especial sobre proteção do meio ambiente, defesa do solo e dos recursos hídricos; conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

O bom gerenciamento do uso da água constitui um dos temas mais sensíveis em matéria de proteção do meio ambiente, no Brasil e no mundo. O legislador brasileiro respondeu ao desafio imposto pela crescente escassez e pela contínua degradação da qualidade da água com a edição da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, entre outras providências.

No contexto do gerenciamento dos recursos hídricos, a agricultura irrigada merece especial atenção, tendo em vista que, segundo a Agência Nacional de Águas – ANA, 46% do consumo de água verificado no País decorrem dessa atividade. Além disso, sistemas de irrigação mal projetados ou operados podem levar a desperdícios significativos de água e

à salinização do solo, tornando-o inapropriado para a atividade agrícola. Esse, sem dúvida, é um impacto ambiental importante.

Vale salientar que, de acordo com o art. 3º do SCD nº 229, de 1995, a Política Nacional de Irrigação (PNI) tem como princípios o uso e o manejo sustentável dos solos e dos recursos hídricos destinados à irrigação, bem como a integração com as políticas setoriais de recursos hídricos, de meio ambiente e de saneamento ambiental, entre outras.

Entre os instrumentos da PNI (art. 6º), os Planos de Irrigação visam a orientar o planejamento e a implementação da Política, em consonância com os Planos de Recursos Hídricos. Para tanto, deverão contemplar, entre outros tópicos, informações sobre a capacidade de uso do solo e a disponibilidade de recursos hídricos. Na elaboração dos Planos Estaduais de Irrigação, os estados deverão consultar os comitês de bacia hidrográfica em sua área de abrangência.

O Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação, outro instrumento da PNI (art. 8º), deverá reunir dados como, por exemplo, o inventário de recursos hídricos e informações hidrológicas das bacias hidrográficas, bem como o mapeamento dos solos com aptidão para a agricultura irrigada. Além disso, o crédito rural (art. 12) privilegiará a aquisição de equipamentos de irrigação mais eficientes nos uso dos recursos hídricos, entre outras medidas.

Está também prevista a certificação dos projetos públicos e privados de irrigação e das unidades parcelares de projetos públicos de irrigação quanto ao uso racional dos recursos hídricos disponíveis, incluindo os aspectos quantitativos e qualitativos associados à água e à tecnologia de irrigação (art. 19).

A implantação de projetos de irrigação dependerá de licenciamento ambiental, quando exigido pela lei (art. 22). Além disso, o uso da água dependerá de outorga do poder público (art. 23), estando, portanto, sujeito a cobrança, quando for o caso.

Os projetos de irrigação a serem implementados total ou parcialmente com recursos públicos deverão dispor de estudos que

comprovem a sua viabilidade técnica, ambiental, hídrica, econômica e social (art. 29). O agricultor irrigante, por seu turno, deverá adotar práticas e técnicas de irrigação e drenagem que promovam a conservação dos recursos ambientais, em especial do solo e dos recursos hídricos, entre outras obrigações (art. 36).

Ante o exposto, com atenção às competências da CMA, entendemos que a Política Nacional de Irrigação, conforme o texto aprovado na Câmara dos Deputados, contempla medidas suficientes para garantir a sustentabilidade ambiental dos projetos públicos e privados de irrigação, em especial no que se refere à proteção da água e do solo.

Acreditamos, porém, que se faz necessário o aprimoramento da técnica legislativa no Capítulo IV. Ocorre que este capítulo apresenta uma única seção subdividida em oito subseções. Não parece necessário, desse modo, o detalhamento em subseções. Basta que o capítulo seja destinado aos instrumentos e que seja subdividido em oito seções. Esta pequena modificação consta de emenda de redação que apresentamos.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela **aprovação** do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 229, de 1995, com a seguinte adequação:

"Suprima-se a denominação "Seção I" no Capítulo IV, transformando-se as subseções de I a VIII em seções de I a VIII".

"Suprima-se a denominação "Seção I" no Capítulo IV, transformando-se as subseções de I a VIII em seções de I a VIII."

Sala da Comissão, 7 de agosto de 2012.

, Presidente

, Relator

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Contro

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229 de 1995

ASSINAM O PARECER, NA 32ª REUNIÃO, DE 07/08/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR JORGE VIANA (EM EXERCÍCIO) ASSINA A PRESENTE

RELATOR: X (SEN. RODRIGO ROLLEMBERG)

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Assis Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Tomás Correia (PMDB)
VAGO	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunicio Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO
Ivo Cassol (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Kátia Abreu

PARECER Nº 1.546, DE 2012

(Da Comissão de Serviços de Infraestrutura)

RELATOR: Senador **SÉRGIO SOUZA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para exame o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado nº 229 de 1995, de autoria da Comissão Especial para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco, que *dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação; revoga as Leis nºs 6.662, de 25 de junho de 1979, 8.657, de 21 de maio de 1993, e os Decretos-Lei nºs 2.032, de 9 de junho de 1983, e 2.369, de 11 de novembro de 1987; e dá outras providências.*

Em 2005 a Proposição recebeu projeto substitutivo do Senador Pedro Simon, o qual foi emendado pelo Plenário e em seguida encaminhado à Câmara dos Deputados. Naquela Casa o PLS recebeu novo Substitutivo, encaminhado ao Senado Federal em julho de 2012.

O SCD nº 229 de 1995, contém quarenta e cinco artigos estruturados em seis capítulos, sendo que o Capítulo I trata das disposições preliminares, e estabelece os conceitos de agricultor irrigante; agricultor irrigante familiar; agricultura irrigada; projeto de irrigação; serviços de irrigação; infraestruturas social, de irrigação de uso comum, de apoio à produção, e de unidades parcelares; gestor do projeto público de irrigação, e módulo produtivo operacional.

Os Capítulos II e III estabelecem, respectivamente, os princípios e os objetivos da Política Nacional de Irrigação.

O Capítulo IV contém uma única seção, que estabelece os instrumentos da Política Nacional de Irrigação e é dividida em oito subseções, as quais tratam de: planos e projetos de irrigação; Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação; incentivos fiscais, crédito e seguro rural; formação de recursos humanos, pesquisa científica e tecnológica, assistência técnica e treinamento dos agricultores irrigantes; tarifas especiais de energia elétrica, certificação dos projetos de irrigação; financiamentos ao amparo do fundo de investimento em participações em infraestrutura; e Conselho Nacional de Irrigação.

O Capítulo V trata da implantação dos projetos de irrigação e divide-se em duas seções. A primeira trata de disposições gerais. A seção II divide-se em seis subseções, que tratam de: projetos públicos de irrigação; infraestrutura dos projetos públicos; unidades parcelares dos projetos públicos; agricultor irrigante dos projetos de irrigação; emancipação dos projetos públicos de irrigação; e penalidades aos agricultores irrigantes que infringirem as obrigações para os projetos públicos de irrigação estabelecidas na Lei.

O Capítulo VI, finalmente, dispõe sobre a organização dos agricultores irrigantes; a extinção de projetos públicos; a transferência da propriedade das infraestruturas; e as cláusulas de vigência e revogatória.

O SCD foi aprovado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), onde recebeu emenda do relator Senador Rodrigo Rollemberg, para suprimir a denominação "Seção I", no Capítulo IV, transformando as oito subseções em seções.

O SCD será ainda apreciado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), e em seguida irá ao Plenário.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cabe destacar que compete a esta Comissão opinar sobre obras públicas em geral e recursos geológicos (art. 104, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF).

Com respeito ao mérito, cumpre destacar que, no início do século XXI, a superfície agrícola mundial correspondeu a 1,5 bilhão de hectares. Desse total, a agricultura não irrigada correspondeu a 1,3 bilhão de hectares e foi responsável por 56% do total colhido, enquanto a superfície agrícola irrigada (278 milhões de hectares), embora correspondendo a apenas 18,1% da área total sob produção agrícola, contribuiu 44% do total colhido na agricultura.

De acordo com dados de 2009 da Agência Nacional de Águas (ANA), desde 1960 até 1996, a área irrigada no país aumentou de 0,45 milhões de hectares para 3,1 milhões de hectares, sendo cerca de 90% dessas áreas irrigadas desenvolvidas pela iniciativa privada, e os 10% restantes por projetos públicos.

irrigáveis, em 2006 a área irrigada no País atingiu apenas 4,45 milhões de hectares, conforme o Censo Agropecuário realizado nesse ano. Desta área irrigada, 35,6% está na Região Sudeste, 27,5% no Sul, 22,1% no Nordeste, 12,3% no Centro-Oeste e apenas 2,4% no Norte.

O Brasil ocupa hoje o 9° lugar entre os países com maior área irrigada, mas detém pouco mais de 1% da área total, sendo um dos países com menor relação área irrigada/área irrigável, o que parcialmente se justifica pela boa distribuição de chuvas em boa parte do território nacional, ao longo de determinadas épocas do ano.

Mesmo representando pouco mais de 5% da área plantada do Brasil, os cultivos irrigados produzem, aproximadamente, 16% do volume de alimentos e 35% do valor de produção.

Esses dados demonstram o enorme, e ainda pouquíssimo explorado, potencial da irrigação para o aumento da produtividade da agropecuária nacional. Daí decorre a importância da aprovação do SCD n° 229, de 1995, como novo marco regulatório para as políticas públicas de incentivo à irrigação.

Outrossim, destaque-se que a irrigação na atividade agropecuária e florestal depende essencialmente da legislação e da gestão pública e privada dos recursos hídricos, uma vez que as fontes de captação de água são os rios, canais, subsolo (lençóis freáticos e artesianos), barragens e açudes, que atendem também a diversos outros usos, como abastecimento urbano, saneamento, indústria, turismo, navegação, energia, pesca e manutenção da biodiversidade.

Onde os recursos hídricos são escassos, a gestão eficaz de seu uso torna-se ainda mais importante e, no caso particular da irrigação, porque esta limita fortemente a disponibilidade de água para os demais usos. Nesse sentido, o SCD em análise corretamente propõe, como um dos princípios da Política Nacional de Irrigação, o uso e manejo sustentável dos solos e dos recursos hídricos destinados à irrigação.

Especificamente, dentre as competências desta Comissão está a análise de proposições que versem sobre a utilização de recursos geológicos, que incluem os recursos hídricos. Nesse aspecto a Proposição defende corretamente a integração da Política Nacional de Irrigação com as políticas setoriais de recursos hídricos, de meio ambiente, de energia, de saneamento ambiental, de crédito e seguro rural.

Cumpre destacar ainda que o SCD prevê a elaboração de Planos de Irrigação, visando orientar o planejamento e a implementação da Política Nacional de Irrigação, em consonância com os Planos de Recursos Hídricos, previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos, de que trata a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Paralelamente, o Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação, previsto no SCD, será destinado à coleta, processamento, armazenamento e recuperação de informações referentes à agricultura irrigada, e em especial sobre o inventário de recursos hídricos e as informações hidrológicas das bacias hidrográficas.

A Proposição dispõe ainda que a utilização de recursos hídricos por projeto de irrigação dependerá de prévia outorga do direito de uso de recursos hídricos, concedida por órgão federal, estadual ou do Distrito Federal. Tal outorga será condição necessária para a concessão de crédito rural para investimentos em irrigação, conforme o SCD.

No que tange às obras públicas, cuja análise também é de competência desta Comissão, os Projetos Públicos de Irrigação poderão ser custeados pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, quando considerados de interesse social, suas unidades parcelares serão destinadas majoritariamente a agricultores irrigantes familiares. Tais Projetos poderão ser implantados diretamente ou por permissão pelo poder público, mas também mediante a concessão de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, inclusive na forma de parceria público-privada, conforme preconiza a Proposição.

A amortização dos investimentos e as despesas de administração, operação, conservação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum e de apoio à produção em Projetos Públicos de Irrigação, serão objeto de pagamento periódico, rateado entre os agricultores irrigantes que explorem as unidades parcelares.

Porém, nos Projetos Públicos de Irrigação considerados de interesse social, os pagamentos devidos pelos agricultores irrigantes familiares referentes ao rateio mencionado poderão ser custeados total ou parcialmente pelo poder público, conforme prevê o SCD.

No caso de inviabilidade socioeconômica do Projeto Público de Irrigação, este poderá ser extinto e suas infraestruturas alienadas, mediante processo licitatório.

Na forma do regulamento o SCD autoriza ainda a transferência, para os agricultores irrigantes, da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum e de apoio à produção dos Projetos Públicos de Irrigação, implantados até a data de publicação da Lei.

Destaque-se que será revogada a Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979, que trata da Política Nacional de Irrigação e cujas disposições encontram-se muito defasadas, e da Lei nº 8.657, de 21 de maio de 1993, que a altera. Também é revogado o Decreto- Lei nº 2.032, de 9 de junho de 1983, que prevê o ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, de investimentos em projetos de irrigação localizados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), e o Decreto- Lei nº 2.369, de 11 de novembro de 1987, que o altera.

Por fim, no que tange às competências regimentais desta Comissão, consideramos que as modificações propostas no Substitutivo da Câmara dos Deputados foram exaustivamente discutidas naquela Casa, trazendo inegáveis aperfeiçoamentos ao PLS nº 229 de 1995.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela *aprovação* do Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado nº 229 de 1995, conforme texto aprovado por aquela Casa Legislativa.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2012.

, Presidente

, Relator

Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, de 1995

ASSINAM O PARECER, NA 33ª REUNIÃO, DE 22/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
VAGO	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Francisco Dornelles (PP)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Clésio Andrade (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Wilder Morais (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. João Costa (PPL)
PSOL	
VAGO	1. VAGO
PSD	
Marco Antônio Costa	1. Sérgio Petecão

PARECER Nº 1.547, DE 2012

(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

RELATOR: Senador **WALDEMIR MOKA**

I – RELATÓRIO

A proposição em exame é o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 229, de 1995, de autoria da Comissão Especial para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco, que *dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação; revoga as Leis nºs 6.662, de 25 de junho de 1979, 8.657, de 21 de maio de 1993, e os Decretos-Lei nºs 2.032, de 9 de junho de 1983, e 2.369, de 11 de novembro de 1987; e dá outras providências.*

Ao final da tramitação do PLS nº 229, de 1995, no Senado Federal, em 2005 a Proposição recebeu substitutivo do Senador Pedro Simon, o qual recebeu ainda emendas no Plenário e em seguida foi encaminhado à Câmara dos Deputados, lá tramitando como PL nº 6.381, de 2005, tendo novo Substitutivo sido aprovado e finalmente encaminhado, em julho de 2012, ao Senado Federal.

O SCD nº 229 de 1995, é composto de quarenta e cinco artigos organizados em seis capítulos. O Capítulo I apresenta as disposições preliminares e estabelece os seguintes conceitos: agricultor irrigante; agricultor irrigante familiar; agricultura irrigada; projeto de irrigação; serviços de irrigação; infraestruturas social, de irrigação de uso comum, de apoio à produção, e de unidades parcelares; gestor do projeto público de irrigação, e módulo produtivo operacional.

O Capítulo II trata dos princípios da Política Nacional de Irrigação e o Capítulo III de seus objetivos.

Com uma única seção, o Capítulo IV estabelece oito instrumentos da Política Nacional de Irrigação, cada um originando uma subseção: 1ª) planos e projetos de irrigação; 2ª) Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação; 3ª) incentivos fiscais, crédito e seguro rural; 4ª) formação de recursos humanos; 5ª) pesquisa científica e tecnológica, assistência técnica e treinamento dos agricultores irrigantes; 6ª) tarifas especiais de energia elétrica, certificação dos projetos de irrigação; 7ª) financiamentos ao amparo do fundo de investimento em participações em infraestrutura; e 8ª) Conselho Nacional de Irrigação.

A implantação dos projetos de irrigação é tratada no Capítulo V e divide-se em duas seções. A primeira seção apresenta disposições gerais. A segunda seção se divide em seis subseções, as quais tratam de: 1ª) projetos públicos de irrigação; 2ª) infraestrutura dos projetos públicos; 3ª) unidades parcelares dos projetos públicos; 4ª) agricultor irrigante dos projetos de irrigação; 5ª) emancipação dos projetos públicos de irrigação; e 6ª) penalidades aos agricultores irrigantes que infringirem as obrigações para os projetos públicos de irrigação estabelecidas na Lei.

Finalmente, o Capítulo VI trata da organização dos agricultores irrigantes; da extinção de projetos públicos; da transferência da propriedade das infraestruturas; e das cláusulas de vigência e revogatória.

O SCD nº 229 de 1995, foi aprovado na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), onde recebeu emenda do relator Senador Rodrigo Rollemberg, para suprimir a denominação "Seção I", no Capítulo IV, transformando as oito subseções em seções. Na **Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) o SCD teve parecer pela aprovação, com base em relatório apresentado pelo Senador Sérgio Souza.**

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão opinar sobre irrigação e drenagem, conforme art. 104-B, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Com respeito ao mérito, estimativas projetam que no ano 2030 80% dos produtos necessários para satisfazer as necessidades da população mundial, nos próximos 25 anos, serão providos pelos cultivos irrigados. Segundo a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), a irrigação terá sido responsável por 40% do aumento de área cultivada entre 1995-2030 e por 50% a 60% do crescimento de produção de alimentos.

Embora seja uma técnica agrícola muito antiga, a irrigação tornou-se frequente somente nos últimos trinta anos, inicialmente, no próprio Rio Grande do Sul, aplicada em arroz irrigado por inundação, e em São Paulo, em café irrigado por aspersão e, posteriormente, nas décadas de 60 e 70, na Região Nordeste.

Conforme o estudo "A irrigação no Brasil: situação e diretrizes", do Ministério da Integração Nacional e do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), de 2008, a América do Norte já utiliza 12% de seus recursos hídricos em irrigação, enquanto América do Sul somente 1%. A agricultura nos Estados Unidos utiliza 71% de seus recursos hídricos em irrigação, enquanto que no México a taxa é de 64%. A área irrigada nas Américas é de 48.384.878 ha, dos quais 57,7% estão nos Estados Unidos, 13,3% no México e 6,5% no Brasil.

No Brasil, cerca de 30 milhões de hectares são de solos aptos para a agricultura irrigada, dos quais são irrigados apenas 4,45 milhões de hectares, conforme o Censo Agropecuário de 2006. Significa que 25 milhões de hectares, aproximadamente 85% dos solos aptos, ainda aguardam investimentos em sistemas de irrigação e drenagem.

O incremento da produção agropecuária no País, e mesmo a sua manutenção nos níveis atuais, não pode ser baseado na expansão da fronteira agrícola. É necessário que haja aumento de produtividade e um dos mecanismos para se obter tal elevação é a irrigação.

De acordo com dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os incrementos de produtividade com o uso da irrigação podem alcançar 492% no feijão, 218% no algodão, 177% no milho, 115% no arroz, 104% no trigo, e 62% na soja.

O Brasil é rico em termos de disponibilidade hídrica, mas apresenta uma grande variação espacial e temporal das vazões. As bacias localizadas em áreas que apresentam uma combinação de baixa disponibilidade e grande utilização dos recursos hídricos passam por situações de escassez e estresse hídrico.

As dificuldades para atendimento das demandas podem, [illegible] decorrer tanto da baixa oferta natural de água quanto do elevado consumo, próprio dos grandes contingentes populacionais. Mas, por causa dos preços altos dos alimentos, o mundo está entendendo que o papel da água na agricultura não é menos vital do que a água para consumo humano e saneamento ou higiene.

Nesse contexto, por outro lado, merecem menção os impactos ambientais inerentes à irrigação, tais como modificação do meio ambiente, salinização do solo, contaminação dos recursos hídricos, consumo exagerado da disponibilidade hídrica da região, consumo elevado de energia e problemas de saúde pública. Uma nova Política Nacional de

Irrigação proverá os recursos e ações necessários ao uso eficaz da irrigação, com impactos positivos no uso da água disponível e na promoção do desenvolvimento sustentável da agropecuária nacional.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela *aprovação* do Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado nº 229 de 1995, com a emenda aprovada na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

Na 33ª Reunião Extraordinária realizada nesta data, o Senador Waldemir Moka profere a leitura do novo relatório pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 229, de 1995, com a Emenda nº 1-CMA, que colocado em discussão e votação, a Comissão aprova o relatório do Senador Waldemir Moka, que passa a constituir Parecer da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 229, de 1995, com a seguinte adequação:

"Suprima-se a denominação "Seção I" no Capítulo IV, transformando-se as subseções de I a VIII em seções de I a VIII".

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2012.

Senador ACIR GURGACZ, **Presidente**

Senador WALDEMIR MOKA, **Relator**

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, de 1995

ASSINAM O PARECER, NA 33ª REUNIÃO, DE 04/12/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	2. Cidinho Santos (PR)
PSD PSOL	
Sérgio Petecão	1. Marco Antônio Costa

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997.

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

.....

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **SÉRGIO SOUZA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para exame o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado nº 229 de 1995, de autoria da Comissão Especial para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco, que *dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação; revoga as Leis nºs 6.662, de 25 de junho de 1979, 8.657, de 21 de maio de 1993, e os Decretos-Lei nºs 2.032, de 9 de junho de 1983, e 2.369, de 11 de novembro de 1987; e dá outras providências.*

Em 2005 a Proposição recebeu projeto substitutivo do Senador Pedro Simon, o qual foi emendado pelo Plenário e em seguida encaminhado à Câmara dos Deputados. Naquela Casa o PLS recebeu novo Substitutivo, encaminhado ao Senado Federal em julho de 2012.

O SCD nº 229 de 1995, contém quarenta e cinco artigos estruturados em seis capítulos, sendo que o Capítulo I trata das disposições preliminares, e estabelece os conceitos de agricultor irrigante; agricultor irrigante familiar; agricultura irrigada; projeto de irrigação; serviços de irrigação; infraestruturas social, de irrigação de uso comum, de apoio à produção, e de unidades parcelares; gestor do projeto público de irrigação, e módulo produtivo operacional.

Os Capítulos II e III estabelecem, respectivamente, os princípios e os objetivos da Política Nacional de Irrigação.

O Capítulo IV contém uma única seção, que estabelece os instrumentos da Política Nacional de Irrigação e é dividida em oito subseções, as quais tratam de: planos e projetos de irrigação; Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação; incentivos fiscais, crédito e seguro rural; formação de recursos humanos, pesquisa científica e tecnológica, assistência técnica e treinamento dos agricultores irrigantes; tarifas especiais de energia elétrica, certificação dos projetos de irrigação; financiamentos ao amparo do fundo de investimento em participações em infraestrutura; e Conselho Nacional de Irrigação.

O Capítulo V trata da implantação dos projetos de irrigação e divide-se em duas seções. A primeira trata de disposições gerais. A seção II divide-se em seis subseções, que tratam de: projetos públicos de irrigação; infraestrutura dos projetos públicos; unidades parcelares dos projetos públicos; agricultor irrigante dos projetos de irrigação; emancipação dos projetos públicos de irrigação; e penalidades aos agricultores irrigantes que infringirem as obrigações para os projetos públicos de irrigação estabelecidas na Lei.

O Capítulo VI, finalmente, dispõe sobre a organização dos agricultores irrigantes; a extinção de projetos públicos; a transferência da propriedade das infraestruturas; e as cláusulas de vigência e revogatória.

O SCD foi aprovado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), onde recebeu emenda do relator Senador Rodrigo Rollemberg, para suprimir a denominação "Seção I", no Capítulo IV, transformando as oito subseções em seções.

O SCD será ainda apreciado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), e em seguida irá ao Plenário.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cabe destacar que compete a esta Comissão opinar sobre obras públicas em geral e recursos geológicos (art. 104, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF).

Com respeito ao mérito, cumpre destacar que, no início do século XXI, a superfície agrícola mundial correspondeu a 1,5 bilhão de hectares. Desse total, a agricultura não irrigada correspondeu a 1,3 bilhão de hectares e foi responsável por 56% do total colhido, enquanto a superfície agrícola irrigada (278 milhões de hectares), embora correspondendo a apenas 18,1% da área total sob produção agrícola, contribuiu 44% do total colhido na agricultura.

De acordo com dados de 2009 da Agência Nacional de Águas (ANA), desde 1960 até 1996, a área irrigada no país aumentou de 0,45 milhões de hectares para 3,1 milhões de hectares, sendo cerca de 90% dessas áreas irrigadas desenvolvidas pela iniciativa privada, e os 10% restantes por projetos públicos.

De um total de 29,5 milhões de hectares potencialmente irrigáveis, em 2006 a área irrigada no País atingiu apenas 4,45 milhões de hectares, conforme o Censo Agropecuário realizado nesse ano. Desta área irrigada, 35,6% está na Região Sudeste, 27,5% no Sul, 22,1% no Nordeste, 12,3% no Centro-Oeste e apenas 2,4% no Norte.

O Brasil ocupa hoje o 9º lugar entre os países com maior área irrigada, mas detém pouco mais de 1% da área total, sendo um dos países com menor relação área irrigada/área irrigável, o que parcialmente se justifica pela boa distribuição de chuvas em boa parte do território nacional, ao longo de determinadas épocas do ano.

Mesmo representando pouco mais de 5% da área plantada do Brasil, os cultivos irrigados produzem, aproximadamente, 16% do volume de alimentos e 35% do valor de produção.

Esses dados demonstram o enorme, e ainda pouquíssimo explorado, potencial da irrigação para o aumento da produtividade da agropecuária nacional. Daí decorre a importância da aprovação do SCD nº 229, de 1995, como novo marco regulatório para as políticas públicas de incentivo à irrigação.

Outrossim, destaque-se que a irrigação na atividade agropecuária e florestal depende essencialmente da legislação e da gestão pública e privada dos recursos hídricos, uma vez que as fontes de captação de água são os rios, canais, subsolo (lençóis freáticos e artesianos), barragens e açudes, que

atendem também a diversos outros usos, como abastecimento urbano, saneamento, indústria, turismo, navegação, energia, pesca e manutenção da biodiversidade.

Onde os recursos hídricos são escassos, a gestão eficaz de seu uso torna-se ainda mais importante e, no caso particular da irrigação, porque esta limita fortemente a disponibilidade de água para os demais usos. Nesse sentido, o SCD em análise corretamente propõe, como um dos princípios da Política Nacional de Irrigação, o uso e manejo sustentável dos solos e dos recursos hídricos destinados à irrigação.

Especificamente, dentre as competências desta Comissão está a análise de proposições que versem sobre a utilização de recursos geológicos, que incluem os recursos hídricos. Nesse aspecto a Proposição defende corretamente a integração da Política Nacional de Irrigação com as políticas setoriais de recursos hídricos, de meio ambiente, de energia, de saneamento ambiental, de crédito e seguro rural.

Cumpre destacar ainda que o SCD prevê a elaboração de Planos de Irrigação, visando orientar o planejamento e a implementação da Política Nacional de Irrigação, em consonância com os Planos de Recursos Hídricos, previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos, de que trata a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Paralelamente, o Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação, previsto no SCD, será destinado à coleta, processamento, armazenamento e recuperação de informações referentes à agricultura irrigada, e em especial sobre o inventário de recursos hídricos e as informações hidrológicas das bacias hidrográficas.

A Proposição dispõe ainda que a utilização de recursos hídricos por projeto de irrigação dependerá de prévia outorga do direito de uso de recursos hídricos, concedida por órgão federal, estadual ou do Distrito Federal. Tal outorga será condição necessária para a concessão de crédito rural para investimentos em irrigação, conforme o SCD.

No que tange às obras públicas, cuja análise também é de competência desta Comissão, os Projetos Públicos de Irrigação poderão ser custeados pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, quando considerados de interesse social, suas unidades parcelares serão destinadas majoritariamente a agricultores irrigantes familiares. Tais Projetos poderão

ser implantados diretamente ou por permissão pelo poder público, mas também mediante a concessão de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, inclusive na forma de parceria público-privada, conforme preconiza a Proposição.

A amortização dos investimentos e as despesas de administração, operação, conservação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum e de apoio à produção em Projetos Públicos de Irrigação, serão objeto de pagamento periódico, rateado entre os agricultores irrigantes que explorem as unidades parcelares.

Porém, nos Projetos Públicos de Irrigação considerados de interesse social, os pagamentos devidos pelos agricultores irrigantes familiares referentes ao rateio mencionado poderão ser custeados total ou parcialmente pelo poder público, conforme prevê o SCD.

No caso de inviabilidade socioeconômica do Projeto Público de Irrigação, este poderá ser extinto e suas infraestruturas alienadas, mediante processo licitatório.

Na forma do regulamento o SCD autoriza ainda a transferência, para os agricultores irrigantes, da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum e de apoio à produção dos Projetos Públicos de Irrigação, implantados até a data de publicação da Lei.

Destaque-se que será revogada a Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979, que trata da Política Nacional de Irrigação e cujas disposições encontram-se muito defasadas, e da Lei nº 8.657, de 21 de maio de 1993, que a altera. Também é revogado o Decreto- Lei nº 2.032, de 9 de junho de 1983, que prevê o ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, de investimentos em projetos de irrigação localizados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), e o Decreto- Lei nº 2.369, de 11 de novembro de 1987, que o altera.

Por fim, no que tange às competências regimentais desta Comissão, consideramos que as modificações propostas no Substitutivo da Câmara dos Deputados foram exaustivamente discutidas naquela Casa, trazendo inegáveis aperfeiçoamentos ao PLS nº 229 de 1995.

Cumpre apenas destacar que nos parece necessária uma emenda de redação ao § 2º do art. 25 e ao *caput* do art. 26, que mencionam a implantação da "Política Pública de Irrigação", inexistente no restante do texto do Substitutivo, quando a expressão correta deveria ser "Política Nacional de Irrigação", de que trata o SCD, razão por que apresentamos uma emenda.

III – VOTO

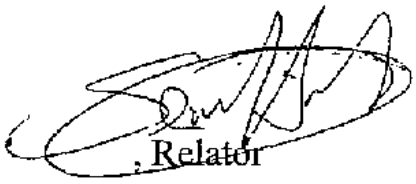
Ante o exposto, somos pela *aprovação* do Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado nº 229 de 1995, com a emenda aprovada na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e com a seguinte emenda:

EMENDA Nº - CI

Substitua-se, no § 2º do art. 25 e no *caput* do art. 26, do Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado nº 229 de 1995, a expressão "Política Pública de Irrigação" pela expressão "Política Nacional de Irrigação".

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **WALDEMIR MOKA**

I – RELATÓRIO

A proposição em exame é o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 229, de 1995, de autoria da Comissão Especial para o Desenvolvimento do Vale do São

Francisco, que *dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação; revoga as Leis nºs 6.662, de 25 de junho de 1979, 8.657, de 21 de maio de 1993, e os Decretos-Lei nºs 2.032, de 9 de junho de 1983, e 2.369, de 11 de novembro de 1987; e dá outras providências.*

Ao final da tramitação do PLS nº 229, de 1995, no Senado Federal, em 2005 a Proposição recebeu substitutivo do Senador Pedro Simon, o qual recebeu ainda emendas no Plenário e em seguida foi encaminhado à Câmara dos Deputados, lá tramitando como PL nº 6.381, de 2005, tendo novo Substitutivo sido aprovado e finalmente encaminhado, em julho de 2012, ao Senado Federal.

O SCD nº 229 de 1995, é composto de quarenta e cinco artigos organizados em seis capítulos. O Capítulo I apresenta as disposições preliminares e estabelece os seguintes conceitos: agricultor familiar, agricultor irrigante familiar; agricultura irrigada; projeto de irrigação; serviços de irrigação; infraestruturas social, de irrigação de uso comum, de apoio à produção, e de unidades parcelares; gestor do projeto público de irrigação, e módulo produtivo operacional.

O Capítulo II trata dos princípios da Política Nacional de Irrigação e o Capítulo III de seus objetivos.

Com uma única seção, o Capítulo IV estabelece oito instrumentos da Política Nacional de Irrigação, cada um originando uma subseção: 1ª) planos e projetos de irrigação; 2ª) Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação; 3ª) incentivos fiscais, crédito e seguro rural; 4ª) formação de recursos humanos; 5ª) pesquisa científica e tecnológica, assistência técnica e treinamento dos agricultores irrigantes; 6ª) tarifas especiais de energia elétrica, certificação dos projetos de irrigação; 7ª) financiamentos ao amparo do fundo de investimento em participações em infraestrutura; e 8ª) Conselho Nacional de Irrigação.

A implantação dos projetos de irrigação é tratada no Capítulo V e divide-se em duas seções. A primeira seção apresenta disposições gerais. A segunda seção se divide em seis subseções, as quais tratam de: 1ª) projetos públicos de irrigação; 2ª) infraestrutura dos projetos públicos; 3ª) unidades parcelares dos projetos públicos; 4ª) agricultor irrigante dos projetos de irrigação; 5ª) emancipação dos projetos públicos de irrigação; e 6ª) penalidades aos agricultores irrigantes que infringirem as obrigações para os projetos públicos de irrigação estabelecidas na Lei.

Finalmente, o Capítulo VI trata da organização dos agricultores irrigantes; da extinção de projetos públicos; da transferência da propriedade das infraestruturas; e das cláusulas de vigência e revogatória.

O SCD nº 229 de 1995, foi aprovado na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), onde recebeu emenda do relator Senador Rodrigo Rollemberg, para suprimir a denominação "Seção I", no Capítulo IV, transformando as oito subseções em seções. Na **Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) o SCD teve parecer pela aprovação, com base em relatório apresentado pelo Senador Sérgio Souza.**

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão opinar sobre irrigação e drenagem, conforme art. 104-B, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Com respeito ao mérito, estimativas projetam que no ano 2030 80% dos produtos necessários para satisfazer as necessidades da população mundial, nos próximos 25 anos, serão providos pelos cultivos irrigados. Segundo a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), a irrigação terá sido responsável por 40% do aumento de área cultivada entre 1995-2030 e por 50% a 60% do crescimento de produção de alimentos.

Embora seja uma técnica agrícola muito antiga, a irrigação tornou-se frequente somente nos últimos trinta anos, inicialmente, no próprio Rio Grande do Sul, aplicada em arroz irrigado por inundação, e em São Paulo, em café irrigado por aspersão e, posteriormente, nas décadas de 60 e 70, na Região Nordeste.

Conforme o estudo "A irrigação no Brasil: situação e diretrizes", do Ministério da Integração Nacional e do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), de 2008, a América do Norte já utiliza 12% de seus recursos hídricos em irrigação, enquanto América do Sul somente 1%. A agricultura nos Estados Unidos utiliza 71% de seus recursos hídricos em irrigação, enquanto que no México a taxa é de 64%. A área irrigada nas Américas é de 48.384.878 ha, dos quais 57,7% estão nos Estados Unidos, 13,3% no México e 6,5% no Brasil.

No Brasil, cerca de 30 milhões de hectares são de solos aptos para a agricultura irrigada, dos quais são irrigados apenas 4,45 milhões de hectares, conforme o Censo Agropecuário de 2006. Significa que 25 milhões de hectares, aproximadamente 85% dos solos aptos, ainda aguardam investimentos em sistemas de irrigação e drenagem.

O incremento da produção agropecuária no País, e mesmo a sua manutenção nos níveis atuais, não pode ser baseado na expansão da fronteira agrícola. É necessário que haja aumento de produtividade e um dos mecanismos para se obter tal elevação é a irrigação.

De acordo com dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os incrementos de produtividade com o uso da irrigação podem alcançar 492% no feijão, 218% no algodão, 177% no milho, 115% no arroz, 104% no trigo, e 62% na soja.

O Brasil é rico em termos de disponibilidade [redacted] apresenta uma grande variação espacial e temporal das vazões. As bacias localizadas em áreas que apresentam uma combinação de baixa disponibilidade e grande utilização dos recursos hídricos passam por situações de escassez e estresse hídrico.

As dificuldades para atendimento das demandas podem, ainda, decorrer tanto da baixa oferta natural de água quanto do elevado consumo, próprio dos grandes contingentes populacionais. Mas, por causa dos preços altos dos alimentos, o mundo está entendendo que o papel da água na agricultura não é menos vital do que a água para consumo humano e saneamento ou higiene.

Nesse contexto, por outro lado, merecem menção os impactos ambientais inerentes à irrigação, tais como modificação do meio ambiente, salinização do solo, contaminação dos recursos hídricos, consumo exagerado da disponibilidade hídrica da região, consumo elevado de energia e problemas de saúde pública. Uma nova Política Nacional de Irrigação proverá os recursos e ações necessários ao uso eficaz da irrigação, com impactos positivos no uso da água disponível e na promoção do desenvolvimento sustentável da agropecuária nacional.

Por fim, cumpre destacar que nos parece necessária uma emenda de redação ao § 2º do art. 25 e ao *caput* do art. 26, que mencionam a implantação da "Política Pública de Irrigação", inexistente no restante do

texto do Substitutivo, quando a expressão correta deveria ser "Política Nacional de Irrigação", de que trata o SCD, razão por que apresentamos uma emenda.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela **aprovação** do Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995, com a emenda aprovada na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e com a seguinte adequação:

Substitua-se, no § 2º do art. 25 e no *caput* do art. 26, do Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado nº 229 de 1995, a expressão "Política Pública de Irrigação" pela expressão "Política Nacional de Irrigação".

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 146, de 29 de novembro de 2012**, do Ministro de Estado do Esporte, em resposta ao **Requerimento nº 703, de 2012**, de informações, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Comissão requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 344, de 2012**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor da Mensagem nº 22, de 2012, e recomendando seu arquivamento.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 344/2012/CMA

Brasília, 3 de dezembro de 2012

Assunto: Mensagem (SF) nº 22, de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) realizou, na 13ª reunião extraordinária de 10-4-2012, a leitura da Mensagem (SF) nº 22, de 2012, nos termos do Ato nº 2, de 2009-CMA.

Informo que, transcorrido o prazo de sete dias previsto nos ato supracitado, não houve qualquer manifestação por parte dos senadores membros desta comissão, razão pela qual foi determinado o arquivamento da matéria.

Respeitosamente, Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 81, de 2012** (nº 127/2012, na origem), do Banco Central do Brasil, que encaminha, em atendimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de outubro de 2012, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

É o seguinte o Aviso:

AVISO
Nº 81, DE 2012

Aviso 127/2012–BCB

Brasília, 29 de novembro de 2012.

Assunto: Demonstrativo das emissões do real.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do Real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao mês de outubro de 2012, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Atenciosamente,

Alexandre Antonio Tombini
Presidente

Anexo: 1 documento; 13 páginas.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo ao Aviso 127/2012–BCB, de 29 de novembro de 2012

Demonstrativo das emissões do real – Outubro de 2012

I. A base monetária restrita e a emissão

II. A base monetária ampliada

III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador

IV. Os meios de pagamento amplos

V. Anexos

DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

I – A base monetária restrita e a emissão

A média dos saldos diários da base monetária situou-se em R$206 bilhões em outubro, após incrementos de 0,2% no mês e 11,1% em doze meses. A evolução mensal do agregado refletiu a elevação de 0,6% no papel-moeda emitido e a redução de 1,3% nas reservas bancárias.

Demonstrativo de emissões do real

Outubro - 2012

Discriminação	R$ bilhões
A - Emissão monetária autorizada para o 4º trimestre/2012[1/] (Voto CMN nº 123/2012)	262,90
B - Emissão monetária realizada[2/]	206,02
b.1 - Usos[2/]	206,02
b.1.1 Papel-moeda emitido	161,89
b.1.2 Reservas bancárias	44,13
b.2 - Fontes	206,03
b.2.1 Saldos em 28.9.2012	202,20
b.2.1.1 Papel-moeda emitido	160,60
b.2.1.2 Reservas bancárias	41,60
b.2.2 Fluxos em outubro/2012[3/]	3,83
b.2.2.1 Operações com o Tesouro Nacional	12,21
b.2.2.2 Operações com títulos públicos federais	-19,82
b.2.2.3 Operações com o setor externo	0,14
b.2.2.4 Operações com o sistema financeiro	11,31
C - Saldo de emissão (A - B)	56,88
D - Reservas internacionais disponíveis	767,33
E - Lastro monetário exigido (reservas internacionais vinculadas)	262,90
F - Reservas internacionais excedentes (D - E)	504,43

1/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do trimestre.

2/ Média dos saldos nos dias úteis.

3/ Média dos fluxos acumulados nos dias úteis.

Base monetária e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

R$ milhões

Período	Papel-moeda emitido	Variação percentual: Mês	Variação percentual: 12 meses	Reservas bancárias	Variação percentual Mês	Variação percentual 12 meses	Base monetária	Variação percentual: Mês	Variação percentual: 12 meses
2010 Jan	124 317	-3,0	16,0	41 072	4,7	17,9	165 388	-1,2	16,4
Fev	123 046	-1,0	18,0	38 833	-5,4	23,1	161 879	-2,1	19,2
Mar	119 571	-2,8	18,3	39 153	0,8	28,0	158 721	-2,0	20,1
Abr	119 462	-0,1	17,6	42 867	4,4	32,7	160 329	1,0	21,1
Mai	119 764	0,3	15,9	40 133	-1,8	24,0	159 897	-0,3	18,6
Jun	121 275	1,3	16,9	40 776	1,6	25,8	162 051	1,3	18,6
Jul	123 287	1,7	17,5	43 087	5,7	28,8	166 374	2,7	20,2
Ago	125 316	1,6	18,0	43 308	0,5	33,3	168 625	1,4	21,6
Set	129 941	3,7	17,8	43 029	-0,6	23,4	172 969	2,6	19,2
Out	132 105	1,7	18,4	44 838	4,2	31,8	176 942	2,3	21,6
Nov	133 093	0,7	17,1	44 741	-0,2	27,9	177 834	0,5	19,5
Dez	148 054	11,2	15,5	49 335	10,3	25,7	197 388	11,0	17,9
2011 Jan	142 414	-3,8	14,6	49 633	0,6	20,8	192 047	-2,7	16,1
Fev	137 584	-3,4	11,8	46 293	-6,7	19,2	183 877	-4,3	13,6
Mar	135 529	-1,5	13,3	45 235	-2,3	15,5	180 765	-1,7	13,9
Abr	135 515	-0,0	13,4	44 411	-1,8	8,7	179 926	-0,5	12,2
Mai	133 636	-1,4	11,6	43 967	-1,0	9,6	177 603	-1,3	11,1
Jun	135 309	1,3	11,6	44 716	1,7	9,7	180 026	1,4	11,1
Jul	136 425	0,8	10,7	43 530	-2,7	1,0	179 955	0,0	8,2
Ago	137 258	0,6	9,5	42 462	-2,5	-2,0	179 720	-0,1	6,6
Set	141 885	3,4	9,2	42 392	-0,2	-1,5	184 278	2,5	6,5
Out	143 721	1,3	8,8	41 740	-1,5	-6,9	185 471	0,6	4,8
Nov	144 819	0,8	8,8	42 460	1,7	-5,1	187 279	1,0	5,3
Dez	160 160	10,6	8,2	45 817	7,9	-7,1	205 977	10,0	4,4
2012 Jan	153 970	-3,9	8,1	46 614	1,7	6,1	200 585	-2,6	4,4
Fev	151 623	-1,5	10,2	42 930	-7,9	-7,3	194 553	-3,0	5,8
Mar	147 901	-2,5	9,1	42 503	-1,0	-8,0	190 404	-2,1	5,3
Abr	147 515	-0,3	8,9	42 063	-1,0	-5,3	189 578	-0,4	5,4
Mai	148 006	0,3	10,6	42 076	0,0	-4,3	190 084	0,3	7,0
Jun	150 075	1,4	10,9	42 452	0,9	-5,1	192 528	1,3	6,9
Jul	153 473	2,3	12,5	44 009	3,7	1,1	197 482	2,6	9,7
Ago	154 185	0,5	12,3	42 803	-2,7	0,8	196 988	-0,2	9,6
Set	160 846	4,3	13,4	44 709	4,5	5,5	205 555	4,3	11,5
Out	161 861	0,6	12,6	44 134	-1,3	5,7	206 025	0,2	11,1

Entre os fatores condicionantes da emissão monetária no mês, destacou-se a expansão de R$16,1 bilhões referente a depósitos de instituições financeiras, que resultou, principalmente, da redução da exigibilidade adicional sobre recursos à vista, de 6% para zero. Em sentido contrário, as operações do Tesouro Nacional foram contracionistas em R$6,1 bilhões e as operações com títulos públicos federais, que incluem a atuação do Banco Central no ajuste da liquidez do mercado monetário, em R$6,6 bilhões, com vendas líquidas de R$5,6 bilhões no mercado secundário e colocações líquidas de R$1 bilhão no mercado primário.

Fatores condicionantes da base monetária
Fluxos acumulados no mês

R$ milhões

Período	Operações com o Tesouro Nacional 1/	Operações com títulos públicos federais	Operações com o setor externo	Operações com o sistema financeiro	Operações com derivativos - ajustes	Variação da base monetária
2010 Jan	5 879	- 18 835	3 077	- 544	0	- 10 423
Fev	- 12 266	9 578	748	242	0	- 1 319
Mar	2 544	82 893	5 255	- 88 317	0	2 376
Abr	- 9 077	63 536	5 408	- 62 001	0	- 2 683
Mai	- 8 052	5 114	7 387	- 358	0	4 090
Jun	177	- 1 266	3 665	- 1 835	0	941
Jul	6 097	- 1 831	2 763	- 4 129	0	2 900
Ago	- 6 595	10 593	7 213	- 496	0	10 714
Set	- 2 503	- 8 958	18 600	- 4 378	0	2 759
Out	1 786	- 11 612	12 949	- 1 700	0	1 433
Nov	6 384	8 308	4 208	- 5 762	0	1 954
Dez	- 22 880	111 544	4 276	- 64 572	0	28 368
2011 Jan	16 919	- 35 551	13 502	- 8 184	- 12	- 13 306
Fev	- 18 839	- 6 037	15 238	1 505	193	- 7 940
Mar	- 13 093	- 7 127	14 783	- 860	408	- 5 888
Abr	- 9 858	- 6 175	9 771	- 1 855	922	- 7 193
Mai	- 15 695	11 438	7 158	2 929	- 256	5 572
Jun	- 5 662	12 726	3 912	902	355	12 213
Jul	- 7 600	- 5 442	10 505	- 5 998	125	- 8 412
Ago	- 20 183	13 887	7 932	- 4 446	- 4	- 2 814
Set	- 9 191	25 737	775	- 5 979	- 2 213	9 219
Out	- 5 380	9 536	217	- 5 242	44	- 436
Nov	- 19 165	11 895	1 081	- 1 049	- 236	- 5 398
Dez	- 17 946	44 810	304	- 4 328	- 32	31 564
2012 Jan	5 232	- 22 620	183	13 911	185	- 2 089
Fev	- 23 613	- 16 425	1 576	17 730	84	- 20 647
Mar	- 9 071	- 14 681	17 719	16 844	- 344	10 467
Abr	- 10 291	- 18 142	13 467	4 325	- 132	- 8 772
Mai	- 14 984	13 738	2 224	- 1 883	- 526	- 1 521
Jun	- 4 228	12 447	422	- 1 701	253	7 195
Jul	- 3 624	- 5 773	215	14 233	- 281	4 769
Ago	- 9 935	9 968	274	553	60	- 52
Set	- 1 018	- 12 865	180	12 431	- 105	- 1 375
Out	- 6 109	- 6 641	291	14 972	44	2 557

1/ Não inclui operações com títulos.

II – A base monetária ampliada

A base monetária ampliada totalizou R$2.891 bilhões, apresentando crescimento de 1,1% no mês e de 8,9% nos últimos 12 meses. Dentre seus componentes, o estoque dos títulos públicos federais fora da carteira da Autoridade Monetária subiu 1,9% em outubro, totalizando R$2.401 bilhões. Esse resultado derivou, basicamente, da atualização da dívida mobiliária federal em poder do público.

Base monetária ampliada
Saldos em final de período

R$ milhões

Período	Base monetária	Depósitos compulsórios em espécie		Títulos públicos federais[1/]			Total	Variação percentual	
				Títulos do Tesouro Nacional				Mês	12 meses
		Remunerados[2/]	Não remunerados[2/]	Posição de carteira	Financiamento[4/]	Total			
2010 Jan	155 650	61 493	2 323	1351 778	508 708	1860 486	2079 923	1 4	16 9
Fev	154 334	61 703	2 355	1393 823	471 719	1865 542	2083 934	0 2	15 7
Mar	156 710	153 625	2 473	1398 035	404 767	1802 803	2112 611	1 4	16 8
Abr	154 627	213 960	2 413	1452 458	334 849	1827 317	2198 317	4 1	20 1
Mai	158 687	216 038	2 327	1518 959	326 904	1845 864	2222 916	1 1	20 5
Jun	159 628	219 364	2 335	1515 642	350 728	1866 371	2247 698	1 1	18,3
Jul	162 528	225 481	2 282	1507 843	375 898	1883 741	2274 042	1,2	16,8
Ago	173 242	235 032	3 585	1524 446	392 808	1887 054	2298 884	1 1	15 4
Set	175 002	241 400	3 690	1533 217	377 688	1910 905	2331 997	1 4	15,5
Out	177 435	245 048	3 839	1550 667	389 815	1939 482	2365 804	1 4	16,1
Nov	178 456	252 681	3 896	1575 247	375 655	1950 902	2385 764	0,8	16,7
Dez	206 853	319 876	3 832	1605 139	259 248	1864 387	2394 948	0,4	16,7
2011 Jan	193 547	331 495	3 493	1542 312	375 235	1917 548	2448 083	2,1	17,8
Fev	185 607	333 181	3 588	1586 853	359 509	1946 362	2468 738	0,9	15,5
Mar	179 815	335 920	3 730	1610 814	366 811	1977 425	2487 994	0,2	18,2
Abr	172 725	341 841	3 646	1654 255	350 516	2004 771	2522 983	1,0	14,8
Mai	178 298	342 623	3 602	1666 182	349 525	2015 706	2540 229	0,7	14,3
Jun	190 511	344 629	3 695	1731 282	321 540	2052 822	2591 657	2,0	15,3
Jul	182 099	352 856	3 865	1662 527	418 237	2078 764	2618 184	1,0	15,1
Ago	179 285	354 197	4 124	1693 674	392 615	2086 289	2623 895	0,2	14,1
Set	188 505	363 047	4 227	1724 998	357 385	2082 383	2638 142	0,5	13,1
Out	189 069	370 109	4 274	1733 343	359 530	2092 873	2655 425	0,7	12,2
Nov	182 671	375 832	4 215	1753 748	348 230	2102 978	2660 696	0,2	11,5
Dez	214 235	369 180	4 255	1763 258	311 869	2095 128	2692 798	0,8	12,0
2012 Jan	212 135	358 993	3 910	1719 841	424 304	2144 445	2717 485	1,0	11,1
Fev	191 489	341 760	4 058	1755 365	428 364	2183 728	2721 036	0 1	10,2
Mar	201 956	325 975	4 001	1766 095	451 119	2217 214	2749 146	1 0	10 1
Abr	193 184	323 157	3 958	1777 694	467 673	2245 367	2765 666	0,6	9 6
Mai	191 663	324 920	4 053	1815 478	439 544	2256 022	2776 658	0,4	9,3
Jun	198 858	322 419	4 095	1865 971	414 565	2280 536	2806 008	1 1	8,3
Jul	203 628	308 505	3 950	1761 466	534 258	2295 744	2811 626	0,2	7,4
Ago	203 575	308 832	2 169	1752 297	554 300	2306 597	2820 974	0,3	7,5
Set	202 200	297 080	2 212	1791 004	566 540	2357 544	2859 036	1,3	8,4
Out	204 757	282 463	2 145	1825 576	575 800	2401 375	2890 741	1,1	8 9

1/ Títulos avaliados pela curva do rendimento do papel. Inclui emissões/resgates de títulos públicos federais sem impacto monetário.
2/ Depósitos vinculados ao SBPE: 6,17% a.a.+ TR. Depósitos a prazo e exigibilidade adicional sobre depósitos à vista, a prazo e de poupança: SELIC recursos de poupança não direcionados ao financiamento imobiliário e rural: 65% (Remuneração: 6,17% a.a. + TR se meta Selic for maior que 8,5% a.a. ou 70% da meta Selic + TR se meta Selic igual ou menor que 8,5% a.a.).
3/ A partir de fevereiro/2003 inclui os recursos de depósitos prévio para compensação e a partir de agosto/2004 os recursos de depósitos à vista não aplicados em microfinanças e os decorrentes de deficiências de exigibilidades de aplicações em crédito rural.
4/ Inclui posições de financiamento líquida no dia, ao DEMAB (-) oversold (+) undersold e posições da Res. nº 2309, de 28 de agosto de 1995.

III – Os meios de pagamento e o multiplicador

Os meios de pagamento restritos (M1) registraram saldo médio diário de R$275,8 bilhões em outubro, refletindo crescimentos de 0,5% no mês e 7,8% em doze meses. Nessas bases comparativas, o papel-moeda em poder do público avançou 0,8% e 14,2% e os depósitos à vista, 0,2% e 2,7%.

Meios de pagamento (M1) e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

R$ milhões

Período	Papel-moeda em poder do público	Variação percentual		Depósitos à vista	Variação percentual		Meios de pagamento	Variação percentual	
		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses
2010 Jan	150 452	-2,7	15,7	135 157	-1,4	10,7	285 649	-2,0	12,7
Fev	98 571	-1,8	17,4	131 138	-3,0	14,3	229 808	-2,5	15,6
Mar	96 922	-1,8	15,2	130 512	-0,5	16,2	227 434	-1,0	17,0
Abr	96 649	-0,3	17,8	132 583	1,6	16,5	229 212	0,8	16,9
Mai	97 232	0,6	17,0	134 246	1,3	17,2	231 478	1,0	17,1
Jun	98 391	1,2	16,9	135 885	1,2	17,0	234 275	1,2	16,9
Jul	100 329	2,0	17,7	138 244	1,7	16,9	238 573	1,8	17,2
Ago	101 968	1,6	18,4	138 449	0,1	19,0	240 416	0,8	18,8
Set	105 576	3,5	18,2	141 578	2,3	19,1	247 154	2,8	18,7
Out	106 653	0,9	18,8	145 356	2,7	19,5	251 809	1,9	19,2
Nov	107 465	0,9	17,3	145 783	0,3	18,1	253 268	0,5	17,8
Dez	119 598	11,3	15,8	160 034	9,8	16,7	279 632	10,4	16,3
2011 Jan	115 342	-3,6	14,8	152 901	-4,5	13,1	268 242	-4,1	13,8
Fev	111 424	-3,4	12,9	145 814	-4,6	11,2	257 239	-4,1	11,9
Mar	108 998	-2,2	12,5	143 668	-1,5	10,1	252 665	-1,8	11,1
Abr	108 818	-0,2	12,6	142 524	-0,8	7,5	251 340	-0,5	9,7
Mai	108 017	-0,7	11,1	141 808	-0,5	5,6	249 823	-0,6	7,9
Jun	109 364	1,2	11,1	141 929	0,1	4,4	251 283	0,6	7,3
Jul	110 567	1,1	10,2	142 885	0,7	3,4	253 452	0,9	6,2
Ago	110 962	0,4	8,8	138 511	-2,4	0,0	250 473	-1,2	4,2
Set	113 912	2,7	7,9	139 459	0,0	-1,5	253 371	1,2	2,5
Out	114 858	0,8	7,8	140 856	1,0	-3,1	255 714	0,9	1,5
Nov	115 942	0,9	7,9	139 292	-1,1	-4,5	255 234	-0,2	0,8
Dez	129 053	11,3	7,9	151 438	8,7	-5,4	280 491	9,9	0,3
2012 Jan	124 375	-3,6	7,8	144 973	-4,3	-5,2	269 348	-4,0	0,4
Fev	121 778	-2,1	9,3	139 572	-3,7	-4,3	261 350	-3,0	1,6
Mar	119 740	-1,7	9,9	137 584	-1,4	-4,2	257 324	-1,5	1,8
Abr	118 383	-0,3	9,7	138 788	0,9	-2,6	258 151	0,3	2,7
Mai*	119 790	0,4	10,9	139 075	0,2	-1,9	258 865	0,3	3,8
Jun*	121 718	1,6	11,3	140 926	1,3	-0,7	262 641	1,5	4,5
Jul*	124 248	2,1	12,4	144 264	2,4	1,0	268 510	2,2	5,9
Ago*	125 073	0,7	12,7	140 920	-2,3	1,0	265 993	-0,9	6,2
Set*	130 184	4,1	14,3	144 328	2,4	3,5	274 492	3,2	8,3
Out*	131 155	0,8	14,2	144 598	0,2	2,7	275 764	0,5	7,8

* Dados preliminares.

O multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, manteve-se estável em 1,34.

Multiplicador e coeficientes de comportamento monetário[1]
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Comportamento do público		Comportamento dos bancos		Multiplicador
	$C = \frac{PMPP}{M1}$	$D = \frac{DV}{M1}$	$R_1 = \frac{CX}{DV}$	$R_2 = \frac{RB}{DV}$	$K = \frac{1}{C + D(R_1 + R_2)} = \frac{M1}{B}$
2010 Jan	0,43	0,57	0,18	0,30	1,42
Fev	0,43	0,57	0,19	0,30	1,42
Mar	0,43	0,57	0,17	0,30	1,43
Abr	0,42	0,58	0,17	0,31	1,43
Mai	0,42	0,58	0,17	0,30	1,45
Jun	0,42	0,58	0,17	0,30	1,45
Jul	0,42	0,58	0,17	0,31	1,43
Ago	0,42	0,58	0,17	0,31	1,43
Set	0,43	0,57	0,17	0,30	1,43
Out	0,42	0,58	0,18	0,31	1,42
Nov	0,42	0,58	0,18	0,31	1,42
Dez	0,43	0,57	0,18	0,31	1,42
2011 Jan	0,43	0,57	0,18	0,32	1,40
Fev	0,43	0,57	0,18	0,32	1,40
Mar	0,43	0,57	0,18	0,31	1,40
Abr	0,43	0,57	0,19	0,31	1,40
Mai	0,43	0,57	0,18	0,31	1,41
Jun	0,44	0,56	0,18	0,32	1,40
Jul	0,44	0,56	0,18	0,33	1,41
Ago	0,44	0,56	0,19	0,33	1,39
Set	0,45	0,55	0,20	0,33	1,37
Out	0,45	0,55	0,20	0,33	1,38
Nov	0,45	0,55	0,21	0,33	1,36
Dez	0,46	0,54	0,21	0,33	1,36
2012 Jan	0,46	0,54	0,20	0,32	1,36
Fev	0,47	0,53	0,21	0,31	1,34
Mar	0,47	0,53	0,20	0,31	1,35
Abr	0,46	0,54	0,20	0,33	1,36
Mai	0,46	0,54	0,20	0,33	1,36
Jun	0,46	0,54	0,20	0,33	1,35
Jul	0,46	0,54	0,20	0,31	1,36
Ago	0,47	0,53	0,21	0,33	1,35
Set	0,47	0,53	0,21	0,31	1,34
Out	0,48	0,52	0,21	0,31	1,34

1/ Onde :
C - Preferência do público por papel-moeda
PMPP - Papel-moeda em poder do público
M1 - Meios de pagamento
D - Preferência do público por depósitos a vista
DV - Depósitos à vista
R1 - Taxa de encaixe em moeda corrente
CX - Encaixe de moeda corrente
R2 - Taxa de reservas bancárias
RB - Reservas bancárias
K - Multiplicador da base monetária
B - Base monetária

IV – Os meios de pagamento amplos

Os meios de pagamento no conceito M2, que corresponde ao M1 mais depósitos de poupança e títulos privados, aumentaram 0,1% em outubro, totalizando R$1,7 trilhão. Nesse período, a poupança registrou captação líquida de R$3,2 bilhões, elevando seu saldo para R$478,6

bilhões, 1% acima do observado em setembro. O saldo de títulos privados recuou 0,3%, somando R$950,5 bilhões, refletindo saídas líquidas de R$10,5 bilhões em depósitos a prazo.

O conceito M3, que compreende o M2, as quotas de fundos de renda fixa e os títulos públicos que lastreiam as operações compromissadas entre o público e o setor financeiro, cresceu 1,2% no mês, totalizando R$3,5 trilhões, ao refletir o crescimento de 2% no saldo das quotas de fundos de renda fixa, que atingiu R$1,6 trilhão. O M4, conceito que compreende o M3 e os títulos públicos de detentores não financeiros, avançou 1,4% no mês e 18% em doze meses, alcançando R$4 trilhões, após incremento mensal de 2,8% no saldo dos títulos federais.

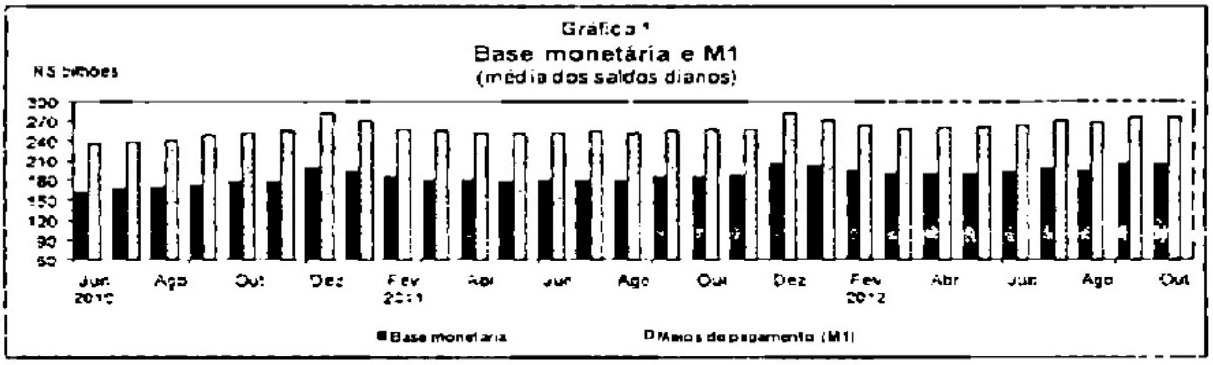
Meios de pagamento ampliados
Saldos em final de período

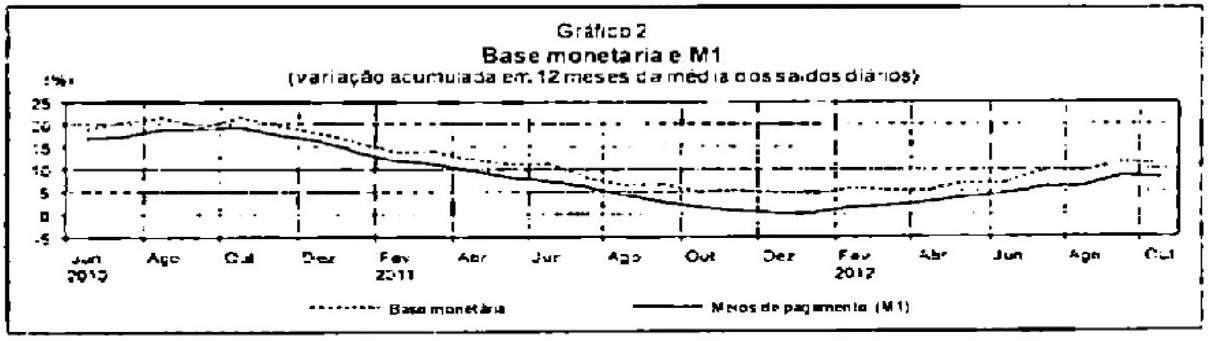
R$ milhões

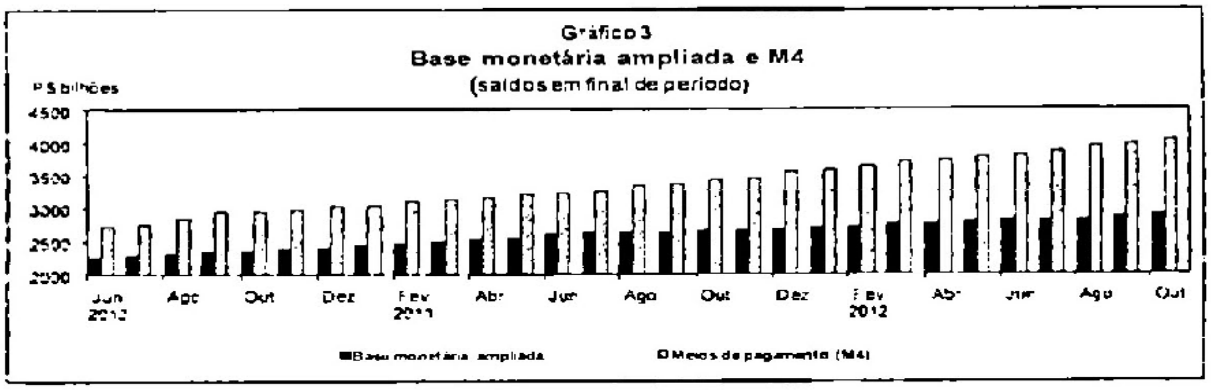
Período	M1	Depósitos		Títulos privados[1/]	M2	Quotas de fundos de renda fixa[2/]	Operações compromissadas com títulos federais[3/]	M3	Títulos Federais (Selic)	M4	Variação percentual	
		para investimento	de poupança								No mês	Em 12 meses
2010 Jan	227 475	3 100	323 909	591 945	1 146 429	944 503	104 053	2 194 984	431 416	2 590 400	-0,4	16,4
Fev	225 060	3 116	326 604	595 186	1 148 988	954 818	87 880	2 202 445	417 437	2 619 881	0,9	16,4
Mar	229 297	3 123	328 636	601 564	1 162 640	973 084	97 873	2 233 577	427 553	2 661 130	1,6	17,1
Abr	228 563	3 139	331 852	594 655	1 158 503	982 273	86 422	2 227 204	428 325	2 655 529	0,2	16,9
Mai	231 206	3 133	335 901	602 022	1 172 262	993 111	88 470	2 253 844	439 239	2 693 083	1,4	16,6
Jun	234 717	3 192	341 890	611 355	1 191 153	1 010 200	82 204	2 283 558	456 252	2 739 806	1,7	17,0
Jul	235 838	3 010	350 692	612 457	1 202 005	1 026 875	93 976	2 321 859	454 502	2 776 360	1,3	16,0
Ago	242 749	2 961	354 496	626 278	1 226 484	1 046 861	97 102	2 370 446	467 622	2 838 069	2,2	16,7
Set	246 742	3 199	361 242	642 444	1 255 627	1 082 761	89 355	2 427 742	515 295	2 943 038	3,7	18,6
Out	249 714	3 288	365 720	648 555	1 268 278	1 141 383	87 945	2 497 604	490 347	2 987 951	0,5	17,5
Nov	259 185	3 326	371 210	668 575	1 300 276	1 116 498	79 555	2 496 328	491 636	2 987 964	1,0	17,1
Dez	281 876	3 251	379 804	687 636	1 382 389	1 110 778	70 571	2 546 739	490 756	3 040 496	1,8	15,7
2011 Jan	257 448	3 457	382 044	705 081	1 348 031	1 135 659	67 708	2 554 397	490 367	3 044 764	0,1	17,3
Fev	254 481	3 248	383 334	726 459	1 367 533	1 162 776	77 594	2 607 903	500 116	3 108 018	2,1	16,9
Mar	251 849	3 374	385 733	752 883	1 393 939	1 188 816	60 588	2 643 344	497 833	3 141 177	1,1	16,0
Abr	248 312	2 084	386 123	765 300	1 401 820	1 200 168	57 372	2 660 080	506 718	3 166 798	0,8	16,3
Mai	249 676	574	387 047	789 878	1 427 174	1 213 139	58 139	2 698 452	513 187	3 211 639	1,4	16,3
Jun	253 840	218	388 559	810 383	1 453 998	1 220 080	58 828	2 732 704	513 526	3 246 230	1,1	16,5
Jul	252 615	211	389 006	823 812	1 474 644	1 235 123	73 832	2 783 388	497 868	3 281 256	1,1	16,2
Ago	248 391	251	402 719	849 477	1 503 838	1 252 028	74 745	2 837 613	508 278	3 345 891	2,0	17,9
Set	255 033	237	409 311	866 512	1 531 092	1 278 737	69 326	2 880 155	501 545	3 381 700	1,1	14,9
Out	252 814	16	412 718	872 489	1 538 018	1 297 673	67 833	2 903 525	514 367	3 417 893	1,1	15,5
Nov	261 209	7	414 983	892 840	1 568 029	1 327 731	52 143	2 948 904	511 918	3 460 821	1,3	15,8
Dez	285 377	1	420 873	911 229	1 617 480	1 328 298	86 479	3 030 257	519 973	3 550 230	2,6	16,8
2012 Jan	259 833	2	423 262	908 705	1 591 803	1 365 115	128 650	3 085 568	514 019	3 599 587	1,4	18,2
Fev	258 909	3	425 054	917 853	1 599 649	1 387 552	134 724	3 121 925	523 199	3 645 124	1,3	17,3
Mar	257 523	3	429 861	926 960	1 614 347	1 448 810	124 290	3 187 247	532 115	3 719 362	2,0	18,4
Abr	258 845	6	434 077	937 930	1 810 857	1 484 024	125 366	3 220 247	531 733	3 751 980	0,9	18,5
Mai*	256 891	0	442 527	935 054	1 836 473	1 491 542	128 287	3 254 301	560 737	3 815 038	1,4	16,5
Jun*	263 620	0	449 802	945 221	1 858 943	1 508 771	125 299	3 291 013	546 714	3 837 726	0,9	16,2
Jul*	264 551	0	460 242	942 728	1 867 521	1 527 190	148 558	3 343 269	544 157	3 887 425	1,3	16,5
Ago*	265 428	0	465 932	952 408	1 884 766	1 551 751	157 685	3 394 203	550 529	3 944 732	1,5	17,9
Set*	273 648	0	474 053	953 457	1 701 407	1 562 110	158 124	3 421 641	553 674	3 975 315	0,8	17,6
Out*	273 299	0	478 632	950 508	1 702 437	1 593 036	167 343	3 462 516	569 064	4 031 602	1,4	18,0

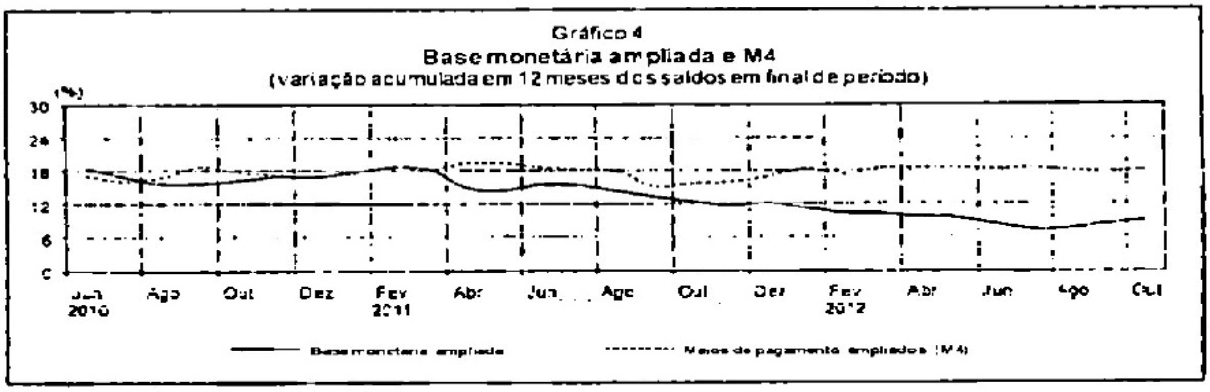
1/ - Inclui depósitos a prazo, letras de câmbio, letras hipotecárias e letras imobiliárias.
2/ - Exclui lastro em títulos emitidos primariamente por instituição financeira.
3/ - As aplicações do setor não-financeiro em operações compromissadas estão incluídas no M3 a partir de agosto de 1999, quando reduziu-se o prazo mínimo de 30 dias exigido em tais operações desde outubro de 1991.
* Dados preliminares.

V - Anexo


Gráfico 1
Base monetária e M1
(média dos saldos diários)
R$ bilhões
330
270
240
210
180
150
120
90
60
Jun 2010
Ago
Out
Dez
Fev 2011
Abr
Jun
Ago
Out
Dez
Fev 2012
Abr
Jun
Ago
Out
Base monetária
Meios de pagamento (M1)


Gráfico 2
Base monetaria e M1
(variação acumulada em 12 meses da média dos saldos diários)
(%)
25
20
15
10
5
0
-5
Jun 2010
Ago
Out
Dez
Fev 2011
Abr
Jun
Ago
Out
Dez
Fev 2012
Abr
Jun
Ago
Out
Base monetária
Meios de pagamento (M1)


Gráfico 3
Base monetária ampliada e M4
(saldos em final de período)
R$ bilhões
4500
4000
3500
3000
2500
2000
Jun 2010
Ago
Out
Dez
Fev 2011
Abr
Jun
Ago
Out
Dez
Fev 2012
Abr
Jun
Ago
Out
Base monetária ampliada
Meios de pagamento (M4)


Gráfico 4
Base monetária ampliada e M4
(variação acumulada em 12 meses dos saldos em final de período)
(%)
30
24
18
12
6
0
Jun 2010
Ago
Out
Dez
Fev 2011
Abr
Jun
Ago
Out
Dez
Fev 2012
Abr
Jun
Ago
Out
Base monetária ampliada
Meios de pagamento ampliados (M4)

Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 011/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9069, de 29.6.95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.

2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que:

"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:

(I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;

(II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;

(III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.

3. A Exposição de Motivos nº 206, de 30.6.94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.

4. Em conformidade com o expresso no § 4º do artigo 4º da Lei nº 9.069, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem a Resolução nº 2 082, de 30.6.94, dispôs sobre os limites de emissão e a manter forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que, para efeito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas, o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da base monetária.

5. O papel-moeda emitido corresponde à soma das unidades monetárias (reais) que estão fora do Banco Central do Brasil.

6. As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios e possíveis excessos em espécie sobre depósitos à vista não remunerados, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.

7. As operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e concedidos pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.

8. As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de

exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
- encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- operações com derivaticos;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural;

e

- outras contas.

10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O **Aviso nº 81, de 2012**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.060, DE 2012

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no dia 10 de dezembro de 2012, com ônus para a Casa, para desempenho de missão de representação na cidade de Manaus- AM, conforme Requerimento nº 226, de 2012, oportunidade em que participarei da Reunião de Audiência Pública da CPI do Tráfico de Pessoas, criada pelo Requerimento nº 226, de 2011.

Nestes termos,
Aguarda deferimento.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2012

PAULO DAVIM
Senador

REQUERIMENTO Nº 1.061, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 13 combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no dia 10 de dezembro de 2012, com ônus para a Casa, para desempenho de missão de representação na cidade de Manaus – AM, oportunidade em que estarei participando de Audiência Pública da Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico de Pessoas (CPI – TRAFICPES), aprovada pelo Requerimento nº 226, de 2012, anexo.

Sala das Sessões,

LÍDICE DA MATA
Senadora

REQUERIMENTO Nº 226, DE 2012

Requeiro, com fundamento no § 3° do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2° da Lei n° 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência e audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Tráfico Interno e Internacional de Pessoas na cidade de Manaus-AM, para investigar fatos ocorridos na região pertinentes a seu objeto.

Com a aprovação do presente requerimento, fica autorizada a realização das oitivas a que se referem os Requerimentos nºs 214 e 215, na cidade de Manaus-AM.

Sala da Comissão,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

Senador Paulo Davim

REQUERIMENTO Nº 1.062, DE 2012

Requeiro, com fundamento nos artigos nºs 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenho de representação, com ônus para o Senado Federal, em Audiência Pública da **CPMI da Violência Contra a Mulher** na cidade de Goiânia-GO, no dia 14 de dezembro de 2012, a realizar-se na Assembléia Legislativa do Estado.

Sala das sessões, em

Senadora ANA RITA

CPMI VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
REQUERIMENTOS APRECIADOS NA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28.02.2012

Item	Número	Ementa	Autor	Observação
1.	001/12	Requer seja constituído, no âmbito da CPMI, grupo de tr abalho para a nalisar a si tuação d a vi olência vivida pelas mulheres do campo e da floresta.	Dep. Luci Choinacki	APROVADO
2.	002/12	Requer a presença da CP MI n o Es tado de Santa Catarina.	Dep. Luci Choinacki e Dep. Carmen Zanotto	APROVADO
3.	003/12	Requer se ja convidada Carmem Cam pos, Coordenadora do Comitê Latino-Amer icano e do Caribe para De fesa dos Direitos das Mulheres (CLADEM).	Dep. Carmen Zanotto	APROVADO
4.	004/12	Requer seja convidada a advo gada, Ia ris Ramalho Cortes, par a apresentar dados s obre a violênci a contra mulheres.	Dep. Carmen Zanotto	APROVADO
5.	005/12	Requer seja convidada, Ana Alba Brazão Teixeir a, membro do Comitê Impulsor da Frente pelo Fim da Violência Contra as Mulh eres da As sociação dos Magistrados do Brasil.	Dep. Carmen Zanotto	APROVADO
6.	006/12	Requer a designação de três assess ores para constituírem o corpo de assessores desta CPI.	Dep. Jô Moraes	APROVADO
7.	007/12	Requer a designação de um Consulto r para auxiliar os trabalhos desta CPMI.	Dep. Jô Moraes	APROVADO
8.	008/12	Requer a realiz ação de Audiência P úblic a em Goiânia.	Dep. Marina Sant'Anna	APROVADO
9.	009/12	Requer a criação de Subcomissão de Infraestrutur a e das práticas das Delegacias de Polícia nos Estados.	Dep. Marina Sant'Anna	APROVADO
10.	010/12	Requer se jam convidados para audiência a Secretaria de Políticas Par a as Mulheres, o Ministério d a Justi ça e o Consel ho N acional de Justiça.	Dep. Jô Moraes	APROVADO
11.	011/12	Requer sejam convidadas para audiênci a a Uni ão Brasileira de Mulheres, o CFE MEA e a Rede Feminista.	Dep. Jô Moraes	APROVADO
12.	012/12	Requer se jam realiz adas r euniões da CP MI nas 26 capitais em parceria com a Assembleia Legislativa, Poder Judiciário loc al, Secr etarias de Defesa Social e o movimento organizado de mulheres	Dep. Jô Moraes	APROVADO
13.	013/12	Requer a re alização de audiência pú blica com represent antes da Conf ederação Nac ional dos Trabalhadores na Agricultur a – CO NTAG, Comissão Pastoral da Terra e o Movimento dos Sem Terra – MST, Mulhere s da Flores ta e a Re de de Mulheres Rurais na América Latina e Caribe.	Sen. Vanessa Grazziotin	APROVADO
14.	014/12	Requer a re alização de audiência pú blica com representantes das di versas Ce ntrais Si ndicais do Brasil – CUT, CTB, Fo rça Sindica l, Nov a Centra l Sindical e União Geral dos Trabalhadores.	Sen. Vanessa Grazziotin	APROVADO
15.	015/12	Requer a re alização de audiência pú blica com representantes da Uni ão B rasileira de Mulheres – UBM, Centro Feminista e Assess oria – CFEME A, Articulação de Mulheres, Rede Feminista de Saúde , Ministério P úblico e a entidade das Naç ões Unidas para a Igual dade de Gê nero e o Empoder amento das Mulheres – ONU Mulheres.	Sen. Vanessa Grazziotin	APROVADO
16.	016/12	Requer seja convidado Carl os Ta dayuki O shikata para expor sobre pr otocolo dese nvolvido pela Unicamp par a atendimento às mulheres vítimas de violência sexual.	Dep. Dr. Rosinha	APROVADO

DOCUMENTO ELABORADO PELA SECRETARIA DA CPMI DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, "criada pelo Requerimento nº 4 de 2011-CN, para investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência".

REQUERIMENTO Nº DE 2012
(Da Sra. Marina Sant`Anna)

CPMI – VCM

Requerimento Nº 008/12

Requer a realização de audiência pública da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, "criada pelo Requerimento nº 4 de 2011-CN, para investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência", em Goiânia, Estado de Goiás.

Senhora Presidenta,

Requeremos a Vossa Excelência, na forma do Regimento, a realização de Audiência Pública em Goiânia, Estado de Goiás, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, "criada pelo Requerimento nº 4 de 2011-CN, para investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência",

A data e local deverão ser definidos conjuntamente com as organizações e movimentos sociais do Estado.

Em decorrência da relevância do tema, solicito aos prezados pares o apoio a este requerimento.

JUSTIFICAÇÃO

A incidência de inúmeros fatos ocorridos no estado nos impele a apresentar o presente requerimento com o objetivo de aprofundar o conhecimento e a análise destes, permitindo que esta CPMI cumpra as suas finalidades.

Sala da Comissão, em de Fevereiro de 2012.

Marina Sant`Anna
Deputada Federal – PT/GO

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.063, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 365, de 2012 e do Projeto de Lei do Senado nº 484, de 2008, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo.**

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. GSLMAT nº 533/2012

Brasília, 4 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, comunico que em razão de compromisso político-partidário inadiável, deixei de comparecer à Audiência Pública da CPI do Tráfico de Pessoas, criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, realizada no dia 3 de dezembro de 2012, na cidade de Natal – RN, requerendo seja determinado o cancelamento das despesas referentes à passagem aérea e diárias.

Atenciosamente, **Lídice da Mata**, Senadora da República.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 2012

Altera os arts. 119, 129 e 121 da Constituição Federal, para instituir quadro próprio de magistrados para a Justiça Eleitoral e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 119, 120 e 121 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 119.** O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á de sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após a aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

I - um quinto entre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público com mais de dez de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II – os demais dentre juízes dos Tribunais Regionais Eleitorais, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior." (NR)

"**Art. 120.** .....

Parágrafo único. Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão de sete juízes, nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I - um quinto entre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público com mais de dez de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II – os demais, mediante promoção de juízes eleitorais por antiguidade e merecimento, alternadamente." (NR)

"**Art. 121.** A lei disporá sobre:

I - a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias e condições de exercício dos órgãos da justiça eleitoral;

II – a criação de varas da justiça eleitoral, devendo, nas comarcas não abrangidas por sua jurisdição, atribuí-la aos juízes de direito, com recurso para o respectivo Tribunal Regional Eleitoral.

§ 1º Aplica-se aos membros dos tribunais eleitorais e aos juízes eleitorais o disposto no art. 93 e seguintes.

§ 2º Os integrantes das juntas eleitorais, no exercício de suas funções, e no que lhes for aplicável, gozarão de plenas garantias e serão inamovíveis.

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos nos termos da lei que a regulamentar, cuja iniciativa é reservada ao Supremo Tribunal Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de emenda à Constituição que ora submetemos à deliberação desta Casa tem o objetivo de alterar a Carta Magna para instituir quadro próprio de magistrados para a Justiça Eleitora.

Com efeito, como é sabido, a Justiça Eleitoral foi criada em nosso País no ano de 1932, como parte do processo de transformação institucional efetivada pela chamada Revolução de 30.

Todavia, esse ramo do Poder Judiciário não dispõe de magistrados especializados, ou seja, a Justiça Eleitoral não conta com quadro próprio de magistrados. São os juízes da justiça comum que exercem a função de juizes eleitorais de primeira instância, designados para tanto de forma temporária, por determinado período.

Na segunda instância, os Tribunais Regionais Eleitorais são formados por desembargadores estaduais, federais e por advogados, e o Superior Tribunal Eleitoral é formado por Ministros do Supremo Tribunal Federal, por Ministros do Superior Tribunal de Justiça e por advogados.

Em nosso entendimento, é chegada a hora de dotar a Justiça Eleitoral do País de um quadro próprio de magistrados, que fortaleça a profissionalização e a especialização da apreciação da matéria referente aos partidos políticos e às eleições.

Cabe assinalar, a esse respeito, que o Direito Eleitoral vem progressivamente alcançando o foro de uma ciência do direito dotada de maior autonomia, com valores e princípios peculiares a informá-lo. A recente decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a constitucionalidade da Lei de Ficha Limpa, em que se revela uma dimensão peculiar do princípio da presunção de inocência no âmbito do Direito Eleitoral, distinto daquela que se aplica ao Direito Penal e aos demais ramos do direito, é expressão dessa crescente autonomia do Direito Eleitoral.

Ao lado disso, a crescente complexidade do processo eleitoral, a dinâmica cada vez mais abrangente dos processos eleitorais, a necessidade de que os feitos referentes às eleições sejam julgados com celeridade - o que não ocorre hoje - todas essas características indicam a necessidade de dotar a Justiça Eleitoral de quadro próprio de magistrados. A tudo isso acresce a importância crucial da Justiça Eleitoral para a democracia, base de todo o desenvolvimento da sociedade brasileira.

Como modelo básico para a formulação da Proposta utilizamos o formato constitucional adotado para Justiça do Trabalho pela Emenda Constitucional nº 24, de 1999, que modernizou aquele ramo do Poder Judiciário, embora respeitando as especificidades da Justiça Eleitoral.

Por fim, importante ressalvar que estamos também propondo - como medida necessária e imprescindível - que o novo modelo ora almejado para a Justiça Eleitoral não seja adotado de pronto, a partir da aprovação da presente proposição.

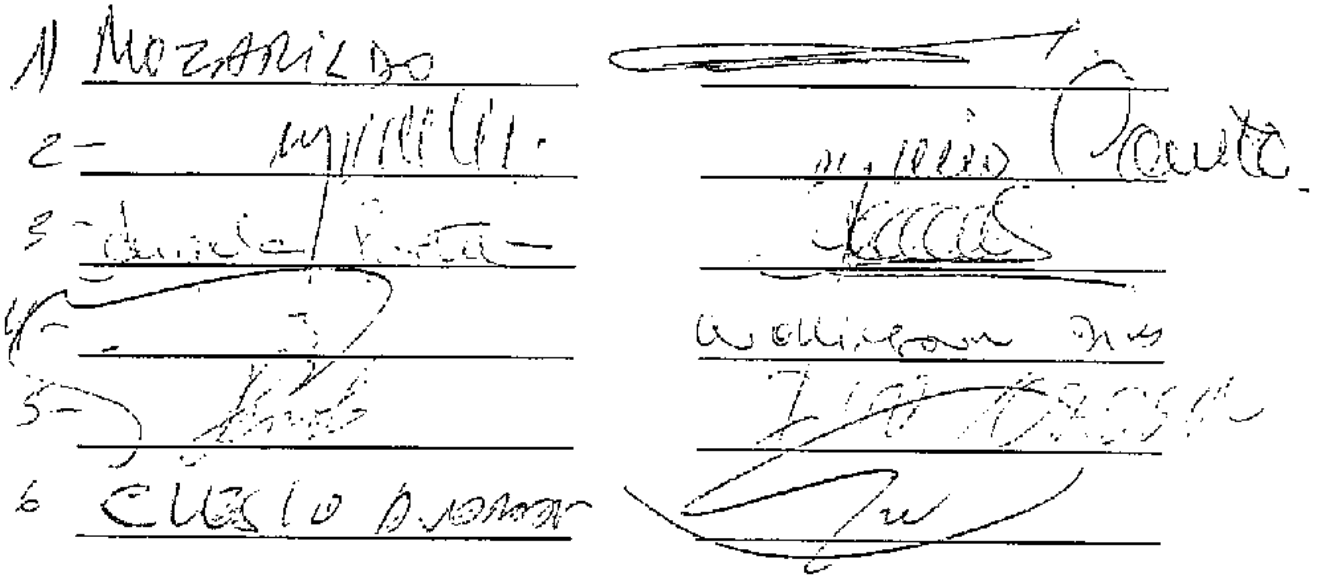
Nesse sentido, estamos ressalvando que as mudanças ora propostas produzirão efeitos nos termos de lei que vier a regulamentar a emenda constitucional que pretendemos aprovar, cuja iniciativa reserva-se ao Supremo Tribunal Federal.

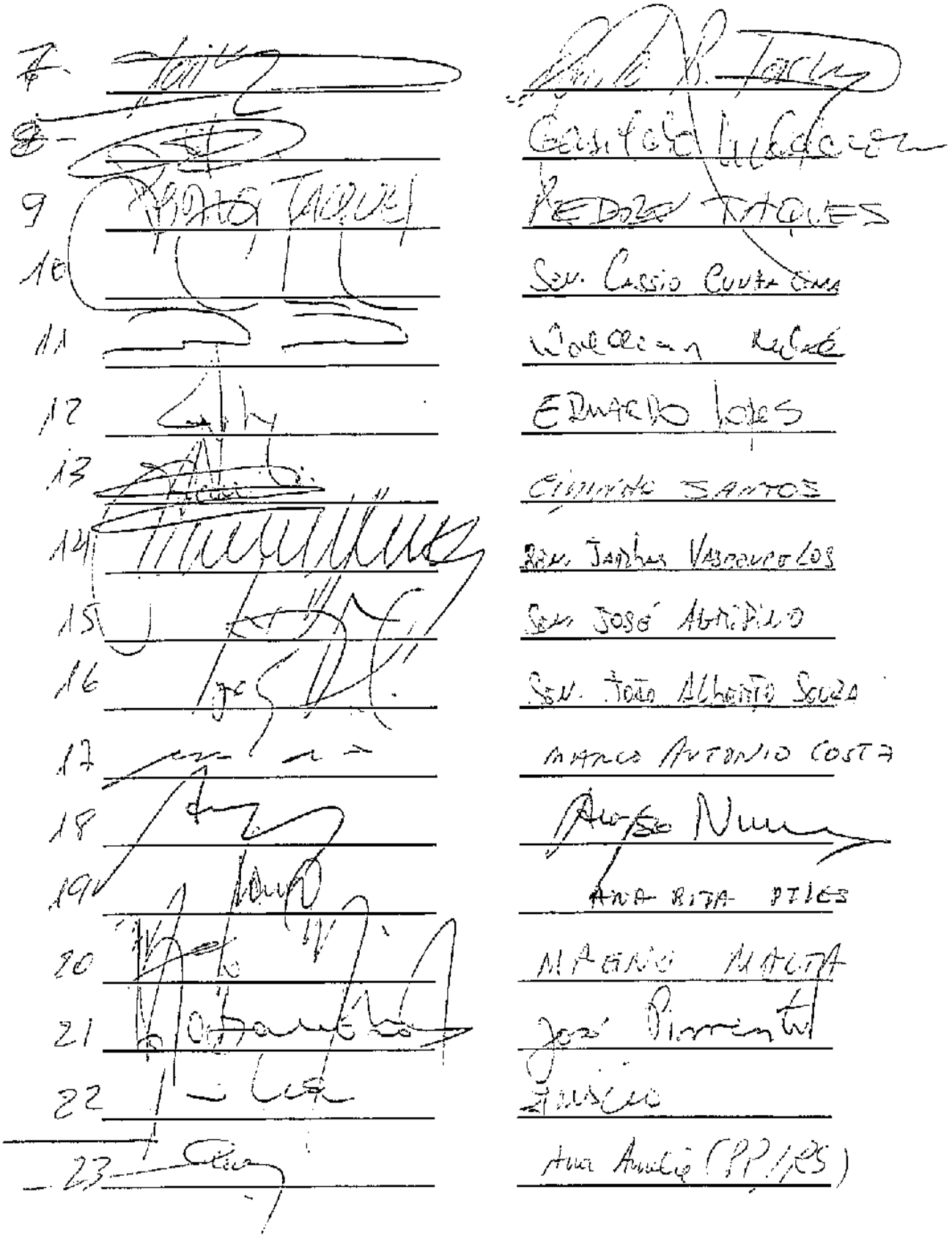
Isso garantirá tratamento objetivo e técnico à instituição do quadro próprio da Justiça Eleitoral e assegurará que os feitos e pleitos eleitorais não venham a ser prejudicados ou sofram solução de continuidade, até que a transição do atual modelo para o novo esteja completada, pois temos consciência de que a instituição de carreira própria para a Justiça Eleitoral demandará algum tempo para a sua implementação efetiva.

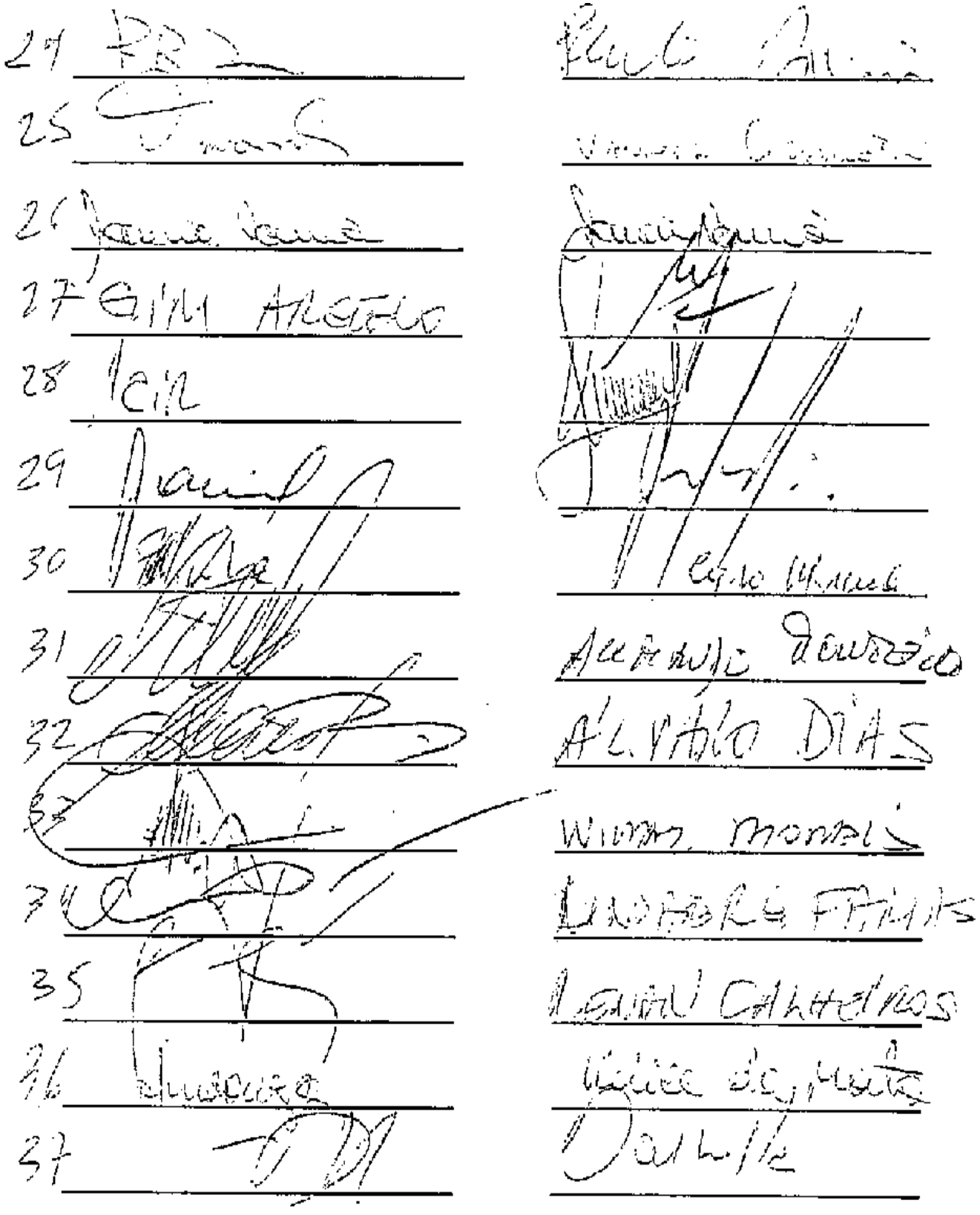
Em face do exposto, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões,

PEC que institui quadro próprio de magistrados para a Justiça Eleitoral.







Seção VI
Dos Tribunais e Juízes Eleitorais

Art. 118. [...]

Art. 119. O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á, no mínimo, de sete membros, escolhidos:

I - mediante eleição, pelo voto secreto:

a) três juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal;

b) dois juízes dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça;

II - por nomeação do Presidente da República, dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o corregedor eleitoral dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 120. Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na capital de cada Estado e no Distrito Federal.

§ 1° Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão:

I - mediante eleição, pelo voto secreto:

a) de dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;

b) de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;

II - de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo;

III - por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

§ 2° O Tribunal Regional Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os desembargadores.

Art. 121. Lei complementar disporá sobre a organização e competência dos Tribunais, dos juízes de direito e das Juntas Eleitorais.

§ 1° Os membros dos Tribunais, os juízes de direito e os integrantes das Juntas Eleitorais, no exercício de suas funções, e no que lhes for aplicável, gozarão de plenas garantias e serão inamovíveis.

§ 2° Os juízes dos Tribunais Eleitorais, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos, sendo os substitutos escolhidos na mesma ocasião e pelo mesmo processo, em número igual para cada categoria.

§ 3° São irrecorríveis as decisões do Tribunal Superior Eleitoral, salvo as que contrariarem esta Constituição e as denegatórias de habeas corpus ou mandado de segurança.

§ 4° Das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais somente caberá recurso quando:

I - forem proferidas contra disposição expressa desta Constituição ou de lei;

II - ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais;

III - versarem sobre inelegibilidade ou expedição de diplomas nas eleições federais ou estaduais;

IV - anularem diplomas ou decretarem a perda de mandatos eletivos federais ou estaduais;

V - denegarem habeas corpus, mandado de segurança, habeas data ou mandado de injunção.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela Liderança do Governo...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, foi criada e aprovada aqui uma comissão para ir ao Pará fazer uma investigação na Federação Paraense de Futebol. Eu já tenho 5 nomes para compor a comissão.

Quero que V. Exª me ajude a resolver a questão. Quantos nomes são, Presidente? São 5 ou 6? Como deve ser feito: eu anuncio daqui, a Mesa copia os nomes dos Senadores ou eu mando através de requerimento?

É óbvio, Presidente, que este ano nós não teremos mais oportunidade de ir ao Estado do Pará, porque para a semana já se encerra. Mas eu adianto os nomes e, logo no início da próxima legislatura, nós vamos nos deslocar ao Estado do Pará.

Já que eu tenho 5 nomes interessados, que são os Senadores Jarbas Vasconcelos, Mário Couto, Aloysio Nunes, Flexa Ribeiro e Pedro Taques, queria saber se eu encaminho por requerimento, se a Mesa vai fazer isso através das lideranças ou se é indicação do autor do requerimento.

Como devo agir, Presidente, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Mário Couto, tenho na Mesa:

> Tendo sido criada a Comissão Temporária composta de seis membros titulares e igual número de suplentes para, no prazo de 90 dias, acompanhar a crise na Federação Paraense de Futebol, solicito de V. Exª a indicação de dois membros titulares e dois membros suplentes para integrar a referida Comissão do Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB e PRB) de acordo com o cálculo de proporcionalidade em anexo.

Estou lendo para V. Exª, porque esses requerimentos...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Entendi. Então já entendi: é a Mesa que vai fazer, de acordo com o partido e a proporcionalidade de cada partido.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O critério de proporcionalidade.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pronto, era essa a informação que eu queria.

Muito obrigado.

Eu gostaria que pudesse ser criada ainda este ano, para que, no ano que vem, a gente possa se deslocar.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não. Com certeza, amanhã o Presidente Sarney deverá assinar esses requerimentos.

Pela Liderança, o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas pedir a V. Exª que siga a ordem de inscrição, em decorrência de uma audiência que tenho, nesse momento, no Ministério.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Inscrito, em seguida, o Senador Eduardo Lopes.

Com a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero, nesta tarde, cumprimentando a todos que acompanham esta sessão, seja pela TV, pela Rádio ou pela Internet, e aos presentes, trazer um assunto que foi hoje muito falado na tribuna, que é a questão dos *royalties* e o veto da Presidenta Dilma. E hoje quero esclarecer a manifestação que fiz, na semana retrasada, sobre a minha expectativa em relação ao veto presidencial aos dispositivos do Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2011, que visavam usurpar de forma truculenta compensações financeiras asseguradas constitucionalmente aos Estados produtores de petróleo.

Naquela oportunidade, esclareço, não duvidei da coragem e da força pessoal da Presidente Dilma para enfrentar o tema e vetar a proposta. Em minha análise política, considerei a possibilidade de ela não vetar, pois esse veto estaria sujeito ao referendo do mesmo Congresso Nacional que aprovou aquela usurpação de direitos. Dessa forma, não vetando, a Presidenta evitaria um desgaste político inútil.

Os Senadores que me antecederam, em especial o Senador Lindbergh, do Rio de Janeiro, falaram sobre a questão do veto. O Senador Lindbergh falou aqui sobre discutirmos isso, não derrubarmos o veto. Eu também concordo com o pensamento de S. Exª. Não consigo pensar de outra forma que não seja o Supremo Tribunal decidir a questão em favor dos Esta-

dos produtores no que diz respeito à não violação dos contratos já licitados. Isso para mim é ponto pacífico.

Caso o veto venha a ser derrubado no Congresso... Já estamos vendo movimentações de Senadores e Deputados. Até li na imprensa que eles disseram que vão virar de cabeça para baixo a MP que foi editada ontem, numa edição extra do *Diário Oficial*.

Posso até imaginar, como pensava duas semanas atrás, que, pelo fato de o veto presidencial não ser terminativo, por ficar sujeito à deliberação do Plenário do Congresso Nacional... No momento eu não achava, politicamente, que a Presidente viesse a vetar, mas, é claro, fico muito feliz com a atitude, com a coragem da Presidenta de vetar, mostrando assim o que considero... No alto da sua responsabilidade, ela cumpriu o seu dever de defender a Constituição Federação, obrigação de todos aqueles que, como eu, fazem o seu juramento de posse, quando juram exatamente defender essa Constituição.

Então, quando nós falamos em mudança de regras, em contratos já licitados, que eu quero também citar aqui, se foi feita da maneira como foi feita, no sistema de concessão, então fica válida a regra que foi feita dentro daquele sistema. Também ouvi o Senador Inácio Arruda dizer que, claro, fomos nós que aprovamos. O Congresso mudou o sistema de concessão para o sistema de partilha. Foi o Congresso Nacional que mudou.

Como Deputado Federal, no mandato de 2007 a 2011, eu fiz parte da comissão que analisou a questão do capital, tendo sido aprovados R$50 bilhões para que a Petrobras viesse a ganhar musculatura para poder trabalhar o pré-sal. Então, eu fiz parte de uma comissão que tratou exatamente disso, da questão do investimento de R$50 bilhões na Petrobras. Eu participei da primeira votação dos *royalties*, advindos do projeto do Deputado Ibsen Pinheiro, do Rio Grande do Sul. Eu participei da votação, que nós perdemos, o que foi muito natural, uma vez que são 25 Estados contra 2 Estados. Então, naturalmente, nós perdemos a votação. Ele veio para o Senado, foi alterado, e chegou aonde chegou.

Mas quero, aqui, então, reforçar minha posição. Há duas semanas, eu afirmei aqui que eu não tinha dúvidas quanto à coragem e à determinação da Presidenta em fazer valer a Constituição. Fazendo uma análise política, eu disse que o veto não seria terminativo. Já no Supremo, ele é terminativo. Então, eu acredito e reforço o que já falei, com respeito ao Senador Lindbergh, que não acredito que alguém possa pensar que no Supremo vai ser diferente a decisão, ainda mais com respeito aos contratos licitados.

Com respeito ao futuro, sim. Eu disse aqui, sim, em aparte ao Senador Wellington Dias, que nunca nós nos privamos de discutir uma nova divisão, de ver novos valores, novos percentuais de divisão. Mas eu tenho aqui uma tabela que mostra como fica a divisão das receitas do petróleo.

Por exemplo, os Estado produtores, hoje, recebem 26,25% dos *royalties*. Em 2013, continuariam com 26,25%; depois, em 2013, para 20%; em 2020, também cairiam para 20%. Já os Municípios produtores têm hoje os mesmos 26,25% que têm os Estados, mas cairiam, já para 2013, a 15%; e depois, em 2020, cairiam para 4% do *royalty*. E devemos lembrar aqui um ponto que eu também citei já em várias manifestações: o Rio de Janeiro já sofre com o regime diferenciado de arrecadação, que foi aprovado, retirando do Estado produtor a questão de ICMS. ICMS do petróleo é cobrado no destino, e não na origem. E nós sabemos por números, quando se iniciou essa discussão. Inclusive, na época, a Presidente da Associação dos Municípios Produtores de Petróleo, a Prefeita Rosinha, de Campos dos Goytacazes, trouxe números para nós na discussão em que, ao longo de pouco mais de 20 anos, o que o Rio de Janeiro recebeu de *royalty*, que foi criado como uma compensação das perdas do ICMS, foi 20 vezes menor ele teria recebido com a arrecadação de ICMS. Então, imagina, ao longo desses 20 e poucos anos, o Rio de Janeiro deixou de arrecadar 20 vezes o que ele arrecadaria com ICMS, se fosse cobrado na origem, mas, na ocasião, foi aprovado o regime de arrecadação diferenciada do ICMS, no caso do petróleo. E, agora, nós temos a questão da divisão dos *royalties*. Então, imagine um Município produtor cair, hoje, dos seus 26,25% do *royalty* para 4%, em 2020. O Estado do Rio de Janeiro cair dos 26,25% para 20%. Então, nós queremos aqui deixar bem claro a nossa posição.

Eu quero parabenizar aqui – e, como disse o Senador Magno Malta, eu também o faço, Senador Magno Malta –, com todas as minhas forças, a nossa Presidenta Dilma pela coragem, pela determinação, porque, se ela fosse pelo viés político, eu creio que ela não vetaria. Já disse isso e reafirmo aqui. Mas eu vejo que ela foi realmente guardiã da Constituição. No mais alto da sua posição, ela foi realmente guardiã da Constituição. E eu quero reforçar aqui, então, parabéns à nossa Presidenta Dilma.

Nós vamos aí, agora, a essa fase, em que já estão colhendo assinaturas para que se vote rapidamente essa questão do veto presidencial.

Nós vamos continuar aqui a nossa luta, porque, naquilo que fere o estatuto jurídico perfeito nos contratos já assinados, eu repito que, para mim, é ponto

pacífico, não há como e eu acredito que a vitória é certa no Supremo Tribunal. Eu acredito nisso.

Agora, cabe aqui ressaltar que ao político não podem faltar nunca habilidades para discutir as questões e resolver os conflitos sociais com sensatez. Sem essa virtude e sem respeito às regras de negociação dos interesses públicos, não se alcança resultado algum que seja socialmente justo. O que restou nesse episódio de brutal ataque foi apenas a percepção de hostilidades. Foi nessa atmosfera funesta que se votou essa matéria tão complexa e polêmica e que conflita seriamente interesses federativos, tanto que a sua discussão não foi contaminada por conveniências partidárias ante a liberação das Bancadas. Esse projeto não poderia ser aprovado sem o necessário entendimento entre os interessados e, pior, empurrando goela abaixo da Bancada dos Estados produtores argumentos que não resistem à simples leitura da Constituição Federal.

Na ânsia de votar logo a matéria, o recado que nos deram veio na forma de exigência, de ultimato. Eu me lembro de que, quando Deputado Federal, eu ouvi de colegas Deputados a frase que vou citar aqui agora. E eu falo como testemunha, pois ouvi isto quando no exercício do mandato de Deputado Federal, entre 2007 e 2011. Quando se começou a discussão, eu ouvi exatamente de companheiros isto aqui: "ou o Rio de Janeiro e o Espírito Santo aceitam o que está sendo oferecido ou vocês vão perder até o que têm". Então, foi uma palavra dura, falada de forma bruta também. Ainda afirmaram: "se vocês não quiserem, vocês vão perder, porque vocês são minoria e, no voto, vocês vão perder". Claro que, no voto, nós vamos perder. Se são 25 Estados contra 2 Estados, é claro que, nos votos, nós iríamos perder, como realmente perdemos.

Mas gostaria de enfatizar aos novos prefeitos eleitos de todo o Brasil – e sabemos que a maioria estava na expectativa de receber os *royalties* – que não somos contra repartir as riquezas do pré-sal com os demais Municípios e Estados, desde que seja de forma justa e equilibrada.

Eu trago aqui de novo os números de que já falei. Pensem comigo. Hoje, um Município produtor recebe 26,25% de *royalty*; no ano de 2013, ele cai para 15%; e no ano de 2020, Senador Magno Malta, vai cair para 4%. Imaginem isto: um Município produtor cair dos 26,25%, hoje, para 4% dos *royalties* em 2020! Como foi falado por outros, vai haver Estados não produtores que vão receber mais do que o Município produtor. Quer dizer, fica fora, fica desequilibrado. Então, eu reforço: não somos contra repartir as riquezas do pré-sal, mas que seja de maneira equilibrada, que seja realmente discutido.

Quando aparteei o Senador Wellington Dias, eu disse isto: para mim não encerra o assunto, o assunto não está encerrado, mas vamos discutir essa nova divisão. Ao contrário, o que se fez foi adequar a lei à figura dos Estados produtores confrontantes e dos Municípios produtores confrontantes, de forma a não prejudicar os entes localizados nas áreas de proteção.

Eu quero aqui, já disse e reforço o meu louvor à Presidenta Dilma pelo seu veto, na Mensagem nº 522, que vou ler agora.

Na Mensagem nº 522, a Presidenta diz o seguinte:

> As novas regras de distribuição dos royalties previstas no art. 3º do projeto, ao não ressalvar sua aplicação aos contratos já em vigor, violam frontalmente o disposto no inciso XXXVI do art. 5º e no § 1º do art. 20 da Constituição.
>
> Os royalties fixados na legislação em vigor constituem uma compensação financeira dada aos Estados e Municípios produtores e confrontantes em razão da exploração do petróleo em seu território. Devido a sua natureza indenizatória, os royalties incorporam-se às receitas originárias destes mesmos entes, inclusive para efeitos de disponibilidade futura. Trata-se, portanto, de uma receita certa, que, em vários casos, foi objeto de securitização ou operações de antecipação de recebíveis. A alteração desta realidade jurídica afronta o disposto no inciso XXXVI do art. 5º e o princípio do equilíbrio orçamentário previsto no art. 167, ambos da Constituição Federal.

Essas são palavras da Mensagem nº 522, da Presidência da República, vetando a questão dos *royalties*, atingindo os contratos já licitados.

Presidenta Dilma, eu e o povo do meu Estado do Rio de Janeiro e do Espírito Santo permanecemos confiantes na seriedade dos seus propósitos, da intransigência das suas convicções e, acima de tudo, da sua coragem para defender a Constituição Federal.

Obrigado, Presidenta, pela concessão de mais esse prazo de reflexão que é concedido ao Parlamento. Que ele sirva para que o Congresso Nacional possa se redimir desse ato de violência praticado contra os cofres dos Estados produtores e também contra a Carta Cidadã!

Mais uma vez, parabéns Dilma. Parabéns ao povo do Rio de Janeiro e do Espírito Santo também – mas principalmente ao do Rio de Janeiro – pela marcha que foi realizada, há duas semanas, a nossa marcha Veta, Dilma! E está aí o resultado. A nossa Presidenta realmente vetou.

Não é comum, não é prática, o Congresso Nacional tradicionalmente não derruba veto presidencial, mas, caso aconteça – o que é lícito, é voto, é a palavra final do Congresso –, como já disse o nosso Governador Sérgio Cabral, nós vamos ao Supremo Tribunal Federal e cremos que ali a Constituição realmente será respeitada como deve ser respeitada.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e caros colegas, estou consciente do risco de ser cansativo, monocórdio, ao trazer novamente esse tema à tribuna do Senado. Considero, no entanto, que risco maior está sendo impingido à sociedade brasileira, e não podemos nos calar.

A ONG Contas Abertas divulgou em seu endereço na Internet um levantamento com números preocupantes.

Trago isso, Sr. Presidente, Srªs Senadoras e caros colegas, porque vi há pouco a questão do Nordeste e aquela seca. Eu vi o Senador Cunha Lima falando sobre o drama que estão passando. Eu venho agora dizer que não é só isso. Todo ano, ou dá seca ou dá enchente, ou vem chuvarada, ou vem isso ou vem aquilo e nos estamos na mesma rodada. Estamos seguindo os mesmos caminhos de não sermos previdentes em relação a isso.

Então a ONG Contas Abertas divulgou em seu endereço na Internet um levantamento com números preocupantes. Do Orçamento total previsto para investimentos e ações de prevenção, resposta e gestão diárias, com risco de desastres, R$4,4 bilhões, nem metade foi sequer empenhada. Pior ainda: apenas 30% efetivamente pagos, o equivalente a R$1,3 bilhão. De 2000 a 2011 – pasmem! –, de 2000 a 2011, a Integração aplicou R$7,3 bilhões em resposta aos desastres e reconstrução, e apenas R$697 milhões – vejam bem –, menos de 10%, em prevenção e preparação para desastres.

Quer dizer, em prevenção de desastres, não aplicamos nem 10%, apenas 10% do dinheiro que foi aplicado em recuperação.

No ano passado, da mesma forma foram gastos quase sete vezes mais em resposta às catástrofes do que em medidas que poderiam minimizar os seus efeitos. Veja bem, nós gastamos sete vezes mais em reconstrução do que na prevenção; e é sabido, é comprovado, de que em cada real que se aplicar em prevenção economiza-se R$ 7,00 na reconstrução. E nós estamos praticando o inverso.

Além disso, nos últimos 12 anos, de cada R$ 5,00 do Orçamento da União para evitar calamidades naturais, somente R$ 1,22 foi efetivamente investido.

Não resta dúvida de que, historicamente, temos relegado a segundo plano as ações de prevenção em nossa política de Defesa Civil – um grave erro, que custa muito caro, não apenas em recursos financeiros, mas principalmente em vidas.

Ano após ano, a tragédia anunciada se repete: tão certa quanto a chegada do Natal e do Ano Novo, é a ocorrência das chuvas de verão, e com elas vêm, inevitavelmente, as catástrofes. Vários Estados, onde o fenômeno se repete com mais frequência, já estão de sobreaviso. À população fica apenas uma alternativa: apelar aos céus. Não resta outra coisa, é apelar aos céus.

No lugar das obras e ações preventivas, temos priorizado nossos gastos em reconstrução. Trata-se de um vetor importante, sem dúvida, mas com um custo extremamente mais elevado e com uma efetividade restrita. "Resolve-se" – entre aspas –, a situação, mas fica mantido o risco da tragédia para o ano seguinte.

Além disso, caros colegas, essa solução é sempre lenta; o Município conta seus mortos, levanta os prejuízos, e envia o relatório ao Estado. Este, por sua vez, unirá os dados de outros Municípios e os repassará ao Ministério da Integração, que solicitará à Casa Civil a edição de uma Medida Provisória, solicitando recursos adicionais. A MP passa pelo Congresso, nas duas Casas, até que, finalmente, o recurso é liberado. Não é difícil imaginar que, até aí, já se passaram muitos e muitos meses. E continua lá no seu Município a escola caída, a pinguela no chão, o posto de saúde do mesmo jeito, quer dizer, a escola também. E a reparação não tem acontecido. Isso leva muito tempo. Isso nós sabemos.

É justamente nessa centralização e dependência do Governo Federal que reside outro empecilho à execução de políticas efetivas de prevenção nos Estados e Municípios. As prefeituras, via de regra, com orçamentos cada vez mais exíguos e capacidade de investimento reduzida, sequer conseguem elaborar projetos ou fazer planejamento de longo prazo para a Defesa Civil.

De acordo com pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os Municípios brasileiros com mais de 500 mil habitantes, pouco mais da metade – 52,6% – tem plano de redução de riscos.

Nos menores, a situação é mais grave: apenas 344 deles – 6,2% do total – têm planos de redução de

riscos em casos de desastres. Outros 10% os estão elaborando. Essa é a realidade nacional, nobres colegas.

Os dados concluíram, ainda, que apenas 32% dos Municípios declararam realizar programas ou ações de gerenciamento de riscos de deslizamento e recuperação ambiental de caráter preventivo.

Essa realidade nos foi apresentada com total clareza durante o ano de 2011, no decorrer dos trabalhos da Comissão Especial de Defesa Civil desta Casa, onde nos coube a relatoria, sob a Presidência do Senador Jorge Viana.

Ao ouvir técnicos e especialistas em Defesa Civil das cinco regiões do País, todas essas dificuldades foram detectadas, juntamente com as alternativas para sua solução.

Essas propostas foram consolidadas no relatório final e transformadas em projeto de lei, que segue sua tramitação.

Um novo marco legal para o setor, estabelecendo suas políticas, dando a devida ênfase às ações preventivas e, acima de tudo, garantindo recursos descentralizados para Estados e Municípios.

Uma das propostas é a reformulação do Funcap, com a possibilidade de novas fontes de recursos, como uma contribuição advinda dos seguros realizados no País. Além disso, com a possibilidade de utilização para investimento e prevenção, e a complementação, na proporção de três para cada um, depositados por Estados e Municípios, haverá, finalmente, a real disponibilidade dos recursos necessários, porque, hoje, Srª Presidente, nobre Presidente Ana Amélia, que preside esta sessão, e caros colegas, existe a lei da União ter condições e diz que coloca. Se o Estado dispuser de R$1 do orçamento, ou o Município, o Estado entra com três, mas, hoje, só é para reconstrução, e, aí, não resolve o problema, porque ninguém vai colocar, achando que no dia vai acontecer o seu desastre, no seu Município, no seu Estado. E, aí, fica naquela. Agora, se colocar para prevenção, todo mundo faz. Aí, é possível nós remediarmos, nós encontrarmos os caminhos.

No início deste ano, contudo, o Governo Federal enviou ao Congresso medida provisória que propõe uma nova configuração à política nacional de defesa civil. As propostas ali contidas eram meritórias. No entanto, careciam de um eixo fundamental para a sua execução: a garantia orçamentária. Diante da promessa do Governo, por intermédio de sua liderança nesta Casa e por seus ministros, comprometeu-se com o envio breve de uma ampla proposta, contendo todo o novo marco legal do setor. Este egrégio Plenário aprovou medida provisória, mesmo sabendo-a incompleta. Foi por isso que aprovamos a medida provisória, aquela que veio para cá, que tinha alguns avanços. Diante do compromisso do Governo de mandar um novo marco regulatório para a defesa civil, dando condições de aplicar, reformulando o Funcap, para que se pudesse aplicar recursos na prevenção, aí, nós avançamos nessa medida provisória. Mas, até agora, caros colegas, o Governo ainda não enviou essa proposta do novo marco regulatório.

Transcorria, então, o mês de abril, na época. Até agora, aguardamos que a palavra empenhada seja honrada e, mais do que isso, que o compromisso público e a responsabilidade com milhares de vidas falem mais alto.

Que, enfim, possamos dotar o País de uma estrutura eficaz de Defesa Civil, com recurso para a sua execução, permitindo que, de uma vez por todas, não estejamos à mercê dos caprichos da natureza.

São essas as considerações, nobre Presidente, caros colegas, que trago porque não é possível, nós, de novo, enfrentarmos o que todo ano estamos cansados de saber. A cada ano, como tem o Natal, como tem o Ano Novo, como tem a virada de ano, vêm as épocas de chuvas e os problemas começam a todo instante a surgir e aí vêm as vítimas e os prejuízos materiais. E nós continuamos na mesma tese, vai para cá, leva para lá, vai embarrigando, vai levando para frente. Precisamos cobrar isso. Há condições? Há. Temos que ser um País mais previdente e não somos.

São essas as considerações que trago na tarde de hoje, nobre Presidente, nobres colegas.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupado pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Casildo Maldaner, cumprimentos pela sua manifestação.

Convido para fazer uso da palavra, o Líder do PR, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, algumas razões me trazem à tribuna hoje à tarde, uma delas muito triste e outra mais alegre.

Srª Presidente, eu registro, com muita tristeza, muita dor e muito pesar, o passamento de um grande capixaba, um desportista respeitado, querido, que descobriu e ajudou talentos no Espírito Santo, como é o caso do ex-jogador do Vasco, Geovani, Carlos Germano, goleiro do Fluminense. Estou falando do empresário Ademar Cunha, barbaramente assassinado, quando, Srª Presidente, no domingo, se dirigia à igreja.

A matéria diz que era um pouco mais de 6 horas da manhã, ele estava indo para a missa, era católico, e Ademar Cunha, aos 72 anos de idade, é barbaramente assassinado, de forma muito covarde.

O Espírito Santo recebeu com pesar essa notícia e para nós, que somos desportistas, a angústia é maior. É verdade que o futebol no nosso Estado tem produzido Geovanis, Sávios, Paulo Victor e tantos outros que estão por aí, mas é um futebol que sempre necessitou de mão como a mão do Ademar Cunha.

Eu quero, Srª Presidente, Srs. Senadores, me solidarizar com essa família e chorar com a família capixaba a perda desse empresário, um homem gerador de honra no nosso Estado, porque quem gera emprego gera honra. Quem gera trabalho, gera honra e Ademar Cunha fez isso, incentivou tantos jovens. E, hoje, li uma coisa interessante nos jornais do meu Estado. A primeira chuteira do Geovani, uma Lotto. Quem lhe deu foi o Ademar Cunha. Depois que o Geovani ficou famoso, o "Príncipe do Vasco", reverenciado pela torcida do Vasco, o capixaba Geovani devolveu a chuteira, agora de um famoso, para Ademar Cunha. E há uma declaração do Geovani aqui no jornal dizendo: "Eu agora vou pegar a minha chuteira de volta porque vou guardar a chuteira com o passamento desse desportista Ademar Cunha".

Neste momento, falando ao meu Estado, a uma família sofrida e enlutada, Srª Presidente, tudo indica que ele foi morto pelas mãos de um homem de 16 anos de idade, um macho de 16 anos de idade que a lei brasileira insiste em chamar de criança. Eu, que sou um dos lutadores, enfrento esse tema e esse debate da redução da maioridade penal no Brasil. Nós precisamos fazer a redução da maioridade penal no Brasil.

Os netos de Ademar Cunha ficaram sem ele, os filhos também, o esporte capixaba e todos os capixabas também, e ninguém pode prender. Na hora em que se colocar a mão no assassino de Ademar Cunha, que tem 16 anos e soube puxar um gatilho para tirar a vida de um pai de família, ele vai dizer: "Tira a mão de mim que eu sou menor e eu conheço os meus direitos. Papai me acode, mamãe me acode. Conheço os meus direitos".

O Brasil não suporta mais conviver com isso, de cada dez assassinatos neste País, oito têm um menor no meio. Ontem, eu estava vendo meu sobrinho especial, que tem síndrome de Down, com 5 anos de idade. "Guigui vai para a escola amanhã". "Vou não, quer não". "Vai para a escola". "Quer não. Vou não". "Por quê?" "Ruim". "Ah, eu vou botar esse dinheiro aqui para Guigui tomar açaí. Guigui quer?" "Quero". Cinco anos! Aí, um de 17 que mata, não sabe nada! Guigui sabe o que é dinheiro para tomar açaí e, como toda criança, não gosta de ir para a escola. E o que tem 16 anos mata e não sabe que matou! Puxou o gatilho inadvertidamente.

A minha proposta é a seguinte: que todo cidadão brasileiro que cometer crime com natureza hedionda perca a menoridade, seja colocado na maioridade, para pagar as penas da lei, porque ninguém tem direito de atentar contra a integridade física de ninguém.

O que o Espírito Santo vai ver amanhã é os jornais dizendo: Capturado o assassino de Ademar Cunha – o Estado todo chorando –, mas ele não pode ser preso, porque ele é só uma criança, ele só tem 16 anos. Um macho, que tem coragem de queimar um ser humano dentro de um pneu. Tem coragem de incendiar um ônibus com criança dentro. Que mata aposentado, que mata empresário. E há uma meia dúzia de viajantes na maionese neste País que acha que está vivendo no país de Alice. Um País absolutamente violento, onde não se pode fazer a redução da maioridade para não colocar uma criança, um nenê desses na penitenciária. O cara que está na penitenciária é que tem medo desse menino!

Por isso, Srª Presidente, no dia em que aprovarmos a redução da maioridade penal neste País, e comprovado que Ademar Cunha foi assassinado – já que esse Estatuto da Criança e do Adolescente saiu do Espírito Santo, a relatora foi do Espírito Santo, dizendo que menino de 18 anos, macho, que mata, estupra e sequestra é criança –, se nós aprovarmos, com fé em Deus, isso não vai resolver o problema da violência no Brasil, porque, nesse bolo, a fatia significativa são esses homens que não pagam pelo crime que cometem em nome dessa história de serem crianças.

Há impunidade com base e com segurança no Estatuto da Criança e do Adolescente. Nada é tão bom que não precise de mudança. Se nós aprovarmos essa lei, comprovada, Srª Presidente, e temos que aprovar porque o País quer, 92% da população brasileira querem a redução da maioridade penal. Eu sei que as pessoas que estão em casa me vendo pela televisão e me ouvindo pelo rádio, de cada dez, nove concordam comigo. Eu vejo cidadãos nas galerias: a cada palavra que se fala de redução, eles balançam a cabeça; meneiam a cabeça, dizendo que é verdade.

É assim que o País vê esse vexame, essa calamidade de achar que um homem que estupra, mata e sequestra não pode pagar pelo crime porque a lei o trata como criança. Se nós aprovarmos, Senador Pedro Taques, V. Exª que é o relator do novo Código Penal, para nossa felicidade, eu quero dar o nome a essa lei de Ademar Cunha, já que, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, essa perversidade contra o cidadão brasileiro, um macho de 18 anos não pode ir para a

cadeia. Um macho de 17 anos, de 16, de 15 estupra, sequestra e mata e depois diz: "Tira a mão de mim que eu sou menor e conheço os meus direitos". Se nós derrubarmos essa barbaridade, eu quero sugerir que o nome dessa lei seja Lei Ademar Cunha, cidadão de 72 anos, o maior incentivador do esporte capixaba, uma figura que fez o Estado chorar. A caminho da igreja, católico convicto, às 6h45 da manhã, assassinado de forma brutal e covarde. Portanto, a família do Ademar receba a minha solidariedade; a família capixaba que chora, receba a minha solidariedade.

Srª Presidente, durante 60 dias, eu tirei o paletó e vesti esta camisa: "Dilma, cumpra o acordo do Lula!" Quando votamos aqui o projeto do Senador Vital do Rêgo – aliás, um projeto ruim, com números tirados da Internet –, fizeram uma brincadeira, porque o Lula vetou, e o Lula sempre afirmou que um País sério – aliás, é a visão de todos nós – não pode quebrar contrato para não gerar instabilidade jurídica. Durante 60 dias, eu vesti essa camisa aqui.

No meu Estado, eu fechei a BR-101 no Sul, e fiz um movimento de seis horas, para chamar a atenção da Presidente da República, porque só ela podia agir em nosso favor. Ela estava no exterior. Eu fechei a BR-101 no Norte, na divisa com a Bahia, para chamar a atenção, e tive do Palácio a segurança de que a Presidente da República, ao chegar, iria tratar do assunto.

Assim que chegou, Srª Presidente, assim que chegou, Senador Eduardo Braga, ela marcou uma reunião com o Conselho Político. E eu fui. E lá estavam todos os Líderes de todos os Partidos: o Líder do PMDB, os Líderes de todos os partidos do Conselho Político com assento lá; lá estava Marcelo Crivella; lá estava eu; estava todo mundo. E eu falei para a Senadora Ideli: "*Royalties* vão entrar na pauta?" E ela falou: "Não!" E eu falei: "Então, eu não vou. Eu não tenho nada para discutir com ninguém. O meu Estado está sendo nocivamente vilipendiado". Ela falou assim: "Mas, na hora em que eu lhe der a palavra – você não é do Conselho? Falei: 'Sou' – fale o que você quiser". "Então, eu vou".

E eu fui, Drª Hermínia, Juíza do nosso Estado, que honra muito o nosso plenário nesta tarde. Eu fui. O Mantega fez uma bela exposição sobre a crise mundial que se avizinha. E falou, deu números. O cara é Ministro da Fazenda e conhece muito de números. Depois, a Dilma falou. A Dilma fez uma exposição, falou dos países, com aquela categoria de quem foi gerente do governo Lula. Quando a pessoa pergunta: "Será que ela vai ser boa Presidente?" Falo: "Como? Ela foi gerente do governo Lula. Ela só assumiu uma diretoria principal de uma empresa de que ela era gerente. Ela sabe tudo".

Quando a palavra chegou a mim, Senadora Ana Amélia, eu disse: "Presidente Dilma, vou lhe contar uma história". E os Senadores que estavam no Conselho – todos – e Deputados olhando para mim. "Eu não vou comentar nada que o Mantega falou, porque eu não vou chover no molhado, mas também não vou rasgar seda para o Mantega, porque ele está fazendo o papel dele, até porque eu não sou nem economista. Não vou querer comentar, só para aparecer, o que o cara falou, sem eu ter consciência de nada. Achei muito interessante o que a senhora falou também, mas eu quero lhe contar uma história. No começo do governo Lula, o meu Estado estava arrebentado, falido – um Estado promissor –, e nós fomos ao Lula, a Bancada Federal. E eu era o Líder do Bancada Federal. E fomos ao Lula. Lá a Assembleia Legislativa cumpria o seu papel, junto com o Governo, o governador, seus secretários, a sociedade se mobilizou. E fomos até ele."

Sabe o que pedimos a ele, Senador Eduardo? Que o Lula antecipasse os *royalties* do petróleo. Que desse um pagamento antecipado para tirar o Estado do Espírito Santo do buraco.

O Lula falou: "Eu estou assumindo o governo agora. Não sei como estão esses cálculos. Não dá para eu fazer isso agora. Mas vou falar com o Ministro de Minas e Energia". E falou. Chamou a Bancada novamente. E o Ministro de Minas e Energia... Estou contando essa história para a Presidente Dilma lá no Conselho, dias depois que o Senado votou aquela barbaridade que o Senador Vital do Rêgo contou, que os Estados e os Municípios iam ganhar dinheiro. E o seu Município, Senadora Ana Amélia, agora vai ganhar tanto, o do outro agora vai ganhar tanto. Aquele negócio de Sílvio Santos.

Eu falei: "Senhora Presidente, o Lula disse que ia falar com o Ministro das Minas e Energia." O Lula falou e mandou chamar a Bancada. E eu fui. Nós fomos. Naquela época, era Marcus Vicente, Nilton Baiano, Rose de Freitas, Renato Casagrande, que era Deputado Federal e hoje é Governador. Chegou lá e falou assim: "Não tem condição não. Se na época de pagar o preço do barril estiver mais alto ou estiver mais baixo, precisamos ver isso. Mas estamos começando o governo e não tem condição!"

"Mas, Sr. Presidente" – o Ministro falou –, "estamos pensando num País que vai crescer, num País que vai sair do atoleiro, e esse Estado é pujante. Acho que o senhor deve fazer a antecipação." Tomei um susto com as palavras do Ministro. O Ministro falou e Lula fez; o Lula mandou US$500 milhões de antecipação de *royalties* para o Espírito Santo – US$500 milhões! Falei para a Presidente da República, olhei bem nos olhos dela e falei: "A senhora sabe quem era Ministro das Minas e Energia? A senhora".

"Agora, quero fazer uma pergunta, Presidente Dilma: a mão que salvou agora vai matar?" Ela balançou a cabeça para mim e falou assim: "Vou reestabelecer esse debate". Já fiz esse discurso aqui. E, quando a reunião terminou, fui abraçá-la e ela disse assim: "O Senado extrapolou, passou do limite quando votou aquela lei e vou reestabelecer esse debate". Não foi nada escondido, todo mundo estava lá. Tudo que eu estava falando todo mundo ouviu. Voltei para cá e pensei: agora eu confio, porque uma mulher que, com 18 anos, estava presa com uma metralhadora nas mãos, foi para o pau de arara, não entregou ninguém, com o sonho de liberdade e uma coragem absurda e fala um negócio desses, eu só tenho que acreditar. Acreditei.

Entramos em 2011 e não tomaram os *royalties* de nós, porque eles queriam abocanhar logo. Ela disse o seguinte: "Eles estão querendo 8 bilhões para dividir com os Municípios e eu não tenho para dar. Como eu não tenho para dar, eles agora estão querendo ir para cima dos contratos existentes e não vou quebrar contrato. Durma em paz". Foi o que ela falou para mim.

Entramos 2011 na paz. O discurso foi-se dando na Câmara, foi-se dando. Um dia, a Ministra Ideli falou comigo: "A Presidente falou para você tirar essa camisa aí". Esta aqui: "Dilma, cumpra o acordo do Lula". A frase das costas que eu adoro: "O petróleo é de todos, mas os *royalties* são nossos".

Royalties, pelo amor de Deus. Vou trocar isso em nota de R$1,00 para o povo que está em casa entender. O povo fica falando muita coisa técnica e a pessoa que está em cada não entende nada. Vou trocar em nota de R$1,00. *Royalty* é pagamento de passivo ambiental, social; é igual pagar aluguel.

Vou explicar. Tem uma fazenda no Espírito Santo da Família Malacarne. A Petrobras foi lá, fez uma prospecção, furou, tem petróleo; botou a máquina; para a máquina entrar, quebrou a cerca; meteu o trator e rasgou o pasto, para poder chegar ao local; o gado sumiu dali. O gás começou a subir, o gás espantou os passarinhos, espantou os animais, o capim queimou. A fazenda, que era leiteira, parou de produzir. A Petrobras chama: "Quanto esta fazenda produzia por mês?" Duzentos e cinquenta mil. A Petrobras passou a pagar os R$250 mil. Isso são *royalties*! Aí eles estão dizendo assim: "Oh, nós queremos o petróleo que está embaixo da terra do Malacarne, mas nós queremos também o dinheiro dessa degradação que estão fazendo do gado deles que morreu. Nós queremos dividir isso".

Imagine, o senhor de Minas Gerais, que está me vendo; imagine, o senhor do Paraná, que está me ouvindo, se tivermos que dividir os *royalties* da energia elétrica! Os *royalties* do minério de Minas, Deputado Gilmar Machado, que agora é Prefeito! Vamos dividir os *royalties* do minério de Minas? Mamãe me acode! Ninguém quer, porque pimenta nos olhos do outro é refresco.

Então, o povo entendeu! Só que eles votaram um negócio que eles sabem. Todo Deputado, todo Senador sabe que os *royalties* não são petróleo. Todos sabem, só que eles não explicaram nos Estados. O povo todo pensa que os *royalties* são petróleo. E agora eles não têm condições de voltar atrás! Se voltarem atrás, apanham no aeroporto.

Agora uma coisa é certa. Vim à tribuna hoje bater palmas para a Presidente Dilma. Não me arrependo em nada de ter apoiado essa mulher. Essa mulher já tinha dado um recado no encontro com os prefeitos. Foi vaiada por mais de cinco mil prefeitos, mas e daí? Falta de palmas é pior do que vaia, Presidente! Para Ela... Qualquer um teria escorregado, escamoteado. Ela voltou e falou assim: "Não se quebra contrato. O que está contratado está contratado. Se vocês quiserem conquistar, conquistem para a frente".

Discutir os *royalties* do pré-sal também é errado, porque *royalty* não é a riqueza que está debaixo do subsolo. Aceitamos até discutir isso, mas quebrar contrato? Atacar o art. 60 da Constituição Brasileira, do Pacto Federativo, uma conquista, ato jurídico perfeito?

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Ora, se eles então derrubarem o veto, nós vamos judicializar. E aí, diga-me qual a empresa, qual o país que virá aqui, Senador Eduardo, disputar licitação de poço de petróleo num País com tanta insegurança jurídica?

Palmas para a Presidente Dilma! Palmas para ela! O mundo, hoje, está atendo palmas para ela porque ela respeita contratos. O País tem segurança jurídica.

Hoje vi o absurdo dos absurdos. Com todo o respeito, já que ele não está aqui. Vi o Senador Wellington Dias dizer que o Espírito Santo e o Rio não são produtores. Eles já chegaram a esse absurdo. Olhem que tese desgraçada! Nós não somos mais produtores, Gilmar Machado. E olhem que é meu amigo, gosto demais dele. Mas ele mandou essa hoje. Então, fico aqui...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ...um País que quebra contratos, que não respeita a sua própria Constituição. Por isso, Presidente Dilma, vou guardar esta camisa só de lembrança. A senhora cumpriu o acordo do Lula. O Lula não acreditava; vetou. Um dia, a Presidente falou para mim: "Não tiro uma vírgula do que Lulinha falou". Ela não pediu segredo. Estou contando. E não tirou. Eita, mulher! Não me arrependo nada de ter caminhado com essa mulher. Nem você, não é, Lídice?

Parabéns, Presidente! O mundo está batendo palmas para a senhora. Realmente, é uma estadista. Realmente, é uma mulher de governo, que sabe respeitar a sua Constituição e sabe o quanto o seu País precisa ter estabilidade jurídica.

Em nome do povo do Espírito Santo – 1,5 milhão de votos –, venho aqui bater palmas e dizer: muito obrigado, Presidente Dilma Rousseff!

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Magno Malta, representante do Espírito Santo, que falou pela Liderança do PR, defendendo o interesse do Estado dele. Esta é a Casa da República. Os Senadores são aqui os representantes diretos e defendem os interesses de seus respectivos Estados.

Senadora Lídice da Mata, como oradora inscrita.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, as eleições municipais se passaram, Senadora Ana Amélia, mas há uma unidade entre vencidos e vencedores: os Municípios brasileiros não podem mais sobreviver do jeito que estamos. O Pacto Federativo deste País tem de ser revisto, para que nós possamos garantir que as políticas públicas cheguem na ponta, nas cidades, nos Municípios, diretamente à população.

E a situação em que se encontram os Municípios brasileiros, especialmente os do Nordeste, é de extrema pobreza. Nós ainda estamos vivendo os efeitos de uma seca das mais cruéis que tivemos nos últimos 40 anos.

Nós e o Senador Magno Malta, na região dele. Ele fala pelo Espírito Santo, mas nasceu na Bahia, no sudoeste baiano, região de grande pobreza também. Os prefeitos que ganharam estão com as mãos na cabeça, sem saber como vão poder corresponder às expectativas da população, do povo de suas cidades, que acabaram de elegê-los. E aqueles que perderam as eleições estão mais desesperados ainda, minha cara Presidenta, porque tentam fechar as contas para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal com a situação de perda em que se encontram os Municípios.

Hoje, a Lei de Responsabilidade Fiscal se transformou em uma lei de cassação de mandatos; uma lei de interdição da carreira de gestores que iniciam sua vida, mas que, diante da concentração de recursos públicos em nosso País, encontram-se sem condições de exercer o papel de gerir os recursos do Município, para garantir a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

E é no ano em que nos deparamos com essa circunstância, em que cai a receita do País, em que o País se mantém em um crescimento pequeno, que vamos encerrar a pauta do Congresso Nacional com temas tão explosivos: a partilha dos *royalties* do pré-sal, discussão que hoje aconteceu na CAE, da qual infelizmente não pude participar, mas V. Exª esteve presente, com a proposta do Ministro da Fazenda para unificação do ICMS. Duas pautas extremamente importantes para Estados e Municípios brasileiros.

Ouvi atentamente o Senador Magno Malta falar. Ouvi, e já ouvi algumas vezes, a argumentação do Senador Magno Malta e de outros Senadores que defendem o ponto de vista dos chamados Estados produtores, mas não é possível que os Senadores ouçam apenas a voz de uma negociação feita entre Presidente da República e Governador de Estado e não ouça a voz da razão que surge de todos os Municípios brasileiros, pedindo socorro e dizendo que essa riqueza, a riqueza do pré-sal, como a Constituição já define as riquezas minerais, as riquezas do subsolo são riquezas da Nação brasileira.

O Congresso Nacional, há mais de um ano, debate este assunto. Em um primeiro momento – eu era Deputada Federal à época –, a Câmara votou, com a Emenda Ibsen Pinheiro, pela partilha total porque respondeu a esse apelo, viu o apelo que vinha de cada um dos Estados e Municípios brasileiros, do povo brasileiro, querendo a participação na partilha dessa grande riqueza nacional, que é o petróleo.

Depois, o projeto veio para o Senado. Aqui no Senado foi feito um esforço enorme de todas as bancadas, de todos os Senadores, para uma grande negociação. O Senador Vital do Rego conseguiu, em seu relatório, fazer mudanças ao projeto da Câmara, modificá-lo, fazendo-o com base no amadurecimento que este Senado significa, porque aqui está a representação da Federação brasileira. Fez modificações que considero que melhoraram o projeto. O projeto pôde voltar para a Câmara e ser aprovado. Agora, vai à Presidência da República e recebe da Presidência da República um veto parcial que se fundamenta no argumento de que contratos passados não podem ser modificados.

Os contratos não são atingidos por essa mudança. Os contratos são entre as empresas contratantes e a ANP. Nenhuma empresa vai deixar de pagar os *royalties* definidos por lei à União. O que vai haver é uma mudança na forma de distribuição desse valor, desse bolo de recurso nacional, na forma de distribuição dessa riqueza para o conjunto do País e dos Estados e Municípios brasileiros.

Portanto, isso não será modificado nem ameaçado com a lei que votamos no Senado Federal.

Também não podemos admitir que um pré-sal que será explorado a 300 quilômetros da costa de cada Estado possa se referir a Estados produtores. Nós estamos produzindo no mar e à longa distância

de cada um dos Estados brasileiros que se autodenominam produtores.

O que há é um clamor nacional, e um clamor nacional que não desrespeita nem o Estado do Rio de Janeiro, nem o Estado do Espírito Santo, porque lhes assegura a receita que hoje já detêm dos *royalties* do petróleo.

É por isso, Srª Presidente, que tantos foram os pronunciamentos nesta tribuna hoje, aqui e na Câmara dos Deputados, entre os Srs. Senadores e Senadoras que representam seus Estados da Federação e que sabem que nós estamos chegando diante de uma importante pauta nacional, que é a pauta da redistribuição das riquezas do nosso País. E para essa em particular o Congresso Nacional, representando os milhões de brasileiros, representando todos os Estados brasileiros, definiu, apontou um caminho.

E se há uma decisão desses Estados de ir à Justiça, que se vá à Justiça. Que a Justiça debata a questão, que participe desse que é um debate nacional. Mas nós não podemos fugir à nossa decisão de reafirmar a posição tomada pelo Senado Federal de que os *royalties* devem ser distribuídos para todos os Estados brasileiros.

Nós buscamos, em extenso processo de negociação, com compensações oferecidas ao Rio de Janeiro e ao Espírito Santo, garantir o direito de todos os brasileiros, especialmente dos Municípios brasileiros, que se encontram hoje de cuia na mão ou, na verdade, com a cabeça na forca de cada prefeito que agora se elegeu para representar a esperança do Município brasileiro de melhorar as condições de vida da sua população.

Portanto, Srª Presidente, quero reafirmar a nossa posição em defesa do projeto do Senado Federal, da partilha dos *royalties* do petróleo do pré-sal e saudar a decisão da Presidenta Dilma de colocar a exclusividade de 100% dessas receitas para a educação.

Acho que é a compreensão de que a educação será a alavanca fundamental e imprescindível para que nós possamos chegar ao Brasil desejado.

Srªs e Srs. Senadores, junto com essa pauta explosiva, temos também outra importante discussão, que é a unificação do ICMS.

Não pude ouvir a palestra de hoje de manhã, mas ela está gravada, terei oportunidade de analisar a posição da Fazenda. Mas, em especial, como nordestina, vejo com desconfiança essa história.

Quando se unifica o ICMS ou um tributo com essa característica, que serviu para que uma posição da chamada guerra fiscal, que não é outra coisa senão a prática pelos Estados, que são vulneráveis na sua economia, de um instrumento de disputa fiscal, de atração de investimentos, quando essa discussão se estabelece, em geral, Presidenta, é para quebrar a corda do lado dos mais fracos. E o lado dos mais fracos são os Estados mais pobres deste País. Usaram da chamada guerra fiscal para ter a possibilidade mínima de disputa frente aos grandes monopólios da economia brasileira regional do Sul-Sudeste, principalmente do Sudeste.

Portanto, Srª Presidenta, eu me considero aberta a ouvir os argumentos do Governo e a pensar posições de compensação, mas não posso pensar numa unificação de ICMS, que, volto a dizer, quebrará no lombo daquele que é mais fraco, que é o povo do Nordeste e do Norte brasileiro, relegado à sua pobreza.

Esse Nordeste que vem tendo, sem dúvida nenhuma, um apoio significativo do Governo Federal, da Presidenta Dilma, para socorrê-lo agora, emergencialmente, na seca. Mas nós não precisamos apenas de socorro nos momentos emergenciais; nós precisamos de uma política permanente de integração do Nordeste brasileiro ao desenvolvimento econômico do Brasil e à inclusão no circuito internacional da economia.

Portanto, acho que esta discussão merece a atenção do Senado Federal, porque aqui, de forma especial, representamos os interesses de cada Estado federado e não podemos representar apenas o interesse do Governo Federal.

Acho que é necessário discutirmos uma reforma tributária, mas essa reforma tributária não pode abordar apenas um aspecto, o ICMS. De que forma os Estados que já tinham sua política de isenção ou de estímulo fiscal serão compensados? De que forma os Municípios brasileiros serão compensados diante da política de isenção do IPI, que faz com que haja uma redução tão gritante das receitas do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo de Participação dos Estados?

Essa que é a pauta nacional do momento. O Pacto Federativo se tornou a grande questão deste país e do Governo da Presidente Dilma, e deverá ser realizado.

Hoje, apresentei um requerimento na Comissão de Assuntos Econômicos para que possamos trazer aqui o Ministro da Indústria e do Comércio, porque mais unidades fabris do ramo calçadista estão sendo fechadas na Bahia. No ano passado, houve 1.800 demissões em virtude do fechamento de seis filiais da Azaleia e da Vulcabras em Ibicuí, Iguaí, Itatim, Itarantim, Potiraguá e Maiquinique.

Agora, é anunciado o fechamento de mais 12 fábricas na Bahia, o que deixará 4 mil desempregados. Isso passa à margem da discussão da economia nacional. Se nós estivéssemos falando de uma fábrica fechada no Rio de Janeiro ou em São Paulo, o Senado Federal estaria paralisado para discutir a questão, como paramos e tomamos medidas para discutir a

crise que se abatia sobre a indústria automobilística do País. É claro que a indústria automobilística do País tem uma enorme importância e incidência no PIB nacional, mas não é possível que o Governo Federal não tenha uma posição firme também para tratar de assuntos que trazem consequência direta à riqueza ou à produção dos Estados economicamente mais vulneráveis do nosso País.

O Brasil, para crescer e se colocar entre os países em desenvolvimento, tem que resolver, sem dúvida nenhuma, seu problema de integração nacional. E é com essa disposição que me coloco aqui no Senado para ajudar o Governo da Presidenta Dilma a tratar de ações que são condizentes com a necessidade de integração e de divisão da riqueza nacional para todo o Brasil...

O Sr. João Costa (Bloco/PPL – TO) – Srª Senadora...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – E todo o Brasil significa dizer os Estados nordestinos integrados a esse processo e significa dizer os Municípios brasileiros tendo uma compensação das perdas que temos agora, ao final deste ano difícil para a economia nacional.

Pois não.

O Sr. João Costa (Bloco/PPL – TO) – Srª Senadora Lídice da Mata, benditos são os frutos que nascem do exercício do contraditório. Antes, o Senador Magno Malta defendia que os *royalties* deveriam ficar nas mãos de dois ou três Estados e de pouco menos de 30 Municípios. A senhora, com brilhantismo, mostra que é preciso redistribuir a riqueza do Brasil. Nós somos uma Federação, Srª Senadora, diferente do modelo genuinamente americano. Nós somos uma Federação de três níveis: União, Estados e Municípios. Na última semana, fiz um pronunciamento em que sustentei que, se nós quisermos nos colocar de pé diante dos países desenvolvidos, precisamos diminuir quatro distâncias: a distância social entre ricos e pobres, a distância federativa entre Estados ricos e Estados pobres e carentes, a distância eleitoral e a distância físico-intelectual. A redistribuição dos *royalties* dá início a essa diminuição de distância federativa. Não adianta nada termos Estados fortes e poderosos e, do outro lado, Estados fracos, com Municípios fracos, empobrecidos e carentes, com uma comunidade que chega às barras da miséria. Com essas considerações, Srª Senadora, eu gostaria de parabenizá-la pela iniciativa, parabenizá-la pela coragem,...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. João Costa (Bloco/PPL – TO) – ...parabenizá-la por tudo que a Senhora disse. Muito obrigado.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Obrigada, Srª Presidente. Meu tempo já acabou. Eu quero agradecer o aparte e agradecer a V. Exª pela tolerância.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senadora Lídice da Mata. De fato, essa matéria é uma matéria que envolve conflitos de interesses entre os Estados produtores e os Estados não produtores, que querem, na partilha do pré-sal, ter um compartilhamento desta riqueza para aqueles Estados que, hoje, estão vivendo situação financeira bastante delicada.

Sou municipalista, e os Municípios brasileiros aguardavam uma participação. Tenho a convicção também de que, no nosso partido, o nosso querido Líder, Francisco Dornelles, no Rio de Janeiro, tem defendido bravamente – como toda a Bancada do Rio, Bancada do Espírito Santo e de São Paulo – a manutenção do sistema vigente como a preservação do que fez a Presidente Dilma Rousseff, mas, do ponto de vista do interesse do meu Estado, também partilho do que falou a Senadora Lídice da Mata em relação ao recurso do pré-sal.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Em votação o **Requerimento nº 1.060, de 2012**, do Senador Paulo Davim, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar de audiência pública na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Tráfico Interno e Internacional de Pessoas, no dia 10 de dezembro de 2012, em Manaus, AM, conforme **Requerimento nº 226, de 2012**, CPI – Traficantes de Pessoas, aprovado no dia 27 de novembro de 2012.

As Srªs. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Em votação o **Requerimento 1.061, de 2012**, da Senadora Lídice da Mata, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar da audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Tráfico Interno e Internacional de Pessoas, no dia 10 de dezembro de 2012, em Manaus – AM, conforme **Requerimento 226, de 2012** – CPI-TRAFICPES, aprovado no dia 27 de novembro de 2012.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Em votação o **Requerimento nº 1.062, de 2012**, da Senadora Ana Rita, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no dia 14 de dezembro de 2012, para participar da Audiência Pública da CPMI da Violência contra a Mulher, em Goiânia – GO, conforme

Requerimento nº 8, de 2012 – CPMI-VCM, aprovado no dia 28 de fevereiro de 2012.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Convido a fazer uso da palavra, pela Liderança do PP – Partido Progressista, o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srs. Senadores, Senadora Ana Amélia, Senador Jayme Campos, o Governo Federal vem sistematicamente ampliando a lista de setores da indústria que passaram a contribuir para a Previdência Social à alíquota de 1% sobre a receita bruta, em substituição às contribuições sobre a folha de pagamento devidas pelas empresas, incidentes sobre remuneração de empregados e de prestadores de serviços.

Trata-se de decisão acertada, que aumenta a competitividade da produção brasileira tanto no mercado doméstico quanto no internacional. Estou seguro de que a política de desoneração da folha de pagamentos contribui para a superação das dificuldades enfrentadas na atualidade e resultará na geração de mais empregos e em mais renda.

Srª Presidente, desejo sugerir às autoridades a quem compete a gestão do assunto – no caso, o Ministério da Fazenda – a extensão do benefício a uma indústria de grande importância não somente porque é intensiva em mão de obra, mas também pela sua função social de informar e entreter os brasileiros: a indústria de comunicação social.

A indústria de comunicação social abrange empresas de rádio, de televisão e de edição e publicação de jornais e revistas. Quase todos os lares do País têm pelo menos um aparelho de televisão e de rádio; 72 milhões de celulares já recebem sinal de rádio; há 24 milhões de aparelhos instalados em carros. No que se refere aos jornais, Sr. Presidente, cerca de 700 são editados diariamente, com 8,5 milhões de exemplares impressos e aproximadamente 28 milhões de leitores. Contam-se também 6 mil títulos de revistas, com 10 milhões de exemplares mensais e 33 milhões de leitores.

As empresas de comunicação social têm cadeia produtiva complexa e sofisticada, necessitando da contribuição de mais de 150 funções profissionais regulamentadas, gerando mais de 300 mil empregos diretos e indiretos, quase todos de alta qualidade e remuneração, como jornalistas, radialistas, artistas e técnicos de áreas de apoio. Sua receita anual, de cerca de R$29 bilhões, representa quase 1% do Produto Interno Bruto.

Hoje, cada um dos setores dessa indústria enfrenta grandes desafios, todos produzidos pelo impacto da digitalização em seus negócios.

Jornais e revistas, a seu turno, veem suas participações relativas na receita publicitária global reduzirem-se, em função da disseminação de oportunidades para anunciantes em veículos baseados na Internet.

Além de vultosos investimentos na digitalização do parque tecnológico da indústria da comunicação social, em especial no caso das concessionárias de radiodifusão, as emissoras são oneradas com a consequente elevação dos custos operacionais decorrentes da obrigação de manter a transmissão simultânea de sinais analógico e digital por um período de duração relevante, o que requer estruturas duplicadas de torres de transmissão, equipamentos, equipes de manutenção. Essas empresas têm que ampliar postos de trabalho especializados e incorrerão em taxas e ônus financeiros de diversas naturezas.

Senhor Presidente, foi com o objetivo de desonerar a operação da indústria de comunicação social que propus emenda à Medida Provisória nº 582, inserindo as empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens na lista dos setores beneficiados com a substituição da alíquota e da base de cálculo das contribuições sociais, submetendo-as às regras já válidas da Lei nº 12.546, de 2011.

Desejo, assim, fazer um apelo à Presidenta Dilma Rousseff, ao Ministro da Fazenda, com o objetivo de garantir que os empregos e a renda gerados pelo setor de comunicação social sejam não somente preservados nesse momento de transição, como também que os brasileiros possam consumir bens culturais de qualidade cada vez melhor e de origem a mais diversificada possível, fator fundamental para que a democracia produza seus melhores resultados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Francisco Dornelles, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Cumprimento V. Exª, Senador e Ministro Dornelles, pelo belo pronunciamento que V. Exª faz nesta tarde e noite aqui nesta Casa.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu também queria cumprimentar o Senador Dornelles pela relevância da matéria. Eu ouvi S. Exª, na audiência com o Ministro Guido

Mantega, abordar o mesmo tema. Essa é a forma de estimular as empresas de um ramo muito importante, não só para a economia, mas, sobretudo, para a própria democracia, meu caro Senador Francisco Dornelles.

Como jornalista, saúdo a iniciativa de V. Exª.

Eu queria, Sr. Presidente Jayme Campos, fazer um registro também.

Como representante do Rio Grande do Sul, endosso as posições da Federação de Municípios do Rio Grande do Sul e da Confederação Nacional dos Municípios em relação à questão dos *royalties* do pré-sal.

Hoje assinei a solicitação de requerimento para a derrubada do veto, iniciativa, dentre outros, do Senador Waldemir Moka, do Mato Grosso do Sul, e do Senador Wellington Dias. Vamos tentar usar o Regimento e os instrumentos políticos de que dispomos para defender os interesses legítimos dos Municípios dos nossos Estados.

Então faço isso em nome da Confederação Nacional dos Municípios e também da Federação de Municípios do Rio Grande do Sul, na pessoa dos seus respectivos Líderes Paulo Ziulkoski e Ary Vanazzi.

Queria também, Presidente, convidar para, amanhã, às 10 horas e 30 minutos, na Comissão de Assuntos Econômicos, um debate de grande relevância. Ele é tão relevante que, quando foi posto no meu site, que é a divulgação no Senado, houve 46 mil acessos interessados no assunto: por que, no Brasil, os preços dos veículos automotores, dos carros, são tão abusivos?

É uma situação incomparável, porque qualquer vizinho do Mercosul, qualquer país latino-americano, não dá nem para se comparar com os Estados Unidos, a América Central, a Europa ou a Ásia, porque é vergonhosa a diferença. Em nenhum país o preço do carro é tão caro quanto em nosso País. E os níveis de segurança não são os melhores.

Então é para discutir esse tema que estarão lá representantes do Ministério da Fazenda, do MDIC, do Ministério Público Federal, da Anfavea, que representa as montadoras, do Sindipeças e do Jornalista Joel Leite, do Boletim AutoInforme.

Por fim, meu caro Presidente, algo não menos importante. Hoje recebemos a notícia de que, depois de mais de 6 meses de adiamentos, o projeto do Governo de construção de uma fábrica de semicondutores no País foi anunciado oficialmente.

A Six Semicondutores, a mais nova empresa do grupo de Eike Batista, saiu do papel com uma forte ajuda do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o BNDES, responsável por mais da metade do investimento de R$1 bilhão.

Não importa que o BNDES ajude empresas, especialmente na área da alta tecnologia. Eu tenho uma preocupação, porque isso pode ter algum impacto sobre a Citec, que é uma empresa federal criada com a Medida Provisória nº 580, que autoriza a prorrogação da contratação temporária pelo Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A – Citec, com sede no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. A Citec é responsável pela produção de semicondutores na área da tecnologia, e nós tínhamos uma grande esperança.

Eu só espero que a nova empresa, que tem esse aporte de recursos fantástico do BNDES, não comprometa aquele investimento que é de grande interesse estratégico para a economia do meu Estado.

E queria aproveitar... Não importa, Senador Jayme Campos, que o BNDES estimule grandes grupos nacionais na área do agronegócio, na área da indústria, na área da tecnologia, mas é preciso que o "S" do BNDES também funcione, não fique apenas como retórica, só para enfeitar a sigla do banco, que essa parte social do BNDES crie linhas de crédito para apoiar as micro, pequenas e médias empresas. Seria uma realização de grande valia do BNDES.

Também gostaria de levar ao BNDES a proposta de se criar uma linha de crédito para as cooperativas que têm um grande alcance social. O Senador Eduardo Suplicy, que está aqui, é autor de projeto nessa área e sabe o papel que as cooperativas têm nessa economia solidária, nessa forma colaborativa de atuar. Então o BNDES poderia, assim como faz com esses investimentos que envolvem milhões de reais, dinheiro do povo, que isso também fosse canalizado para criar um BNDES "Coop" para as cooperativas. Ontem recebi a missão de defender essa tese num fórum regional sobre as cooperativas na cidade de Santa Cruz do Sul.

Então esse é o registro que faço.

Queria agradecer a V. Exª pela cessão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Regimentalmente, não, mas tenho certeza de que o Presidente Jayme Campos não se furtará de V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Daqui a pouco V. Exª faz.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É muito brevemente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – É apenas pela ordem que a Senadora está falando.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Na verdade...

Então, pela ordem, Sr. Presidente, para não ferir o Regimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Senadora Ana Amélia tem-se dedicado muito a essa questão, sobre-

tudo às cooperativas. No seu Estado, o Rio Grande do Sul, em toda a Região Sudeste e no Brasil inteiro elas são tão importantes.

Então combinamos a realização de uma audiência pública para, mais uma vez, examinar propostas como a do Senador Osmar Dias e a minha própria, que têm parecer pronto – aliás, a do Senador Renato Casagrande, aprovada na CCJ –, mas a Senadora Ana Amélia avaliou que seria importante que, na nossa Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, pudesse haver um reexame.

Apenas quero aqui dizer, dado entusiasmo dela, que também é meu, que será importante se nós pudermos logo apreciar e votar a lei que define as normas de funcionamento das sociedades cooperativas. Então é um apelo e um reforço ao entusiasmo dela sobre a causa.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Presidente Jayme Campos.

Encerrando, Senador Suplicy, neste momento queria dizer que Orlando Müller, do Sistema Sicredi, Virgílio Perius, do Sescoop/Ocergs, e Heitor Petry, do Sicredi de Santa Cruz do Sul, em nome deles eu queria agradecer a manifestação de apoio do Senador Suplicy a respeito da criação dessa linha pelo BNDES.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – A Senhora Presidente da República adotou, em 29 de novembro de 2012, e publicou no dia 30 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 591, de 2012**, que *altera a Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, que "dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, e sobre a modicidade tarifária."*.

Nos termos dos arts 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Composição

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Renan Calheiros	1. Romero Jucá
Francisco Dornelles	2. Sérgio Souza
Paulo Davim	3. Waldemir Moka
Vital do Rêgo	4. Ricardo Ferraço
Ana Amélia	5. Casildo Maldaner
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Walter Pinheiro	1. Eduardo Lopes
Acir Gurgacz	2. Wellington Dias
Lídice da Mata	3. Pedro Taques
Inácio Arruda	4. Antonio Carlos Valadares
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)**	
Lúcia Vânia	1. Aécio Neves
José Agripino	2. Jayme Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL)**	
Alfredo Nascimento	1. Gim
Antonio Carlos Rodrigues	2. João Costa
***PSD**	
Marco Antônio Costa	1. Sérgio Petecão

Essa é a composição desta Comissão.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
** Mais uma vaga, a ser compartilhada entre o Bloco Parlamentar União e Força e o Bloco Parlamentar Minoria, conforme proporcionalidade partidária de 30 de novembro de 2012.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Jilmar Tatto	1. Beto Faro
Janete Rocha Pietá	2. Valmir Assunção
PMDB	
Henrique Eduardo Alves	1. Teresa Surita
Marcelo Castro	2. Antônio Andrade
PSD	
Guilherme Campos	1. Geraldo Thadeu
Fábio Faria	2. Arolde de Oliveira
PSDB	
Bruno Araújo	1. Cesar Colnago
PP	
Arthur Lira	1. Jerônimo Goergen
DEM	
Mendonça Filho	1. Ronaldo Caiado
PR	
Lincoln Portela	1.

PSB	
Ribamar Alves	1. Glauber Braga
PDT	
André Figueiredo	1. Ângelo Agnolin
Bloco (PV/PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS)	1. Sarney Filho (PV)
PTB	
Jovair Arantes	1. Arnon Bezerra
PHS*	
José Humberto 1.	

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

É o seguinte o calendário de tramitação da Medida Provisória:

Calendário

– Publicação no *DO*: 30-11-2012
– Designação da Comissão: 4-12-2012
– Instalação da Comissão: 24 horas após designação
– Emendas: até 6-12-2012 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: **
– Remessa do processo à CD: -
– Prazo na CD: até 6-2-2013 (até 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: 6-2-2013
– Prazo no SF: de 7-2-2013 a 20-2-2013 (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: 20-2-2013
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 21-2-2013 a 23-2-2013 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 24-2-2013 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 10-3-2013

Essa é a comunicação que a Senhora Presidenta da República adotou em 29 de novembro de 2012 e publicou no dia 30.

**Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

A matéria está publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios das Lideranças:

Of. nº 195/2012-BLUFOR

Brasília, 30 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Cidinho Santos e Eduardo Amorim, como membros Titulares e os Senadores Gim e João Costa como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 591, de 29 de novembro de 2012, que "Altera a Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, Senador **Gim,** Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB/PR/PSC/PPL.

Ofício nº 74/2012-GLPSD

Brasília, 3 de dezembro de 2012

Ref.: Indicação do PSD para compor a Comissão Mista de apreciação da Medida Provisória nº 591, de 2012.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico os Senadores Marco Antônio Costa e Sérgio Petecão, pelo Partido Social Democrático – PSD, como membros titular e suplente, respectivamente, para compor a Comissão Mista que apreciará a Medida Provisória nº 591, de 2012.

Respeitosamente, – Senador **Marco Antonio Costa**, Líder do PSD.

Ofício nº 242/12-GLPSDB

Brasília, 3 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão Mista para análise da Medida Provisória nº 591 de 2012.

TITULAR	**SUPLENTE**
Senadora Lúcia Vânia	Senador Aécio Neves

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senador **Alvaro Dias**, Líder do PSDB.

Of. nº 200/2012 – BLUFOR

Brasília, 4 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, em aditamento ao Ofício nº 195/2012 – BLUFOR, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador Alfredo Nascimento, em substituição ao nobre Senador Cidinho Santos, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, em substituição ao nobre Senador Eduardo Amorim, como membros titulares na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 591, de 29 de novembro de 2012, que "Altera a Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução de encargos setoriais, e sobre a modicidade tarifária".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB/PR/PSC/PPL.

Ofício nº 231-L-Democratas/12

Brasília, 4 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Democratas que integrarão a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 591/12, que "Altera a Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, e sobre a modicidade tarifária".

TITULAR	**SUPLENTE**
Deputado Mendonça Filho	Deputado Ronaldo Caiado

Respeitosamente, Deputado **Pauderney Avelino**, Líder do Democratas em exercício.

Of./LID/nº 263/2012

Brasília, 4 de dezembro de 2012

Assunto: Indicação de membros para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Arnaldo Jardim – PPS/SP e Sarney Filho – PV/MA para integrar como titular e suplente, respectivamente, a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 591/12, que "Altera a Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, e sobre a modicidade tarifária."

Atenciosamente, – Deputado **Rubens Bueno**, Líder do Bloco PV, PPS.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me, primeiro, informar que eu troquei com o Senador João Costa a ordem.

Gostaria muito de dar as boas-vindas aos estudantes e professores que compõem a delegação da Universidade, Professor Wagner, de Políticas Públicas, estudantes e professores da Unesp – Universidade do Estado de São Paulo, do *campus* de Araraquara. São estudantes de Administração Pública que vieram aqui aprender com V. Exª, Senador Jayme Campos, com o Senador João Costa, com todos nós, ainda que ao final desta tarde, mas com o Senado trabalhando. Às vezes, vamos até muito tarde.

Aqui, dou as boas-vindas a eles.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Associo-me a V. Exª. Sejam bem-vindos, alunos e professores da Unesp de Araraquara. Sejam bem-vindos ao Senado Federal.

A Senhora Presidente da República adotou, em 29 de novembro de 2012, e publicou no dia 30 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 590, de 2012**, que *altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação da Extrema Pobreza, e dá outras providências.*

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

COMPOSIÇÃO

SENADORES

TITULARES	**SUPLENTES**
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Renan Calheiros	1. Romero Jucá
Francisco Dornelles	2. Sérgio Souza
Paulo Davim	3. Waldemir Moka
Vital do Rêgo	4. Ricardo Ferraço
Ana Amélia	5. Casildo Maldaner

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

Walter Pinheiro	1. Eduardo Lopes
Acir Gurgacz	2. Wellington Dias
Lídice da Mata	3. Pedro Taques
Inácio Arruda	4. Antonio Carlos Valadares

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)**

Lúcia Vânia	1. Paulo Bauer
José Agripino	2. Jayme Campos

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL)**

João Vicente Claudino	1. Cidinho Santos
Eduardo Amorim	2. Armando Monteiro
Gim Argello	3. João Costa

***PSOL**

Randolfe Rodrigues	1.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
** Mais uma vaga, a ser compartilhada entre o Bloco Parlamentar União e Força e o Bloco Parlamentar Minoria, conforme proporcionalidade partidária de 30 de novembro de 2012.

Esta é a composição pelo Senado.

DEPUTADOS

Titulares	**Suplentes**
PT	
Jilmar Tatto	1. Beto Faro
Janete Rocha Pietá	2. Valmir Assunção
PMDB	
Henrique Eduardo Alves	1. Teresa Surita
Marcelo Castro	2. Antônio Andrade
PSD	
Guilherme Campos	1. Geraldo Thadeu
Fábio Faria	2. Arolde de Oliveira
PSDB	
Bruno Araújo	1. Cesar Colnago
PP	
Arthur Lira	1. Jerônimo Goergen
DEM	
Professora Dorinha Seabra Resende	1. Alexandre Leite
PR	
Lincoln Portela	1.
PSB	
Ribamar Alves	1. Glauber Braga
PDT	
André Figueiredo	1. Ângelo Agnolin
Bloco (PV/PPS)	
Carmen Zanotto (PPS)	1. Sarney Filho (PV)
PTB	
Jovair Arantes	1. Arnon Bezerra
PSOL*	
Chico Alencar	1.Ivan Valente

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

É o seguinte o calendário de tramitação da Medida Provisória:

Calendário

– Publicação no *DO*: 30-11-2012
– Designação da Comissão: 4-12-2012
– Instalação da Comissão: 24 horas após designação
– Emendas: até 6-12-2012 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: **
– Remessa do processo à CD: -
– Prazo na CD: até 6-2-2013 (até 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: 6-2-2013
– Prazo no SF: de 7-2-2013 a 20-2-2013 (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: 20-2-2013
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 21-2-2013 a 23-2-2013 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 24-2-2013 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 10-3-2013

**Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

A matéria está publicada em avulsos.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios das Lideranças:

Of. nº 194/2012 – BLUFOR

Brasília, 30 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Cidinho Santos, Eduardo Amorim e Gim, como membros Titulares e os Senadores Alfredo Nascimento, Armando Monteiro e João Costa, como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 590, de 29 de novembro de 2012, que "Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação de Extrema Pobreza, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB/PR/PSC/PPL.

Ofício nº 241/2012-GLPSDB

Brasília, 3 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão Mista para análise da Medida Provisória nº 590 de 2012:

TITULAR	SUPLENTE
Senadora Lúcia Vânia	Senador Paulo Bauer

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senador **Alvaro Dias**, Líder do PSDB.

Of. nº 198/2012-BLUFOR

Brasília, 4 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, em aditamento ao Ofício nº 194/2012-BLUFOR, João Vicente Claudino, como membro titular, e o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao nobre Senador Alfredo Nascimento, a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 590, de 29 de novembro de 2012, que "Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação da Extrema Pobreza, e dá outras providências".

Atenciosamente, Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB/PR/PSC/PPL.

Ofício nº 230-L-Democratas/12

Brasília, 4 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Democratas que integrarão a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 590/12, que "Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação da Extrema Pobreza, e dá outras providências".

TITULAR

Deputado Professora Dorinha Resende

SUPLENTE

Deputado Alexandre Leite

Respeitosamente, Deputado **Pauderney Avelino**, Líder do Democratas em exercício.

Of./LID/nº 262/2012

Brasília, 4 de dezembro de 2012

Assunto: Indicação de membros para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Carmen Zanotto – PPS/SC e Sarney Filho – PV/MA para integrar como titular e suplente, respectivamente, a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 590/12, que "Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação da Extrema Pobreza, e dá outras providências."

Atenciosamente, Deputado **Rubens Bueno**, Líder do Bloco PV, PPS.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Convido, para fazer uso da palavra, o ilustre Senador João Costa, em permuta com o Senador Eduardo Suplicy. V. Exª tem 20 minutos para fazer uso da palavra, pela Liderança do PPL do Estado de Tocantins.

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jayme Campos, boa tarde. Srªs Senadoras, Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para desejar boas-

-vindas aos alunos e professores da Unesp, *campus* de Araraquara, do curso de Administração Pública.

Srªs e Srs., vivemos em um tempo de progressão da obscuridade, apesar dos grandes avanços da comunicação e da Internet. Parece-me paradoxal que, quanto maior a quantidade de informações, menor é o saber e o conhecimento. Por isso, precisamos dar um salto qualitativo para o novo tempo do conhecimento e do saber, o que só uma aposta decisiva na educação pode proporcionar.

No início da década de 60 do século XX, a Coreia do Sul tinha um PIB, aproximadamente, igual ao da Nigéria. Hoje, a Coreia do Sul é a 15ª economia do mundo. A Coreia do Sul possui um território que é quase três vezes menor que o do Estado do Tocantins, que represento nesta Casa, ou que é menos da metade do Estado de São Paulo.

Afinal de contas, como um país relativamente pequeno, que se igualava a países da África subsaariana na década de 60, foi capaz de se tornar uma das maiores potências econômicas do mundo de hoje? Só há uma resposta aceitável: educação.

A Coreia do Sul investe, há anos, uma considerável parte do seu PIB na educação, cerca de 5%. Além disso, os pais gastam boa parte da renda familiar na educação dos filhos, próximo de 30%.

Esse conjunto de esforços em favor da educação fez com que a Coreia do Sul deixasse o *status* de país de Terceiro Mundo, passando a integrar, atualmente, o seleto grupo de países de Primeiro Mundo.

Sem dúvida, conseguiu crescer economicamente e melhorar a qualidade de vida dos seus cidadãos.

É por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, que expresso a minha felicidade com a recente Medida Provisória editada pela Presidente Dilma. A Presidente demonstra, cada vez mais, uma mentalidade de estadista. Ao implementar medidas para que 50% dos *royalties* dos futuros campos de petróleo sejam investidos na educação, a Presidente escreve o seu nome na história do Brasil, ao lado de grandes personalidades como a Princesa Isabel.

O ideal – e essa é a minha sugestão – é que fossem investidos 100% dos *royalties* na educação, e que esse valor, somado ao repasse atual, representasse, no mínimo, 10% do PIB brasileiro.

Isso porque a falta de educação ou a educação precária é uma verdadeira escravidão.

Com a nova distribuição dos *royalties*, prevista na Medida Provisória n° 592, de dezembro de 2012, o Brasil será capaz de investir, nos próximos anos, boa parte de seu PIB na educação. É possível que 10% do PIB sejam aplicados na educação.

Esse salto quantitativo e também qualitativo será responsável por mais uma virada paradigmática na história dos nossos concidadãos. Trata-se de uma nova Lei Áurea.

É por isso, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional deve fazer de tudo para que os valores dos *royalties* do petróleo sejam vinculados aos investimentos na educação, sob pena de perpetuarmos uma escravidão que há muito vem aprisionando o povo brasileiro: a escravidão da educação de baixa qualidade.

Com mais verbas para a educação, será possível remunerar melhor os nossos educadores, além de dar mais apoio e infraestrutura aos nossos alunos.

Podemos até questionar a distribuição dos *royalties* entre os Estados produtores e os Estados não-produtores, entre os Estados mais ricos e os Estados mais pobres, entre uma minoria e a maioria.

Esse debate será feito no momento oportuno. Entretanto, em nenhuma hipótese, Sr. Presidente, podemos deixar de vincular o valor respectivo à educação.

Sabemos que se os *royalties* forem gastos livremente, e sem destinação específica, governantes pelo Brasil afora irão gastar esse dinheiro das formas mais diversas, seja com a folha de pagamento, a folha de pessoal, seja contratando empresas de publicidade etc.

O petróleo é um recurso escasso e finito, e seus *royalties*, incluindo todos os campos a serem licitados pelo Governo Federal, não devem durar mais do que 30 ou, na melhor perspectiva, 40 anos.

Se deixarmos de investir a metade (50%) dos valores dos *royalties* do pré-sal na educação, perderemos a oportunidade de fazer um investimento que refletirá na história do Brasil por 100 ou 200 anos.

Não há dúvida de que pagamos, hoje, um alto preço por erros de 100 anos atrás. A educação é algo lento e gradual. Envolve gerações. E é por isso, que precisamos assumir responsabilidade pelo presente e pelo futuro. Parabéns à Presidente Dilma e à sua equipe.

A Medida Provisória n° 592, de dezembro 2012, concretizará essa mudança em prol da educação, sem precedentes na história do Brasil.

E é o que espero, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Boa tarde a todos. Muito obrigado pela atenção.

Por favor, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Me permite um aparte?

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO) – Com muita alegria.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentá-lo, Senador João Costa, pelo seu pronunciamento que diz respeito à destinação dos *royalties* e, sobretudo com a preocupação de como

preservar essa riqueza encontrada, sobretudo agora em grande escala ao fundo do oceano Atlântico na camada pré-sal. O Presidente Lula costumava dizer: "Parece que Deus é brasileiro, veio morar no Brasil e ajudou a Petrobras a encontrar, no fundo do Oceano Atlântico, enorme reserva petrolífera. E bem ressalta V. Exª, como ainda nestes dias a Presidenta Dilma Rousseff, os ministros, o Ministro Aloizio Mercadante, quando esteve aqui, na semana passada, na Comissão de Assuntos Econômicos e de Educação, aquilo que é uma lição prudente para todos os países que encontraram grandes reservas de recursos naturais que não são renováveis: a de procurar bem utilizá-las e da maneira mais equitativa possível, e de maneira a se ter benefício não apenas para a geração presente, mas para as gerações vindouras. Um dos casos mais notáveis é o que acontece no Estado do Alasca, nos Estados Unidos. Eu pergunto a V. Exª, Senador João Costa, se conhece bem o que ali acontece e aconteceu com o petróleo?

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO) – Não senhor.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – No início dos anos 60... O Senador Jayme Martins conhece.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Jayme Campos. Ele só erra o meu nome. É só Jayme Martins.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É porque Jayme Martins era um amigo meu e então volta e meia eu... Desculpe, Senador Jayme Campos, não é a primeira vez. Jayme Martins é um amigo querido de Jundiaí, um jornalista que viveu muitos anos na China, então às vezes o nome Jayme eu associo a ele. É por isso.E então, eis que...

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO) – É sobre o Alasca.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O prefeito de uma pequena cidade, uma vila de pescadores, Bristol Bay, nos anos 60, observou que de lá saia uma grande riqueza na forma da pesca. Mas boa parte da população ainda era pobre. Então, disse ele aos seus concidadãos: Vamos criar um imposto de 3% sobre o valor da pesca para instituir um fundo que pertencerá a todos. "Mais um imposto? Sou contra!" Houve enorme resistência. Demorou mais de cinco anos para persuadir a comunidade. Uma vez instituído, deu tão certo que dez anos depois se tornou governador do Estado do Alasca. Tal como nós, agora, na baía de Prudhoe, no norte do Alasca, encontraram enorme reserva petrolífera. Em 1976, disse aquele ex-prefeito e agora governador, Jay Hammond: "nós precisamos pensar não apenas na geração presente, mas, na vindoura, porque o petróleo, como outros recursos naturais, não é renovável. Vamos separar pelo menos 25% dos *royalties* decorrentes da exploração dos recursos naturais para instituir um fundo que a todos pertencerá.". E ele quis que essa proposta fosse debatida e decidida não apenas pela Assembleia Legislativa, mas pelo povo: 76mil disseram sim; 38mil, não. Dois para um venceu, quando a população era de 300mil no Alasca. Aqueles recursos passaram a ser aplicados em *US bonds,* títulos de renda fixa, ações de empresas do Alasca, contribuindo para diversificar a sua economia, dos Estados Unidos, internacionais. Inclusive, das 30 empresas mais rentáveis do Brasil, pode observar o portfólio do *Alaska Permanent Fund* no *site,* ali estão ações da Petrobras, da Vale do Rio Doce, do Itaú, do Bradesco, o que significa que nós contribuímos para que isso ocorra lá; empreendimentos imobiliários; e o fundo passou de US$1bilhão de dólares no início dos anos 80 para US$42 bilhões hoje. Permita-me perguntar uma questão pessoal, Senador João Costa, na sua família quantos são?

O SR. JOÃO COSTA (PPL – TO) – Somos seis filhos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Seis filhos?

O SR. JOÃO COSTA (PPL – TO) – Sim.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, vamos supor que estivessem residindo no Alasca há um ano ou mais, digamos, pai, mãe e seis filhos, para dar um exemplo. Então, entre 1º de janeiro e 31 de março V.Exª teria escrito um pequeno requerimento, um *application form:* sou o Senador João Costa, trabalho aqui no Senado, na Praça dos Três Poderes, residido em tal endereço – não precisa declarar qual o seu rendimento, qual o seu patrimônio, poucas perguntas adicionais, se viajou, foi por tal e qual motivo: fui até o Alasca observar como funciona lá, o que o Senador Suplicy me explicou, realmente funciona muito bem, quero ver plicado aqui no Brasil algo semelhante; já é lei –, e poucas perguntas adicionais: Responde por suas crianças até 18 anos e por elas recebe? Duas pessoas que lhe conhecem testemunham: essa declaração é verdadeira. Quem assim procedeu, ao final de setembro e início de outubro, por transferência eletrônica na sua conta bancária ou por cheque enviado a sua residência, se estivesse lá residindo, nos primeiros anos, teria recebido cerca de 300, depois 400, 500 e assim por diante. Em 2008, que foi o ano de maior dividendo pago até hoje, foram US$3.269. Então, numa família de pai, mãe e três crianças seriam mais de US$16.300. Numa família de oito pessoas, mais de 20 e poucos mil dólares por ano pelo direito de todos partilharem da riqueza do Estado. Qual foi a consequência para o Estado do Alasca, após 30 anos da aplicação desse

procedimento, de se pagar um dividendo igual para todos os seus 700 mil habitantes? O Alasca se tornou o mais igualitário dos 50 Estados norte-americanos. O coeficiente de Gini dos Estados Unidos hoje é 0,47. Do Distrito de Columbia, onde fica Washington DC, o mais desigual, é 0,533 – um pouco acima do Brasil que ainda é tão desigual. No Alasca, após 30 anos dessa experiência, é 0,40 – o mais baixo dos 50 Estados.

(*Soa a campainha***.)**

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É claro que parte dos recursos poderiam ser para a educação, o que seria muito positivo. Lá também se colocou para a educação. Mas outra parte foi colocada para ser o pagamento daquilo que hoje é conhecido no mundo como uma renda básica, como um direito à cidadania para todos os seus habitantes. Já é lei no Brasil a proposta da renda básica de cidadania, aprovada por todos os partidos, mas para ser instituída, passo a passo, a critério do Poder Executivo. V. Exª já sabe quando vai acontecer? Eu lhe pergunto: quando vai acontecer de todos os 194 milhões de brasileiros terem direito a uma renda básica como um direto incondicional?

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO) – Não sei.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, gostaria de lhe dizer que vai acontecer no dia em que o Presidente Jayme Martins, da sessão de hoje, em que o Senador Lindbergh Farias, em que o Senador João Costa, que os estudantes da Unesp de Araraquara escrevam à Presidente. Já é lei, Presidente. É uma boa ideia. Vamos colocá-la em prática o quanto antes. Muito obrigado e parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO) – Eu que agradeço as palavras de V. Exª que tanto abrilhantam o Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Depois desse aparte monumental do Suplicy e essa verdadeira aula que dá sobre o Alasca e sobre renda mínima, se um dia o Brasil tivesse o privilégio de 194 milhões de brasileiros, com certeza seria um outro País. Foi uma verdadeira aula! O aparte dele está inserido também no horário regimental de V. Exª.

Vou conceder, pela ordem de inscrição, pela ordem ao Senador Eduardo Suplicy.

V. Exª tem 20 minutos pela forma regimental.

Ele já insiste comigo há 6 anos como colega Senador que o meu nome não é Jayme Campos e sim Jayme Martins. São 6 anos de convivência, quase 7 anos.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, uma figura maravilhosa, por quem tenho a maior admiração e respeito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – E o Senador Jayme Martins...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Jayme Campos, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Senador Jayme Martins não chegou ainda. O Senador Jayme Campos, por quem tenho grande estima e desde o primeiro instante em que o conheci aqui, quero dizer que somos de partidos diferentes, mas, em todos os trabalhos de comissões, aqui no plenário, nos diálogos pessoais que temos tido, desde o primeiro momento em que o conheci, sempre tivemos um diálogo mais construtivo e certamente essa nossa interação contribuiu muito, meu querido Senador Jayme Campos...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – O Senador Eduardo Suplicy é nosso mestre, nosso professor. Eu disse a ele que queria vê-lo Presidente, candidato a Governador do Estado de São Paulo, que eu iria transferir o meu título lá de Mato Grosso para votar em São Paulo. É nosso mestre e uma referência para todos nós, não só aqui como para todo o Brasil. É um homem de bem, um homem sério e, sobretudo, respeitoso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Também gostaria, Sr. Presidente, de agradecer, o que muito nos honra, a presença do Prefeito de Hortolândia, Perugini, e o novo Prefeito Meira, eleito recentemente, ambos do Partido dos Trabalhadores, de Hortolândia, na grande região de Campinas, Estado de São Paulo, um excelente prefeito.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade, Senador Jayme Campos, porque os alunos da Unesp vieram me visitar para saber um pouco sobre o que faz um Senador, o que fazemos aqui neste fim de tarde e por que está um pouco vazio.

O Senador Lindbergh Farias, já escolhido para ser o candidato a Governador pelo PT no Rio de Janeiro, um grande entusiasta das proposições relativas ao que fazer com o pré-sal, vai poder inclusive ajudar a responder a pergunta que o Felipe aqui encaminhou: "Sabendo que os *royalties* do pré-sal serão destinados à educação, o povo brasileiro pode ter confiança, por força de lei, que um novo plano de gestão acompanhará a presente medida, para garantir a efetividade e a eficácia na destinação desses recursos?" Acredito que sim, mas o Lindbergh vai me ajudar a responder essa pergunta, porque ele tem ideias muito importantes relativas à destinação do pré-sal, do petróleo do pré-sal, até porque se trata de uma riqueza tão importante para o Brasil, para o Estado do Rio de Janeiro e para todos nós, brasileiros.

Um Senador, meus queridos estudantes da Unesp de Araraquara, representa o povo, legisla e fiscaliza os atos do Executivo. Como representantes do povo, nós, aqui, temos a responsabilidade de, a cada momento, estarmos expressando o sentimento da população brasileira. A cada dia, temos tantos assuntos para falar. Ainda ontem, aqui tivemos a comemoração dos 100 anos de Luiz Gonzaga, um extraordinário cantor e compositor brasileiro. Então, tivemos uma sessão muito linda; o Fagner e o Chambinho do Acordeon cantaram aqui Asa Branca e outras músicas numa sessão solene. Falar de Luiz Gonzaga, de Gonzaguinha e recomendar o filme da história de Gonzaga e Gonzaguinha é algo que eu, como Senador, posso dizer. O Senador Jayme Campos às vezes me adverte, dizendo que um Senador, representante do povo, qualquer coisa que ele faça, em qualquer hora do dia ou da noite, aqui no Senado ou onde for, tem a consciência de ser representante do povo e, se não tiver um procedimento adequado, pode ser, eventualmente, objeto de uma representação junto ao Corregedor do Senado, ao Conselho de Ética. Então, temos de prestar bem atenção.

Se há situações de alegria para falar a respeito, nós falamos, expressamos o sentimento. Hoje, por exemplo, estive no Palácio do Planalto para assistir à cerimônia em que a Presidenta Dilma Rousseff e o Ministro Aguinaldo Ribeiro anunciaram que o Programa Minha Casa, Minha Vida já entregou 1 milhão de habitações. São habitações de boa qualidade, habitações relativamente simples, de cerca de 80 m^2, mas com dois quartos, sala, banheiro, com aquecimento solar, espaço para as crianças brincarem, para esporte, lazer, escolas e centros de cultura por perto. Isso está sendo objeto de um empenho muito grande. Mais 1 milhão de casas foram já contratadas. Até 2014, a meta do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, contando desde 2009, quando se iniciou o projeto Minha Casa, Minha Vida, será de 3,4 milhões casas contratadas. Lá, então, diversos representantes dos movimentos de moradia se expressaram.

Na mesma reunião, além do Ministro Aguinaldo Ribeiro, das Cidades, ter colocado a importância dessa meta, também o Ministro Guido Mantega anunciou novas medidas de estímulo à construção civil, que foram muito bem recebidas, tanto pelos diversos movimentos sociais de moradia quanto pelos governadores que lá estavam. Alguns expressaram o seu entusiasmo em atos onde estavam presentes, no Rio de Janeiro, em Pernambuco, também no Rio Grande do Sul e no Rio Grande do Norte. Foi um momento auspicioso.

Ali também, a Srª Maria José, uma das beneficiárias do Minha Casa Minha Vida, deu o seu testemunho, de maneira muito comovente, sobre como é que aquele projeto transformou inteiramente a qualidade de vida.

Então, quero aqui lhes dar um exemplo do que, por exemplo, faz um Senador, ao relatar coisas positivas que estão acontecendo no Brasil.

Por outro lado, há fatos que preocupam. Eu ainda, por exemplo... Felizmente, tenho observado, da parte da Presidenta Dilma Rousseff, muito rigor em corrigir qualquer malfeito e dizendo aos órgãos da Polícia Federal, da Controladoria Geral da República que é tão importante que haja sempre apuração completa de quaisquer fatos que estejam preocupando a Nação brasileira.

Ainda na oração da comunidade, nas missas em todas as igrejas de São Paulo, até uma senhora veio a mim e disse:

> Por favor, mostre isso aqui ao Presidente Lula, à Presidenta Dilma, aos Senadores, aos Deputados. A oração deste domingo foi: para que a Igreja não deixe de ser peregrina e missionária, pedimos; diante da corrupção e do desprezo à ética e aos valores morais na vida pública, pedimos; por todos aqueles que sofrem em consequência da crise dos governos e das instituições, os desempregados, as famílias pobres e desamparadas, pedimos; para que haja respeito à natureza e a todos os seres vivos, pedimos; diante da juventude frustrada, presa das ideologias e de falsos valores, pedimos; para que nossa campanha de evangelização traga muitos frutos entre nós, pedimos (...) Ou seja, aqui está um pedido de todos para que acenda em nosso coração a esperança no reino de justiça, amor e paz.

Acho que é importante que estejamos atentos a esses anseios.

E, por outro lado, eu queria apenas completar a explicação do que faz um Senador. Ele legisla. Portanto, como ele pode estar aqui apreciando... O Senador João Costa estava justamente comentando uma medida provisória, ou seja, um projeto do Poder Executivo, da Presidenta Dilma para destinar recurso do pré-sal para a educação.

Então, nós aqui temos a responsabilidade de apreciar, debater, modificar, votar projeto, seja da Presidenta, seja de nossos colegas – senadores e deputados federais – ou também temos a possibilidade de apresentar projetos de nossa autoria como, por exemplo, o projeto da renda básica de cidadania, que, felizmente, eu consegui fazê-lo ser aprovado.

E eu queria aqui dar uma notícia, qual seja, eu iria viajar nesta sexta e sábado último para a Assembleia

do Parlatino, que se realizou no Panamá, para apresentar e ser apreciada pelo Parlamento do Parlatino, a lei marco de renda básica e justamente com base muito naquilo que foi votado pelo Congresso Nacional brasileiro e sancionado pelo Presidente Lula, em 8 de janeiro de 2004.

Pois bem. Por três vezes consecutivas, na Comissão de Assuntos Econômicos, Dívida Social e Desenvolvimento Regional, juntamente com os assembleístas, a Deputada Maria Soledad Vela, do Equador, o Deputado Rodrigo Cabezas, da Venezuela, e o Deputado Ricardo Berois, do Uruguai, e eu próprio, nós apresentamos primeiro nas Comissões de Assuntos Econômicos e, reunidas três vezes, nós aprovamos este projeto, que foi neste sábado apreciado e votado por consenso dos 20 Parlamentos, ou dos representantes dos Parlamentos de 27 países da América Latina e do Caribe. E esse projeto de lei marco da renda básica agora será, uma vez aprovado, encaminhado a todos os Parlamentos para considerarem seriamente a apreciação desse projeto de lei, que no Brasil foi aprovado, um projeto de minha autoria.

Ou seja, aí está um exemplo do que faz um Senador ao ser também um legislador.

A terceira função é a de fiscalizar os atos do Executivo. Para fiscalizar os atos do Executivo, nós podemos, por exemplo, apresentar requerimentos de informações, podemos convocar autoridades nas Comissões para pedir explicações.

Hoje, por exemplo, nós arguimos por cerca de três horas o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, sobre as diversas propostas de modificações na política fiscal e tributária brasileira, e tivemos um diálogo muito construtivo.

Quando ocorre algum problema mais sério, desde que um terço dos Parlamentares do Senado ou da Câmara dos Deputados, às vezes em comissão mista, resolva assinar um requerimento para constituição de comissão parlamentar de inquérito, então, ela, constitucionalmente, é formada, para averiguarem em maior profundidade algum problema, tais como os que vocês têm acompanhado.

Portanto, essa é uma síntese do que faz um Senador. Quis aproveitar esta visita dos estudantes da Unesp de Araraquara para dar exemplos do que nós aqui fazemos.

Assim, Sr. Presidente, concluo, agradecendo a atenção de V. Exª.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Jayme Campos deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Costa.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

Pela ordem, Sr. Presidente, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (João Costa. Bloco/PPL – TO) – Por favor.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com profunda consternação que comunico a este Plenário o falecimento da Professora Isabel Campos, ocorrido na tarde do último sábado, em Mato Grosso.

Ex-Primeira Dama do Estado e também do Município de Várzea Grande, esposa de meu irmão, Deputado Federal Júlio Campos, nossa querida Loló – assim carinhosamente tratada por nós – muito realizou em prol do desenvolvimento de nossa cidade e do Estado do Mato Grosso, sobretudo no que se refere à atenção aos mais necessitados.

Ela deixou, Presidente João Costa, indeléveis marcas de seu pertinaz trabalho por todos os locais por onde andou, tanto como Secretária de Educação como na Pesidência da extinta Fundação de Promoção Social, tendo ali desenvolvido o famoso Projeto João de Barro, por meio do qual construiu centenas de casas populares em diversos Municípios. Foi também ali que desenvolveu o Loteamento Popular Osmar Cabral, que originou o bairro homônimo, na região Sul de Cuiabá.

E não é só nas áreas da educação e da ajuda aos carentes que seu legado nos orgulha. Ela também participou ativamente de importantes projetos no campo da comunicação: reestruturou e modernizou o jornal *O Estado de Mato Grosso*, tornando-o o primeiro a ser impresso pelo sistema *off set* e em cores; também fez parte da implantação da Rádio Industrial AM, na cidade de Várzea Grande; foi sob sua direção que a TV Brasil Oeste tornou-se a primeira emissora a transmitir via satélite para todo o Estado.

Tendo graduação pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mato Grosso e mestrado pela UnB, ela sabia como ninguém conciliar a sensibilidade com a firmeza de suas posições. Por mais de 30 anos engajou-se decisivamente nas campanhas eleitorais do seu marido. Assim ocorreu quando Júlio Campos foi eleito proporcionalmente o Deputado Federal mais votado da história de Mato Grosso, como também na eleição que o conduziu ao Governo do Estado e também ao seu mandato de Senador da República e de Prefeito da nossa querida cidade de Várzea Grande.

Mãe e esposa dedicadíssima, morre aos 66 anos, vítima de um câncer contra o qual lutava com muita altivez e esperança.

A seus quatro filhos, Laura, Consuelo, Júlio Neto e Silvia, assim como a meu amado irmão Júlio, dedico estas breves palavras de pesar e homenagem, na certeza de que nossa saudosa Loló, agora alçada a uma dimensão mais sutil, seguirá nos inspirando de onde estiver, gozando da recompensa e conforto dos pródigos, no justo descanso dos bons, sempre a caminho da Luz Maior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Costa. Bloco/PPL – TO) – Sr. Senador Jayme Campos, em meu nome e em nome do Senado, transmito ao senhor, aos seus sobrinhos e a seu irmão nossos pêsames, nossa sensibilidade e solidariedade neste momento de dor e sofrimento.

Peço que sejam registradas suas palavras e que a Mesa encaminhe à família o seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (João Costa. Bloco/PPL – TO) – A Presidência designa a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "destinada a investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência", conforme **Ofício n° 1.229/2012**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Of./GAB/I/nº 1.229

Brasília, 4 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada Elcione Barbalho passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do Poder Público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência, em substituição à Deputada Nilda Gondim.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (João Costa. Bloco/PPL – TO) – Passo a palavra ao Senador Eduardo Amorim, na condição de Líder do PSC.

Ao Senador Eduardo Suplicy agradeço as palavras sempre sábias, que engrandecem o Senado, que engrandecem todos nós.

Muito obrigado, Senador, pela sua presença. Obrigado pela maneira gentil, urbana e cordial com que V. Exª sempre se dirige a nós.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador João Costa, que preside os nossos trabalhos.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, amigo, Senador João Costa, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, falo hoje, desta tribuna, da importante Medida Provisória n° 586, de 8 de novembro de 2012, cujo principal objeto é o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Esta Medida visa promover a alfabetização dos estudantes até o final do 3º ano do ensino fundamental da educação básica pública, aferida por avaliações periódicas.

A proposição prevê apoio financeiro da União aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, por meio de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Essas verbas destinam-se a dar suporte à formação continuada a professores alfabetizadores do 1º ao 3º ano do ensino fundamental, além de premiar as escolas e os profissionais da educação, reconhecidos no âmbito do Pacto.

Pois bem, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta Medida Provisória chega a esta Casa em um momento bastante oportuno. No mês passado, em novembro, chegou ao conhecimento de todo o País o Ranking Pearson (EIU), que mede a qualidade de sistemas educacionais e, entre os 40 países avaliados, ficamos, Sr. Presidente, infelizmente, em penúltimo lugar na classificação, que leva em conta as notas de testes e qualificação dos professores entre outros fatores. Ou seja, de 40 países avaliados, estamos na 39ª posição, só perdendo para um país.

Os 40 países foram divididos em cinco grandes grupos de acordo com os resultados. Ao lado do Brasil, outras seis nações foram incluídas na lista dos piores sistemas de educação do mundo: Turquia, Argentina, Colômbia, Tailândia, México e Indonésia. O que fica bastante claro com a pesquisa é que a Finlândia, a Coréia do Sul, que o senhor citou hoje à tarde, e Hong Kong, que são as nações que estão no topo da lista, valorizam seus professores e colocam em prática uma cultura de boa educação.

É fato que, nos últimos anos, o Brasil progrediu bastante no que diz respeito ao acesso ao ensino fun-

damental, e isso nenhum de nós pode negar. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e do IBGE, 98,2% das nossas crianças com idade entre os 6 e 14 anos frequentam a escola.

Entretanto, tanto exames internacionais, como Pisa, realizado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), quanto as provas aplicadas pelo MEC nos mostram claramente que não temos muito a comemorar. O fato é que a qualidade da educação brasileira é muito baixa e essa disfunção faz com que o País fique para trás em comparação com os países avançados e com aqueles de nível de desenvolvimento similar.

Acredito que nenhum de nós tenha dúvida de que o sucesso na primeira fase do ensino fundamental é determinante para seguir uma vida acadêmica exitosa. Mas, infelizmente, Sr. Presidente, não é isso que vem ocorrendo com todas as crianças que ingressam na escola no Brasil.

O próprio Ministério da Educação preconiza que os três primeiros anos do ensino fundamental devem ser compreendidos como um ciclo de alfabetização e letramento no contexto do ensino fundamental de 9 anos. Além disso, o que se entende por alfabetização não é apenas o domínio da leitura e escrita, mas também o aprendizado das noções básicas dos números.

E, Sr. Presidente, no que diz respeito à alfabetização de crianças, também somos, infelizmente, um país desigual. O último censo do IBGE mostra que, nas regiões do Norte e Nordeste, a taxa de crianças não alfabetizadas aos 8 anos é superior a 20%. No meu Estado, em Sergipe, essa taxa chega, infelizmente, a 23,8%; no Rio Grande do Norte, a 26,9%; e em Alagoas, a 35%, Sr. Presidente. Já nas Regiões Sul, Sudeste e no Centro-Oeste, essas taxas caem, na maioria dos Estados, para menos de 10%. No Paraná, por exemplo, apenas 4,6% das crianças não estão alfabetizadas aos 8 anos.

A educação brasileira precisa ganhar rumos para ser universalizada em tempo integral. Os países que conquistaram o desenvolvimento concreto investiram em educação em tempo integral e, consequentemente, tiveram como resultado uma sociedade igualitária, promovendo oportunidades iguais para todos.

Melhorar a qualidade da alfabetização das nossas crianças é uma necessidade urgente e, por tudo que foi exposto, é que a Medida Provisória 586 ganha uma grande relevância, Sr. Presidente, neste momento. E um dos fatores de grande importância, no caso da formação dos docentes, é que os recursos contemplarão tanto a concessão de bolsas para profissionais da educação, quanto para o desenvolvimento de recursos didáticos.

Outros dois aspectos de fundamental importância são assistência técnica, que deverá ser prestada pelo FNDE aos entes subnacionais para licitações e execução de políticas públicas voltadas para educação e assistência financeira para garantia e permanência dos alunos nos cursos de nível superior.

Portanto, é em bom momento que a Presidente Dilma Rousseff manda para o Congresso Nacional, manda para esta Casa e para a Câmara a Medida Provisória 592, que o senhor hoje aqui comentou e que, no seu §3º do art. 47 da Lei 12.351, de 22 de dezembro de 2010, destina, obrigatoriamente, 50% dos recursos dos *royalties* do pré-sal para a educação.

Por tudo exposto, Sr. Presidente, não podemos nos omitir e devemos promover um profundo debate nacional sobre o nosso sistema educacional. Aqui, no plenário desta Casa, conclamamos a todos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, que apóiem a Medida Provisória nº 586 pelo bem da educação em nosso País.

Finalizo, Sr. Presidente, citando o filósofo e o educador americano John Dewey, quando diz, abre aspas: "A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é preparação para a vida, é a própria vida", fecha aspas, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Costa. Bloco/PPL – TO) – Senador Eduardo Amorim, parabéns pelas suas palavras tão bem colocadas diante de um tema tão nobre. Precisamos tratá-lo, cada vez mais, de uma maneira especial. Muito obrigado por estar aqui e obrigado pelas palavras.

Passo a palavra ao Senador Armando Monteiro. Seja bem-vindo, Senador.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, no dia de hoje, tratar de um tema que me parece extremamente importante para o País, que irá contribuir para repactuar nossa Federação e, ao mesmo tempo, melhorar a competitividade da nossa economia. Refiro-me à reestruturação do ICMS, questão central na estratégia da reforma tributária, ainda que fatiada, proposta pelo Governo Federal, que hoje, inclusive, foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos com o Exmo Sr. Ministro da Fazenda, Guido Mantega.

Individualmente, o ICMS é o principal tributo do País, com arrecadação equivalente a 7% do PIB e que, ao longo dos seus 46 anos de existência, acumulou profundas distorções, que o afastaram de sua concepção original, que era a de um imposto clássico de valor adicionado, com elevado grau de neutralidade tributária

e dotado ainda de eficiência arrecadatória. Com 27 legislações diferentes, instrumento da competição fiscal nociva que se instalou, ele foi ainda, por conta desses desvirtuamentos, catalisador de uma insegurança jurídica que afasta, inibe e paralisa os investimentos. Por tudo isso, o ICMS precisa ser urgentemente reformado.

Sr. Presidente, com a Constituição de 1988, os Estados ampliaram sua autonomia para legislar sobre o ICMS, ao mesmo tempo em que os instrumentos federais voltados para a promoção do desenvolvimento regional foram se tornando cada vez mais débeis.

Além disso, o Confaz, que é o órgão de representação dos Estados, esse Conselho Fazendário onde todos os Estados se representam, não foi capaz de garantir a sua função essencial, que é a de harmonização das políticas tributárias estaduais. Assim, o País assistiu a um processo de competição fiscal predatória que resultou na proliferação de benefícios que foram dados à margem das regras estabelecidas pela Lei Complementar n° 24/75, na diversidade de regimes aplicados à cobrança do imposto e distintos procedimentos para reconhecimento de créditos tributários gerados em decorrência das exportações.

Assim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com a economia cada vez mais competitiva, o peso assumido pelo ônus tributário nas decisões locacionais de investimento e de geração de empregos assume um papel decisivo, digo mesmo crucial. E o ICMS, concebido originalmente como Imposto de Valor Adicionado, passou a ser utilizado intensivamente como instrumento quase que exclusivo na atração de empreendimentos com o objetivo de promover o desenvolvimento regional.

Para recuperar o seu poder arrecadatório, os Estados, que, de alguma maneira, foram compelidos a promover renúncias fiscais, passaram a privilegiar a busca da produtividade fiscal usando recursos que, ao fim e ao cabo, afetam de forma danosa a nossa competitividade.

Trata-se, por exemplo, da aplicação de elevadas alíquotas em insumos básicos. Por exemplo, na área de combustíveis, de energia elétrica e de telecomunicações, os Estados, para compensar perdas de arrecadação, foram elevando ao longo do tempo as alíquotas desses insumos básicos, o que significa dizer que, dessa forma, fomos encarecendo o custo desses insumos para a produção.

Por exemplo, as alíquotas de ICMS variam, na maioria das vezes, de 25% a 30% – estou falando de alíquota nominal – sobre a distribuição da energia elétrica. E o peso desse tributo é estimado em quase 47% na carga tributária consolidada do setor elétrico.

Os setores mais prejudicados são aqueles intensivos nesses insumos, que não são inclusive tributados em etapas posteriores, ou seja, aqueles setores que, por exemplo, estão voltados para exportação. Eles acumulam créditos quando adquirem esses insumos e não têm como compensá-los, porque evidentemente, na exportação, eles são isentos desse tributo.

Então, passamos a ter um sistema de acúmulo de créditos que, de alguma maneira, representam um acréscimo de custo das empresas. Além disso, de forma anacrônica, o ICMS onera os investimentos.

Sr. Presidente, poucos são os países que se dão ao luxo de tributar o investimento. Não há tributação mais irracional do que essa, porque a experiência internacional demonstra que os países desoneram os investimentos para torná-los mais baratos, de modo a estimular a produção que decorre desses investimentos e, aí sim, tributando o produto que advém desses investimentos. O Brasil faz o contrário; o Brasil começa por onerar o investimento.

Para que V. Exª tenha uma ideia, uma mesma planta para a produção, por exemplo, de papel e celulose, que é intensiva de capital, se ela se localizar no Chile, a mesma unidade custa menos, entre 17% e 18%, do que no Brasil, porque lá eles ou conferem imunidade tributária ou diferem o imposto, ou seja, o empresário só passa a pagar aquele tributo quando a unidade entra em operação. No Brasil, quando se inicia o projeto e se adquirem as máquinas, antes mesmo de produzir, o empresário já está pagando o tributo no investimento. E, no caso do ICMS, que é o principal tributo, quando se adquire uma máquina, o Estado só devolve esse imposto que é pago na máquina em 48 meses. Veja que isso se traduz em um custo financeiro que está associado ao carregamento desse crédito por um período tão longo. Portanto, é mais uma – eu diria – das trágicas peculiaridades do Sistema Tributário Nacional, que é disfuncional para a economia, que contém uma irracionalidade que, de alguma maneira, o condena a ser um dos sistemas mais caóticos do mundo.

Nesse processo, então, para melhorar o ambiente da tributação no Brasil, é fundamental aproveitar toda essa discussão da uniformização das alíquotas interestaduais para também resolver essa questão dos créditos tributários que estão associados aos investimentos.

Lembro ainda que esse imposto se desfigurou de tal forma, meu caro Presidente, que, embora tendo nascido como um Imposto de Valor Adicionado, ele é – pasme V. Exª – um imposto que contém ainda uma cumulatividade. Por quê? Porque há uma série de créditos que não podem ser compensados no processo produtivo.

Permita-se exemplificar. Todo o material de consumo que é adquirido nas empresas, no escritório, não

pode ser compensado, porque, aqui no Brasil, prevalece o conceito de crédito físico e não de crédito financeiro. Ou seja, só podem gerar crédito aqueles insumos que estão diretamente incorporados ao produto e não aquelas despesas que decorrem, vamos dizer, das atividades de suporte indispensáveis à operação da empresa. Lá fora, por exemplo, na experiência do IVA, que é o Imposto de Valor Adicionado, na Europa, todos os créditos que correspondem à compra de material de consumo, à energia que é consumida no escritório da empresa, tudo isso gera crédito e a empresa, por consequência, só paga o imposto sobre o valor que ela adiciona efetivamente no processo de transformação.

Outro mecanismo que passou a ser largamente utilizado pelos Estados – e eu diria que de forma perversa – é o da substituição tributária, sobretudo considerando a sua utilização na produção industrial. Daí deriva-se a fixação de margens arbitrárias de comercialização que resultam no aumento do preço final das mercadorias ao consumidor, reduzindo inclusive o capital de giro das empresas, que são obrigadas a antecipar o recolhimento.

Lembro ainda que com essa indiscriminada utilização do mecanismo da substituição tributária as micro e pequenas empresas estão vendo inteiramente anulados os incentivos que de alguma maneira lhes foram proporcionados com o advento do Regime Simplificado de Tributação, o Simples.

As empresas que são optantes do Regime Simplificado de Tributação estão sendo alcançadas do outro lado pelo mecanismo da substituição tributária, o que faz com que os benefícios do Simples sejam inteiramente anulados.

Adicionalmente, a antecipação de cobrança do diferencial de alíquotas em operações interestaduais para o momento em que o produto cruza as divisas estaduais é fonte adicional de distorção e representa mais uma barreira ao comércio interestadual, ferindo de alguma forma a coesão federativa.

Observa-se um evidente e perigoso processo de esgotamento da utilização do ICMS como instrumento de atração de investimentos, que se traduz no acirramento dos antagonismos e no enfraquecimento dos interesses comuns entre Estados, ameaçando, como já foi dito, a própria coesão da federação. Portanto, o ICMS ergue barreiras tributárias ao comércio interno, estimula o comércio de Estados de distintas regiões do País com outros países, desarticula cadeias produtivas internas, provoca a perda de segmentos importantes do parque industrial, desestimulando ainda a agregação de valor à exportação de produtos decorrentes da exploração dos nossos recursos naturais, todos esses efeitos deletérios à economia nacional e ao próprio conceito de um federalismo sadio e equilibrado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é preciso recuperar a concepção original do ICMS, de um imposto de vocação nacional focado no valor adicionado e dotado da indispensável neutralidade tributária. Para tal, é fundamental o papel da União como ente coordenador e árbitro desse processo, assim como foi exercido esse papel no processo de consolidação fiscal, que representou um dos pilares da estabilidade macroeconômica alcançada pelo Brasil.

O fortalecimento do regime federativo não requer a existência de territórios fiscais distintos como os que foram sendo construídos no Brasil. Os entes federados compõem uma só nação e, portanto, o sistema tributário precisa ser concebido em bases verdadeiramente nacionais.

Nesse sentido, duas diretrizes na reforma do ICMS são fundamentais: a migração da cobrança para o destino, com a uniformização das alíquotas nas operações interestaduais, o que pode ser feito por projeto de resolução do Senado, e a reconstrução de um aparato legal e institucional que discipline o exercício da autonomia dos Estados na administração e na legislação do imposto, evitando, de forma efetiva, a reedição dessa competição fiscal nociva.

No primeiro caso está se reduzindo o espaço de munição para a guerra fiscal, dado que o *funding* tributário para atrair de forma ilegal os empreendimentos cai de forma expressiva com a redução da alíquota interestadual.

No segundo caso, o projeto de lei complementar apresentado pela Comissão de Especialistas, que foi em boa hora criada pela Presidência desta Casa, propõe soluções para os estímulos fiscais concedidos à revelia do Confaz e propõe a manutenção da regra da unanimidade, por meio de convênio, para a autorização de concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais, abrindo uma única exceção, a possibilidade de aprovação por dois terços dos Estados de incentivos fiscais que atendam simultaneamente às seguintes condições: primeiro, a aplicação fica restrita apenas a produtos que saiam das fábricas para outros Estados; que o Estado beneficiário tenha o valor adicionado bruto da indústria de transformação abaixo da média nacional; que o prazo de duração do incentivo não venha a ser superior a 8 anos e que resulte da carga tributária efetiva, equivalente a essa nova alíquota interestadual de 4%.

Além disso, deve-se fortalecer a função mediadora da instituição responsável pela harmonização tributária estadual, o que, efetivamente, não foi conseguido pelo Confaz. Para que se possam quebrar as resistências e

desconfianças com relação à aprovação das propostas é preciso implantar um sistema de compensação fiscal bancado pela União que assegure um processo automático de reposição dessas perdas. É, por assim dizer, um seguro de manutenção das receitas dos Estados. Consagrar um regime de transição para evitar, evidentemente, perdas abruptas. E essa proposta aponta um horizonte de 8 anos para a convergência até essa alíquota de 4%. Fortalecer e efetivar a política de desenvolvimento regional, inclusive nas políticas de caráter nacional, como as políticas industrial, de inovação, de desenvolvimento científico e tecnológico e da educação.

(*Soa a campainha*.**)**

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Eu creio, Sr. Presidente, que o novo conceito de uma política de desenvolvimento regional deve voltar-se para essas áreas que são, por assim dizer, portadoras de futuro. São áreas que poderão oferecer a essas regiões inclusive um diferencial competitivo. E, por tudo isso, as políticas nacionais têm que incorporar essa visão regional.

Hoje, a política industrial do Brasil praticamente não incorpora, meu caro Senador Lindbergh, essa visão espacial e regional. É hora de fazermos valer esse conceito fundamental de que as políticas nacionais têm que incorporar uma visão regional.

É preciso ainda avançar na perspectiva de mudanças em outras questões de cunho federativo, porque essa agenda federativa, em última instância, pode, se bem utilizada, oferecer um processo de compensações cruzadas, de modo a ajudar a consecussão desse objetivo mais amplo, que é o de se buscar, finalmente, a construção de um novo sistema na área do ICMS.

E, para isso, lembramos a questão que está aqui, sob exame desta Casa, dos novos critérios de rateio do FPE, da mudança do indexador da dívida dos Estados, a questão da própria repartição dos *royalties*, tudo isso possibilitando a recomposição de instrumentos fiscais e financeiros de uma nova política de desenvolvimento regional, sem prejuízo, no entanto, de alguns fundos e recursos que já são hoje oferecidos a essas regiões, como o FNE e o FNDE, que precisam também ser preservados. E, finalmente, recuperar a capacidade dos investimentos públicos, incentivando a cooperação federativa entre União e Estados com essa visão espacial e regional.

Para concluir, Sr. Presidente, a agenda federativa se impõe como condicionante para se avançar nas reformas inadiáveis, sobretudo na reforma tributária. Assim como a inflação gerava incertezas, adiava investimentos, distorcia a alocação dos recursos e da produção, o nosso sistema tributário cria disfunções significativas que comprometem, que minam a competitividade da economia nacional.

A insegurança jurídica decorrente das incertezas com relação à convalidação dos incentivos fiscais, de um lado, e o estabelecimento de passivos tributários decorrentes da glosa dos créditos do ICMS nas operações interestaduais por alguns Estados, de outro, paralisam os investimentos e criam um risco adicional para a operação das empresas.

Assim como no combate à inflação, é imprescindível que a União tome a frente desse processo, buscando a harmonização e a racionalidade das políticas tributárias, ou seja, que concilie os interesses federativos em nome do interesse nacional e, aí sim, contribua de forma decisiva para um maior coesionamento da Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (João Costa Bloco/PPL – TO) – Eu é que agradeço as palavras sempre reflexivas de V. Exª.

Passo a palavra ao Senador Lindbergh Farias para que apresente a sua questão de ordem.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, é pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Costa Bloco/PPL – TO) – Sim.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. e Srªs Senadores e Senadoras, telespectadores da TV Senado, público presente, Boston...

Sr. Presidente, desculpe, mas meu *iPad* descarregou. Um probleminha técnico aqui.

O SR. PRESIDENTE (João Costa Bloco/PPL – TO) – Não se preocupe.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho falar aqui de um estudo do BCG – Boston Consulting Group, prestigioso instituto de consultoria econômica que lançou, há poucos dias, um estudo muito interessante sobre o desenvolvimento de 150 países do mundo que lança luzes sobre a qualidade do recente ciclo de crescimento do Brasil e, sobretudo, acerca das nossas perspectivas de longo prazo.

Tal estudo, intitulado Da Riqueza para o Bem-estar, procura desenvolver uma análise de como os países conseguem ou não transformar riqueza e crescimento econômico em bem-estar e qualidade de vida, a partir da construção de uma série de indicadores e coeficientes que dizem respeito a distintos aspectos do desenvolvimento sócio-econômico, como crescimento do PIB *per capita*, distribuição dos rendimentos, educa-

ção, saúde, emprego, boa governança, meio ambiente, capacidade de investimento, instituições democráticas, sociedade civil organizada e atuante.

Esses indicadores e coeficientes compõem o que o BCG denomina Avaliação do Desenvolvimento Econômico Sustentável, uma metodologia que pretende aquilatar a qualidade do desenvolvimento, sua transformação em efetivo bem-estar para a população e sua sustentabilidade de longo prazo.

O BCG construiu cinco indicadores e coeficientes básicos para fundamentar seu estudo: o indicador do bem-estar atual, o indicador do progresso recente, o indicador de sustentabilidade de longo prazo, o coeficiente de riqueza/bem-estar e o coeficiente de crescimento/bem-estar. O indicador do bem-estar atual tange ao estágio hodierno da qualidade de vida vigente num país. O indicador de progresso recente mede os avanços feitos nos últimos cinco anos (no caso 2006-2011) no bem-estar social. O indicador de sustentabilidade de longo prazo avalia a capacidade de um país de manter seu desenvolvimento ao longo de um período de tempo dilatado. O coeficiente de riqueza/bem estar mede a capacidade de um país de transformar sua afluência em qualidade de vida. Por último, o coeficiente de crescimento do bem-estar mede a capacidade de um país de transformar seu desenvolvimento econômico recente em qualidade de vida para sua população.

Esse é um debate muito importante, Sr. Presidente. Eu, na semana passada, tive aqui um debate com o Senador Cristovam Buarque, que fala, com razão, que não basta crescimento por crescimento, nós temos que lutar por um desenvolvimento com inclusão social. Mas o que foi medido aqui pelo estudo do BCG é muito importante. Quanto e como o crescimento se transforma em bem-estar para a população. E tem uma série de indicadores muito interessantes.

Pois bem, Sr. Presidente, Senadoras e Senadores, nesse estudo do BCG, um dos países que tem maior destaque é justamente o nosso Brasil. Dos cinco índices, em dois nós saímos muito bem. No primeiro, tivemos a nota máxima. Era o indicador de desenvolvimento recente. E também no coeficiente de crescimento do bem-estar, tivemos a nota máxima. O indicador de desenvolvimento recente no Brasil foi 100, o maior da lista, e o seu coeficiente de crescimento do bem-estar foi 1,45, o mais alto entre 150 países.

O que significa isso, Sr. Presidente?

Significa que, no período considerado no estudo, 2006-2011, o Brasil foi o País mais eficiente do mundo na transformação de crescimento econômico em bem-estar e qualidade de vida.

Observe-se que, se o Brasil tivesse um desempenho dentro da média mundial na conversão de crescimento econômico em bem-estar e qualidade de vida, o aumento do seu PIB *per capita* precisaria ter sido de 13,5% ao ano para alcançar os mesmos resultados qualitativos; ou seja, o Brasil necessitaria ter sido o País com o maior crescimento de PIB *per capita* do mundo, superando, inclusive, a China, que teve um aumento de seu PIB *per capita* de 12,5% no mesmo período.

Em síntese, Senadoras e Senadores, o nosso País, de acordo com esse estudo, é a nação que teve, nesse período histórico recente, o desenvolvimento socioeconômico qualitativamente mais destacado de todo o mundo.

É necessário levar em consideração, ainda, que o Brasil ficou bem acima dos outros Brics no indicador de progresso recente de bem-estar devido ao seu desempenho superior em áreas muito importantes, como diminuição das desigualdades dos rendimentos, geração de emprego, governança e meio ambiente. Esses fatores fizeram, como já destacamos, o nosso País tirar a nota máxima nesse indicador (100) e ter também o maior coeficiente crescimento/bem-estar (1,45) no período considerado: 2006-2011.

Ao contrário de outros Brics, o Brasil cresce diminuindo extraordinariamente suas desigualdades sociais, aperfeiçoando sua governança e suas instituições democráticas e fazendo progressos significativos na área ambiental, na qual se destaca por sua matriz energética limpa, fortemente baseada em energias renováveis. Mesmo a China, com suas taxas estratosféricas de crescimento, não conseguiu produzir resultados qualitativamente semelhantes aos do Brasil.

E por que isso aconteceu, Sr Presidente, Srªs. Senadoras, Srs. Senadores? Por que a qualidade do nosso desenvolvimento recente tem esse amplo destaque mundial? Evidentemente, isso não aconteceu por acaso. Não foram tampouco os cegos mecanismos de mercado que nos conduziram a essa situação de relevo internacional.

Como todos sabem, já experimentamos, no passado, períodos de crescimento mais intensos, os quais, contudo, não se refletiram na melhoria efetiva de nossos indicadores sociais e de nossa qualidade vida...

Ao contrário, tínhamos, a bem da verdade, um crescimento sem qualidade, que concentrava renda e exercia uma pressão predatória sobre os nossos ecossistemas. Além disso, vivíamos, nessa época de "milagre econômico", o pesadelo político da ditadura, que, ao contrário do que dizem alguns, nunca foi branda com os opositores do regime e muito menos com o povo brasileiro.

Na realidade, esse resultado qualitativo extraordinário do nosso crescimento recente foi obtido graças à corajosa decisão política do governo Lula, mantida

agora no governo Dilma, de crescer distribuindo renda e oportunidades, em franco contraste com nossa experiência histórica e ao arrepio dos conselhos "técnicos" dos aduladores do mercado.

Com efeito, a criação de uma gigantesca nova classe média no Brasil definitivamente, Sr. Presidente, não aconteceu por acaso. Ela é fruto de políticas consistentes e conscientes que visam inclusão social, como o Bolsa Família, o aumento real do salário mínimo, o crédito popular, o Minha Casa, Minha Vida, o Luz para Todos, o ProUni, o Reuni, enfim, todos esses programas que, somados a um crescimento do PIB *per capita* comparativamente mediano, embora bem superior aos anos 90, ao período do neoliberalismo, vem mudando de forma extraordinária a face social do Brasil.

Caso não tivesse havido esse grande esforço distributivo, caso o empenho social do Brasil tivesse somente acompanhado a média mundial do período, o nosso País precisaria ter apresentado, como vimos, um crescimento do PIB *per capita* de 13,5% ao ano, superior ao da China, para ter resultados semelhantes.

Portanto, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o Brasil, sem dúvida, deu um grande primeiro salto qualitativo em seu nível de desenvolvimento econômico e social.

Entretanto, o estudo do BCG também traz algumas advertências para o Brasil. Quando consideramos ambos os coeficientes da pesquisa – crescimento/bem-estar e riqueza/bem-estar –, o Brasil também apresenta um bom desempenho, embora inferior ao desempenho somente baseado no coeficiente crescimento/bem-estar.

É que o nosso País teve o melhor desempenho do mundo no coeficiente crescimento/bem-estar, mas teve um desempenho apenas um pouco superior à média no coeficiente riqueza/bem-estar.

Tal resultado tem um significado importante. De fato, isso demonstra o caráter recente do processo distributivo no Brasil. Apesar de muito célere e incisivo, tal processo ainda não conseguiu reverter as profundas desigualdades sociais, regionais e raciais historicamente acumuladas no País. Por conseguinte, tal processo de distribuição de renda, que caracterizou o desenvolvimento recente do Brasil, precisa ter ainda continuidade por muitos anos. Por outro lado, isso demonstra também que o crescimento econômico brasileiro precisa consolidar-se no longo prazo, de forma a permitir a continuidade do processo de geração de bem-estar para todos.

Tal constatação nos conduz à questão da sustentabilidade de longo prazo do desenvolvimento. Como disse, no que tange ao desenvolvimento recente, o Brasil foi o campeão. Teve excelência na transformação do crescimento em bem-estar. Assim, a qualidade do desenvolvimento brasileiro recente foi única, acima de todos os países e bem acima dos demais Brics.

Não obstante, é preciso reconhecer também que tal processo distributivo tem limites. Não se pode crescer e distribuir renda de forma indefinida apenas com o concurso desses programas. Também não se pode ter a expectativa de crescer somente com base nas exportações de *commodities*. A sustentabilidade de longo prazo do desenvolvimento depende de fatores estruturais cuja ausência não pode ser compensada por políticas sociais, por mais inovadoras e consistentes que elas sejam.

Pois bem, conforme o estudo do BCG, o Brasil não tem o mesmo grande destaque quando se trata de analisar os indicadores de sustentabilidade de longo prazo do desenvolvimento,

No comparativo mundial, vê-se que o País não desfruta de posição muito confortável, quando se trata do indicador de sustentabilidade de longo prazo do desenvolvimento. Sua nota nesse indicador foi de 51,6. Com efeito, apesar de superar a maior parte dos Brics nesse aspecto, inclusive a China, o Brasil ainda está abaixo de alguns países do Mercosul, como Uruguai e Argentina, e bem abaixo da campeã Noruega, que obteve a nota máxima (100). Salientamos que a maior parte dos países da Europa Ocidental, os EUA, o Japão e a Coreia do Sul têm indicadores de sustentabilidade de longo prazo superiores ao do Brasil.

Mas quais são os fatores que compõem, nesse estudo, o indicador de sustentabilidade longo prazo?

Os fatores referem-se aos vários aspectos relevantes, como a infraestrutura, as questões demográficas, a capacidade de investimento, o equilíbrio nas finanças públicas, o acesso à saúde etc.

Contudo, o que tem maior peso específico, maior significado, é o da educação. Saliente-se que estamos falando aqui de sustentabilidade de longo prazo do desenvolvimento socioeconômico, e não somente de crescimento econômico. Lembre-se, a esse respeito, que a educação não apenas fundamenta o crescimento de longo prazo, mas embasa, de modo estrutural e permanente, a distribuição mais equitativa de renda e oportunidades.

E como está o Brasil, no que tange à educação, segundo o estudo do BCG?

No estudo do BCG, destaca-se, no que tange à educação, o desempenho da Malásia. Não porque a Malásia tenha um grande sistema educacional. Não tem. Seus resultados no PISA ainda são ruins. No entanto, a sua evolução recente em educação foi muito positiva, superando a dos países de sua região, como Vietnã, Laos, Indonésia, Tailândia, Camboja etc. Foi superior também a do Brasil, que teve um desempe-

nho um pouco acima da média mundial, o que reflete o grande esforço recente do País nessa área.

Não obstante, esse nosso desempenho nessa grande área estratégica é ainda claramente insuficiente. Note-se que a Malásia teve, no período considerado (2006-2011), um crescimento do seu PIB *per capita* muito próximo ao do Brasil.

Claro está que a Malásia é um país de dimensões modestas, com 28 milhões de habitantes distribuídos em pouco mais de 300.000 km2. Isso facilita as ações. No entanto, o estudo do BCG destaca alguns fatores que podem explicar essa performance recente da Malásia. Em primeiro lugar, a Malásia tem duas vezes mais professores *per capita* que os demais países de sua região. Segundo, a Malásia tem um nível de inclusão digital significativamente superior ao da região. Terceiro, e mais importante, a Malásia tomou a decisão política de elevar a qualidade de seu ensino à dos países mais desenvolvidos em 15 anos.

Ora, Sr. Presidente, o Brasil tem de fazer a mesma coisa. Os nossos progressos recentes em educação são significativos e importantes. Mas é preciso mais. O Brasil necessita de um salto quântico em seu sistema educacional.

Pois bem, a oportunidade de ouro para esse salto surgiu com o pré-sal. Com efeito, as gerações atuais disporão, com essa nova riqueza, de centenas de bilhões de dólares para investimentos.

O Brasil precisa decidir o que fazer com essa nova riqueza. Vamos transformá-la em bem-estar para toda a população ou vamos canalizá-la, essencialmente, para as populações dos Municípios e Estados Brasil afora? Vamos manter e aprofundar a qualidade do nosso desenvolvimento recente ou vamos deteriorá-la? Vamos conferir sustentabilidade de longo prazo ao ciclo recente de crescimento ou vamos nos arriscar no consumo perdulário e no agigantamento da máquina pública, que inviabilizarão a continuidade do nosso desenvolvimento socioeconômico?

O estudo do BCG nos dá elementos para essa crucial tomada de decisão. A pesquisa distingue claramente dois grupos de países que seguiram trajetórias diferentes quanto à qualidade de seu desenvolvimento.

Há os países que têm elevada renda *per capita* e, ao mesmo tempo, o melhor desempenho em bem-estar. São os países que o BCG denomina de Top 15. Entre eles está a Noruega, que recebeu nota máxima no indicador atual de bem-estar.

Por outro lado, há os países que têm níveis elevados de renda *per capita*, mas não possuem um bom desempenho no que tange ao bem-estar. Esses são os países ricos em petróleo e que se acomodaram naquele processo.

São nações que, em geral, sucumbiram à doença holandesa, não diversificaram a sua estrutura produtiva, não reduziram, em escala suficiente, as suas desigualdades sociais, não criaram um bom sistema de governança, não têm instituições democráticas e são grandes poluidores e emissores de gás carbono.

Essas notáveis diferenças entre esses dois grupos de países, os Top 15 e os países ricos em petróleo, podem ser exemplificadas pela Noruega, pertencente ao primeiro grupo, e pelo Katar, que está no segundo grupo.

A Noruega, ressalte-se, também é um país rico em petróleo. Porém, a Noruega tem uma trajetória muito diferente da trajetória dos países que têm abundância de recursos naturais. Em 1990, cerca de duas décadas após o descobrimento das grandes jazidas de petróleo e gás no Mar do Norte, o parlamento norueguês decidiu criar um fundo soberano dedicado a gerir os recursos não renováveis do petróleo com critérios intergeracionais. Essa foi a inspiração da Presidenta Dilma ao criar aqui o nosso fundo.

Tal fundo, que já ultrapassa 650 bilhões, é usado para financiar educação, seguridade social, ciência e tecnologia. Com isso, não se gerou inflação, não houve corrida aos importados, não se criou uma máquina pública avantajada, não houve doença holandesa ou qualquer outra doença econômica. Pelo contrário, a Noruega é uma economia robusta, com um dos maiores índices de IDH do Planeta e uma sólida democracia. Suas perspectivas de longo prazo são excelentes e seu nível de bem estar atual é o maior do planeta...

(*Interrupção do som.***)**

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) ...As futuras gerações de noruegueses poderão desfrutar, por muito tempo, da riqueza gerada pelo petróleo de hoje, mesmo quando esse recurso não renovável acabar.

O mesmo não se pode dizer do Katar e de outros países ricos em petróleo. O Katar tem uma renda *per capta* de 102 mil dólares, praticamente o dobro da Noruega. No entanto, seus indicadores estão bem abaixo daqueles da Noruega. Seu coeficiente de riqueza e bem estar , 0.83, é particularmente baixo.

Assim, a capacidade do Katar de gerar bem-estar com sua extraordinária riqueza é muito limitada.

Pois bem, Sr. Presidente, o Brasil precisa escolher qual trajetória seguirá. Uma trajetória que nos transforme no futuro em algo semelhante à próspera, educada, democrática, equitativa Noruega ou a trágica trajetória da maioria dos países ricos em petróleo e em outros recursos naturais.

O Brasil tem uma grande vantagem para tomar essa decisão. A descoberta de nossas grandes jazidas

de hidrocarbonetos é tardia. Trata-se da última grande descoberta de petróleo. Podemos, dessa maneira, aprender com os trágicos erros dos países ricos em hidrocarbonetos.

Foram dois erros fundamentais. O primeiro erro foi não ter entendido que o petróleo é um recurso não renovável...

(*Soa a campainha*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Acho que é para concluir, não é, Senador Armando!

O SR. PRESIDENTE (João Costa. Bloco/PPL – TO) – Senador, desculpe. Receba as minhas desculpas.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Obrigado, já caminhando para o final aqui.

O Brasil tem uma grande vantagem para tomar essa decisão. A nossa descoberta foi tardia.

Dois erros fundamentais aconteceram com esses países ricos em recursos naturais e em petróleo. O primeiro foi – e eu já estava falando sobre isso – não ter entendido que o petróleo não renovável, finito.

Trata-se de uma riqueza extraordinária, mas finita, que estará disponível para poucas gerações. O segundo erro, relacionado ao primeiro, foi não ter, em geral, investido essa riqueza de forma consistente, de modo a assegurar a continuidade do desenvolvimento.

Com efeito, boa parte desses países preferiu utilizar a renda do petróleo para aumentar o consumo perdulário de bens importados e os gastos de custeio em máquina pública. No curto prazo, isso teve o efeito de fazer subir as taxas de inflação, gerando a chamada doença holandesa. No médio e longo prazo, destruiu-se a estrutura produtiva não relacionada à cadeia dos hidrocarbonetos, inibiu-se a diversificação da economia, estrangulou-se o desenvolvimento social e político e submergiram-se os países numa dependência parasitária da renda do petróleo.

Tal dependência tende a provocar crises periódicas, em virtude das oscilações dos preços dos hidrocarbonetos no mercado internacional. Quando o preço dessas *commodities* aumenta, incrementam-se as importações e os gastos de custeio, que não podem ser mais mantidos nos mesmos níveis, quando o preço cai.

A nossa querida vizinha Venezuela, por exemplo, experimentou esse processo nos anos 80 do século passado, o que a conduziu à crise política do "caracazo", rebelião popular motivada pelos aumentos de preços de bens de subsistência.

Após o *boom* do petróleo nos anos 70, a queda dos preços dessa *commodity* na década de 80 forçou os governos venezuelanos a endividar-se para manter as importações (inclusive as importações de alimentos) e os gastos de custeio, gerando inflação e carestia. No "caracazo", calculam que tenham morrido cerca de 3.500 venezuelanos, mas a vítima maior foi o país, que não conseguiu realmente se desenvolver.

Em 1974, quando o grande aumento do preço internacional do petróleo criou condições objetivas para que a Venezuela e outras economias exportadoras do petróleo pudessem dar um salto qualidade em seu desenvolvimento, o grande Celso Furtado, escreveu: (Eu transcrevi um livro sobre royalties do petróleo que transcrevia essa fala do nosso professor saudoso Celso Furtado que falava sobre a Venezuela)

> Poucas vezes um desafio tão sem ambiguidades se apresentou a um grupo de dirigentes, ampliando abruptamente o campo do possível... Nos próximos dois decênios, a Venezuela poderá ter saltado a barreira que separa subdesenvolvimento de desenvolvimento, sendo quiçá o primeiro país da América Latina a realizar essa façanha, ou terá perdido a sua chance histórica. Pelo menos sobre um ponto básico existe consenso: a inação ou a omissão do Estado não constitui uma opção.

Infelizmente, como sabemos, a Venezuela não conseguiu aproveitar essa chance histórica. Destaque-se que, apesar dos esforços de anos recentes, a Venezuela até hoje não conseguiu diversificar a sua economia e continua dependente das importações de alimentos e produtos manufaturados.

Evidentemente, além da Venezuela, muitos desses países exportadores de hidrocarbonetos ainda não se prepararam para a inevitável fase "pós-petróleo". Saliente-se, todavia, que não apenas os países produtores de petróleo precisam se preparar para essa fase, mas também o Planeta como um todo.

Eu encaminho para o meu final, agradecendo a tolerância de V. Exª.

De fato, as exigências do combate ao aquecimento global levarão, mais cedo ou mais tarde, à criação de uma economia "descarbonizada", sustentada por fontes renováveis e limpas de energia. Tal preparação implica, necessariamente, investir a renda do petróleo em áreas que nos permitam melhorar a qualidade do nosso desenvolvimento e lhe dar sustentabilidade de longo prazo.

Ante tal quadro ameaçador, a decisão histórica do Governo da Presidenta Dilma de investir os *royalties* dos contratos futuros do pré-sal em educação é evidentemente meritória. E eu parabenizo, em especial, o Ministro Mercadante, pela sua capacidade de defesa de que esses recursos dos *royalties* sejam, de fato, vinculados à educação. Tal decisão nos posiciona, sem sombra de dúvida, na trajetória correta. A

trajetória capaz de produzir uma maior diversificação da nossa estrutura produtiva, de gerar capacidade de inovar em grande escala, de criar mais cidadania, de gerar, nessas paragens tropicais, uma economia verde e criativa e uma autêntica sociedade do conhecimento.

Com efeito, o investimento em educação, como bem reconhece o estudo do BCG, é o que mais repercute positivamente na sustentabilidade de longo prazo do investimento. Isso porque tal investimento tem profundas consequências econômicas, sociais e políticas.

No plano econômico, ele aumenta a qualificação da mão de obra e, consequentemente, dos empregos que podem se ofertados.

Além disso, ele cria a base para a pesquisa científica e a geração massiva de inovação, uma grande carência do Brasil e algo fundamental para aumentar a competitividade da nossa economia, especialmente no campo industrial.

No plano social, o investimento em educação resulta em melhor distribuição de renda e oportunidades. Um país que dê acesso à educação de qualidade para toda a população será, necessariamente, um país com baixa desigualdade social.

No plano político, o investimento em educação cria uma cidadania mais bem formada, informada e mais atuante, o que acarreta consequências positivas para a democracia e suas instituições.

Por conseguinte, a decisão de investir em educação nos coloca justamente na trajetória capaz de nos manter, no longo prazo, como o país que mais vem se destacando na conversão de crescimento econômico em bem-estar efetivo para toda a sua população.

Mas essa recente decisão tem também outros dois méritos.

Primeiro, ela respeita os contratos existentes e os direitos adquiridos afetos aos Estados e Municípios produtores. Com efeito, todos os contratos efetuados sob o antigo regime de concessão não serão afetados. A distribuição dos *royalties* e participações especiais para a educação só será efetuada a partir da celebração dos novos contratos sob regime de partilha. Assim, os Estados e Municípios produtores, inclusive o meu querido Estado do Rio de Janeiro, poderão continuar a contar com as verbas que já haviam comprometido com gastos futuros. Não haverá batalhas judiciais a esse respeito.

Segundo, ela respeita integralmente também a nova distribuição de recursos entre Estados e Municípios efetuada soberanamente por este Congresso Nacional. De fato, a nova medida provisória que plasma a decisão do Poder Executivo reproduz fielmente a tabela elaborada pelo Legislativo para a progressiva repartição dos recursos entre os entes federados.

A decisão do governo brasileiro não pode, porém, demorar muito para ser ratificada pelo Congresso e posta em prática. A imprecisão jurídica sobre o novo regime de exploração de petróleo vem impedindo a celebração dos novos contratos de partilha, que são os mais vantajosos para o País, pois permitem o controle estratégico do óleo mesmo após a sua retirada das jazidas.

Portanto, seria de todo conveniente que o Congresso Nacional tivesse, neste momento, a mesma coragem e a mesma visão histórica que teve o parlamento norueguês, quando criou o fundo soberano do petróleo e colocou a Noruega numa trajetória virtuosa, que rende frutos para os noruegueses de hoje e assegura o futuro dos noruegueses de amanhã.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil deu o primeiro grande salto em seu desenvolvimento, graças à decisão de distribuir renda e criar um grande mercado de consumo de massa. Geramos, nesse processo, uma nova classe média e incluímos boa parte da população no presente consumo de bens duráveis e de uma relativa afluência material. Temos, assim, um desenvolvimento socioeconômico de qualidade, reconhecido mundialmente. Mas isso não basta. Não basta para os jovens deste País, não basta para o Brasil.

O presente virtuoso precisa ter continuidade de longo prazo. Novos horizontes precisam ser explorados. E, para isso, o Brasil precisa superar a sua grande fraqueza: a ausência de um sistema educacional de qualidade para todos e em todos os níveis.

O Brasil só será um País efetivamente forte e sólido quando todas as suas crianças, adolescentes e jovens tiverem acesso à educação de qualidade, independentemente de condição social, raça e gênero. O desenvolvimento brasileiro só terá consistente sustentabilidade de longo prazo, quando o País desenvolver pesquisa científica e quando nossas empresas inovarem de forma massiva, concorrendo em condições de igualdade com as firmas dos países mais desenvolvidos. A nossa jovem e dinâmica democracia só se aprofundará com uma cidadania bem formada.

Assim sendo, Sr. Presidente, a decisão corajosa e histórica de investir os *royalties* do pré-sal em educação representa a decisão de incluir a nossa nova classe média e o País nas utopias do futuro.

É, Srªs e Srs. Senadores, o segundo e definitivo salto no processo de desenvolvimento brasileiro.

Como disse o grande Celso Furtado, nesses momentos históricos, em que se joga o futuro do País, a inação e a omissão não constituem opção. Temos de escolher pensando em nossos filhos e netos. Temos de escolher pensando nas futuras gerações, que viverão bem melhor, neste País fantástico chamado Brasil, se

tomarmos, hoje, neste Parlamento, a decisão correta: a decisão de acordar o gigante adormecido e mandá-lo à sala de aula.

Sr. Presidente, eu agradeço muito a V. Exª.

Era um pronunciamento longo, dada a importância deste momento. A Medida Provisória que vincula os recursos, *royalties,* à educação está vindo para este Congresso Nacional. É hora, independentemente das discordâncias que temos – Estados produtores e não produtores de petróleo –, de haver uma grande unidade nacional, para que esse projeto, essa vinculação seja aprovada. Tenho certeza de que daqui a 20 anos a gente vai olhar para o passado e dizer que aquela foi uma decisão histórica, que pode estar abrindo as possibilidades para a gente investir 10% do PIB em educação, como quer o Plano Nacional da Educação, e abrir as possibilidades para este País dar esse grande salto no nosso processo de desenvolvimento.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Costa. Bloco/PPL – TO) – Senador Lindbergh Farias, tão ruim quanto a falta de educação é a educação de baixa qualidade. O progresso, o crescimento e o desenvolvimento do Brasil exigem investimentos em áreas diversas, mas nós precisamos priorizar a educação. Só assim chegaremos aonde podemos chegar.

Muito obrigado e uma boa noite para o senhor.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu é que agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Costa. Bloco/PPL – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer um registro rápido. Aliás, vou fazer dois registros.

O primeiro é o de um projeto de lei que apresentei e que está tramitando na Casa, porque entendo ser importante, neste momento em que se procura retomar a economia, diminuir o custo Brasil e facilitar a geração de empregos, exatamente a ampliação do limite da declaração de lucro presumido para que os empresários possam optar pela simplificação da declaração de seus impostos.

Nós estamos apresentando o projeto que eleva o limite para R$98 milhões. É um limite que não tem reajuste há mais de oito anos. E neste momento em que a Presidenta Dilma desonera as contas de energia, o que é um ato importante, e hoje desonerou a construção civil na questão da Previdência, ao criar a contribuição sobre o faturamento, retirando o INSS do empregador... Portanto, várias ações direcionadas à simplificação, à diminuição dos custos e à ampliação do horizonte empresarial para que o empresariado brasileiro possa gerar empregos e fazer com que haja, novamente, o crescimento do PIB, que é algo ansiado por toda a sociedade.

Então, eu gostaria de fazer o registro do Projeto de Lei nº 317.

Está aqui o Senador Armando Monteiro, que é um defensor intransigente da livre iniciativa do empresariado brasileiro e que realizou um grande trabalho à frente da CNI e, sem dúvida alguma, sabe que é muito importante para todos nós que haja, efetivamente, se não uma reforma tributária de uma vez só, porque o momento é de cautela, até por conta das condições da economia internacional, mas que haja condições de simplificar os tributos e que os empresários brasileiros que utilizam esse sistema simplificado não tenham de, muitas vezes, fazer malabarismos.

No meu Estado de Roraima, por exemplo, empresários criam mais de uma empresa porque terminam excedendo o limite do lucro presumido, e isso cria uma dificuldade grande. Então, é importante estimular efetivamente a produção, a atuação desses empresários à geração da atividade produtiva como condição de enfrentar a demanda de empregos e enfrentar a necessidade do crescimento da nossa economia, para recolhermos mais impostos, para, enfim, darmos mais condições a toda a sociedade brasileira.

Então, eu gostaria de, ao registrar esse projeto, registrar também hoje que a Presidenta Dilma lançou, ou comemorou, no Programa Minha Casa, Minha Vida, a construção de 1 milhão de moradias entregues e mais 2,4 milhões de moradias em construção, ou a serem construídas no País nos próximos anos. Sem dúvida nenhuma, um programa extremamente importante, quer pelo seu caráter social, pelo atendimento que dá à população, pelo sonho que realiza de a família receber a sua moradia; quer pela sua consequência econômica na geração de emprego, na atividade produtiva, no crescimento da construção civil, que é um dos pilares do processo de manutenção de crescimento do PIB.

Eu ouço, com muita satisfação, o Senador Armando Monteiro.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Senador Romero Jucá, eu quero me congratular com V. Exª. Acho que nessa busca que nós todos temos que fazer da melhoria do ambiente tributário do Brasil, já que não podemos ter uma reforma sistêmica, ampla, como era do nosso desejo, mas dentro dessa lógica de produzir um conjunto de aperfeiçoamentos, de modo a corrigir distorções que estão aí presentes e de alguma maneira tornar o sistema mais funcional para a economia. E não há dúvida nenhuma de que, entre essas iniciativas, não se pode deixar de con-

siderar como absolutamente necessária a correção dos limites das empresas que optam pelo regime do lucro presumido. Então, eu quero me congratular com V. Exª, acho que é uma contribuição importante a sua iniciativa. Eu pude, na condição de Deputado Federal, à época, apresentar um projeto que está nessa mesma direção. Lembro, inclusive, a V. Exª que, agora, na consideração desta MP do setor elétrico, em que se busca contribuir para modicidade tarifária, para a redução dos custos da energia, um componente muito importante nos custos é a tributação. Quem sabe se nós não poderíamos agora inaugurar já esse novo regime com a correção dos limites do lucro presumido, oferecendo a essas empresas que operam nessa área que é tão importante, já que a energia é um insumo básico para a economia, a possibilidade da correção desses limites. Então, quero saudar V. Exª e dizer que o seu engajamento nessa luta e a sua contribuição são muito importantes para o êxito desse processo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Agradeço, Senador Armando Monteiro, as palavras de V. Exª.

Sem dúvida nenhuma, todos nós, aqui, no Senado e no Congresso, temos de nos engajar nesse processo, que é um processo longo, um processo, muitas vezes, penoso. Sabemos das reações, por exemplo, da Secretaria da Receita Federal no sentido de ampliar esses limites, mas sabemos também que, ao simplificar tributos e ampliar a base dos tributos, na maioria das vezes, consegue-se arrecadar mais e mais justamente. É isso que temos de perseguir na nossa economia. Nós não temos de aumentar tributos, nós temos de simplificar tributos e arrecadar apenas o necessário para que o serviço prestado à população seja um serviço de qualidade.

Agradeço as palavras de V. Exª.

Para encerrar as minhas palavras, peço ao Presidente a transcrição do meu Projeto de Lei do Senado nº 317, de 2012, que busca exatamente ampliar os limites da tributação do lucro presumido no Imposto de Renda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.*)

PROJETO LEI DO SENADO Nº 317, DE 2012

Altera os arts. 13 e 14 da Lei n° 9.718, de 27 de novembro de 1998, para ampliar o limite de receita bruta total para ingresso de pessoas jurídicas no regime de lucro presumido para tributação pelo imposto de renda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei n° 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 13. A pessoa jurídica cuja receita bruta total, no ano-calendário anterior, tenha sido igual ou inferior a R$ 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de reais), ou a R$ 8.166.666,66 (oito milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido.
> ....." (NR)

Art. 2° O inciso I do art. 14 da Lei n° 9.718, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 14. .....
> I – cuja receita total, no ano-calendário anterior, tenha sido superior ao limite de R$ 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de reais), ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 (doze) meses;
> ....." (NR)

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

Justificação

O regime de lucro presumido para cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas é importantíssimo fator de simplificação tributária.

Ao optar por esse regime, renunciando ao regime de apuração do lucro real, as empresas racionalizam enormemente sua administração, na medida em que são dispensadas de manter complexa e cara estrutura burocrática, principalmente contábil. Dessa forma, o chamado "custo de conformidade", que hoje pesa de maneira exagerada sobre os contribuintes pessoas jurídicas, pode ser bastante aliviado.

Ao renunciar ao direito de contribuir pelo resultado real calculado a partir do lucro líquido contábil, as empresas aderem a um parâmetro estatístico fixo estabelecido em lei, pelo qual se pressupõe que seu lucro líquido, base da tributação, corresponde, no caso de atividades comerciais e industriais em geral, a oito por cento de sua receita bruta. Implicitamente, renun-

ciam, também, a qualquer direito de abatimento, dedução ou incentivo fiscal.

Segundo dados da própria Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativos às declarações do ano de 2004, as pessoas jurídicas optantes pelo lucro presumido eram cerca de 683.500, equivalentes a cerca de vinte e três por cento do total. Essas empresas responderam, naquele ano, por cerca de 268,21 bilhões de reais de faturamento agregado, ou pouco mais de nove por cento do total.

Ao contrário do que possa parecer, a opção pelo lucro presumido não implica qualquer renúncia de receita ou beneficio fiscal para os contribuintes. Na verdade, a arrecadação é beneficiada.

O grosso da arrecadação vem das grandes empresas que, por terem faturamento acima do limite estabelecido para o lucro presumido, são obrigadas ao cálculo do imposto pelo regime de lucro real. Oitenta por cento do faturamento bruto agregado está concentrado em 178.723 empresas, ou menos de seis por cento do total. Entretanto, proporcionalmente ao faturamento, elas pagam menos imposto, por causa dos abatimentos e deduções que a lei lhes permite.

Em verdade, portanto, as empresas optantes pelo lucro presumido são beneficiadas apenas indiretamente, pela simplificação de seus procedimentos e de sua estrutura burocrática. Financeiramente, na média, tendem a pagar mais imposto do que as grandes empresas. Isso, aliás, motivou o próprio ex-Secretário da Receita, Senhor Everardo Maciel a defender, numa audiência pública da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, no ano de 1999, que o regime de lucro presumido deveria ser generalizado para todas as pessoas jurídicas. Disse ele, na fase de debates, respondendo a uma pergunta do então Senador Roberto Freire:

Vamos tomar uma outra comparação. Vamos fazer o seguinte: apanhar as 530 maiores empresas brasileiras. Fiz um rol, uma relação que quero chamar a atenção que tem a impropriedade – que eu advirto desde logo – de comparar Imposto de Renda com receita bruta dessas instituições. Encontramos fatos curiosos. Vamos encontrar o seguinte: dessa receita bruta, Imposto de Renda pago, em 530 maiores empresas, 50% dessas empresas não pagam nada de Imposto de Renda. Sonegação? Normalmente, não. É elisão fiscal. São as bases que corroem a base de cálculo do Imposto de Renda. Vamos pensar em instituições financeiras: nas 66 maiores instituições financeiras, 42% recolhem zero de Imposto de Renda. Outra vez, por quê? Novamente, associado aos fatos que eu vou mencionar, a seguir, em relação a essas instituições.

Eu cheguei a dizer, até em tom de blague – permitam-me aqui ser informal -, o seguinte: dado que a relação Imposto de Renda, receita bruta, por exemplo, nas instituições financeiras, está inferior a 1%, como se vê, numa pequena empresa, uma empresa que declara no regime do lucro presumido, paga 2%. Eu dizia até que tinha sido, talvez, um equívoco meu não tornar obrigatório que algumas empresas se tornassem microempresas, porque, seguramente, pagariam mais imposto que o fariam de outra forma, porque uma microempresa, uma pequena empresa, como eu disse, paga 2% do faturamento e nós estamos falando de empresas que pagam abaixo de 1%, para não citar certos setores que chegam a pagar, em média, 0,15% do faturamento, outra vez associado a essa questão que eu mencionei da elisão fiscal.

O limite para opção pelo lucro presumido está fixado em quarenta e oito milhões de reais/ano desde 2003, pelo art. 46 da Lei n° 10.637, de 30 de dezembro de 2002. A inflação acumulada entre dezembro de 2002 e julho de 2012, pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é de 71,47%. Somente pela aplicação desse índice, o limite deveria ser reajustado para R$ 82,3 milhões. Estamos propondo que o novo limite seja fixado em R$ 98 milhões/ano, para que não esteja defasado no próprio momento em que a lei entrar em vigor. Na verdade, o ideal seria um limite um pouco maior, para que pudesse vigorar com alguma folga durante alguns anos à frente.

É o que se coloca à deliberação.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (João Costa. Bloco/PPL – TO) – Obrigado ao senhor, Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (João Costa. Bloco/PPL – TO) – A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Parlamentares que a sessão conjunta do Congresso Nacional convocada para hoje, 4 de dezembro, destinada à deliberação de Projetos de lei do Congresso Nacional, foi transferida para amanhã, dia 5 de dezembro, às 12h30, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Costa. Bloco/PPL – TO) – Às 21h08, declaro encerrada esta sessão da 54ª Legislatura do Senado Federal, desejando a todos uma boa noite. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Costa. Bloco/PPL – TO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14h, a seguinte

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, DE 2012
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 987, de 2012 – RISF 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2012, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do ECAD, que *dispõe sobre a Gestão Coletiva de Direitos Autorais e estabelece condições para o exercício das prerrogativas do Escritório Central cujo objetivo é a arrecadação e a distribuição dos direitos relativos à execução pública de obras musicais e literomusicais e de fonogramas.*
(Pendente de emissão de pareceres da CCJ e da CAE.)

2
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2009
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.033, de 2012 – RISF 336, II)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara dos Deputados do Projeto De Lei Do Senado nº 253, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *altera as Leis nºs 12.468, de 26 de agosto de 2011, e 6.094, de 30 de agosto de 1974; e dá outras providências (regulamenta a profissão de taxista).*
Parecer da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renan Calheiros, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados, com ajuste redacional, que apresenta.
(Pendente de emissão de pareceres da CI e da CCJ.)

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*
Parecer sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*
Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

5
EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168, DE 2011

Discussão, em turno único, do(a) Emenda(S) Da Câmara Dos Deputados Ao Projeto De Lei Do Senado nº 168, de 2011, de autoria do(a) Câmara dos Deputados, que *institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.*
Pareceres sob os nºs 1.517 e 1.518 das Comissões
– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Lindbergh Farias, favorável às Emendas da Câmara nºs 1 a 3;
– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Wellington Dias, favorável às Emendas da Câmara nº 1 e 2, e pela rejeição da Emenda nº 3.

6
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2012 (nº 1.870/2011, na Casa de origem) de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES).*

Parecer favorável, sob nº 1.359, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta.

7
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 380, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2012, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *institui a Política Nacional de Defesa e de Desenvolvimento da Amazônia e da Faixa de Fronteira.*

8
REQUERIMENTO Nº 926, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 926, de 2012, do Senador Delcídio Amaral, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 513, de 2007; e 127, de 2012, por regularem matéria correlata (serviços essenciais para efeito de greve).*

9
REQUERIMENTO Nº 938, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 938, de 2012, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 83, de 2007 (que se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2007); e 127, de 2012, por regularem matéria correlata.*

10
REQUERIMENTO Nº 957, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 957, de 2012, da Senadora Ana Amélia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (juros e correção monetária no âmbito da Justiça do Trabalho).*

11
REQUERIMENTO Nº 963, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 963, de 2012, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (crimes contra o sistema financeiro nacional).*

12
REQUERIMENTO Nº 979, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 979, de 2012, do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (proteção à mulher nas relações de trabalho).*

13
REQUERIMENTO Nº 988, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 988, de 2012, do Senador Sérgio Souza, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano).*

14
REQUERIMENTO Nº 989, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 989, de 2012, do Senador Sérgio Souza, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

15
REQUERIMENTO Nº 990, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 990, de 2012, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 69, de 2012 (que se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 752, de 2011; e 341, de 2012); e 179, de 2012, por regularem matéria correlata (licença-paternidade).*

16
REQUERIMENTO Nº 991, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 991, de 2012, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição,*

seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (licença-paternidade).

17
REQUERIMENTO Nº 992, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 992, de 2012, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (estações de apoio a condutores de veículos de carga e passageiros).*

18
REQUERIMENTO Nº 999, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 999, de 2012, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (adicional por tempo de serviço).*

19
REQUERIMENTO Nº 1000, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.000, de 2012, do Senador Wilder Morais, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos*

O SR. PRESIDENTE (João Costa. Bloco/PPL – TO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 8 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
PSD - Marco Antônio Costa* (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)
Bloco-PR - João Ribeiro**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26
PMDB-20 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia. . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . PMDB/AP
Lobão Filho. . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . PMDB/RR
Sérgio Souza. . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2
PRB-1

Acir Gurgacz. . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . PT/ES
Angela Portela. . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . PT/MS
Eduardo Lopes. . . . PRB/RJ
Eduardo Suplicy. . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . PC DO B/CE
João Capiberibe. . . . PSB/AP
João Durval. . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . PT/AC
José Pimentel. . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . PDT/MT
Rodrigo Rollemberg. . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . PC DO B/AM
Walter Pinheiro. . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 14
PSDB-10 / DEM-4

Aécio Neves. . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . DEM/MT
José Agripino. . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . PSDB/SC
Wilder Morais. . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14
PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento. . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . PR/SP
Antonio Russo. . . . PR/MS
Armando Monteiro. . . . PTB/PE
Cidinho Santos. . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . PTB/AL
Gim. . . . PTB/DF
João Costa. . . . PPL/TO
João Ribeiro. . . . PR/TO
João Vicente Claudino. . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . PTB/RR

PSD - 2

Marco Antônio Costa. . . . TO
Sérgio Petecão. . . . AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues. . . . AP

Bloco Parlamentar da Maioria	26
Bloco de Apoio ao Governo	24
Bloco Parlamentar União e Força	14
Bloco Parlamentar Minoria	14
PSD	2
PSOL	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Costa** (Bloco-PPL-TO)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Marco Antônio Costa* (PSD-TO)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1ª VICE-PRESIDENTE

Anibal Diniz - (PT-AC) (8,9)

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS) (3,4)

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO) (2)

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7)

2º - João Durval - (PDT-BA)

3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.
8. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF. 199/2012-PRVPRE).
9. O Senador Anibal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 26

Líder
Renan Calheiros - PMDB

.....

Líder do PMDB - 20

Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Romero Jucá (40)
Sérgio Souza (20)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12)

Líder do PV - 1

Paulo Davim

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14

Líder
Gim - PTB (56)

Vice-Líderes
Blairo Maggi (19,51)
Alfredo Nascimento (41)
João Vicente Claudino
Eduardo Amorim (17,47,48)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

Líder do PR - 6

Blairo Maggi (19,51)

Vice-Líderes do PR
Alfredo Nascimento (41)
Vicentinho Alves (42,54)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48)

Líder do PPL - 1

João Costa

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24

Líder
Walter Pinheiro - PT (22,26)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55)
Lídice da Mata (29,39)
Inácio Arruda
Eduardo Lopes (37,44)

.....

Líder do PT - 12

Walter Pinheiro (22,26)

Vice-Líderes do PT
Wellington Dias (27)
Lindbergh Farias (23)
Ana Rita (25)
Anibal Diniz (24)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55)

Vice-Líder do PDT
Pedro Taques (21)

Líder do PSB - 4

Lídice da Mata (29,39)

Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares (30)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,44)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (38)

Vice-Líderes
Gim (56)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,39)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Jayme Campos - DEM (28)

Vice-Líderes
Cyro Miranda (32)
Flexa Ribeiro (7,33)
Lúcia Vânia (31)
Mário Couto (34)
Paulo Bauer (5,35)

.....

Líder do PSDB - 10

Alvaro Dias

Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (6)
Paulo Bauer (5,35)
Flexa Ribeiro (7,33)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,45,46)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28)

PSD - 2

Líder
Marco Antônio Costa - PSD (53)

Vice-Líder
Sérgio Petecão

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.

40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, aditado pelo Requerimento nº 824, de 2012, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,12)
RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14,16)

Leitura: 16/03/2011
Instalação: 27/04/2011
Prazo final: 06/09/2011
Prazo prorrogado: 15/04/2012
Prazo prorrogado: 30/06/2012
Prazo prorrogado: 12/10/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (17)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (17)	
(3,11)	

Notas:
*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 12.09.2012, lido e aprovado o Requerimento nº 824, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2012.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012
Designação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (13,18)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) (7)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) (10)
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) (7)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (1)	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)
Senador José Agripino (DEM) (3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (5)	
Senador Fernando Collor (PTB) (2)	1. Senador Gim (PTB) (2,19)
Senador Cidinho Santos (PR) (4,14,15)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (4,17)
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu (8,9,16)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedidda pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 090/2012/BLUFOR/SF).
16. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
17. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
18. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
19. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012
Designação: 15/03/2012
Instalação: 12/04/2012
Prazo final: 10/06/2012
Prazo prorrogado: 22/09/2012
Prazo prorrogado: 22/10/2012

MEMBROS

Nelson Jobim
Bernardo Appy
João Paulo dos Reis Velloso
Everardo Maciel
Ives Gandra da Silva Martins
VAGO (1)
Luís Roberto Barroso
Michal Gartenkraut
Paulo de Barros Carvalho
Bolívar Lamounier
Fernando Rezende
Sérgio Prado
Manoel Felipe do Rêgo Brandão
Marco Aurélio Marrafon

Notas:
*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.
**. Prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 26, de 2012.
1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) (6)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Paulo Davim (PV) (2)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (2)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 05/02/2013
Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 05/04/2013
Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 06/05/2013
Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO (2)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

Notas:
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

******. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
*******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
********. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1° a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
*********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
**********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
***********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento n° 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

Designação: 22/11/2012

MEMBROS
Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette

10) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto

Notas:
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

11) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (14)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (34)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Anibal Diniz (PT) (42,43)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (35,36,47,48)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (30)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Valdir Raupp (PMDB) (37,38,50,51)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (2)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,33)
Jayme Campos (DEM) (31)	5. Wilder Morais (DEM) (5,16,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (30,46)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB) (49)
Antonio Russo (PR) (27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (7)	4. Alfredo Nascimento (PR) (22)

PSD PSOL (26)

Marco Antônio Costa (PSD) (24,25,44,45)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
42. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
43. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
47. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
48. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
49. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
50. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
51. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Marta Suplicy (PT) (5)	1. VAGO (3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. n° 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) (10)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (1)	1. Armando Monteiro (PTB) (2,3)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (27)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (19)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Waldemir Moka (PMDB) (24)	1. Renan Calheiros (PMDB) (7,18,24,31)
Paulo Davim (PV) (2,24)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (24,31)
Romero Jucá (PMDB) (3,5,24)	3. Pedro Simon (PMDB) (24,31)
Casildo Maldaner (PMDB) (24)	4. Lobão Filho (PMDB) (24,31)
Ricardo Ferraço (PMDB) (24)	5. Eduardo Braga (PMDB) (24,31)
Ana Amélia (PP) (15,16,17,22,24)	6. Roberto Requião (PMDB) (11,24,31)
João Alberto Souza (PMDB) (24,26,31)	7. Benedito de Lira (PP) (24,31)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) (10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) (8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (23,28)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) (1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) (25)
João Costa (PPL) (29,30)	3. Antonio Russo (PR) (20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
27. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
29. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
30. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
31. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (2)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: (2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
VAGO (5,6)	1. VAGO (3)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Paulo Paim (PT)	1. João Costa (PPL) (7,8,9)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (5)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
9. Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador VIcentinho Alves (Of. nº 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (4,6)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (3)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Presidente da Subcomissão comunica a designação do Senador José Pimentel como relator (Of. nº 018/2012 - PRESIDÊNCIA/CASFGTS/CAS).
6. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (24)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Ana Rita (PT) (55,56)	2. Lídice da Mata (PSB) (8,56,57)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (8,10)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26,50,52,61,62)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (7)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) (2,4,16,21,28,40,51)
Eunício Oliveira (PMDB) (3,17,40,51)	2. Roberto Requião (PMDB) (5,16,37,40,47,51)
Pedro Simon (PMDB) (40,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) (14,16,40,51,53,54,64,65)
Romero Jucá (PMDB) (40,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) (15,16,40,51)
Vital do Rêgo (PMDB) (21,40,51)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (39,60)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12,46)
Gim (PTB) (63)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,43)	1. Marco Antônio Costa (30,31,32,38,41,42,43,58,59)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

********. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
52. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
55. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
56. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
57. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
58. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
59. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
60. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
61. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
62. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
63. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
64. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
65. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:
1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (18)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (52)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (44)	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,32,43,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) (46,49,60)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (31,34,42,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
João Alberto Souza (PMDB) (46,49,50,51,58,59)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (6)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (4)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. VAGO (21,57)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (44,56)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,27)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (27)	4. João Costa (PPL) (54,55)
PSD PSOL (37)	
Kátia Abreu (PSD) (35,38,53)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
52. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
53. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
54. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
55. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
56. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

57. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
58. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
59. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
60. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
**. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (3,20)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (12,16,41,42,51,52)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Valdir Raupp (PMDB) (43,44,55,56)
VAGO (21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (32,34,38)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,27)	6. VAGO (9,30,31,33,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (19,28,29)	3. VAGO (28,53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (39,48)	
Gim (PTB) (1,26,54)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
João Costa (PPL) (49,50)	2. Blairo Maggi (PR) (45)
PSD PSOL (35)	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5)	1. Marco Antônio Costa (PSD) (5,6,10,36,46,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
46. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
47. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
52. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
53. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
54. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
55. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
56. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (1,3,6,8,14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1,6)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (16)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (15)	
VAGO (13)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (11)	2. Waldemir Moka (PMDB) (7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,10)	1. Kátia Abreu (PSD) (17)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (15)	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollembeerg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.
17. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2,12)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (7)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,8,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (10)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (4,7,11)	1. João Costa (PPL) (7,13,14)

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,2,3)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Jorge Viana (PT) (8)	1. Anibal Diniz (PT) (8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
Sérgio Souza (PMDB) (2,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) (11)
Valdir Raupp (PMDB) (13)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (10)	
Blairo Maggi (PR) (7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Costa (PPL) (2,3)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lídice da Mata (PSB) (50,53)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,25)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,26,28)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,40,41)	6. VAGO (22)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (44)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,27,34)
VAGO (1,13,29,30,33,43)	2. VAGO (39)
VAGO (32,35,42)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,31)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5,9,17,37,47)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,24)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO (19,38,46,55)	3. Wilder Morais (DEM) (49)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (44,54)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (2)	1. Gim (PTB) (48,56)
Eduardo Amorim (PSC) (11,45)	2.
Magno Malta (PR)	3. João Costa (PPL) (51,52)
PSOL	
VAGO (36)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
23. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
24. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
25. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
27. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
28. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

34. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
35. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
36. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
37. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
38. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
41. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
46. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
47. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
48. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
49. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
50. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
51. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
53. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
54. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
55. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Petecão (PSD) (4)	1. VAGO (5)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
Sérgio Souza (PMDB) (6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (17)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) (16)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) (24,25,27)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (13,14,15,22,28,33,34)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO (11,31)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (23,30)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB) (32)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
Cidinho Santos (PR) (26,29)	3. João Ribeiro (PR) (20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
31. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
32. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
33. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
34. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Cidinho Santos (PR) (9,10,11)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (8)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
11. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Cidinho Santos (PR) (7,8,9)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
8. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
9. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (7)	
Cidinho Santos (PR) (16,18,19)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (14)	
VAGO (15,17,20)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1)	1. VAGO (2,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (14)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
19. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
20. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1,37)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Acir Gurgacz (PDT) (32,33,46,47)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (26)	
Valdir Raupp (PMDB) (27,34,35,49,50)	1. Romero Jucá (PMDB) (27)
Waldemir Moka (PMDB) (27)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) (27)	3. Roberto Requião (PMDB) (27)
Vital do Rêgo (PMDB) (27)	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) (27)	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) (27)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (27)
Ciro Nogueira (PP) (27)	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Wilder Morais (DEM) (30,39)	4. Jayme Campos (DEM) (30,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (26,44)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB) (38,48)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) (36)	3. João Costa (PPL) (43,45)
PSOL	
(20)	1. Randolfe Rodrigues (20,51)
PSD	
Marco Antônio Costa (28,31,41,42)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
39. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
40. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
41. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
42. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
43. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
44. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
45. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
51. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. GSRR nº 264/2012).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Costa (PPL-TO) (2,10,14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4,5,7)
RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3,5)

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
João Costa (PPL) (1,11,12,13)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO (8,9,15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
10. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se, nos termos do art. 47 do Regimento Interno do Senado Federal, do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Of. GSVALV nº 415/2012, Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
11. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
12. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
13. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
14. Em 1º.11.2012, foi lido o Of. nº 087/2012-CI, comunicando a eleição do Senador João Costa para Presidente da Subcomissão, em substituição ao Senador licenciado Vicentinho Alves.
15. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (6,7,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. João Costa (PPL) (3,5,8,9,10)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. N°058/2012 - CI).
2. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB n° 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. n° 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. n° 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
6. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
7. Em 08.08.2012, foi lido o Of. n° 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
8. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir

o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
9. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
10. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
11. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1,22,23,28,32,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,44,45)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (16)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (34)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (14)
Ricardo Ferraço (PMDB) (22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (4,43)
Eduardo Braga (PMDB) (17,40)	4. VAGO (30)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO (25,27,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (7)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (5,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (34,42)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) (35)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL (29)	
	1. VAGO (15,46)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício n° 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. n° 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF n° 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF n° 120/2011 - GLDBAG).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. n° 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício n° 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício n° 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB n° 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
42. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
43. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
46. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão, em razão do disposto no art. 77, § 2º, do RISF (Of. GSRR nº 264/2012).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: terças-feiras, às 14h -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (4,6,9,11,12)	

Notas:
1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (12,13)
VAGO (11)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
13. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Zeze Perrella (PDT) (2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (12)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (9)
VAGO (8)	2. VAGO (10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (40,49)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (38)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,30,37,54)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (26,27,29,36,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,42,53,55)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO (6,19,50)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (38,47)	
Gim (PTB) (1,9,51,52)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (7)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (24,34,35,48)	2. Cidinho Santos (PR) (24,43,44)
PSD PSOL (31)	
Sérgio Petecão (PSD) (32)	1. Marco Antônio Costa (PSD) (33,45,46)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
32. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
45. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
46. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
49. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
50. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
51. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
52. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
54. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
55. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (25)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB) (26,27,32,33)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) (31)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (25,29)	
Gim (PTB) (30)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL (21)	
Marco Antônio Costa (PSD) (6,28)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
28. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
31. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (6,7)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) (8)	1. Sérgio Souza (PR) (9)
João Alberto Souza (MA)	2. VAGO (5)
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO (1)
Romero Jucá (RR)	4. VAGO (2)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (4)
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO) (10)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 09/11/2012

Notas:

1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 30.05.2012,vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3°, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
8. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO (1)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012

Notas:

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (6,17)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (17)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
VAGO (8,16)
PT
Ana Rita (ES) (10)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (5)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (2)
PR
VAGO (9,14,15)
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
Zeze Perrella (MG) (13)
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (4)
PSOL
VAGO (3,11)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (12)
PSC

Eduardo Amorim (SE) (7)
PSD
Marco Antônio Costa (TO) (18,19,20)
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 16/10/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT,conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (21)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (4)
PT
Jorge Viana (AC) (6)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (8)
PTB
Armando Monteiro (PE) (9)
DEM
José Agripino (RN) (7)
PR
VAGO (10,19,20)
PP
Ivo Cassol (RO) (14)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (16)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (11)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (3)
PSOL
VAGO (12,13)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (1,17,18)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (2,15)
PSD
Sérgio Petecão (AC) (22)

PV
Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 27/08/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (13)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Humberto Costa (PE) (5)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (7)
PTB
Gim (DF) (9)
DEM
PR
João Costa (PPL-TO) (4,15)
PP
Ana Amélia (RS) (11)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (8)
PSB
João Capiberibe (AP) (12)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (3)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (10)
PSC
PSD

Sérgio Petecão (AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 17/10/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
4. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
14. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 101/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (13)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (2)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (6)
DEM
VAGO (17)
PR
João Costa (PPL-TO) (1,16)
PP
Ciro Nogueira (PI) (9)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (12)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (10)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (5)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (4)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (3)
PSC
VAGO
PSD

Marco Antônio Costa (TO) (8,14,15)

PV

Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 09/11/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
14. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
15. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.
16. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 108/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
17. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 05.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

MEMBROS
PMDB
VAGO (10)
PT
Jorge Viana (AC) (7)
PSDB
PTB
DEM
PR
Cidinho Santos (MT) (5)
PP
Ivo Cassol (RO) (3)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (4)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (2)
PRB
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSD
Marco Antônio Costa (TO) (8)
PV

Paulo Davim (RN) (6)

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 01/11/2012

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
8. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.
9. O Senador Eduardo Amorim foi designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 184/2012, de 29/10/2012, do Gabinete da Liderança do PSC, lido na sessão do Senado Federal do dia 31/10/2012.
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [8]

COMPOSIÇÃO [2]

Presidente: Deputado Paulo Pimenta [4]
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima [4]
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja [4]
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves [4 e 16]

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares [6]
Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá [6]
Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty [6]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV/PSC)**	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. [10 e 18]
Benedito de Lira (PP/AL) [5]	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [10 e 12]
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. [3]
Sérgio Souza (PMDB/PR) [9 e 10]	4. [9]
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) [11 e 13]
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) [7]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. [12]
PR	
João Costa (PPL/TO) [16 e 17]	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD [1]	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) [14 e 15]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.

11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.

16- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

17- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.

18- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) [8 e 9]
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
Edio Lopes (PMDB/RR) [2]	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) [7]
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [7]	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) [22]
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) [3]	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [3]
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) [10]
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) [13]
PP	
João Leão (PP/BA) [4]	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) [6]	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) [6]
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) [11 e 12]
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) [16, 17, 21 e 23]	1. Átila Lins (PSD/AM) [16 e 17]
Irajá Abreu (PSD/TO) [16 e 17]	2. Jorge Boeira (PSD/SC) [16 e 17]
Paulo Magalhães (PSD/BA) [16 e 17]	3. Manoel Salviano (PSD/CE) [16 e 17]
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Márcio França (PSB/SP) [14, 15 e 24]	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) [19 e 20]
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1.Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) [18]	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) [18]
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) [5]
PMN [1]	
[2]	[2]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.

6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.

12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.

13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.

14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.

15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1°-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.

16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.

18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.

19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.

20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.

21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.

22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.

23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.

24- Designado o Deputado Márcio França, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 28-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 201, de 2012, da Liderança do PSB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	Vicentinho Alves (PR/TO) [1]
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

Notas:
1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo [15 e 20]
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15 e 20]
Relator: Senador Sérgio Souza [16 e 20]

Instalação: 10-4-2012 [15 e 20]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7 e 23]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3 e 14]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11 e 12]	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) [3]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3 e 18]	4. [3 e 19]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. José Agripino (DEM/RN) [6 e 10]
[22]	3. [22]
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4]	1. [8, 9 e 12]
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. Francisco Praciano (PT/AM) [2]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) [2 e 11]	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2]
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) [2]	1. Rebecca Garcia (PP/AM) [2]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) [2]	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) [2 e 12]
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) [2]	1. Glauber Braga [2, 7 e 13]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2]	1. Sarney Filho (PV/MA) [2]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados [3]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
	1.
	2.
	3.
[4]	4. [3]
PSDB	
	1.
PTB	
Gim (PTB/DF) [2]	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [2]
DEM	
	1.
PSOL [1]	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor [6]
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida [6]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) [1]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL) [2]
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT) [4]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos lideres Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [18] e 13 (treze) Deputados [18] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação: 14-12-2011
Instalação: 8-2-2012
Prazo Final: 19-8-2012
Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 [17]

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) [20]	2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
[16]	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [14 e 15]
Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8, 12 e 16]
	3.
	4.
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM**)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) [9]
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) [10 e 11]	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) [2 e 4]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB [1]	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores [8] e 17 (dezessete) Deputados [8] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012
- **Prazo Final Prorrogado:** 22-12-2012 [16]

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA) [6]
Jorge Viana (PT/AC) [3]	2. Aníbal Diniz (PT/AC) [3 e 6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) [6]
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) [6]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) [4 e 6]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV)**	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) [5 e 7]
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. [10]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) [2, 11 e 12]
Vicentinho Alves (PR/TO) [15]	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) [2]
[9]	3. [9]
PSD [8]	
Marco Antônio Costa (PSD/TO) [13 e 14]	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [10]	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.

3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.

5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.

6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.

8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.

11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

12 – Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

13- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

14- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 58, de 2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

15- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

16- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 10, de 2012, lido em 1/11/2012 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) [4 e 12]
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) [2]
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) [9 e 10]
Domingos Sávio (PSDB/MG) [8]	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) [3, 6 e 7]
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) [13 e 14]	1. Roberto Santiago (PSD/SP) [13 e 14]
Armando Vergilio (PSD/GO) [13 e 14]	2. César Halum (PSD/TO) [13 e 14]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [15]	1. Paulo Foletto (PSB/ES) [15]
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. [17]
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB [1]	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) [5, 11 e 16]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

11- Designado o Deputado Osmar Junior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Morais, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.

12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do S
enado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

16- Designada a Deputada Jô Morais, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Junior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.

17- Desligado o Deputado Arnaldo Faria de Sá da vaga de membro suplente, em 28-11-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 439, de 2012, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) [2, 8 e 9]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela [1]	1. Gealdo Resende [1]
Luiz Pitiman [1]	2. Sandro Mabel [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto [1]	1. Toninho Pinheiro [1]
DEM	
Augusto Coutinho [1]	1. João Bittar [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Aníbal Diniz (PT-AC)[1,2]
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Waldemir Moka (PMDB/MS)[3]
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP)[4]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)[5]	**LÍDER DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT)[6]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP)[7]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC)[5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 12.09.2012)

Notas:
1. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF.199/2012-PRVPRE).
2. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.
3. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
4. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
5. Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
6. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
7. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ccscn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:
1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião [6]
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame [6]
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia [6]

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto [18]
vago [10]	Sibá Machado
Newton Lima [17]	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow [9]	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira [3]
Antonio Carlos Mendes Thame [2]	Bruno Araújo [19]
Sergio Guerra	Ruy Carneiro [16]
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes [4]
Mandetta	Augusto Coutinho [5]
PR	
Paulo Freire	Wellington Fagundes [20]
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes [11]	Assis Melo [12]
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé [8]	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)[7]	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT)[14]	Paulo Paim (PT)[15]
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB)[13]
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 28.11.2012)

Notas:

1- Designados pelo Ato n° 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunão Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012

20 – O Deputado Wellington Fagundes foi designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da República – PR, em substituição ao Deputado Giacobo, nos termos do Of. nº 551/2012, do Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 28.11.2012, e do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 53/2012.

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL